

**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**



**PROCESSO:**

**05564/2024**

**04/12/2024**

**Sec. Adjunta de Administração/SEMFIPA**

**ASSUNTO**

Encaminha Ofício Nº 0391/2024 - Solicitando Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 20240326  
- Pregão Eletrônico Nº 25/2024 do Município de Codó - Ma - Contratação de Empresa para  
Aquisição de Material de Limpeza.

OFÍCIO nº 0391/2024

Caxias-MA, 03 de dezembro de 2024.

Ao Senhor ,

Senhor Manoel José de Macedo Simão  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me do presente para solicitar autorização para Adesão da Ata de Registro de Preços nº 20240326, originada do Pregão Eletrônico nº 25/2024 do Município de Codó – MA, para contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração.

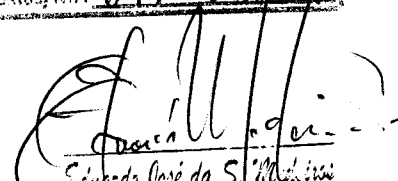
As demandas deverão ser executadas mediante os procedimentos constantes do Documento de Formalização de Demanda-DFD anexo.

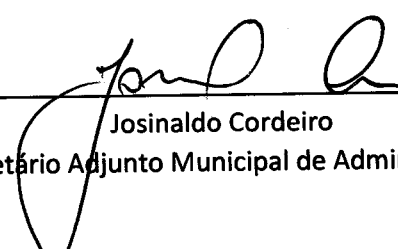
Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

A futura contratação será paga com Recursos Próprios.

|                                |            |
|--------------------------------|------------|
| ESTADO DO MARANHÃO             |            |
| Prefeitura Municipal de Caxias |            |
| Protocolo Número               | 5564/24    |
| Nº. de Ordem                   |            |
| Caxias/MA                      | 04113/2024 |

Atenciosamente,

  
Manoel José de Macedo Simão  
Chefe de Protocolo Geral  
Mat. 12796-2

  
Josinaldo Cordeiro  
Secretário Adjunto Municipal de Administração



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

| IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): <b>Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                             |
| Responsável pela demanda: <b>Josinaldo Cordeiro</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Cargo: <b>Secretário Adjunto Municipal de Administração</b> |
| IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                             |
| Aquisição de materiais de Limpeza destinados atender a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                             |
| JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                             |
| <p>A aquisição de material de limpeza para a Prefeitura Municipal de Caxias - MA é uma medida essencial que se justifica por diversos motivos, visando garantir a manutenção da higiene, saúde pública e a eficiência dos serviços prestados à população. Abaixo estão os principais pontos que fundamentam essa necessidade:</p> <ol style="list-style-type: none"><li><b>1. Manutenção da Higiene e Limpeza dos Espaços Públicos</b><ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Ambientes Saudáveis:</b> A limpeza regular de prédios públicos, praças e outros espaços de uso comum é fundamental para garantir a saúde e o bem-estar da população. Ambientes limpos ajudam a prevenir a proliferação de doenças e a contaminação por germes e bactérias.</li><li>- <b>Aparência e Conservação:</b> A aquisição de materiais de limpeza adequados contribui para a conservação dos espaços públicos, melhorando a aparência estética da cidade e promovendo um ambiente mais agradável para os cidadãos.</li></ul></li><li><b>2. Saúde Pública</b><ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Prevenção de Doenças:</b> A limpeza adequada de áreas públicas, especialmente em locais de grande circulação, como escolas, hospitais e repartições, é crucial para a prevenção de doenças transmissíveis. Materiais de limpeza eficazes ajudam a eliminar agentes patogênicos e a reduzir o risco de surtos de doenças.</li><li>- <b>Controle de Pragas:</b> A utilização de produtos de limpeza apropriados também é importante para o controle de pragas urbanas, como insetos e roedores, que podem representar riscos à saúde pública.</li></ul></li><li><b>3. Eficiência nos Serviços Públicos</b><ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Apoio às Atividades Administrativas:</b> A manutenção da limpeza nos ambientes de trabalho da Prefeitura é essencial para garantir um ambiente produtivo e saudável para os servidores públicos, refletindo na qualidade do atendimento prestado à população.</li><li>- <b>Agilidade nas Ações:</b> A aquisição de materiais de limpeza em quantidade adequada permite que as equipes de limpeza atuem de forma mais ágil e eficiente, atendendo rapidamente às demandas de manutenção e limpeza.</li></ul></li><li><b>4. Responsabilidade Social e Ambiental</b></li></ol> |                                                             |

- Compromisso com a Sustentabilidade: A escolha de materiais de limpeza que sejam ecologicamente corretos demonstra o compromisso da Prefeitura com práticas sustentáveis, contribuindo para a preservação do meio ambiente e a promoção de uma cidade mais limpa e saudável.

- Educação e Conscientização: A manutenção da limpeza nos espaços públicos também serve como um exemplo para a população, promovendo a conscientização sobre a importância da higiene e do cuidado com o ambiente.

#### 5. Atendimento às Normas e Regulamentações

- Conformidade Legal: A aquisição de materiais de limpeza é necessária para atender às normas de saúde e segurança estabelecidas por órgãos competentes, garantindo que a Prefeitura cumpra com suas obrigações legais e ofereça um ambiente seguro para todos.

#### Considerações Finais

A aquisição de material de limpeza para a Prefeitura Municipal de Caxias - MA é uma ação estratégica que visa garantir a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população. A limpeza adequada dos espaços públicos é fundamental para a promoção de um ambiente saudável, seguro e agradável, refletindo diretamente na imagem da administração pública e na satisfação dos cidadãos. Portanto, essa aquisição é não apenas necessária, mas essencial para o bom funcionamento dos serviços públicos e para a promoção de uma cidade mais limpa e organizada.

#### QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO OU ADQUIRIDO

##### EMPRESA: PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA

| Item | Descrição dos Materiais                                                                                        | Und   | Marca    | QUANT | V. Unit (R\$) | V. Total      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|-------|---------------|---------------|
| 13   | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS-COTA RESERVADA                  | Unid. | PLASUTIL | 625   | R\$ 15,46     | R\$ 9.662,50  |
| 21   | COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.-COTA EXCLUSIVA | Pct   | FC       | 2.500 | R\$ 3,09      | R\$ 7.725,00  |
| 22   | COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO.-COTA PRINCIPAL                   | Pct   | FC       | 7.500 | R\$ 3,31      | R\$ 24.825,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                     |       |              |        |           |                |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|--------|-----------|----------------|
| 27 | DESENGORDURANTE 500ML, CPMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRANGRÂNCIAS E ÁGUA-COTA PRINCIPAL                                                                                    | Unid. | ECONOMICO    | 3.750  | R\$ 7,91  | R\$ 29.662,50  |
| 28 | DESENGORDURANTE 500ML, CPMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRANGRÂNCIAS E ÁGUA-COTA RESERVADA                                                                                    | Unid. | ECONOMICO    | 1.250  | R\$ 7,91  | R\$ 9.887,50   |
| 29 | DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO Á BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L-COTA PRINCIPAL                                                                        | Unid. | VEJA         | 15.000 | R\$ 6,79  | R\$ 101.850,00 |
| 31 | DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO COMPACTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO SANITÁRIO -COTA EXCLUSIVA                                                                                       | Unid. | BOM AR       | 2.500  | R\$ 1,07  | R\$ 2.675,00   |
| 33 | DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONIAL, DODECILBENZENO- APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GREAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES-COTA RESERVADA | Cx    | YPE          | 1.875  | R\$ 30,30 | R\$ 56.812,50  |
| 49 | PANO PRATO , MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/ LAVÁVEL E DURÁVEL.-CCOTA EXCLUSIVA                                               | Unid. | RUBBER STORE | 3.250  | R\$ 2,11  | R\$ 6.857,50   |

|    |                                                                                                                                                                                                                   |       |           |       |            |                |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------|------------|----------------|
| 50 | PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDOS.-COTA PRINCIPAL | Fd    | BELFOFO   | 2.625 | R\$ 27,22  | R\$ 71.452,50  |
| 51 | PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDOS.-COTA RESERVADA | Fd    | BELFOFO   | 875   | R\$ 27,22  | R\$ 23.817,50  |
| 57 | SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR. CAIXA COM 50 UNIDADES-COTA PRINCIPAL                                                                                              | Cx    | ECONOMICO | 1.875 | R\$ 101,36 | R\$ 190.050,00 |
| 58 | SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR. CAIXA COM 50 UNIDADES-COTA RESERVADA                                                                                              | Cx    | ECONOMICO | 625   | R\$ 101,36 | R\$ 63.350,00  |
| 69 | VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO.-COTA RESERVADA                                                                                                              | unid. | DULAR     | 1.000 | R\$ 12,53  | R\$ 12.530,00  |

|    |                                                                                                                                                                                  |       |        |     |           |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----|-----------|--------------|
| 70 | VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA CEPA 5.-COTA EXCLUSIVA | Unid. | CONDOR | 750 | R\$ 10,85 | R\$ 8.137,50 |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----|-----------|--------------|

**EMPRESA: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                         | UND   | QTD   | MARCA    | V.UNT.    | V.TOTAL       |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------|-----------|---------------|
| 6    | BACIA, MATERIAL PLASTICO, DIÂMETRO GRANDE. CAPACIDADE 32 LITROS- COTA PRINCIPAL                                                   | Unid. | 1.875 | Arqplast | R\$ 12,82 | R\$ 24.037,50 |
| 14   | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 20 LITROS- COTA PRINCIPAL                                   | Unid. | 1.875 | Arqplast | R\$ 20,82 | R\$ 39.037,50 |
| 15   | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 20 LITROS- COTA RESERVADA                                   | Unid. | 625   | Arqplast | R\$ 20,82 | R\$ 13.012,50 |
| 16   | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 62 LITROS- COTA PRINCIPAL                                   | Unid. | 1.500 | Menno    | R\$ 29,23 | R\$ 43.845,00 |
| 25   | COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES-COTA PRINCIPAL | Cx    | 562   | Copomais | R\$ 98,13 | R\$ 55.149,06 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                   |       |       |          |           |                |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------|-----------|----------------|
| 26 | COPO DESCARTAVEL<br>MATERIAL POLIETILENO,<br>CAPACIDADE 300 ML,<br>APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO<br>E REFRIGERENTE, CAIXA<br>COM 25 PACOTES-COTA<br>RESERVADA                                                                               | Cx    | 187   | Copomais | R\$ 98,13 | R\$ 18.350,31  |
| 30 | DESINFETANTE,<br>COMPOSIÇÃO À BASE DE<br>GLICOPROTAMINA E<br>CLORETO DE BENZALCÔNIO,<br>FORMA FÍSICA SOLUÇÃO<br>AQUOSA 1000L-COTA<br>RESERVADA                                                                                    | Unid. | 5.000 | Audax    | R\$ 6,79  | R\$ 33.950,00  |
| 32 | DETERGENTE , COMPOSIÇÃO<br>DETERGENTE INDUSTRIAL,<br>AMONIACAL,<br>DODECILBENZENO-<br>APLICAÇÃO REMOÇÃO<br>GORDURA E SUJEIRA EM<br>GREAL, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS LÍQUIDO 500ML<br>CAIXA COM 24 UNIDADES-<br>COTA PRINCIPAL | Cx    | 5.625 | Ypê      | R\$ 30,30 | R\$ 170.437,50 |
| 34 | ESPONJA LIMPEZA,<br>MATERIAL FIBRA VEGETAL,<br>FORMATO RETANGULAR,<br>ABRASIVIDADE MÍNIMA /<br>MÉDIA, APLICAÇÃO<br>UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS DUPLA FACE. -<br>COTA EXCLUSIVA                        | Unid. | 7.500 | Iendis   | R\$ 1,33  | R\$ 9.975,00   |
| 36 | FLANELA 50X30 CM-COTA<br>EXCLUSIVA                                                                                                                                                                                                | UND   | 1.500 | Neves    | R\$ 2,48  | R\$ 3.720,00   |
| 38 | GUARDANAPO DE MESA,<br>TIPO PAPEL, COR BRANCA,<br>COMPRIMENTO 20, LARGURA<br>20, ESPECIFICAÇÕES<br>ADICIONAIS MESA COM 500<br>UND-<br>COTA EXCLUSIVA                                                                              | Pct   | 3.000 | Líder    | R\$ 2,12  | R\$ 6.360,00   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                             |       |       |                 |           |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------|-----------|---------------|
| 42 | LIMPA- VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ETERTRIPOFOSFATO DE SÓDIO, ETANO 14 500 ML. -COTA EXCLUSIVA                                                                                                                                          | Unid. | 1.000 | Búfalo          | R\$ 5,25  | R\$ 5.250,00  |
| 44 | LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA TRABALHOS EM CONTATO COM GORDURAS E (ANIMAIS VEGETAIS), ALIMENTOS, INCLUSIVE IN NATURA, ÓLEOS, GRAXAS, DERIVADOS DE PETROLEO, DETERGENTES, SOLVENTES, SOLUÇÕES ÁCIDA OU ALCALINAS, EMULSÕES AQUOSAS.- COTA EXCLUSIVA | Par   | 1.500 | Deltaplus       | R\$ 2,66  | R\$ 3.990,00  |
| 45 | MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, AR/ÁGUA, UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS.-COTA PRINCIPAL                                                                                                                                                                      | Unid  | 562   | Pergon          | R\$ 37,99 | R\$ 21.350,38 |
| 46 | MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, AR/ÁGUA, UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS.-COTA RESERVADA                                                                                                                                                                      | Unid  | 187   | Pergon          | R\$ 37,99 | R\$ 7.104,13  |
| 47 | PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90° COTA EXCLUSIVA                                                                  | Unid. | 2.000 | Bettanin        | R\$ 9,17  | R\$ 18.340,00 |
| 48 | PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85,LARGURA 60,CARACTERÍTICA ADICIONAL CHÃO , TIPO SACO-COTA EXCLUSIVA                                                                                                                                       | Unid. | 7.500 | Têxtil sobrinho | R\$ 3,32  | R\$ 24.900,00 |

|    |                                                                                                                                                                     |       |       |             |          |                  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------------|----------|------------------|
| 52 | PRATO DE PLÁSTICO<br>DESCARTÁVEL BRANCO<br>15CM RASO COM 10<br>UNIDADES-COTA<br>EXCLUSIVA                                                                           | Pct   | 5.000 | Copobras    | R\$ 0,88 | R\$ 4.400,00     |
| 53 | PRATO DE PLÁSTICO<br>DESCARTÁVEL BRANCO<br>15CM FUNDO PACOTE COM<br>10 UNIDADES-COTA<br>EXCLUSIVA                                                                   | Pct   | 5.000 | Cristalcopo | R\$ 1,56 | R\$ 7.800,00     |
| 54 | RODO, MATERIAL CABO<br>PLÁSTICO, MATERIAL<br>SUPORTE PLÁSTICO,<br>COMPRIMENTO SUPORTE 40,<br>COR SUPORTE E CABO PRATA,<br>QUANTIDADE BORRACHAS 1-<br>COTA EXCLUSIVA | Unid. | 2.500 | Higiclear   | R\$ 5,45 | R\$<br>13.625,00 |

**ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua não conclusão, contudo a contratação se faz necessária no atual cenário.

**IV – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:**

*Não há existência de outros DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda.*

**V – FONTE DE RECURSO:**

A futura contratação será paga com Recursos Próprios.

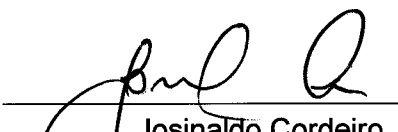
**VI – GRAU DE PRIORIDADE (EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO)**

Baixa ( ) Média ( ) Alta ( X )

**ENCAMINHAMENTO**

Encaminha-se para o Setor de Compras, para as devidas providências.

Caxias - MA, 03 de dezembro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Josinaldo Cordeiro  
Secretário Adjunto Municipal de Administração







# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Codó - MA**  
**Prefeito Dr. José Francisco**

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014 e N° 000/2021 Codó - MA 28/08/2024

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Codó - MA  
CNPJ: 06.104.863.0001-95, Prefeito Dr. José Francisco  
Endereço: Praça Ferreira Bayma, 538, Centro  
Telefone: (99) 3661 1399 e-mail: [diario@codo.ma.gov.br](mailto:diario@codo.ma.gov.br)  
Site: <https://www.codo.ma.gov.br>

de Preços 22/2024-PE OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MOTOCICLETAS E EQUIPAMENTOS PARA USO DA SECRETARIA E EM SEUS SETORES VINCULADOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECMAPA- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTECIMENTO E PESCA DO MUNICÍPIO DE CODO-MA. VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura e eficácia a partir da publicação DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2024. ÓRGÃO/CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PESCA neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PRAÇA FERREIRA BAYMA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.104.863/0001-95, representado pelos(as) Srs.(as), FERNANDA DE CASTRO SIQUEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA e de outro lado as empresas conforme anexo, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços 22/2024-PE, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MOTOCICLETAS E EQUIPAMENTOS PARA USO DA SECRETARIA E EM SEUS SETORES VINCULADOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECMAPA- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTECIMENTO E PESCA DO MUNICÍPIO DE CODO-MA., cconforme especificação em anexo.

## SUMÁRIO

### 1 - Licitação

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20240319
- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20240326

## Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**  
**EXTRATO DE ATA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20240319: ORIGEM: Pregão Eletrônico para Registro**



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.codo.ma.gov.br/diariooficial/560> - Volume 5, N°. 300/2024



## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo primeiro: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo segundo: caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro: as aquisições de contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto: após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

## CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento.



será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \_ I = \frac{(6/100)}{365} \_ I = 0,001 \ 6438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 22/2024-PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa compensatória de 30% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro: ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo segundo: as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III",



facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo terceiro: se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto: as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro: o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo primeiro: os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:
  - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
  - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.



FOLHA 15  
5564/2024  
28/08/2024

- Por iniciativa da Administração, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- Automaticamente:

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;

- Quando não restarem fornecedores registrados;

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

#### DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 22/2024-PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de CODÓ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CODÓ e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 22/2024-PE



Empresa: ACM LOCAÇÕES LTDA; C.N.P.J. nº 40.190.705/0001-33, estabelecida à rua cp26, representada neste ato pelo Sr(a). AMANDA CAROLINE MOREIRA GONÇALVES.

| ITEM     | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                   | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR       |
|----------|------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------|
| UNITÁRIO |                                                            |         |            | VALOR TOTAL |
| 00003    | "Barraca 2 x 1,5m Pastel, Lanche, Hot Dog, Buffet, UNIDADE |         | 15.00      | 1.439,000   |
|          | 21.585,00                                                  |         |            |             |

Eventos em Geral Produto fabr

"Barraca 2 x 1,5m Pastel, Lanche, Hot Dog, Buffet,

Eventos em Geral Produto fabricado em estrutura de tubo

metalon, balcão em aço inox 430, frente e laterais

chapa galvanizada, desmontável Medidas: ? Altura até a

cobertura: 2,10 m ? Altura do balcão: 90 cm ?

Comprimento: 2,00 m ? Profundidade: 1,50 m ? Largura do

balcão: 35 cm ? Acompanha toldo (lona azul)

00011 TENDA: Área útil vão livre: 8x8=64 m² Peso total: UNIDADE 1.00 7.000,000 7.000,00

370 KG Capacidade de pessoas e

TENDA: Área útil vão livre: 8x8=64 m² Peso total: 370

KG Capacidade de pessoas em pé: 80 Quantidade de mesas

de 4 pessoas: 16 Quantidade de mesas de 6 pessoas: 11

Quantidade de cadeiras em modo auditório: 100 Tendas

confeccionadas com barras metálicas de ferro tubular de

16 a 18, estrutura galvanizada, altura dos pés- 3 m.

Cobertura confeccionada em Lona emborrachada TD 1000.

00012 TENDA: Tendas tamanho 6x6 Metros Área útil vão liv UNIDADE 1.00 5.000,000 5.000,00

re: 6x6=36m² Peso total: 188 K

TENDA: Tendas tamanho 6x6 Metros Área útil vão livre:

6x6=36m² Peso total: 188 Kg Capacidade de pessoas em

pé: 46 Quantidade de mesas de 4 pessoas: 9 Quantidade

de mesas de 6 pessoas: 6 Quantidade de cadeiras em modo auditório: 56 Tenda Piramidal confeccionadas com barras metálicas de ferro tubular de 16 a 18, peças que se encaixam com auxílio de parafusos de aço galvanizados, estrutura galvanizada e igualmente soldada em sistema

Mig, Cobertura confeccionada em Lona emborrachada TD 1000

VALOR TOTAL R\$ 33.585,00

Empresa: BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 44.119.251/0001-65, estabelecida à R DOM PEDRO II, representada neste ato pelo Sr(a). PAULO DE TARSO SANTOS JUNIOR.

| ITEM     | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                   | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR       |
|----------|------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------|
| UNITÁRIO |                                                            |         |            | VALOR TOTAL |
| 00016    | Roçadeira hidráulica para trator Roal: 1100 (1.000 UNIDADE |         | 1.00       | 11.240,580  |
|          | 11.240,58                                                  |         |            |             |

RPM) Largura do corte: 1.100m

Roçadeira hidráulica para trator Roal: 1100 (1.000 RPM)

Largura do corte: 1.100mm Números de facas: 2 Altura de

corte: 40 a 120mm Acoplamento ao trator: 3P.-CatII

Potência do trator: 26CV Rotação do trator: 540 rpm

Rotação dos roçadores: 800rpm Comprimento total:

1.816mm Largura total: 1.234mm Altura total: 1.068mm

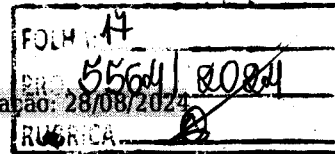
Peso total: 224kg

VALOR TOTAL R\$ 11.240,58

Empresa: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 46.344.050/0001-97, estabelecida à RUA PEDRO MEES, representada neste ato pelo Sr(a). CLEITO PITZ DOS SANTOS.

| ITEM     | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR       |
|----------|--------------------------|---------|------------|-------------|
| UNITÁRIO |                          |         |            | VALOR TOTAL |





00002 Tubulação Irrigação pvc Azul 35mm - Pn 40  
Nbr 1431 UNIDADE 34.00 51,520

1.751,68

2 -

00010 Roçadeira a gasolina profissional Tempo de  
motor: UNIDADE 1.00 995,920  
995,92

2 Peso: 10 kg Cilindrada: 52cc

Roçadeira a gasolina profissional Tempo de  
motor: 2

Peso: 10 kg Cilindrada: 52cc Potência de motor:  
2.5 hp

Capacidade de tanque de combustível: 900ml  
Com guarda

de segurança. Sistema de corte: disco de corte,  
fio

VALOR TOTAL R\$ 2.747,60

Código identificador:

144d4fccc284e5ed204f306d3663c1ab329cc599d852feb7c92890cd95e9b62030718a19e99  
761408e39ae5962eba1feb7b273682cf6e9881f33faebae8d8447

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20240326: ORIGEM: Pregão Eletrônico para Registro de Preços 25/2024-PE OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA. VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura e eficácia a partir da publicação DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2024. ÓRGÃO/CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PRAÇA FERREIRA BAYMA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.104.863/0001-95, representado pelos(as) Srs.(as), MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e de outro lado as empresas conforme anexo, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços 25/2024-PE, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA., cconforme especificação em anexo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo primeiro: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

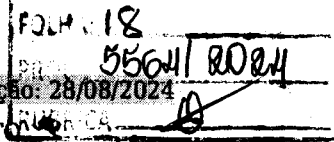
Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.







c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo segundo: caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro: as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto: após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \_ I = \frac{(6/100)}{365} \_ I = 0,0016438$$



A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 25/2024-PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa compensatória de 30% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro: ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar

documentação falsa, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo segundo: as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo terceiro: se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto: as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro: o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado,



não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo primeiro: os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- Por iniciativa da Administração, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- Automaticamente:

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;

- Quando não restarem fornecedores registrados;

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se



constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 25/2024-PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de CODÓ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o

presente instrumento em 2 (duas) vias, uma em forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CODÓ e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 25/2024-PE

Empresa: F CAZE DE ANDRADE LTDA; C.N.P.J. nº 55.768.368/0001-96, estabelecida à PC FERREIRA BAYMA, representada neste ato pelo Sr(a). FRANCISCA CAZÉ DE ANDRADE.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                           | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR     |
|-------|----------------------------------------------------|---------|------------|-----------|
| 00007 | CR - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRANDE. CA | UNIDADE | 12,820     | 16.025,00 |
|       | PACIDADE 32 LITROS- COTA RESER                     |         |            |           |

BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRANDE. CAPACIDADE 32 LITROS- COTA RESERVADA

|       |                                                    |         |          |       |           |
|-------|----------------------------------------------------|---------|----------|-------|-----------|
| 00008 | BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MEDIA. CAPACIDA | UNIDADE | 5,000.00 | 9,190 | 45.950,00 |
|-------|----------------------------------------------------|---------|----------|-------|-----------|

DE 11 LITROS- COTA EXCLUSIVA

|       |                                                    |         |          |       |           |
|-------|----------------------------------------------------|---------|----------|-------|-----------|
| 00009 | BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUENA CAPACID | UNIDADE | 5,000.00 | 6,010 | 30.050,00 |
|-------|----------------------------------------------------|---------|----------|-------|-----------|

ADE DE 5,2 LITROS -COTA EXCLUS

BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUENA CAPACIDADE

DE 5,2 LITROS -COTA EXCLUSIVA

|       |                                                    |         |          |        |           |
|-------|----------------------------------------------------|---------|----------|--------|-----------|
| 00010 | BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL | UNIDADE | 4,000.00 | 11,460 | 45.840,00 |
|-------|----------------------------------------------------|---------|----------|--------|-----------|

ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACI

|       |                                                   |         |           |          |        |
|-------|---------------------------------------------------|---------|-----------|----------|--------|
| 00012 | CP - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO, RE | UNIDADE | 57.975,00 | 3,750.00 | 15,460 |
|-------|---------------------------------------------------|---------|-----------|----------|--------|

DONDO, COM CAPACIDADE DE 12 L

CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS-COTA PRINCIPAL

00024 COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL



POLIESTIRENO, CAPACIDADE PACOTE  
20,000.00 2,600 52.000,00  
E 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ PACOT

COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL  
POLIESTIRENO, CAPACIDADE  
50ML, APLICAÇÃO CAFÉ PACOTE COM 100  
UNIDADES. -COTA

EXCLUSIVA  
00037 GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO  
MASTER COM 50 UNID PACOTE 5,000.00  
3,650 18.250,00  
ADES-COTA EXCLUSIVA  
GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO  
MASTER COM 50  
UNIDADES-COTA EXCLUSIVA

00071 CP - SACOLA PLASTICA REFORÇADA  
60X80CM -COTA PRINC QUILO 1,875.00  
26,500 49.687,50  
IPAL

SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X80CM -  
COTA PRINCIPAL

00072 CR - SACOLA PLASTICA REFORÇADA  
60X80CM -COTA RESER QUILO 625.00  
26,440 16.525,00  
VADA

SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X80CM -  
COTA RESERVADA

00073 CP - SACOLA PLASTICA REFORÇADA  
30X45CM -COTA PRINC QUILO 3,375.00  
12,770 43.098,75  
IPAL

SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM -  
COTA PRINCIPAL

00074 CR - SACOLA PLASTICA REFORÇADA  
30X45CM -COTA RESER QUILO 1,125.00  
12,770 14.366,25  
VADA

SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM -  
COTA RESERVADA

VALOR TOTAL R\$ 389.767,50

Empresa: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA;  
C.N.P.J. nº 52.842.940/0001-21, estabelecida à TV  
TRAVESSA ZACARIAS CARDOSO, CENTRO, Codó  
MA, representada neste ato pelo Sr(a). ANDREY  
NOGUEIRA SILVEIRA.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES  
UNIDADE QUANTIDADE VALOR  
UNITÁRIO VALOR TOTAL



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.codo.ma.gov.br/diariooficial/560> - Volume 5, N°. 300/2024

00006 CP - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO,  
DIÂMETRO GRANDE. CA UNIDADE 3,750.00  
12,820 48.075,00  
PACIDADE 32 LITROS- COTA PRINC

BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO  
GRANDE. CAPACIDADE  
32 LITROS- COTA PRINCIPAL

00014 CP - CESTO PARA LIXO EM  
POLIPROPILENO TELADO, RED UNIDADE  
3,750.00 20,820 78.075,00  
ONDO, COM CAPACIDADE DE 20 LI

CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO  
TELADO, REDONDO, COM  
CAPACIDADE DE 20 LITROS-COTA PRINCIPAL

00015 CR - CESTO PARA LIXO EM  
POLIPROPILENO TELADO, RED UNIDADE  
1,250.00 20,820 26.025,00  
ONDO, COM CAPACIDADE DE 20 LI

CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO  
TELADO, REDONDO, COM  
CAPACIDADE DE 20 LITROS-COTA  
RESERVADA

00016 CP - CESTO PARA LIXO EM  
POLIPROPILENO TELADO, RED UNIDADE  
3,000.00 29,230 87.690,00  
ONDO, COM CAPACIDADE DE 62 LI

CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO  
TELADO, REDONDO, COM  
CAPACIDADE DE 62 LITROS-COTA PRINCIPAL

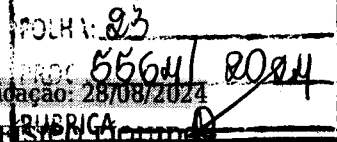
00025 CP - COPO DESCARTÁVEL MATERIAL  
POLIETILENO, CAPACI CAIXA 1,125.00  
98,130 110.396,25  
DADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SU

COPO DESCARTÁVEL MATERIAL  
POLIETILENO, CAPACIDADE 300  
ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E  
REFRIGERENTE, CAIXA COM 25  
PACOTES-COTA PRINCIPAL

00026 CR - COPO DESCARTÁVEL MATERIAL  
POLIETILENO, CAPACI CAIXA 375.00  
98,130 36.798,75  
DADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA

COPO DESCARTÁVEL MATERIAL  
POLIETILENO, CAPACIDADE 300  
ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E  
REFRIGERENTE, CAIXA COM 25





## PACOTES-COTA RESERVADA

00030 CR - DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO Á BASE  
DE GLICOPROTA UNIDADE 10,000.00  
6,790 67.900,00

MINA E CLORETO DE BENZALCÔNI

DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO Á BASE DE  
GLICOPROTAMINA E

CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA  
SOLUÇÃO AQUOSA

1000L-COTA RESERVADA

00032 CP - DETERGENTE, COMPOSIÇÃO  
DETERGENTE INDUSTRIAL, CAIXA

11,250.00 30,300 340.875,00

AMONIACAL, DODECILBENZENO-APL

DETERGENTE, COMPOSIÇÃO DETERGENTE  
INDUSTRIAL,

AMONIACAL, DODECILBENZENO-APLICAÇÃO  
REMOÇÃO GORDURA E

SUJEIRA EM GREAL, CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS LÍQUIDO

500ML CAIXA COM 24 UNIDADES- COTA  
PRINCIPAL

00034 ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA  
VEGETAL, FORMATO R UNIDADE 15,000.00

1,330 19.950,00

ETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA

ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA  
VEGETAL, FORMATO

RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA /  
MÉDIA, APLICAÇÃO

UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS,  
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA

FACE. -COTA EXCLUSIVA

00036 FLANELA 50X30 CM-COTA EXCLUSIVA

UNIDADE 3,000.00 2,480  
7.440,00

00038 GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR  
BRANCA, COMPRI PACOTE 6,000.00

2,120 12.720,00

MENTO 20, LARGURA 20, ESPECIF

GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR  
BRANCA, COMPRIMENTO

20, LARGURA 20, ESPECIFICAÇÕES  
ADICIONAIS MESA COM 500

UND-COTA EXCLUSIVA

00042 LIMPA- VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO,  
COMPOSIÇÃO B UNIDADE 2,000.00

5,250 10.500,00

UTIL ÉTER- TRIPOLIFOSFATO D

LIMPA- VIDRO, ASPECTO FÍSICO  
COMPOSIÇÃO BUTIL

ÉTER- TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ETANO  
14 500 ML. -COTA

EXCLUSIVA

00044 LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX)  
PARA TRABALHOS E PAR 3,000.00

2,660 7.980,00

M CONTATO COM GORDURAS E (ANI

LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX)  
PARA TRABALHOS EM

CONTATO COM GORDURAS E (ANIMAIS  
VEGETAIS), ALIMENTOS,

INCLUSIVE IN NATURA, ÓLEOS, GRAXAS,  
DERIVADOS DE

PETROLEO, DETERGENTES, SOLVENTES,  
SOLUÇÕES ÁCIDA OU

ALCALINAS, EMULSÕES AQUOSAS.- COTA  
EXCLUSIVA

00045 CP - MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA,  
AR/ÁGUA, UNIDADES UNIDADE 1,125.00

37,990 42.738,75

COM TAMANHO DE 50 METROS.-COT

MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, AR/ÁGUA,  
UNIDADES COM

TAMANHO DE 50 METROS.-COTA PRINCIPAL

00046 CR - MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA,  
AR/ÁGUA, UNIDADES UNIDADE 375.00

37,990 14.246,25

COM TAMANHO DE 50 METROS.-COT

MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, AR/ÁGUA,  
UNIDADES COM

TAMANHO DE 50 METROS.-COTA RESERVADA

00047 PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR  
PLÁSTICO, MATER UNIDADE 4,000.00

9,170 36.680,00

IAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO C

PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR  
PLÁSTICO, MATERIAL

CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM  
PLÁSTICO, COMPRIMENTO

PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS  
CABO E COLETOR EM

ÂNGULO DE 90º COTA EXCLUSIVA

00048 PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU,  
COMPRIMENTO 85 UNIDADE 15,000.00

3,320 49.800,00



LARGURA 60, CARACTERÍSTICA ADI

PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO  
CRU, COMPRIMENTO  
85, LARGURA 60, CARACTERÍSTICA ADICIONAL  
CHÃO, TIPO

SACO-COTA EXCLUSIVA

00052 PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL  
BRANCO 15CM RASO COM PACOTE  
10,000.00 0,880 8.800,00

10 UNIDADES-COTA EXCLUSIVA

PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL  
BRANCO 15CM RASO COM 10  
UNIDADES-COTA EXCLUSIVA

00053 PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL  
BRANCO 15CM FUNDO PA PACOTE  
10,000.00 1,560 15.600,00  
COTE COM 10 UNIDADES-COTA EXCL

PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO  
15CM FUNDO PACOTE  
COM 10 UNIDADES-COTA EXCLUSIVA

00054 RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO,  
MATERIAL SUPORTE PLÁ UNIDADE 5,000.00  
5,450 27.250,00

STICO, COMPRIMENTO SUPORTE 4

RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO,  
MATERIAL SUPORTE  
PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 40,  
COR SUPORTE E CABO

PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 1-COTA  
EXCLUSIVA

VALOR TOTAL R\$ 1.049.540,00

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES  
LTDA; C.N.P.J. nº 28.829.259/0001-69,  
estabelecida à AVENIDA FRANCISCO VITORINO  
DE ASSUNCAO, representada neste ato pelo Sr(a).  
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES..

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES  
UNIDADE QUANTIDADE VALOR  
UNITÁRIO VALOR TOTAL

00041 CR - LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO  
ÁGUA RAZ, METASSIL CAIXA 1,125.00  
23,660 26.617,50

ICATO DE SÓDIO, ÁCIDO SULFÔNICO

LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ,

METASSILICATO DE

SÓDIO, ÁCIDO SULFÔNICO, ASPECTO  
FÍSICO LÍQUIDO,

APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHAPA DE  
ALUMÍNIO 500ML CAIXA COM  
12 UNIDADES-COTA RESERVADA

00043 LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES  
CERAS E SOLVENTES, A CAIXA 1,500.00  
9,970 14.955,00

PLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIE

LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES  
CERAS E SOLVENTES,  
APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS,  
CARACTERÍSTICAS

ADICIONAIS COMPOSTO EMULSIONADO,  
CONTÉM MÍNIMO 6,5  
SÓLI, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO 200 ML  
CAIXA COM 12

UNIDADES-COTA EXCLUSIVA

00068 CP - VASSOURA, MATERIAL CERDAS  
PALHA, MATERIAL CEP UNIDADE 6,000.00  
9,350 56.100,00

A MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 1

VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA,  
MATERIAL CEPA MADEIRA,  
COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO.-COTA  
PRINCIPAL

VALOR TOTAL R\$ 97.672,50

Empresa: M H L DE SOUSA LTDA; C.N.P.J. nº  
23.866.906/0001-99, estabelecida à Rua Joao  
Pessoa, nº 2195, Centro, Codó MA, representada  
neste ato pelo Sr(a). MARCELO HERNANE LIMA DE  
SOUSA.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES  
UNIDADE QUANTIDADE VALOR  
UNITÁRIO VALOR TOTAL

00001 CP - ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO  
QUIMICA HIPOCLORIO CAIXA 11,250.00  
17,450 196.312,50

DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLOR  
ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUIMICA  
HIPOCLORIO DE SÓDIO,  
CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A  
2,50, CLASSE 8,

NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3,  
CORROSIVIDADE 1, PESO



FOLHA: 25  
55641 8084  
RUBRICA

|                                                                                    |          |        |           |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|-----------|
| MOLECULAR CLORO 74,50 -COTA PRINCIPAL                                              | 1,000.00 | 29,360 | 29.360,00 |
| 00002 CR - ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORIO CAIXA 3,750.00            |          |        |           |
| 17,450 65.437,50                                                                   |          |        |           |
| DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLOR                                                       |          |        |           |
| ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORIO DE SÓDIO,                            |          |        |           |
| CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE 8,                             |          |        |           |
| NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO                              |          |        |           |
| MOLECULAR CLORO 74,50 -COTA RESERVADA                                              |          |        |           |
| 00003 CP - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL CAIXA 3,000.00            |          |        |           |
| 57,130 171.390,00                                                                  |          |        |           |
| SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HI                                                         |          |        |           |
| ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL                                      |          |        |           |
| SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO                                                            |          |        |           |
| HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA                                                          |          |        |           |
| VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12                              |          |        |           |
| UNIDADES-COTA PRINCIPAL                                                            |          |        |           |
| 00004 CR - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL CAIXA 1,000.00            |          |        |           |
| 57,130 57.130,00                                                                   |          |        |           |
| SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HI                                                         |          |        |           |
| ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL                                      |          |        |           |
| SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO                                                            |          |        |           |
| HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA                                                          |          |        |           |
| VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12                              |          |        |           |
| UNIDADES-COTA RESERVADA                                                            |          |        |           |
| 00005 AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL, 360M UNIDADE 4,000.00         |          | 8,030  | 32.120,00 |
| L-COTA EXCLUSIVA                                                                   |          |        |           |
| 00011 BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO, MATERIAL UNIDADE 4,000.00         |          |        |           |
| 6,300 25.200,00                                                                    |          |        |           |
| ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPAC                                                      |          |        |           |
| BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO, MATERIAL ALÇA                           |          |        |           |
| ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 8L. COR NATURAL-COTA                                 |          |        |           |
| EXCLUSIVA                                                                          |          |        |           |
| 00017 CR - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, RED UNIDADE                    |          |        |           |
| CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 62 LITROS-COTA |          |        |           |
| RESERVADA                                                                          |          |        |           |
| 00018 CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO UNIDADE 3,000.00            |          |        |           |
| 3,410 10.230,00                                                                    |          |        |           |
| , COM CAPACIDADE DE 8 LITROS-C                                                     |          |        |           |
| CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM                              |          |        |           |
| CAPACIDADE DE 8 LITROS-COTA EXCLUSIVA                                              |          |        |           |
| 00019 CP - CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO BALDE- UNIDADE 3,750.00          |          |        |           |
| 52,030 195.112,50                                                                  |          |        |           |
| 100 LITROS- VARIAS CORES-COTA                                                      |          |        |           |
| CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO BALDE-100                                   |          |        |           |
| LITROS- VARIAS CORES-COTA PRINCIPAL                                                |          |        |           |
| 00020 CR - CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO BALDE- UNIDADE 1,250.00          |          |        |           |
| 52,030 65.037,50                                                                   |          |        |           |
| 100 LITROS- VARIAS CORES-COTA                                                      |          |        |           |
| CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO BALDE-100                                   |          |        |           |
| LITROS- VARIAS CORES-COTA RESERVADA                                                |          |        |           |
| 00023 CR - COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACID PACOTE 5,000.00           |          |        |           |
| 3,330 16.650,00                                                                    |          |        |           |
| ADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA                                                         |          |        |           |
| COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180                               |          |        |           |
| ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO.-COTA                                                      |          |        |           |
| RESERVADA                                                                          |          |        |           |
| 00039 INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PARA MATAR MO UNIDADE 1,500.00          |          |        |           |
| 6,820 10.230,00                                                                    |          |        |           |
| SQUITOS (INCLUSIVE O DA DENGU                                                      |          |        |           |
| INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PARA MATAR                                    |          |        |           |
| MOSQUITOS (INCLUSIVE O DA DENGUE), PERNILONGOS,                                    |          |        |           |
| MURIÇOCAS, MOSCAS, BARATAS E ARANHAS- FORMULA                                      |          |        |           |
| INSETICIDA A BASE DE ÁGUA- -COCTA                                                  |          |        |           |
| EXCLUSIVA                                                                          |          |        |           |
| 00040 CP - LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO                                              |          |        |           |





ÁGUA RAZ, METASSIL CAIXA 3,375.00  
29,160 98.415,00  
ICATO DE SÓDIO, ÁCIDO SULFÔNICO

LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ,  
METASSILICATO DE  
SÓDIO, ÁCIDO SULFÔNICO, ASPECTO  
FÍSICO LÍQUIDO,  
APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHAPA DE  
ALUMÍNIO 500ML CAIXA COM  
12 UNIDADES-COTA PRINCIPAL

00055 CP - SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA  
SAIS ÁCIDO GRA CAIXA 9,750.00  
65,430 637.942,50  
XO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTI

SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS  
ÁCIDO GRAXO, TIPO  
NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS  
SEM PERFUME 200GR.

CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES-  
COTA PRINCIPAL  
00056 CR - SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA  
SAIS ÁCIDO GRA CAIXA 3,250.00  
65,430 212.647,50  
XO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTI

SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS  
ÁCIDO GRAXO, TIPO  
NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS  
SEM PERFUME 200GR.

CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES-  
COTA RESERVADA  
00059 CP - SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR  
ROUPAS E LIMPEZA GE CAIXA 11,250.00  
47,270 531.787,50

RAL, ADITIVOS AMACIANTE 500G.

SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E  
LIMPEZA GERAL,

ADITIVOS AMACIANTE 500G. CAIXA  
FECHADA COM 20

UNIDADE-COTA PRINCIPAL

00060 CR - SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR  
ROUPAS E LIMPEZA GE CAIXA 3,750.00  
47,270 177.262,50

RAL, ADITIVOS AMACIANTE 500G.

SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E  
LIMPEZA GERAL,

ADITIVOS AMACIANTE 500G. CAIXA  
FECHADA COM 20

UNIDADE-COTA RESERVADA

00062 SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30,  
LARGURA 59,ALTU PACOTE 30,000.00  
1,850 55.500,00  
RA 62,NORMAS TÉCNICAS CLASSE I

SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30,  
LARGURA 59,ALTURA  
62,NORMAS TÉCNICAS CLASSE I- NBR 9191  
C/10 PCT-COTA

EXCLUSIVA  
00063 CP - |SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE  
50 LITROS, CO PACOTE 22,500.00  
3,000 67.500,00  
R PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNI

|SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50  
LITROS, COR PRETA,  
APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES  
APROXIMADAMENTE 63 X  
80 CM (IXA), PACOTE COM 10 UNIDADES,  
EM CONFORMIDADE

COM A NORMA TÉCNICA ABNT 9191:2008-  
COTA PRINCIPAL

00064 CR - |SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE  
50 LITROS, CO PACOTE 7,500.00  
3,000 22.500,00  
R PRETA, APRESENTAÇÃ

|SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50  
LITROS, COR PRETA,  
APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES  
APROXIMADAMENTE 63 X  
80 CM (IXA), PACOTE COM 10 UNIDADES,  
EM CONFORMIDADE

COM A NORMA TÉCNICA ABNT 9191:2008-  
COTA RESERVADA

00065 SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO,  
ASPECTO FÍSICO UNIDADE 2,400.00  
11,690 28.056,00

ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTEME

SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO,  
ASPECTO FÍSICO

ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTEMENTE  
HIGROSCÓPIO, PESO

MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NÃO  
H, GRAU DE PUREZA  
MÍNIMA DE 95, DE 500G-COTA EXCLUSIVA.

00066 CP - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL,  
TIPO OLHA 2 FARDO 3,750.00 11,770  
44.137,50  
DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, L

TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO



|            |
|------------|
| FOLHA: 87  |
| 55641 8024 |
| RUBRICA: 8 |

OLHA 2 DOBRAS,  
 COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA  
 21,50CM, COR BRANCA,  
 CARACTERISTICAS ADICIONAIS INTER  
 FOLHADA, APLICAÇÃO EM  
 TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS-COTA  
 PRINCIPAL.  
 00067 CR - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL,  
 TIPO OLHA 2 FARDO 1,250.00 11,770  
 14.712,50  
 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, L

TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO  
 OLHA 2 DOBRAS,  
 COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA  
 21,50CM, COR BRANCA,  
 CARACTERISTICAS ADICIONAIS INTER  
 FOLHADA, APLICAÇÃO EM  
 TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS-COTA  
 RESERVADA.

VALOR TOTAL R\$ 2.764.671,00

Empresa: PAULO CEZAR PEREIRA DO  
 NASCIMENTO LTDA; C.N.P.J. nº  
 48.833.137/0001-53, estabelecida à R OLAVO BILAC,  
 1525, SALA 03, CENTRO, Teresina PI, representada  
 neste ato pelo Sr(a). PAULO CEZAR PEREIRA DO  
 NASCIMENTO.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES  
 UNIDADE QUANTIDADE VALOR  
 UNITÁRIO VALOR TOTAL  
 00013 CR - CESTO PARA LIXO EM  
 POLIPROPILENO FECHADO, RE UNIDADE  
 1,250.00 15,460 19.325,00  
 DONDO, COM CAPACIDADE DE 12 L

CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO  
 FECHADO, REDONDO,  
 COM CAPACIDADE DE 12 LITROS-COTA  
 RESERVADA  
 00021 COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL  
 PLÁSTICO, COR INCOLOR PACOTE 5,000.00  
 3,090 15.450,00  
 , APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOT  
 COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO,  
 COR INCOLOR,  
 APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE COM 50  
 UNIDADES.-COTA  
 EXCLUSIVA  
 00022 CP - COPO DESCARTAVEL MATERIAL  
 POLIETILENO CAPACID PACOTE 15,000.00

3,310 49.650,00  
 ADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/  
 COPO DESCARTAVEL MATERIAL  
 POLIETILENO CAPACIDADE 180  
 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO.-COTA  
 PRINCIPAL  
 00027 CP - DESENGORDURANTE 500ML,  
 CPMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER UNIDADE  
 7,500.00 7,910 59.325,00  
 SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE

DESENGORDURANTE 500ML, CPMPOSIÇÃO  
 LAURIL ÉTER SULFATO  
 DE SÓDIO, COADJUVANTES,  
 FRANGRÂNCIAS E ÁGUA-COTA  
 PRINCIPAL  
 00028 CR - DESENGORDURANTE 500ML,  
 CPMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER UNIDADE  
 2,500.00 7,910 19.775,00  
 SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE

DESENGORDURANTE 500ML, CPMPOSIÇÃO  
 LAURIL ÉTER SULFATO  
 DE SÓDIO, COADJUVANTES,  
 FRANGRÂNCIAS E ÁGUA-COTA  
 RESERVADA  
 00029 CP - DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO Á BASE  
 DE GLICOPROTA UNIDADE 30,000.00  
 6,790 203.700,00  
 MINA E CLORETO DE BENZALCÔNI

DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO Á BASE DE  
 GLICOPROTAMINA E  
 CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA  
 SOLUÇÃO AQUOSA  
 1000L-COTA PRINCIPAL  
 00031 DESODORANTE/AROMATIZANTE DE  
 AMBIENTE, TIPO COMPACT UNIDADE  
 5,000.00 1,070 5.350,00  
 O, CARACTERÍSTICAS ADICIONA  
 DESODORANTE/AROMATIZANTE DE  
 AMBIENTE, TIPO COMPACTO,  
 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO  
 SANITÁRIO -COTA  
 EXCLUSIVA  
 00033 CR - DETERGENTE, COMPOSIÇÃO  
 DETERGENTE INDUSTRIAL CAIXA 3,750.00  
 30,300 113.625,00  
 , AMONIACAL, DODECILBENZENO-AP

DETERGENTE, COMPOSIÇÃO  
 DETERGENTE INDUSTRIAL,  
 AMONIACAL, DODECILBENZENO-APLICAÇÃO  
 REMOÇÃO GORDURA E



SUJEIRA EM GREAL, CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS LÍQUIDO  
500ML CAIXA COM 24 UNIDADES- COTA  
RESERVADA  
00049 PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO CRÚ,  
COMPRIMENTO 60, UNIDADE 6,500.00  
2,110 13.715,00  
LARGURA 40, COR, BRANCA, CARA

PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO CRÚ,  
COMPRIMENTO 60,  
LARGURA 40, COR, BRANCA,  
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS  
ABSORVENTE/ LAVÁVEL E DURÁVEL.-COTA  
EXCLUSIVA  
00050 CP - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL  
CELULOSE VIRGEM, CO FARDOS 5,250.00  
27,220 142.905,00  
COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIP

PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE  
VIRGEM, COMPRIMENTO  
30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO,  
QUANTIDADE FOLHAS DUPLA,  
COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS COM PERFUME FD  
COM 64 UND. PREÇO POR FARDOS.-COTA  
PRINCIPAL  
00051 CR - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL  
CELULOSE VIRGEM, CO FARDOS 1,750.00  
27,220 47.635,00  
COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIP

PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE  
VIRGEM, COMPRIMENTO  
30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO,  
QUANTIDADE FOLHAS DUPLA,  
COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS COM PERFUME FD  
COM 64 UND. PREÇO POR FARDOS.-COTA  
RESERVADA

00057 CP - SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL,  
PESO 200, FOR CAIXA 3,750.00  
101,360 380.100,00  
MATO RETANGULAR, COR BRANCA 2

SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO  
200, FORMATO  
RETANGULAR, COR BRANCA 200GR.  
CAIXA COM 50  
UNIDADES-COTA PRINCIPAL

00058 CR - SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL,  
PESO 200, FOR CAIXA 1,250.00

101,360 126.700,00  
MATO RETANGULAR, COR BRANCA 2

SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO  
200, FORMATO  
RETANGULAR, COR BRANCA 200GR.  
CAIXA COM 50  
UNIDADES-COTA RESERVADA

00069 CR - VASSOURA, MATERIAL CERDAS  
PALHA, MATERIAL CEP UNIDADE 2,000.00  
12,530 25.060,00  
A MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 1

VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA,  
MATERIAL CEPA MADEIRA,  
COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO.-COTA  
RESERVADA  
00070 VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO  
SINTÉTICO, MATERIAL UNIDADE 1,500.00  
10,850 16.275,00  
CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CE

VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO  
SINTÉTICO, MATERIAL CEPA  
MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40,  
CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE  
1,20 CM, LARGURA  
CEPA 5.-COTA EXCLUSIVA

VALOR TOTAL R\$ 1.238.590,00

Empresa: VIMASI - DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA; C.N.P.J. nº  
29.576.243/0001-54, estabelecida à RUA BARROSO,  
1694, VERMELHA, Teresina PI, representada neste  
ato pelo Sr(a). FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES            | UNIDADE  | QUANTIDADE | VALOR     |
|-------|-------------------------------------|----------|------------|-----------|
| 00035 | ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO | UNITÁRIO |            |           |
|       | CARBONO, FORMA PACOTE               |          | 15,000.00  |           |
|       |                                     |          | 2,000      | 30.000,00 |
|       | TO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTE        |          |            |           |

ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO  
CARBONO, FORMATO  
RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E  
LIMPEZA EM GERAL,  
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA



MACIA E ISENTA DE  
SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO  
MÍNIMO 90, LARGURA  
MÍNIMA 40, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/8  
UM.-COTA EXCLUSIVA  
00061 SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100  
LITROS, REFORÇA PACOTE 15,000.00  
2,250 33.750,00  
DO, COR PRETA, APRESENTAÇÃO  
SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100  
LITROS, REFORÇADO,  
COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA  
ÚNICA, DIMENSÕES  
APROXIMADAMENTE 75X105 CM (LXA),  
PACOTES COM 5 UNIDADE,  
EM CONFORMIDADE COM A NORMA  
TÉCNICA ABNT NBR  
9191:2008-COTA EXCLUSIVA

VALOR TOTAL R\$ 63.750,00

Código identificador:  
144d4ffcc284e5ed204f306d3663c1ab329cc599d852feb7c92890cd95e9b62030718a19e99  
f61408e39ae5962ebaf6bb273682cf6e9881f33faebae8d8447



CIDADE DE TODOS

Diário Oficial do Município

**Prefeitura Municipal de Codó - MA**

CNPJ: 06.104.863.0001-95 Criado pela Lei N° 1.718 de  
11/12/2014

Prefeito Dr. José Francisco  
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro  
Telefone: (99) 3661 1399



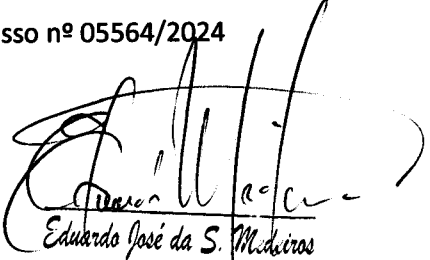
Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.codo.ma.gov.br/diariooficial/560> - Volume 5, N°. 300/2024



|         |           |
|---------|-----------|
| FOLHA   | 30        |
| PRO     | 5564/2024 |
| RUBRICA | 0         |

Processo nº 05564/2024

À Sec. Municipal de Finanças, e Planejamento, para as devidas providencias

  
Eduardo José da S. Medeiros  
Chefe de Protocolo Geral  
Mat. 12796-2

Caxias-MA, 04/12/2024

| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS      |                                                                                                                                                                                                                  | ESTIMATIVA               |       |           | Processo            |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------|-----------|---------------------|
|                                     |                                                                                                                                                                                                                  | ( x ) Compra de Material |       |           | 5564/2024           |
|                                     |                                                                                                                                                                                                                  | ( ) Serviço              |       |           | Data/Período        |
|                                     |                                                                                                                                                                                                                  |                          |       |           | 04/12/ a 06/12/2024 |
| ÓRGÃO DE ORIGEM/SOLICITANTE         |                                                                                                                                                                                                                  |                          |       |           |                     |
| Secretaria Adjunta de Administração |                                                                                                                                                                                                                  |                          |       |           |                     |
| ITEM                                | DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO                                                                                                                                                                                    | UND.                     | QNT.  | VLR.UNIT. | TOTAL               |
| 1                                   | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 12 LITROS-COTA RESERVADA                                                                                                                  | Und.                     | 625   | 16,65     | 10.406,25           |
| 2                                   | COLHER DESCARTÁVEL,MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.-COTA EXCLUSIVA                                                                                                    | PACOTES                  | 2500  | 4,83      | 12.075,00           |
| 3                                   | COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO.-COTA PRINCIPAL                                                                                                                     | PACOTES                  | 7500  | 4,60      | 34.500,00           |
| 4                                   | DESENGORDURANTE 500ML, CPMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRANGRÂNCIAS E ÁGUA-COTA PRINCIPAL                                                                                                 | Und.                     | 3750  | 9,11      | 34.162,50           |
| 5                                   | DESENGORDURANTE 500ML, CPMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRANGRÂNCIAS E ÁGUA-COTA RESERVADA                                                                                                 | Und.                     | 1250  | 8,81      | 11.012,50           |
| 6                                   | DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L-COTA PRINCIPAL                                                                                     | Und.                     | 15000 | 8,30      | 124.500,00          |
| 7                                   | DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO COMPACTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO SANITÁRIO -COTA EXCLUSIVA                                                                                                    | Und.                     | 2500  | 2,68      | 6.700,00            |
| 8                                   | DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONIACAL, DODECILBENZENO- APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GREAL, CARACTERÍSTICAS ADIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES-COTA RESERVADA              | CAIXA                    | 1875  | 32,06     | 60.112,50           |
| 9                                   | PANO PRATO , MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/ LAVÁVEL E DURÁVEL.-COTA EXCLUSIVA                                                             | Und.                     | 3250  | 3,68      | 11.960,00           |
| 10                                  | PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDO.-COTA           | FARDO                    | 2625  | 28,78     | 75.547,50           |
| 11                                  | PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDO.-COTA RESERVADA | FARDO                    | 875   | 28,78     | 25.182,50           |

|    |                                                                                                                                                                                                        |         |      |        |            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|--------|------------|
| 12 | SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR. CAIXA COM 50 UNIDADES-COTA PRINCIPAL                                                                                   | CAIXA   | 1875 | 103,20 | 193.500,00 |
| 13 | SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR. CAIXA COM 50 UNIDADES-COTA RESERVADA                                                                                   | CAIXA   | 625  | 103,20 | 64.500,00  |
| 14 | VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO. COTA RESERVADA                                                                                                   | Und.    | 1000 | 14,01  | 14.010,00  |
| 15 | VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA CEPA 5.-COTA EXCLUSIVA                       | Und.    | 170  | 12,76  | 2.169,20   |
| 16 | BACIA, MATERIAL PLASTICO, DIÂMETRO GRANDE. CAPACIDADE 32 LITROS- COTA PRINCIPAL                                                                                                                        | Und.    | 1875 | 14,50  | 27.187,50  |
| 17 | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 20 LITROS-COTA PRINCIPAL                                                                                                         | Und.    | 1875 | 22,30  | 41.812,50  |
| 18 | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 20 LITROS-COTA RESERVADA                                                                                                         | Und.    | 625  | 22,30  | 13.937,50  |
| 19 | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 62 LITROS-COTA PRINCIPAL                                                                                                         | Und.    | 1500 | 31,40  | 47.100,00  |
| 20 | COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES-COTA PRINCIPAL                                                                      | CAIXA   | 562  | 101,13 | 56.835,06  |
| 21 | COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES-COTA RESERVADA                                                                      | CAIXA   | 187  | 101,13 | 18.911,31  |
| 22 | DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L-COTA RESERVADA                                                                           | Und.    | 5000 | 8,03   | 40.150,00  |
| 23 | DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONIACAL, DODECILBENZENO- APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GREAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES- COTA PRINCIPAL | CAIXA   | 5625 | 32,03  | 180.168,75 |
| 24 | ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA / MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. -COTA EXCLUSIVA                      | Und.    | 7500 | 2,88   | 21.600,00  |
| 25 | FLANELA 50X30 CM-COTA EXCLUSIVA                                                                                                                                                                        | Und.    | 1500 | 3,60   | 5.400,00   |
| 26 | GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR BRANCA, COMPRIMENTO 20, LARGURA 20, ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS MESA COM 500 UND- COTA EXCLUSIVA                                                                     | PACOTES | 3000 | 3,70   | 11.100,00  |
| 27 | LIMPA- VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ETHER- TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ETANO 14 500 ML. -COTA EXCLUSIVA                                                                                | Und.    | 1000 | 6,93   | 6.930,00   |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                             |         |      |       |           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|-----------|
| 28 | LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA TRABALHOS EM CONTATO COM GORDURAS E (ANIMAIS VEGETAIS), ALIMENTOS, INCLUSIVE IN NATURA, ÓLEOS, GRAXAS, DERIVADOS DE PETROLEO, DETERGENTES, SOLVENTES, SOLUÇÕES ÁCIDA OU ALCALINAS, EMULSÕES AQUOSAS.- COTA EXCLUSIVA | PAR     | 1500 | 3,75  | 5.625,00  |
| 29 | MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, AR/ÁGUA, UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS.-COTA                                                                                                                                                                                | Und.    | 652  | 39,13 | 25.512,76 |
| 30 | MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, AR/ÁGUA, UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS.-COTA                                                                                                                                                                                | Und.    | 187  | 39,46 | 7.379,02  |
| 31 | PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90° COTA EXCLUSIVA                                                                  | Und.    | 2000 | 10,60 | 21.200,00 |
| 32 | PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85,LARGURA 60,CARACTERÍTICA ADICIONAL CHÃO , TIPO SACO-COTA EXCLUSIVA                                                                                                                                       | Und.    | 7500 | 4,56  | 34.200,00 |
| 33 | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM RASO COM 10 UNIDADES-COTA EXCLUSIVA                                                                                                                                                                               | PACOTES | 5000 | 1,53  | 7.650,00  |
| 34 | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM FUNDO PACOTE COM 10 UNIDADES-COTA                                                                                                                                                                                 | PACOTES | 5000 | 2,89  | 14.450,00 |
| 35 | RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 40, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 1-COTA EXCLUSIVA                                                                                                            | Und.    | 2500 | 6,90  | 17.250,00 |

**TOTAL 1.284.737,35**

Os produtos acima estimados destinam-se a atender as necessidades da

Secretaria Adjunta de Administração

Caxias-MA, 09 de Dezembro de 2024.

**Jackson da Silva Vale**  
Coordenador do Setor de Compras





COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ nº. 48.386.400/0001-03  
Avenida Marechal Castelo Branco, 1393-C,  
São Pedro, Codó – MA, (99) 981655946  
E-MAIL: cocaisdistribuidora075@gmail.com



Ao Setor de Compras

Prefeitura Municipal de Caxias-Ma

**Cotação de preços de material de limpeza e descartáveis**

O Sr. João Pedro Gomes Almeida, CPF nº 065.617.923-60, representante legal da Empresa COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 48.386.400/0001-03, situada na Avenida Marechal Castelo Branco, 1393-C, São Pedro, Codó – MA, (99) 981655946, encaminha a seguinte cotação conforme tabela abaixo:

| Item | Descrição dos Materiais                                                                                        | Und   | Marca    | QUANT | V. Unit (R\$) | V. Total      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|-------|---------------|---------------|
| 13   | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS-COTA RESERVADA                  | Unid. | PLASUTIL | 625   | R\$ 16,20     | R\$ 10.125,00 |
| 21   | COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.-COTA EXCLUSIVA | Pct   | FC       | 2.500 | R\$ 4,10      | R\$ 10.250,00 |
| 22   | COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO.-COTA PRINCIPAL                   | Pct   | FC       | 7.500 | R\$ 4,20      | R\$ 31.500,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

CONFERE COM O ORIGINAL

09.12.2024

ASSINATURA



**COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ nº. 48.386.400/0001-03**  
**Avenida Marechal Castelo Branco, 1393-C,**  
**São Pedro, Codó – MA, (99) 981655946**  
**E-MAIL: cocaisdistribuidora075@gmail.com**

**CCL**  
 FLS. 38

|    |                                                                                                                                                                                                                                     |       |                 |        |           |                |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|--------|-----------|----------------|
| 27 | DESENGORDURANTE 500ML,<br>COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER<br>SULFATO DE SÓDIO,<br>COADJUVANTES,<br>FRAGRÂNCIAS E ÁGUA-COTA<br>PRINCIPAL                                                                                                      | Unid. | ECONOMICO       | 3.750  | R\$ 8,50  | R\$ 31.875,00  |
| 28 | DESENGORDURANTE 500ML,<br>COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER<br>SULFATO DE SÓDIO,<br>COADJUVANTES,<br>FRAGRÂNCIAS E ÁGUA-COTA<br>RESERVADA                                                                                                      | Unid. | ECONOMICO       | 1.250  | R\$ 8,50  | R\$ 10.625,00  |
| 29 | DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO Á<br>BASE DE GLICOPROTAMINA E<br>CLORETO DE BENZALCÔNIO,<br>FORMA FÍSICA SOLUÇÃO<br>AQUOSA 1000L-COTA PRINCIPAL                                                                                            | Unid. | VEJA            | 15.000 | R\$ 7,80  | R\$ 117.000,00 |
| 31 | DESODORANTE/AROMATIZANTE<br>DE AMBIENTE, TIPO COMPACTO,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS<br>USO SANITÁRIO -COTA<br>EXCLUSIVA                                                                                                           | Unid. | BOM AR          | 2.500  | R\$ 2,10  | R\$ 5.250,00   |
| 33 | DETERGENTE , COMPOSIÇÃO<br>DETERGENTE INDUSTRIAL,<br>AMONÍACAL,<br>DODECILBENZENO-<br>APLICAÇÃO REMOÇÃO<br>GORDURA E SUJEIRA EM<br>GREAL, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS LÍQUIDO 500ML<br>CAIXA<br>COM 24 UNIDADES-COTA<br>RESERVADA | Cx    | YPE             | 1.875  | R\$ 31,85 | R\$ 59.718,75  |
| 49 | PANO PRATO , MATERIAL<br>ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO<br>60, LARGURA 40, COR, BRANCA,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS<br>ABSORVENTE/LAVÁVEL E<br>DURÁVEL.-COTA<br>EXCLUSIVA                                                               | Unid. | RUBBER<br>STORE | 3.250  | R\$ 3,30  | R\$ 10.725,00  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

CONFERE COM O ORIGINAL

09/12/2024

ASSINATURA



**COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ nº. 48.386.400/0001-03**

**Avenida Marechal Castelo Branco, 1393-C,**

**São Pedro, Codó - MA, (99) 981655946**

**E-MAIL: cocaisdistribuidora075@gmail.com**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                |       |           |       |            |                |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------|------------|----------------|
| 50 | PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL<br>CELULOSE VIRGEM,<br>COMPRIMENTO 30, LARGURA<br>10, TIPO PICOTADO,<br>QUANTIDADE FOLHAS DUPLA,<br>COR BRANCA,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS COM PERFUME FD<br>COM 64 UND. PREÇO POR<br>FARDO.-COTA<br>PRINCIPAL | Fd    | BELFOFO   | 2.625 | R\$ 28,45  | R\$ 74.681,25  |
| 51 | PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL<br>CELULOSE VIRGEM,<br>COMPRIMENTO 30, LARGURA<br>10, TIPO PICOTADO,<br>QUANTIDADE FOLHAS DUPLA,<br>COR BRANCA,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS COM PERFUME FD<br>COM 64 UND.<br>PREÇO POR FARDO.-COTA<br>RESERVADA | Fd    | BELFOFO   | 875   | R\$ 28,45  | R\$ 24.893,75  |
| 57 | SABÃO BARRA, TIPO COCO<br>NATURAL, PESO 200, FORMATO<br>RETANGULAR, COR BRANCA<br>200GR. CAIXA COM 50<br>UNIDADES-COTA<br>PRINCIPAL                                                                                                            | Cx    | ECONOMICO | 1.875 | R\$ 103,00 | R\$ 193.125,00 |
| 58 | SABÃO BARRA, TIPO COCO<br>NATURAL, PESO 200, FORMATO<br>RETANGULAR, COR BRANCA<br>200GR. CAIXA COM 50<br>UNIDADES-COTA<br>RESERVADA                                                                                                            | Cx    | ECONOMICO | 625   | R\$ 103,00 | R\$ 64.375,00  |
| 69 | VASSOURA, MATERIAL<br>CERDAS PALHA, MATERIAL<br>CEPA MADEIRA,<br>COMPRIMENTO CEPA 15-COM<br>CABO.-COTA<br>RESERVADA                                                                                                                            | unid. | DULAR     | 1.000 | R\$ 13,85  | R\$ 13.850,00  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

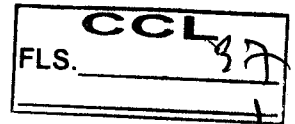
CONFERE COM O VALOR

09/11/2024

ASSINATURA



**COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ nº. 48.386.400/0001-03**  
**Avenida Marechal Castelo Branco, 1393-C,**  
**São Pedro, Codó – MA, (99) 981655946**  
**E-MAIL: cocaisdistribuidora075@gmail.com**



|    |                                                                                                                                                                                  |       |        |     |           |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----|-----------|--------------|
| 70 | VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA CEPA 5.-COTA EXCLUSIVA | Unid. | CONDOR | 750 | R\$ 11,60 | R\$ 8.700,00 |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----|-----------|--------------|

|    |                                                                                                                                   |       |       |          |            |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------|------------|---------------|
| 6  | BACIA, MATERIAL PLASTICO, DIÂMETRO GRANDE. CAPACIDADE 32 LITROS- COTA PRINCIPAL                                                   | Unid. | 1.875 | Arqplast | R\$ 14,00  | R\$ 26.250,00 |
| 14 | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 20 LITROS- COTA PRINCIPAL                                   | Unid. | 1.875 | Arqplast | R\$ 21,50  | R\$ 40.312,50 |
| 15 | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 20 LITROS- COTA RESERVADA                                   | Unid. | 625   | Arqplast | R\$ 21,50  | R\$ 13.437,50 |
| 16 | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 62 LITROS- COTA PRINCIPAL                                   | Unid. | 1.500 | Menno    | R\$ 31,10  | R\$ 46.650,00 |
| 25 | COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES-COTA PRINCIPAL | Cx    | 562   | Copomais | R\$ 101,00 | R\$ 56.762,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIAS

CONFERE COM O ORIGINAL

09/12/2024

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ nº. 48.386.400/0001-03**

**Avenida Marechal Castelo Branco, 1393-C,  
São Pedro, Codó - MA, (99) 981655946**

**E-MAIL: cocaisdistribuidora075@gmail.com**

CCF 38  
FLS. \_\_\_\_\_

|    |                                                                                                                                                                                                                                  |       |       |          |            |                |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------|------------|----------------|
| 26 | COPO DESCARTAVEL<br>MATERIAL POLIETILENO,<br>CAPACIDADE 300 ML,<br>APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO<br>E REFRIGERENTE, CAIXA<br>COM 25 PACOTES-COTA<br>RESERVADA                                                                              | Cx    | 187   | Copomais | R\$ 101,00 | R\$ 18.887,00  |
| 30 | DESINFETANTE,<br>COMPOSIÇÃO À BASE DE<br>GLICOPROTAMINA E<br>CLORETO DE BENZALCÔNIO,<br>FORMA FÍSICA SOLUÇÃO<br>AQUOSA 1000L-COTA<br>RESERVADA                                                                                   | Unid. | 5.000 | Audax    | R\$ 7,80   | R\$ 39.000,00  |
| 32 | DETERGENTE, COMPOSIÇÃO<br>DETERGENTE INDUSTRIAL,<br>AMONÍACAL,<br>DODECILBENZENO-<br>APLICAÇÃO REMOÇÃO<br>GORDURA E SUJEIRA EM<br>GREAL, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS LÍQUIDO 500ML<br>CAIXA COM 24 UNIDADES-<br>COTA PRINCIPAL | Cx    | 5.625 | Ypê      | R\$ 31,85  | R\$ 179.156,25 |

|    |                                                                                                                                                                                                            |       |       |        |          |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------|----------|---------------|
| 34 | ESPONJA LIMPEZA,<br>MATERIAL FIBRA VEGETAL,<br>FORMATO RETANGULAR,<br>ABRASIVIDADE MÍNIMA /<br>MÉDIA, APLICAÇÃO<br>UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS DUPLA FACE. -<br>COTA EXCLUSIVA | Unid. | 7.500 | Iendis | R\$ 2,15 | R\$ 16.125,00 |
| 36 | FLANELA 50X30 CM-COTA<br>EXCLUSIVA                                                                                                                                                                         | UND   | 1.500 | Neves  | R\$ 3,60 | R\$ 5.400,00  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

CONFERE COM O ORIGINAL

09/12/2024



**COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ nº. 48.386.400/0001-03**

**Avenida Marechal Castelo Branco, 1393-C,  
São Pedro, Codó – MA, (99) 981655946**

**E-MAIL: cocaisdistribuidora075@gmail.com**

**CCL** 39  
FLS. \_\_\_\_\_

|    |                                                                                                                                                      |     |       |       |          |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------|----------|--------------|
| 38 | GUARDANAPO DE MESA,<br>TIPO PAPEL, COR BRANCA,<br>COMPRIMENTO 20, LARGURA<br>20, ESPECIFICAÇÕES<br>ADICIONAIS MESA COM 500<br>UND-<br>COTA EXCLUSIVA | Pet | 3.000 | Líder | R\$ 3,25 | R\$ 9.750,00 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------|----------|--------------|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |       |           |           |                |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------|-----------|----------------|
| 42 | LIMPA- VIDRO, ASPECTO<br>FÍSICO LÍQUIDO,<br>COMPOSIÇÃO BUTIL ETÉR-<br>TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO,<br>ETANO 14 500 ML. -COTA<br>EXCLUSIVA                                                                                                                                                           | Unid. | 3.000 | búfalo    | R\$ 6,30  | R\$ 18.900,00  |
| 44 | LUVAS DE BORRACHA<br>NATURAL (LATEX) PARA<br>TRABALHOS EM CONTATO<br>COM GORDURAS E (ANIMAIS<br>VEGETAIS), ALIMENTOS,<br>INCLUSIVE IN NATURA,<br>ÓLEOS, GRAXAS, DERIVADOS<br>DE PETROLEO,<br>DETERGENTES, SOLVENTES,<br>SOLUÇÕES ÁCIDA OU<br>ALCALINAS, EMULSÕES<br>AQUOSAS.-<br>COTA EXCLUSIVA | Par   | 3.000 | deltaplus | R\$ 3,15  | R\$ 9.450,00   |
| 45 | MANGUEIRAS 3/4 DE<br>BORRACHA, AR/ÁGUA,<br>UNIDADES COM TAMANHO<br>DE 50 METROS.-COTA<br>PRINCIPAL                                                                                                                                                                                              | Unid  | 3.000 | pergon    | R\$ 38,90 | R\$ 116.700,00 |

|    |                                                                                                    |      |     |        |           |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--------|-----------|--------------|
| 46 | MANGUEIRAS 3/4 DE<br>BORRACHA, AR/ÁGUA,<br>UNIDADES COM TAMANHO<br>DE 50 METROS.-COTA<br>RESERVADA | Unid | 187 | Pergon | R\$ 38,90 | R\$ 7.274,30 |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--------|-----------|--------------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

CONFERE COM O ORIGINAL

09.12.2024

\_\_\_\_\_



COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº. 48.386.400/0001-03

Avenida Marechal Castelo Branco, 1393-C,

São Pedro, Codó - MA, (99) 981655946

E-MAIL: cocaisdistribuidora075@gmail.com



|    |                                                                                                                                                                                            |       |       |                 |           |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------|-----------|---------------|
| 47 | PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90° COTA EXCLUSIVA | Unid. | 2.000 | Bettanin        | R\$ 10,20 | R\$ 20.400,00 |
| 48 | PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85, LARGURA 60, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CHÃO, TIPO SACO-COTA EXCLUSIVA                                                                    | Unid. | 7.500 | Têxtil sobrinho | R\$ 4,15  | R\$ 31.125,00 |
| 52 | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM RASO COM 10 UNIDADES-COTA EXCLUSIVA                                                                                                              | Pct   | 5.000 | Copobras        | R\$ 1,10  | R\$ 5.500,00  |

|    |                                                                                                                                                  |       |       |             |          |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------------|----------|---------------|
| 53 | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM FUNDO PACOTE COM 10 UNIDADES-COTA EXCLUSIVA                                                            | Pct   | 5.000 | Cristalcopo | R\$ 2,69 | R\$ 13.450,00 |
| 54 | RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 40, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 1-COTA EXCLUSIVA | Unid. | 2.500 | Higiclear   | R\$ 6,60 | R\$ 16.500,00 |

**R\$ 1.357.723,30** (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil e setecentos e vinte e três reais e trinta centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

CONFERE COM O ORIGINAL

09

12/2024

ANEXO



**COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ nº. 48.386.400/0001-03**  
**Avenida Marechal Castelo Branco, 1393-C,**  
**São Pedro, Codó – MA, (99) 981655946**  
**E-MAIL: cocaisdistribuidora075@gmail.com**



A referida cotação já está com seu preço final, com todos os encargos e despesas embutidos.

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias.

Codó – MA, 06 de dezembro de 2024

*João Pedro Gomes Almeida*

**COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ 48.386.400/0001-03**  
**Sr. João Pedro Gomes Almeida**  
**CPF nº 065.617.923-60**  
**PROPRIETÁRIO**

PRESENCIALMENTE

CONFIRMAÇÃO

*09.12.2024*

*[Signature]*



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA**  
**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAL DE LIMPEZA E**  
**EXPEDIENTE**

a Empresa Pedro Domingos de Jesus Neto LTDA, com CNPJ N° 37.850.967/0001-72, sediada na Rod. BR 316, KM 565, Sala 3, Distrito Industrial n° 5087, CEP: 65.600-970, na cidade de Caxias –MA apresenta a cotação solicitada.

| Item | Descrição dos Materiais                                                                                       | Und   | Marca      | QUANT | V. Unit (R\$) | V. Total      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-------|---------------|---------------|
| 13   | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 12 LITROS-COTA RESERVADA               | Unid. | PLASUTIL   | 625   | R\$ 16,45     | R\$ 10.281,25 |
| 21   | COLHER DESCARTÁVEL,MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.-COTA EXCLUSIVA | Pct   | totalplast | 2.500 | R\$ 4,80      | R\$ 12.000,00 |
| 22   | COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO.-COTA PRINCIPAL                  | Pct   | totalplast | 7.500 | R\$ 4,00      | R\$ 30.000,00 |

|    |                                                                                                                 |       |      |       |          |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-------|----------|---------------|
| 27 | DESENGORDURANTE 500ML, CPMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA-COTA PRINCIPAL | Unid. | Veja | 3.750 | R\$ 9,10 | R\$ 34.125,00 |
| 28 | DESENGORDURANTE 500ML, CPMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA-COTA RESERVADA | Unid. | veja | 1.250 | R\$ 8,20 | R\$ 10.250,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

CONFEITO EM CAXIAS

09/12/2024



|    |                                                                                                                                                                                                      |       |              |        |           |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|--------|-----------|---------------|
| 29 | DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO A BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L-COTA PRINCIPAL                                                                         | Unid. | nutrilar     | 15.000 | R\$ 7,10  | R\$ 34.125,00 |
| 31 | DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO COMPACTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO SANITÁRIO -COTA EXCLUSIVA                                                                                        | Unid. | glade        | 2.500  | R\$ 2,05  | R\$ 10.250,00 |
| 33 | DETERGENTE, COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONÍACAL, DODECILBENZENO- APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GREAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES-COTA RESERVADA | Cx    | economico    | 1.875  | R\$ 31,15 | R\$ 34.125,00 |
| 49 | PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL.-COTA EXCLUSIVA                                                   | Unid. | RUBBER STORE | 3.250  | R\$ 3,10  | R\$ 10.250,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                  |    |       |       |           |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-------|-----------|---------------|
| 50 | PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDO.-COTA PRINCIPAL | Fd | pimpo | 2.625 | R\$ 27,90 | R\$ 73.237,50 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-------|-----------|---------------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

CONFERE COM O ORIGINAL

09/12/2024

Ass:

|    |                                                                                                                                                                                                                         |       |       |       |            |                |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|------------|----------------|
| 51 | PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND.<br><br>PREÇO POR FARDO.-COTA RESERVADA | Fd    | pimpo | 875   | R\$ 27,90  | R\$ 24.412,50  |
| 57 | SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR. CAIXA COM 50 UNIDADES-COTA PRINCIPAL                                                                                                    | Cx    | ypê   | 1.875 | R\$ 102,40 | R\$ 192.000,00 |
| 58 | SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR. CAIXA COM 50 UNIDADES-COTA RESERVADA                                                                                                    | Cx    | ypê   | 625   | R\$ 102,40 | R\$ 64.000,00  |
| 69 | VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO.-COTA RESERVADA                                                                                                                    | unid. | DULAR | 1.000 | R\$ 13,10  | R\$ 13.100,00  |

|    |                                                                                                                                                                                  |       |        |     |           |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----|-----------|--------------|
| 70 | VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA CEPA 5.-COTA EXCLUSIVA | Unid. | CONDOR | 750 | R\$ 11,60 | R\$ 8.700,00 |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----|-----------|--------------|

|   |                                                                                 |       |       |          |           |               |
|---|---------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------|-----------|---------------|
| 6 | BACIA, MATERIAL PLASTICO, DIÂMETRO GRANDE. CAPACIDADE 32 LITROS- COTA PRINCIPAL | Unid. | 1.875 | plástico | R\$ 13,50 | R\$ 25.312,50 |
|---|---------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------|-----------|---------------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIAS

CONFERE COM O ORIGINAL

09.12.2024



|    |                                                                                                                                   |       |       |            |           |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|------------|-----------|---------------|
| 14 | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS-COTA PRINCIPAL                                      | Unid. | 1.875 | plástico   | R\$ 22,30 | R\$ 41.812,50 |
| 15 | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS-COTA RESERVADA                                      | Unid. | 625   | plástico   | R\$ 22,30 | R\$ 13.937,50 |
| 16 | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 62 LITROS-COTA PRINCIPAL                                      | Unid. | 1.500 | plástico   | R\$ 30,60 | R\$ 45.900,00 |
| 25 | COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES-COTA PRINCIPAL | Cx    | 562   | totalplast | R\$ 99,50 | R\$ 55.919,00 |

|    |                                                                                                                                                                                        |       |       |            |           |                |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|------------|-----------|----------------|
| 26 | COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES-COTA RESERVADA                                                      | Cx    | 187   | totalplast | R\$ 99,50 | R\$ 18.606,50  |
| 30 | DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L-COTA RESERVADA                                                           | Unid. | 5.000 | nutrilar   | R\$ 7,10  | R\$ 35.500,00  |
| 32 | DETERGENTE, COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONÍACAL, DODECILBENZENO- APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GREAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES- | Cx    | 5.625 | economico  | R\$ 31,15 | R\$ 175.218,75 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

09/12/2024

ASSINATURA

|  |                |  |  |  |  |  |
|--|----------------|--|--|--|--|--|
|  | COTA PRINCIPAL |  |  |  |  |  |
|--|----------------|--|--|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                    |       |       |           |          |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------|----------|---------------|
| 34 | ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA / MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. - COTA EXCLUSIVA | Unid. | 7.500 | esfreborn | R\$ 2,90 | R\$ 21.750,00 |
| 36 | FLANELA 50X30 CM-COTA EXCLUSIVA                                                                                                                                                    | UND   | 1.500 | Neves     | R\$ 3,10 | R\$ 4.650,00  |
| 38 | GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR BRANCA, COMPRIMENTO 20, LARGURA 20, ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS MESA COM 500 UND- COTA EXCLUSIVA                                                 | Pct   | 3.000 | pérola    | R\$ 3,50 | R\$ 10.500,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                             |       |       |           |           |                |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------|-----------|----------------|
| 42 | LIMPA- VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ETERTRIPOFOSFATO DE SÓDIO, ETANO 14 500 ML. -COTA EXCLUSIVA                                                                                                                                          | Unid. | 3.000 | veja      | R\$ 7,00  | R\$ 21.000,00  |
| 44 | LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA TRABALHOS EM CONTATO COM GORDURAS E (ANIMAIS VEGETAIS), ALIMENTOS, INCLUSIVE IN NATURA, ÓLEOS, GRAXAS, DERIVADOS DE PETROLEO, DETERGENTES, SOLVENTES, SOLUÇÕES ÁCIDA OU ALCALINAS, EMULSÕES AQUOSAS.- COTA EXCLUSIVA | Par   | 3.000 | deltaplus | R\$ 3,50  | R\$ 10.500,00  |
| 45 | MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, AR/ÁGUA, UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS.-COTA                                                                                                                                                                                | Unid  | 3.000 | tramotina | R\$ 38,50 | R\$ 115.500,00 |

COMPANHIA DE CREDITO

09/12/2024

|           |  |  |  |  |  |
|-----------|--|--|--|--|--|
| PRINCIPAL |  |  |  |  |  |
|-----------|--|--|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                            |       |       |                 |           |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------|-----------|---------------|
| 46 | MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, AR/ÁGUA, UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS.-COTA RESERVADA                                                                                                     | Unid  | 187   | tramotina       | R\$ 38,50 | R\$ 7.199,50  |
| 47 | PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90° COTA EXCLUSIVA | Unid. | 2.000 | noviça          | R\$ 9,90  | R\$ 19.800,00 |
| 48 | PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85, LARGURA 60, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CHÃO, TIPO SACO-COTA EXCLUSIVA                                                                    | Unid. | 7.500 | Têxtil sobrinho | R\$ 4,05  | R\$ 30.375,00 |
| 52 | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM RASO COM 10 UNIDADES-COTA EXCLUSIVA                                                                                                              | Pct   | 5.000 | Copobras        | R\$ 1,30  | R\$ 6.500,00  |

|    |                                                                                                                                                  |       |       |            |          |                         |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|------------|----------|-------------------------|
| 53 | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM FUNDO PACOTE COM 10 UNIDADES-COTA EXCLUSIVA                                                            | Pct   | 5.000 | totalplast | R\$ 2,10 | R\$ 10.500,00           |
| 54 | RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 40, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 1-COTA EXCLUSIVA | Unid. | 2.500 | Condor     | R\$ 6,10 | R\$ 15.250,00           |
|    |                                                                                                                                                  |       |       |            |          | <b>R\$ 1.202.212,50</b> |

PRESIDENTE MUNICIPAL DE CALXINIS

CONTABILIDADE MUNICIPAL

09.12.2023

Assinatura

Um milhão, duzentos e dois mil e duzentos e doze reais e cinquenta centavos

Comunicamos ainda, que na referida cotação está incluso os fretes, mão-de-obra e todos os encargos.

Prazo de Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias.

Codó – MA, 04 de dezembro de 2024

PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO

**PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA**

**CNPJ N° 37.850.967/0001-72**

**Sr. PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO**  
**PROPRIETARIO**

PREÇO UNITÁRIO

CORREÇÃO ANUAL

09/12/2024

Assinatura





Razão Social: C & J ARMAZENS LTDA  
Nome Fantasia: ARMAZEM SAO FRANCISCO  
Endereço: R EURIPEDES MARTINS  
Cidade: VALENÇA DO PIAUÍ  
Estado: PIAUÍ  
email - midistribuidora.pi@hotmail.com

CNPJ - 52.359.525/0001-11  
IE - 137491197  
Nº 1167  
Bairro - CENTRO  
CEP - 64.300-000

CCL  
FLS. 629

## Ao Setor de Compras

## Prefeitura Municipal de Caxias-Ma

### Cotação de preços

O Sr. Francisco Luis Junior, CPF nº 005.583.342-05, na qualidade de representante legal da Empresa C & J Armazem LTDA inscrita no CNPJ nº 52.359.525/0001-11, com sede na Rua Euripedes Martins, Nº 1167, Centro, com o cep 64.300-000 Valença do Piauí - Piauí, telefone para contato: (89) 9 8128-6981, tem a honra de encaminhar a presente cotação conforme as condições descritas na tabela a seguir:

| Item | Descrição dos Materiais                                                                                        | Unid. | Marca    | QUANT | V. Unit (R\$) | V. Total      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|-------|---------------|---------------|
| 13   | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS - COTA RESERVADA                | Unid. | PLASUTIL | 625   | R\$ 17,30     | R\$ 10.812,50 |
| 21   | COLHER DESCARTÁVEL MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES - COTA EXCLUSIVA | Pet   | FC       | 7.500 | R\$ 5,60      | R\$ 14.000,00 |
| 22   | COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO - COTA PRINCIPAL                  | Pet   | FC       | 7.500 | R\$ 5,60      | R\$ 42.000,00 |

|    |                                                                                                                   |       |           |       |          |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------|----------|---------------|
| 27 | DESENGORDURANTE 500ML, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA - COTA PRINCIPAL | Unid. | ECONOMICO | 3.750 | R\$ 9,75 | R\$ 36.562,50 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------|----------|---------------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

CONFERE COM O ORIGINAL

09/12/2024





Razão Social: C & J ARMAZENS LTDA  
 Nome Fantasia: ARMAZEM SAO FRANCISCO  
 Endereço: R EUFRÁSIO MARTINS  
 Cidade: VALENÇA DO PIAUÍ  
 Estado: PIAUÍ  
 e-mail: mfdistribuidora.pia@hotmail.com

CCL 50  
 FLS. \_\_\_\_\_

CNPJ - 62.359.525/0001-11  
 IE-197491197  
 Nº1167  
 Bairro- CENTRO  
 CEP- 64.300-000

|    |                                                                                                                                                                                                                                      |       |                    |       |           |                |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------|-------|-----------|----------------|
| 28 | DESENGORDURANTE 500ML,<br>COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER<br>SULFATO DE SÓDIO,<br>COADJUVANTES,<br>FRAGRÂNCIAS E ÁGUA-COTA<br>RESERVADA                                                                                                       | Unid. | ECONOMICO          | 1.250 | R\$ 9,75  | R\$ 12.187,50  |
| 29 | DESINFETANTE COMPOSIÇÃO A<br>BASE DE GLICOLATO DE AMÔNIA E<br>CLORETO DE SÉZAL CONIO,<br>FORMA FÍSICA EM LÍQUIDO<br>AQUOSA 1000L-COTA PRINCIPAL                                                                                      | Unid. | VELA               | 15000 | R\$ 10,00 | R\$ 150.000,00 |
| 31 | DESODORANTE COMPOSTO ZANITA<br>DE AMBIENTE LÍQUIDO COMPOSTO<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS<br>USO SANITÁRIO-COTA<br>EXCLUSIVA                                                                                                         | Unid. | BOM AR             | 2.500 | R\$ 3,90  | R\$ 9.750,00   |
| 33 | DETERGENTE COMPOSIÇÃO<br>DETERGENTE INDUSTRIAL,<br>AMONÍACO, DODECILBENZOATO,<br>APLICAÇÃO EM LÍQUIDO<br>GORDURA E LÍQUIDA EM<br>GREAL, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS EM LÍQUIDO 500ML<br>CAIXA<br>COM 24 UNIDADES-COTA<br>RESERVADA | Cx    | YDE                | 1.875 | R\$ 33,20 | R\$ 62.250,00  |
| 49 | PANO PRATO, MATERIAL<br>ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO<br>60, LARGURA 40, COR BRANCA,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS<br>ABSORVENTE/LAVÁVEL E<br>DURÁVEL-COTA<br>EXCLUSIVA                                                                   | Unid. | BLUBBER<br>ATÓMICO | 3.250 | R\$ 4,65  | R\$ 15.112,50  |

|    |                                                                                                                                                                                                                    |    |         |       |           |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|-------|-----------|---------------|
| 50 | PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL<br>CELULOSE VIRGEM,<br>COMPRIMENTO 30, LARGURA<br>10, TIPO PICOTADO,<br>QUANTIDADE FOLHAS DUPLA,<br>COR BRANCA,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS COM PERFUME FD<br>COM 64 UND. PREÇO POR | Fd | BELFOPO | 2.625 | R\$ 30,00 | R\$ 78.750,00 |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|-------|-----------|---------------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

CONFERE COM O ORIGINAL

09.12.2024

Assinatura





Razão Social: C & J ARMAZENS LTDA  
Nome Fantasia: ARMAZEN SAO FRANCISCO  
Endereço: R EURÍPEDES MARTINS  
Cidade: VALENÇA DO PIAUÍ  
Estado: PIAUÍ  
email - mfdistribuidora.pia@hotmail.com

CNPJ - 52.359.525/0001-11  
IE - 197491157  
Nº 1147  
Bairro - CENTRO  
CEP - 64.300-000

CC 149  
FLS. 1

| FARDO.-COTA<br>PRINCIPAL |                                                                                                                                                                                                                           |       |           |       |             |                |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------|-------------|----------------|
| 51                       | PAPEL HIGIENIZANTE, MATERIAL<br>CELULOSE VIRGEM,<br>COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA<br>10, TIPO PIGMENTADO,<br>QUANTIDADE 100 FOLHAS DUPLA,<br>COR BRANCA,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS COM PERFUME FLO<br>COM 64 UNIDADES | Fd    | DELFOITO  | 10    | R\$ 26,25   | R\$ 26.250,00  |
| 57                       | SABÃO BARRA, TIPO COCO<br>NATURAL, PESO 200 GR, FORMATO<br>RETANGULAR, COR BRANCA<br>200GR. CAIXA COM 50<br>UNIDADES-COTA<br>PRINCIPAL                                                                                    | Cx    | ECONOMICO | 10    | R\$ 195,375 | R\$ 195.375,00 |
| 58                       | SABÃO BARRA, TIPO COCO<br>NATURAL, PESO 200 GR, FORMATO<br>RETANGULAR, COR BRANCA<br>200GR. CAIXA COM 50<br>UNIDADES-COTA<br>RESERVADA                                                                                    | Cx    | ECONOMICO | 10    | R\$ 104,20  | R\$ 65.125,00  |
| 69                       | VASSOURA, MATERIAL<br>CERDAS PALHA, MATERIAL<br>CEPA MADEIRA,<br>COMPRIMENTO 15 CM COM<br>CABO.-COTA<br>RESERVADA                                                                                                         | unid. | DULAR     | 1.000 | R\$ 15,10   | R\$ 15.100,00  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAYNES

CONFERE COM O ORIGINAL

09/12/2024

Assinatura

*[Handwritten signature]*





São Francisco

Razão Social: C & J ARMAZENS LTDA  
Nome Fantasia: ARMAZEM SAO FRANCISCO  
Endereço: R. ELIRIPEDES MARTINS  
Cidade: VALENÇA DO PIAUÍ  
Estado: PIAUÍ  
email - nfdistribuidora.pl@hotmail.com

CCL 52  
FLS  
CNPJ - 52.359.525/0001-11  
IE: 187491157  
Nº 1167  
Bairro - CENTRO  
CEP - 64.300-000

|    |                                                                                                                                                                                   |       |        |     |           |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----|-----------|---------------|
| 70 | VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA CEPA 5 - COTA EXCLUSIVA | Unid. | CONDOR | 750 | R\$ 15,10 | R\$ 11.325,00 |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----|-----------|---------------|

|    |                                                                                                                                     |       |           |      |            |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|------|------------|---------------|
| 6  | BACIA, MATERIAL PLASTICO DIAMETRO GRANDE, CAPACIDADE DE 12 LITROS - COTA PRINCIPAL                                                  | Unid. | Arquplast |      | R\$ 10,00  | R\$ 30.000,00 |
| 14 | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS - COTA PRINCIPAL                                      | Unid. | Arquplast |      | R\$ 23,10  | R\$ 43.312,50 |
| 15 | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS - COTA RESERVADA                                      | Unid. | Arquplast | 625  | R\$ 23,10  | R\$ 14.437,50 |
| 16 | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 62 LITROS - COTA PRINCIPAL                                      | Unid. | Megano    | 1250 | R\$ 32,50  | R\$ 48.750,00 |
| 25 | COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES - COTA PRINCIPAL | Cx    | Copomais  |      | R\$ 102,90 | R\$ 57.829,80 |

|    |                                                                                                                                     |    |          |  |            |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--|------------|---------------|
| 26 | COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES - COTA RESERVADA | Cx | Copomais |  | R\$ 102,90 | R\$ 19.242,30 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--|------------|---------------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINÓPOLIS

CONFERE COM O ORIGINAL

09/12/2024





Piedade Socre C & FARMAZENS LTDA  
R. do Fátima: ARMAZEM SÃO FRANCISCO  
Endereço: R. EUNIPÉDES MARTINS  
Cidade: VALENÇA DO PIAUÍ  
Estado: PIAUÍ  
email: mfdistribuidora.piaui@hotmail.com

CCL 53  
FLS. 1

CNPJ - 52.309.515/0001-11  
E: 197491197  
Nº 1167  
Bairro - CENTRO  
CEP - 64.300-000

|    |                                                                                                                                                                                     |       |       |      |           |                |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|------|-----------|----------------|
| 30 | DESINFETANTE,<br>COMPOSIÇÃO À BASE DE<br>GLICOPROTAMINA E<br>CLORETO DE BENZALCÔNIO,<br>FORMA FÍSICA SOLUÇÃO<br>AQUOSA 1000L-COTA<br>RESERVADA                                      | Unid. | Audax | 5000 | R\$ 9,20  | R\$ 46.000,00  |
| 32 | DETERGENTE COMPOSIÇÃO<br>DETERGENTE INDUSTRIAL,<br>AMONÍACO,<br>DODECILBENZENO<br>APLICADOR EM<br>GORDURAS, EM<br>GREAL, COM<br>ADICIONAIS<br>CAIXA COM 10 UNIDADES DES-<br>COTA PR | Cx    |       | 5625 | R\$ 32,10 | R\$ 186.187,50 |

|    |                                                                                                                                                                                                             |       |        |      |          |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------|----------|---------------|
| 34 | ESPONJA DE FIBRA<br>MATERIAL DE ORIGEM VEGETAL,<br>FORMATO DE CÍRCULO<br>ABRASIVO DE MINIMA /<br>MÉDIA, APLICADO<br>UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS DE PLÁSTICO -<br>COTA EXCLUSIVA | Unid. | lendis | 7200 | R\$ 3,60 | R\$ 27.000,00 |
| 36 | FLANELA 50X30 CM-COTA<br>EXCLUSIVA                                                                                                                                                                          | UND   | Nova   | 1500 | R\$ 4,10 | R\$ 6.150,00  |
| 38 | GUARDANAPO DE MESA,<br>TIPO PAPEL, COR BRANCA,<br>COMPRIMENTO 20, LARGURA<br>20, ESPECIFICAÇÕES<br>ADICIONAIS MESA COM 500<br>UND-<br>COTA EXCLUSIVA                                                        | Pet   | Líder  | 3000 | R\$ 4,35 | R\$ 13.050,00 |

|    |                                                                                                                          |       |        |      |          |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------|----------|---------------|
| 42 | LIMPA- VIDRO, ASPECTO<br>FÍSICO LÍQUIDO,<br>COMPOSIÇÃO BUTIL ETET-<br>TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO,<br>ETANO 14 500 ML. -COTA | Unid. | búfalo | 3000 | R\$ 7,50 | R\$ 22.500,00 |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------|----------|---------------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ

CONFERE COM O ORIGINAL

29.12.2024





Razão Social: C & J ARMAZENS LTDA  
Nome Fantasia: ARMAZEM SÃO FRANCISCO  
Endereço: R. EURÍPEDES MARTINS  
Cidade: VALENÇA DO PIAUÍ  
Estado: PIAUÍ  
email: mfdistribuidora.pia@hotmail.com

CNPJ: 52.369.521/0001-11  
IE: 197461687  
Nº1167  
Bairro: CENTRO  
CEP: 64.300-008

CCL 59

|    |                                                                                                                                                                                                                                                    |       |      |           |  |                |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----------|--|----------------|
|    | EXCLUSIVA                                                                                                                                                                                                                                          |       |      |           |  |                |
| 44 | LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA TRABALHOS EM CONTATO COM GORDURAS E ANIMAIS VEGETAIS, INCLUSIVE EM LÍQUIDOS, ÓLEOS, GRAXAS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, DETERGENTES, SOLVENTES, SOLUÇÕES ÁCIDAS OU ALCALINAS EM LÍQUIDOS AQUOSOS. COTA EXCLUSIVA | Unid. | 3000 | R\$ 4,60  |  | R\$ 13.800,00  |
| 45 | MANGUEIRAS 1/4 DE BORRACHA PARA ÁGUA, UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS. COTA PRINCIPAL                                                                                                                                                            | Unid. | 3000 | R\$ 40,00 |  | R\$ 120.000,00 |
| 46 | MANGUEIRAS 1/4 DE BORRACHA PARA ÁGUA, UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS. COTA RESERVADA                                                                                                                                                            | Unid. | 187  | R\$ 40,00 |  | R\$ 7.480,00   |
| 47 | PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90º COTA EXCLUSIVA                                                         | Unid. | 2000 | R\$ 11,70 |  | R\$ 23.400,00  |
| 48 | PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85, LARGURA 60, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CHÃO, TIPO SACO. COTA EXCLUSIVA                                                                                                                           | Unid. | 7500 | R\$ 5,50  |  | R\$ 41.250,00  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ

CONFERE COM

09/12/2024

*[Handwritten signature]*





Razão Social: C & J ARMAZENS LTDA  
Nome Fantasia: ARMAZEM SAO FRANCISCO  
Endereço: R EURÍPEDES MARTINS  
Cidade: VALENÇA DO PIAUÍ  
Estado: PIAUÍ  
email: mfdistribuidora.pl@hotmail.com

FLS. **CC 15**

CNPJ - 52.359.525/0001-11  
IE: 197491197  
Nº 1167  
Bairro - CENTRO  
CEP - 64.300-000

|    |                                                                                           |     |          |      |          |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|------|----------|---------------|
| 52 | PRATO DE PLÁSTICO<br>DESCARTÁVEL BRANCO<br>15CM RASO COM 10<br>UNIDADES-COTA<br>EXCLUSIVA | Pct | Copobras | 5000 | R\$ 2,20 | R\$ 11.000,00 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|------|----------|---------------|

|    |                                                                                                   |     |             |      |          |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|------|----------|---------------|
| 53 | PRATO DE PLÁSTICO<br>DESCARTÁVEL BRANCO<br>15CM FUNDO PACOTE COM<br>10 UNIDADES-COTA<br>EXCLUSIVA | Pct | Cristalcopy | 5000 | R\$ 3,90 | R\$ 19.500,00 |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|------|----------|---------------|

|    |                                                                                                                                                                  |       |         |      |          |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------|----------|---------------|
| 54 | RODO, MATERIAL CABO<br>PLÁSTICO MATERIAL<br>SUPORTE PLÁSTICO<br>COMPRIMENTO SUPORTE 40,<br>COR SUPORTE FUNDO PRATA,<br>QUANTIDADE POR RACHAS 1<br>COTA EXCLUSIVA | Unid. | Algodão | 2400 | R\$ 8,00 | R\$ 20.000,00 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------|----------|---------------|

**1.515.489,60** (um mil e quinhentos e quinze mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

A cotação apresentada contém o valor final, contemplando todos os encargos e despesas aplicáveis.

A proposta tem validade de 120 (cento e vinte) dias.

**SÃO FRANCISCO**

Cada - MA 05 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

CONFERE COM O ORIGINAL

09.12.2024

Assinatura





Razão Social: C & J ARMAZENS LTDA  
Nome Fantasia: ARMAZEM SAO FRANCISCO  
Endereço: R EURIPEDES MARTINS  
Cidade: VALENÇA DO PIAUI  
Estado: PIAUI  
email: mtdistribuidora.pi@hotmail.com

CCL  
FLS. 56

CNPJ - 52.359.525/0001-11  
IE - 187491197  
Nº 1167  
Bairro - CENTRO  
CEP - 64.380-000

*Francisco Luis Junior*

Empresa - C & J Armazém LTDA

CNPJ - 52.359.525/0001-11

Sr. - Francisco Luis Junior

CPF nº - 085.583.343-86

PROPRIETARIO



SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

CONFERE COM O ORIGINAL

09/12/2022

Assinatura

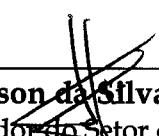
Caxias - MA, 09 de dezembro de 2025.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Vimos pelo presente encaminhar a V.S. Processo nº 5564/2024 de 04/12/2024, informando que não foi coletado preço por meio do sistema de preços público (Cesta de preço), por haver no sistema modelos do objeto em pesquisa, muito dissonante no que tange as características presentes no documento de formalização de demanda, desse modo, segue estimativa de preço baseada em três empresas especializadas no serviço, e que atende os interesses técnicos e de necessidades da secretaria solicitante.

Sem mais para o momento elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
\_\_\_\_\_  
**Jackson da Silva Vale**  
Coordenador do Setor de Compras

ILMO. Srº.

**Igor Mário Cutrim dos Santos**  
Presidente da Comissão Central de Licitação - CCL  
NESTA



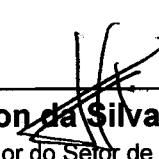
## DESPACHO

A

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, e Administração.

Encaminho o Processo Administrativo nº 5564/2024 datado em  
04/12/2024 para as providências cabíveis

Caxias (MA) 09 de dezembro de 2024.



**Jackson da Silva Vale**

Coordenador do Setor de Compras

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **ÓRGÃO REQUISITANTE**

**Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração**

### **INTRODUÇÃO**

Na busca contínua pela excelência na gestão pública e pelo atendimento de qualidade à população, a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias - MA, em conformidade com a Lei 14.133/21, tem o compromisso de realizar suas contratações de material de limpeza de forma transparente, eficiente e em conformidade com os princípios da administração pública.

A Lei 14.133/21 estabelece as normas gerais para licitação e contratação pública, promovendo a modernização e a desburocratização dos processos, bem como a busca pela economicidade e pela eficiência na utilização dos recursos públicos. Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias - MA está empenhada em adotar as melhores práticas de governança e gestão, visando sempre a prestação de serviços de qualidade à comunidade.

Este material de limpeza destina-se a orientar os procedimentos de contratação de produtos e materiais necessários para o funcionamento adequado das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias - MA. Nele, serão apresentadas diretrizes claras e transparentes para a realização das contratações, garantindo a lisura dos processos e a seleção dos fornecedores mais qualificados e adequados às necessidades da Secretaria.

Ao seguir as orientações contidas neste material, a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias - MA reafirma seu compromisso com a legalidade, a transparência, a eficiência e a economicidade na gestão dos recursos públicos, contribuindo assim para a promoção da qualidade e o bem-estar da população de Caxias - MA.

Este documento será uma ferramenta essencial para orientar e padronizar os procedimentos de contratação de material de limpeza, garantindo conformidade com a

legislação vigente e promovendo a excelência na prestação dos serviços da secretaria à comunidade de Caxias.

Vamos adiante, em busca de uma gestão pública cada vez mais eficiente e comprometida com o bem-estar da população.

### **1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – OBJETO E JUSTIFICATIVA**

A aquisição de material de limpeza para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias-MA é fundamental para garantir um ambiente de trabalho limpo, organizado e saudável para todos os servidores e visitantes. Manter esses espaços adequados é essencial para assegurar a higiene, prevenir doenças e promover um ambiente de trabalho mais produtivo e confortável. Além disso, a compra de materiais de qualidade contribui para a eficiência na manutenção das instalações, evitando custos adicionais com reparos ou substituições frequentes. Dessa forma, essa aquisição é um investimento na saúde, bem-estar e eficiência dos serviços prestados pela Secretaria, beneficiando toda a comunidade de Caxias.

### **2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua não conclusão, contudo a contratação se faz necessária no atual cenário.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

3.1.1. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

3.1.2. Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05 /06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

3.1.3. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório;

3.1.4. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

3.1.5. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

3.1.6. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

3.1.7. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

3.1.8. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

3.1.9. A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei n.º 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

3.1.10. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A estimativa das quantidades fora levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

- i. Necessidade atual dessa aquisição de material de limpeza acima citada.
- ii. A justificativa dessa quantidade e valor tem como base a Ata de Registro de Preços n. 20240326
- iii. Consulta a outros órgãos da Administração com perfil, necessidades ou demandas semelhantes para uma comparação;

4.2. As estimativas de consumo individualizadas encontram - se consignadas na tabela a seguir:

| Item | Descrição dos Materiais | Und | Marca | QUANT | V. Unit (R\$) | V. Total |
|------|-------------------------|-----|-------|-------|---------------|----------|
|------|-------------------------|-----|-------|-------|---------------|----------|

|    |                                                                                                                              |       |           |        |           |                |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|--------|-----------|----------------|
| 13 | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS-COTA RESERVADA                                | Unid. | PLASUTIL  | 625    | R\$ 15,46 | R\$ 9.662,50   |
| 21 | COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.-COTA EXCLUSIVA               | Pct   | FC        | 2.500  | R\$ 3,09  | R\$ 7.725,00   |
| 22 | COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO.-COTA PRINCIPAL                                 | Pct   | FC        | 7.500  | R\$ 3,31  | R\$ 24.825,00  |
| 27 | DESENGORDURANTE 500ML, CPMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRANGRÂNCIAS E ÁGUA-COTA PRINCIPAL             | Unid. | ECONOMICO | 3.750  | R\$ 7,91  | R\$ 29.662,50  |
| 28 | DESENGORDURANTE 500ML, CPMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRANGRÂNCIAS E ÁGUA-COTA RESERVADA             | Unid. | ECONOMICO | 1.250  | R\$ 7,91  | R\$ 9.887,50   |
| 29 | DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO Á BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L-COTA PRINCIPAL | Unid. | VEJA      | 15.000 | R\$ 6,79  | R\$ 101.850,00 |
| 31 | DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO COMPACTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO SANITÁRIO -COTA EXCLUSIVA                | Unid. | BOM AR    | 2.500  | R\$ 1,07  | R\$ 2.675,00   |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                    |       |                 |       |            |                |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|-------|------------|----------------|
| 33 | DETERGENTE , COMPOSIÇÃO<br>DETERGENTE INDUSTRIAL,<br>AMONÍACAL,<br>DODECILBENZENO-<br>APLICAÇÃO REMOÇÃO<br>GORDURA E SUJEIRA EM<br>GREAL, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS LÍQUIDO 500ML<br>CAIXA<br><br>COM 24 UNIDADES-COTA<br>RESERVADA            | Cx    | YPE             | 1.875 | R\$ 30,30  | R\$ 56.812,50  |
| 49 | PANO PRATO , MATERIAL<br>ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO<br>60, LARGURA 40, COR, BRANCA,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS<br><br>ABSORVENTE/ LAVÁVEL E<br>DURÁVEL.-COTA<br>EXCLUSIVA                                                                         | Unid. | RUBBER<br>STORE | 3.250 | R\$ 2,11   | R\$ 6.857,50   |
| 50 | PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL<br>CELULOSE VIRGEM,<br>COMPRIMENTO 30, LARGURA<br>10, TIPO PICOTADO,<br>QUANTIDADE FOLHAS DUPLA,<br>COR BRANCA,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS COM PERFUME FD<br>COM 64 UND. PREÇO POR<br>FARDO.-COTA<br>PRINCIPAL     | Fd    | BELFOFO         | 2.625 | R\$ 27,22  | R\$ 71.452,50  |
| 51 | PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL<br>CELULOSE VIRGEM,<br>COMPRIMENTO 30, LARGURA<br>10, TIPO PICOTADO,<br>QUANTIDADE FOLHAS DUPLA,<br>COR BRANCA,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS COM PERFUME FD<br>COM 64 UND.<br><br>PREÇO POR FARDO.-COTA<br>RESERVADA | Fd    | BELFOFO         | 875   | R\$ 27,22  | R\$ 23.817,50  |
| 57 | SABÃO BARRA, TIPO COCO<br>NATURAL, PESO 200, FORMATO<br>RETANGULAR, COR BRANCA<br><br>200GR. CAIXA COM 50<br>UNIDADES-COTA<br>PRINCIPAL                                                                                                            | Cx    | ECONOMICO       | 1.875 | R\$ 101,36 | R\$ 190.050,00 |

|    |                                                                                                                                                                                  |       |           |       |            |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------|------------|---------------|
| 58 | SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR. CAIXA COM 50 UNIDADES-COTA RESERVADA                                                             | Cx    | ECONOMICO | 625   | R\$ 101,36 | R\$ 63.350,00 |
| 69 | VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO.-COTA RESERVADA                                                                             | unid. | DULAR     | 1.000 | R\$ 12,53  | R\$ 12.530,00 |
| 70 | VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA CEPA 5.-COTA EXCLUSIVA | Unid. | CONDOR    | 750   | R\$ 10,85  | R\$ 8.137,50  |

|    |                                                                                                                                                                                    |       |       |        |          |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------|----------|--------------|
| 34 | ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA / MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. - COTA EXCLUSIVA | Unid. | 7.500 | Iendis | R\$ 1,33 | R\$ 9.975,00 |
| 36 | FLANELA 50X30 CM-COTA EXCLUSIVA                                                                                                                                                    | UND   | 1.500 | Neves  | R\$ 2,48 | R\$ 3.720,00 |
| 38 | GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR BRANCA, COMPRIMENTO 20, LARGURA 20, ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS MESA COM 500 UND-COTA EXCLUSIVA                                                  | Pct   | 3.000 | Líder  | R\$ 2,12 | R\$ 6.360,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                            |       |       |           |           |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------|-----------|---------------|
| 42 | LIMPA- VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ETERTRIPOFOSFATO DE SÓDIO, ETANO 14 500 ML. -COTA EXCLUSIVA                                                                                                                                         | Unid. | 1.000 | Búfalo    | R\$ 5,25  | R\$ 5.250,00  |
| 44 | LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA TRABALHOS EM CONTATO COM GORDURAS E (ANIMAIS VEGETAIS), ALIMENTOS, INCLUSIVE IN NATURA, ÓLEOS, GRAXAS, DERIVADOS DE PETROLEO, DETERGENTES, SOLVENTES, SOLUÇÕES ÁCIDA OU ALCALINAS, EMULSÕES AQUOSAS.-COTA EXCLUSIVA | Par   | 1.500 | Deltaplus | R\$ 2,66  | R\$ 3.990,00  |
| 45 | MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, AR/ÁGUA, UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS.-COTA PRINCIPAL                                                                                                                                                                     | Unid  | 562   | Pergon    | R\$ 37,99 | R\$ 21.350,38 |

|    |                                                                                                                                                                                            |       |       |                 |           |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------|-----------|---------------|
| 46 | MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, AR/ÁGUA, UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS.-COTA RESERVADA                                                                                                     | Unid  | 187   | Pergon          | R\$ 37,99 | R\$ 7.104,13  |
| 47 | PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90° COTA EXCLUSIVA | Unid. | 2.000 | Bettanin        | R\$ 9,17  | R\$ 18.340,00 |
| 48 | PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85,LARGURA 60,CARACTERÍTICA ADICIONAL CHÃO , TIPO SACO-COTA EXCLUSIVA                                                                      | Unid. | 7.500 | Têxtil sobrinho | R\$ 3,32  | R\$ 24.900,00 |

|    |                                                                                                                                                                     |       |       |             |          |                  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------------|----------|------------------|
| 52 | PRATO DE PLÁSTICO<br>DESCARTÁVEL BRANCO<br>15CM RASO COM 10<br>UNIDADES-COTA<br>EXCLUSIVA                                                                           | Pct   | 5.000 | Copobras    | R\$ 0,88 | R\$ 4.400,00     |
| 53 | PRATO DE PLÁSTICO<br>DESCARTÁVEL BRANCO<br>15CM FUNDO PACOTE COM<br>10 UNIDADES-COTA<br>EXCLUSIVA                                                                   | Pct   | 5.000 | Cristalcopo | R\$ 1,56 | R\$ 7.800,00     |
| 54 | RODO, MATERIAL CABO<br>PLÁSTICO, MATERIAL<br>SUPORTE PLÁSTICO,<br>COMPRIMENTO SUPORTE 40,<br>COR SUPORTE E CABO PRATA,<br>QUANTIDADE BORRACHAS 1-<br>COTA EXCLUSIVA | Unid. | 2.500 | Higiclear   | R\$ 5,45 | R\$<br>13.625,00 |

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

5.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Contudo a aquisição realizada via registro de preços (SRP), ocasionaria um impacto relativamente menor no orçamento de modo que possam viabilizar o funcionamento seja desta Secretaria demandante como dos órgãos a ela vinculados.

5.3. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de freqüente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

**Ponto Positivo:** A aquisição de material de limpeza conforme a Lei 14.133/21 pode promover maior transparência nos processos de compra, garantindo que os recursos

públicos sejam utilizados de forma eficiente e justa. Isso porque a legislação estabelece critérios claros e objetivos para a seleção dos fornecedores, garantindo a competitividade e a qualidade dos produtos adquiridos.

**Ponto Negativo:** No entanto, o cumprimento rigoroso dos requisitos da Lei 14.133/21 pode gerar um aumento nos prazos e na burocracia dos processos de aquisição. Isso pode resultar em atrasos na obtenção dos materiais necessários para o funcionamento da secretaria municipal de Caxias-MA, prejudicando suas atividades e serviços prestados à população.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO GLOBAL (COMO UM TODO)

6.1 Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais de limpeza necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está a adesão à Ata de Registro de Preços é uma estratégia eficaz que proporciona economia, agilidade, flexibilidade e segurança nas aquisições. Essa prática não apenas otimiza os recursos públicos, mas também contribui para a eficiência e a transparência na gestão pública, tornando-se uma alternativa viável para atender às necessidades de compras dos órgãos e entidades, até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

**Solução: Aquisição de bens comuns através de Adesão a Ata de Registro de Preços de Licitação.**

6.2 A adoção do procedimento de adesão a ata de registro de preços de licitação para aquisição de bens comuns encontra-se amparada na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2001, e conforme evidencia o levantamento de mercado a motivação pela escolha da Ata de Registro de Preços, na sua forma de adesão, para este processo licitatório se dá pelas características do objeto, para viabilizar ações e metas, apoiando o cumprimento de sua missão Institucional como referência na administração pública de qualidade.

6.3 É um procedimento de licitação que garante celeridade do procedimento licitatório sem perder qualidade, uma vez que neste procedimento ocorre com menores



prazos. Além disso, exclui o ponto negativo apontado no tópico anterior, assegurando de maneira mais prática e menos burocrática.

6.4 Dessa forma, a Adesão a Ata de Registro de Preços garante maior vantajosidade econômica para Administração, pois:

#### Economia de Recursos

- Preços Atraentes: A ARP é resultado de um processo licitatório que permite a obtenção de preços mais competitivos, uma vez que reúne a demanda de diferentes órgãos e entidades. Isso possibilita a negociação de valores mais baixos em comparação com compras isoladas.
- Redução de Custos Administrativos: A adesão a uma ata já registrada elimina a necessidade de realizar novos processos licitatórios, economizando tempo e recursos que seriam gastos em contratações separadas.

#### Agilidade nas Compras

- Processo Simplificado: A adesão à ARP permite que a administração pública realize compras de forma mais rápida, uma vez que já existe um contrato pré-estabelecido. Isso é especialmente importante em situações de emergência ou quando há necessidade urgente de aquisição.
- Menor Burocracia: A adesão à ata reduz a burocracia envolvida nas compras, facilitando a aquisição de materiais e serviços necessários para o funcionamento da administração.

#### Flexibilidade

- Atendimento a Demandas Variadas: A ARP pode incluir uma ampla gama de produtos e serviços, permitindo que diferentes setores da administração pública atendam suas necessidades específicas sem a necessidade de novos processos licitatórios.
- Possibilidade de Adesão por Vários Órgãos: A adesão à ARP pode ser feita por diferentes órgãos e entidades, promovendo a colaboração e a otimização de recursos entre as instituições.

#### Segurança Jurídica

- Conformidade Legal: A adesão à ARP garante que a contratação esteja em conformidade com a legislação vigente, reduzindo o risco de questionamentos legais e

garantindo a transparência no processo de aquisição.

- Menor Risco de Impugnações: Como a ata é resultado de um processo licitatório já realizado, há menor probabilidade de impugnações ou contestações, proporcionando maior segurança para a administração.

#### Qualidade dos Fornecedores

- Seleção de Fornecedores Qualificados: A ARP é estabelecida com base em um processo licitatório que avalia a capacidade técnica e a qualidade dos fornecedores, garantindo que os produtos e serviços adquiridos atendam aos padrões exigidos pela administração pública.

#### Planejamento e Gestão

- Facilidade no Planejamento Orçamentário: A adesão à ARP permite um melhor planejamento orçamentário, uma vez que os preços e as condições de fornecimento já estão definidos, facilitando a previsão de gastos.

- Controle de Estoque: A possibilidade de adquirir materiais conforme a demanda, sem a necessidade de grandes estoques, contribui para uma gestão mais eficiente dos recursos.

#### Conclusão

A adesão à Ata de Registro de Preços representa uma estratégia vantajosa para a administração pública, proporcionando economia, agilidade, flexibilidade e segurança nas aquisições. Essa prática não apenas otimiza os recursos públicos, mas também contribui para a eficiência e a transparência na gestão pública. Portanto, é recomendável que os órgãos e entidades considerem a adesão a ARPs como uma alternativa viável para suas necessidades de compras.

6.5 Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

### **7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO**

7.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio

do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

7.2. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

## **8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

8.1. Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- a) Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de materiais de limpeza, no suporte à atividade finalística do órgão;
- b) Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- c) Com a Aquisição de materiais de limpeza buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais de limpeza em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável. Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade acadêmica um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

## **9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

9.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital.

9.2. Não configura-se necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto, pois o mesmo já se encontra em funcionamento e com a equipe plenamente capacitada.

9.3 Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização da execução do objeto de acordo com as especificidades estabelecidas:

9.3 O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores.

9.4 Cumpramos ressaltar que a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração oferece cursos de capacitação para fiscais e gestores de contratos, promovidos anualmente, tanto por parte de profissional externo à instituição, quanto por parte de iniciativa da Coordenação de Fiscalização de Contratos, e que esse aprimoramento por parte dos servidores é imprescindível para a melhoria do controle dos serviços.

#### **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

#### **11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

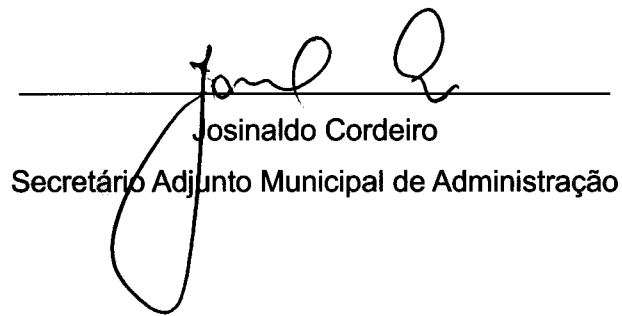
#### **12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, inclusive nos termos de disponibilidade de mercado.

#### **13. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

O prazo de execução deverá ser de 02 dias, a contar da assinatura do contrato, e o prazo de vigência de 12 meses, podendo haver prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

Caxias - MA, 09 de dezembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Josinaldo Cordeiro  
Secretário Adjunto Municipal de Administração





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2024

|      |    |
|------|----|
| CCL  | 73 |
| FLS. |    |

Página 1

## COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

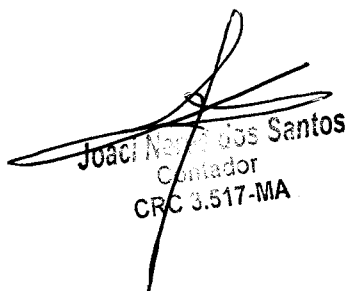
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 04 SEC MUN DE FINANÇAS, PLANEJ E ADMINISTRACAO

Proj/Ativ: MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Dotação: 04.121.0023.2091.0000 3.3.90.30.00  
MATERIAL DE CONSUMO

Saldo R\$: 2.041.894,30

  
Joaci Norberto dos Santos  
Contador  
CRC 3.517-MA

Caxias-MA, 09/12/2024

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

## **1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

Na busca contínua pela excelência na gestão pública e pelo atendimento de qualidade à população, a Secretaria de Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias – MA, em conformidade com a Lei 14.133/21, tem o compromisso de realizar suas contratações de material de limpeza de forma transparente, eficiente e em conformidade com os princípios da administração pública.

A Lei 14.133/21 estabelece as normas gerais para licitação e contratação pública, promovendo a modernização e a desburocratização dos processos, bem como a busca pela economicidade e pela eficiência na utilização dos recursos públicos. Nesse contexto, a Secretaria de Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias – MA está empenhada em adotar as melhores práticas de governança e gestão, visando sempre a prestação de serviços de qualidade à comunidade.

Este material de limpeza destina-se a orientar os procedimentos de contratação de produtos e materiais necessários para o funcionamento adequado das atividades administrativas da Secretaria de Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias – MA. Nele, serão apresentadas diretrizes claras e transparentes para a realização das contratações, garantindo a lisura dos processos e a seleção dos fornecedores mais qualificados e adequados às necessidades da Secretaria.

Ao seguir as orientações contidas neste material, a Secretaria de Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias – MA reafirma seu compromisso com a legalidade, a transparência, a eficiência e a economicidade na gestão dos recursos públicos, contribuindo assim para a promoção da qualidade e o bem-estar da população de Caxias – MA.

Este documento será uma ferramenta essencial para orientar e padronizar os procedimentos de contratação de material de limpeza, garantindo conformidade com a legislação vigente e promovendo a excelência na prestação dos serviços à comunidade de Caxias.

Vamos adiante, em busca de uma gestão pública cada vez mais eficiente e comprometida com o bem-estar da população.

**1.1 Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Limpeza para Secretaria de Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias – MA, conforme tabela abaixo:**

| Item | Descrição dos Materiais                                                                                                      | Und   | Marca     | QUANT  | V. Unit (R\$) | V. Total       |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|--------|---------------|----------------|
| 13   | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS-COTA RESERVADA                                | Unid. | PLASUTIL  | 625    | R\$ 15,46     | R\$ 9.662,50   |
| 21   | COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.-COTA EXCLUSIVA               | Pct   | FC        | 2.500  | R\$ 3,09      | R\$ 7.725,00   |
| 22   | COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO.-COTA PRINCIPAL                                 | Pct   | FC        | 7.500  | R\$ 3,31      | R\$ 24.825,00  |
| 27   | DESENGORDURANTE 500ML, CPMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA-COTA PRINCIPAL              | Unid. | ECONOMICO | 3.750  | R\$ 7,91      | R\$ 29.662,50  |
| 28   | DESENGORDURANTE 500ML, CPMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA-COTA RESERVADA              | Unid. | ECONOMICO | 1.250  | R\$ 7,91      | R\$ 9.887,50   |
| 29   | DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO Á BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L-COTA PRINCIPAL | Unid. | VEJA      | 15.000 | R\$ 6,79      | R\$ 101.850,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                         |       |              |       |           |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|-------|-----------|---------------|
| 31 | DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO COMPACTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO SANITÁRIO -COTA EXCLUSIVA                                                                                                           | Unid. | BOM AR       | 2.500 | R\$ 1,07  | R\$ 2.675,00  |
| 33 | DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONIACAL, DODECILBENZENO- APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GREAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA<br><br>COM 24 UNIDADES-COTA RESERVADA            | Cx    | YPE          | 1.875 | R\$ 30,30 | R\$ 56.812,50 |
| 49 | PANO PRATO , MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/ LAVÁVEL E DURÁVEL.-CCOTA EXCLUSIVA                                                                   | Unid. | RUBBER STORE | 3.250 | R\$ 2,11  | R\$ 6.857,50  |
| 50 | PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDO.-COTA PRINCIPAL        | Fd    | BELFOFO      | 2.625 | R\$ 27,22 | R\$ 71.452,50 |
| 51 | PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND.<br><br>PREÇO POR FARDO.-COTA RESERVADA | Fd    | BELFOFO      | 875   | R\$ 27,22 | R\$ 23.817,50 |

|    |                                                                                                                                                                                  |       |           |       |            |                |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------|------------|----------------|
| 57 | SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR. CAIXA COM 50 UNIDADES-COTA PRINCIPAL                                                             | Cx    | ECONOMICO | 1.875 | R\$ 101,36 | R\$ 190.050,00 |
| 58 | SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR. CAIXA COM 50 UNIDADES-COTA RESERVADA                                                             | Cx    | ECONOMICO | 625   | R\$ 101,36 | R\$ 63.350,00  |
| 69 | VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO.-COTA RESERVADA                                                                             | unid. | DULAR     | 1.000 | R\$ 12,53  | R\$ 12.530,00  |
| 70 | VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA CEPA 5.-COTA EXCLUSIVA | Unid. | CONDOR    | 750   | R\$ 10,85  | R\$ 8.137,50   |

|    |                                                                                                                                                                                    |       |       |        |          |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------|----------|--------------|
| 34 | ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA / MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. - COTA EXCLUSIVA | Unid. | 7.500 | Iendis | R\$ 1,33 | R\$ 9.975,00 |
| 36 | FLANELA 50X30 CM-COTA EXCLUSIVA                                                                                                                                                    | UND   | 1.500 | Neves  | R\$ 2,48 | R\$ 3.720,00 |
| 38 | GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR BRANCA, COMPRIMENTO 20, LARGURA 20, ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS MESA COM 500                                                                     | Pct   | 3.000 | Líder  | R\$ 2,12 | R\$ 6.360,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                             |       |       |           |           |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------|-----------|---------------|
|    | UND-<br>COTA EXCLUSIVA                                                                                                                                                                                                                                      |       |       |           |           |               |
| 42 | LIMPA- VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ETERTRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ETANO 14 500 ML. -COTA EXCLUSIVA                                                                                                                                        | Unid. | 1.000 | Búfalo    | R\$ 5,25  | R\$ 5.250,00  |
| 44 | LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA TRABALHOS EM CONTATO COM GORDURAS E (ANIMAIS VEGETAIS), ALIMENTOS, INCLUSIVE IN NATURA, ÓLEOS, GRAXAS, DERIVADOS DE PETROLEO, DETERGENTES, SOLVENTES, SOLUÇÕES ÁCIDA OU ALCALINAS, EMULSÕES AQUOSAS.- COTA EXCLUSIVA | Par   | 1.500 | Deltaplus | R\$ 2,66  | R\$ 3.990,00  |
| 45 | MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, AR/ÁGUA, UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS.-COTA PRINCIPAL                                                                                                                                                                      | Unid  | 562   | Pergon    | R\$ 37,99 | R\$ 21.350,38 |

|    |                                                                                                                                                                                           |       |       |          |           |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------|-----------|---------------|
| 46 | MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, AR/ÁGUA, UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS.-COTA RESERVADA                                                                                                    | Unid  | 187   | Pergon   | R\$ 37,99 | R\$ 7.104,13  |
| 47 | PÁ COLETOR LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90° COTA EXCLUSIVA | Unid. | 2.000 | Bettanin | R\$ 9,17  | R\$ 18.340,00 |



|    |                                                                                                                                                  |       |       |                 |          |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------|----------|---------------|
| 48 | PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85,LARGURA 60,CARACTERÍTICA ADICIONAL CHÃO, TIPO SACO-COTA EXCLUSIVA                             | Unid. | 7.500 | Têxtil sobrinho | R\$ 3,32 | R\$ 24.900,00 |
| 52 | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM RASO COM 10 UNIDADES-COTA EXCLUSIVA                                                                    | Pct   | 5.000 | Copobras        | R\$ 0,88 | R\$ 4.400,00  |
| 53 | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM FUNDO PACOTE COM 10 UNIDADES-COTA EXCLUSIVA                                                            | Pct   | 5.000 | Cristalcopo     | R\$ 1,56 | R\$ 7.800,00  |
| 54 | RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 40, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 1-COTA EXCLUSIVA | Unid. | 2.500 | Higiclear       | R\$ 5,45 | R\$ 13.625,00 |

A contratação de empresa para o fornecimento de Material de Limpeza se faz necessária para atender às demandas diárias da secretaria.

O prazo da execução deve contar da data da assinatura do contrato.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua não conclusão, contudo a contratação se faz necessária no atual cenário.

## 3 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do ETP.

A Secretaria de Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias – MA tem a necessidade de contratar material de limpeza para garantir o funcionamento

eficiente e contínuo de suas atividades administrativas. A aquisição de material de limpeza para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias-MA é fundamental para garantir um ambiente de trabalho limpo, organizado e saudável para todos os servidores e visitantes. Manter esses espaços adequados é essencial para assegurar a higiene, prevenir doenças e promover um ambiente de trabalho mais produtivo e confortável. Além disso, a compra de materiais de qualidade contribui para a eficiência na manutenção das instalações, evitando custos adicionais com reparos ou substituições frequentes. Dessa forma, essa aquisição é um investimento na saúde, bem-estar e eficiência dos serviços prestados pela Secretaria, beneficiando toda a comunidade de Caxias.

Esta aquisição faz-se necessária para o desenvolvimento das atividades dos diversos setores desta Secretaria.

Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais de limpeza necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção é a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva Aquisição de Materiais de Limpeza assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado. Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

## **5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **5.1 Sustentabilidade**

Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

Estes requisitos estão alinhados com as disposições da Lei 14.133/21 e visam garantir a seleção de um fornecedor qualificado e comprometido em atender às necessidades da Secretaria de Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias – MA, promovendo a qualidade e segurança dos serviços prestados à população local.

Ficará recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que o contratado deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços/produto, conforme orientações do art. 6º da IN nº 01/2010 (Compras Sustentáveis). Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

## **5.2 Subcontratação**

**Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.**

## **5.3 Garantia da contratação**

**Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do ETP.**

# **5.4 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **5.4.1 Condições de execução**

**A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:**

**Início da execução do objeto: 24 Horas após da assinatura do contrato.**

A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório;

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

**A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei n.º 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.**

### **5.4.2 Local e horário**

**Será definido de acordo com a Ordem de Fornecimento.**

**A entrega será no horário Administrativo**

### **5.4.3 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta**

**A demanda do órgão tem como base as seguintes características:**

- Demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação;
- Identificando e analisando os cenários para o atendimento da demanda que consta no documento.

## **5.4.4 Procedimentos de transição e finalização do contrato**

**Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.**

## **6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 1.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 1.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.**

### **6.1 Fiscalização**

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### **6.2 Fiscalização Técnica**

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

### 6.3 Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

## 7 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Disposto neste item.

Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- Não produzir os resultados acordados,
- Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

### 7.1 Do recebimento

7.1.1 A empresa para o fornecimento de Material de Limpeza, serão recebidos provisoriamente, no prazo de 30(Trinta) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.1.2 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.1.3 O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

- 7.1.4 O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).
- 7.1.5 O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.
- 7.1.6 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 7.1.6.1 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;
- 7.1.6.2 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados.
- 7.1.6.3 A fiscalização não efetuará o ateste até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)
- 7.1.6.4 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 7.1.6.5 A empresa para o fornecimento de Material de Limpeza poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.1.7 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 7.1.8 A empresa para o fornecimento de Material de Limpeza será recebida definitivamente no prazo de 30 (Trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:
- Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).
  - Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;



- Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo, com base nos relatórios e documentações apresentadas;
  - Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
  - Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 7.1.9 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.1.10 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 7.1.11 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **7.2 Liquidação**

- 7.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 7.2.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021
- 7.2.3 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- O prazo de validade;
  - A data da emissão;
  - Os dados do contrato e do órgão contratante;
  - O período respectivo de execução do contrato;
  - O valor a pagar; e
  - Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.2.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, está ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
- 7.2.5 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.2.6 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.2.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **7.3 Prazo de pagamento**

7.3.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (Trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

### **7.4 Forma de pagamento**

**O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.**

**Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.**

7.4.1 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.1.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.2 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **7.5 Cessão de crédito**

7.5.1 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.5.1.1 As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.5.2 A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.5.3 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.5.4 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.5.5 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## **8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO**

### **8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na forma de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o menor formalismo e cujo tempo necessária para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

### **8.2 Regime de execução**

O regime de execução do contrato será terceirizado

### **8.3 Exigências de habilitação**

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

- Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- Certidão negativa de débitos federais;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos municipais;
- Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

### **Habilitação jurídica**

**Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

- Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
- Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 50% do Valor total estimado da contratação.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

**O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.**

### **Qualificação Técnica**

**Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.**

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

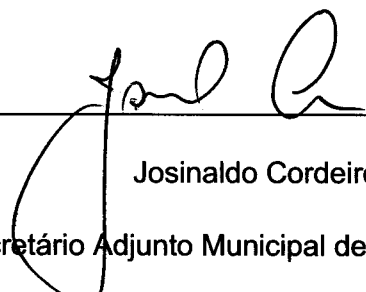
Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## **9 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**02.04.04.121.0023.2091.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

Caxias – MA, 09 de dezembro de 2024.



\_\_\_\_\_  
Josinaldo Cordeiro  
Secretário Adjunto Municipal de Administração





PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS, PLANEJAMENTO  
E GESTÃO FAZENDÁRIA

CC 1  
FLS. \_\_\_\_\_

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N 05564/2024**

**APROVAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.**

Ao

Ilmo. Sr.

Presidente da Comissão de Contratação

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, **APROVO** os procedimentos até aqui realizados e **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supracitado.

Na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, **DECLARO**, nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento da(s) despesa(s) contratual(is) que venha ocorrer, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado de Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

**DECLARO** ainda que a(s) despesa(s) preenche(em) os requisitos exigidos no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**DETERMINO** que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133/21, e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias, 09/12/2024

**MANOEL JOSE DE MACEDO SIMÃO**  
Secretário Municipal de Administração,  
Finanças e Planejamento.

Ofício nº 123/2024

Caxias – MA, 11 de dezembro de 2024

A  
Prefeitura Municipal de Codó – MA,  
**Comissão Permanente de Licitação**

**ASSUNTO:** Solicitação para a adesão da ata de registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA.

Prezados,

Em conformidade com a Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, solicitamos de V. Excelência AUTORIZAÇÃO, para aderirmos em totalidade de 50% do quantitativos dos itens, cujo a relação está em anexo, constantes da ata de registro de preços no 20240326 acima citada, originada do Pregão Eletrônico no 25/2024, para atender às necessidades do Município de Caxias – MA.

Caso seja autorizada, solicitamos ainda que nos forneça cópia do processo originário, bem como, declaração que a referida ata possui saldo para adesão, para que possamos dar seguimento na referida adesão.

Atenciosamente,



Igor Mario Cutrim dos Santos  
Presidente da CCL

**ANEXO**

**EMPRESA: PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA**

| Item | Descrição dos Materiais                                                                                                      | Und   | Marca     | QUANT  | V. Unit (R\$) | V. Total       |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|--------|---------------|----------------|
| 13   | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS-COTA RESERVADA                                | Unid. | PLASUTIL  | 625    | R\$ 15,46     | R\$ 9.662,50   |
| 21   | COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.-COTA EXCLUSIVA               | Pct   | FC        | 2.500  | R\$ 3,09      | R\$ 7.725,00   |
| 22   | COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO.-COTA PRINCIPAL                                 | Pct   | FC        | 7.500  | R\$ 3,31      | R\$ 24.825,00  |
| 27   | DESENGORDURANTE 500ML, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA-COTA PRINCIPAL              | Unid. | ECONOMICO | 3.750  | R\$ 7,91      | R\$ 29.662,50  |
| 28   | DESENGORDURANTE 500ML, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA-COTA RESERVADA              | Unid. | ECONOMICO | 1.250  | R\$ 7,91      | R\$ 9.887,50   |
| 29   | DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO Á BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L-COTA PRINCIPAL | Unid. | VEJA      | 15.000 | R\$ 6,79      | R\$ 101.850,00 |
| 31   | DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO COMPACTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO SANITÁRIO -COTA EXCLUSIVA                | Unid. | BOM AR    | 2.500  | R\$ 1,07      | R\$ 2.675,00   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                  |       |                 |       |            |                |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|-------|------------|----------------|
| 33 | DETERGENTE , COMPOSIÇÃO<br>DETERGENTE INDUSTRIAL,<br>AMONÍACAL, DODECILBENZENO-<br>APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E<br>SUJEIRA EM GREAL,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS<br>LÍQUIDO 500ML CAIXA<br><br>COM 24 UNIDADES-COTA RESERVADA                   | Cx    | YPE             | 1.875 | R\$ 30,30  | R\$ 56.812,50  |
| 49 | PANO PRATO , MATERIAL ALGODÃO<br>CRÚ, COMPRIMENTO 60, LARGURA<br>40, COR, BRANCA, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS<br><br>ABSORVENTE/ LAVÁVEL E<br>DURÁVEL.-COTA EXCLUSIVA                                                                          | Unid. | RUBBER<br>STORE | 3.250 | R\$ 2,11   | R\$ 6.857,50   |
| 50 | PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL<br>CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO<br>30, LARGURA<br><br>10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE<br>FOLHAS DUPLA, COR BRANCA,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM<br>PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO<br>POR FARDO.-COTA<br>PRINCIPAL     | Fd    | BELFOFO         | 2.625 | R\$ 27,22  | R\$ 71.452,50  |
| 51 | PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL<br>CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO<br>30, LARGURA<br><br>10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE<br>FOLHAS DUPLA, COR BRANCA,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM<br>PERFUME FD COM 64 UND.<br><br>PREÇO POR FARDO.-COTA<br>RESERVADA | Fd    | BELFOFO         | 875   | R\$ 27,22  | R\$ 23.817,50  |
| 57 | SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL,<br>PESO 200, FORMATO RETANGULAR,<br>COR BRANCA<br><br>200GR. CAIXA COM 50<br>UNIDADES-COTA PRINCIPAL                                                                                                             | Cx    | ECONOMICO       | 1.875 | R\$ 101,36 | R\$ 190.050,00 |
| 58 | SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL,<br>PESO 200, FORMATO RETANGULAR,<br>COR BRANCA<br><br>200GR. CAIXA COM 50<br>UNIDADES-COTA RESERVADA                                                                                                             | Cx    | ECONOMICO       | 625   | R\$ 101,36 | R\$ 63.350,00  |

|    |                                                                                                                                                                                  |       |        |       |           |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|-----------|---------------|
| 69 | VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO.-COTA RESERVADA                                                                             | unid. | DULAR  | 1.000 | R\$ 12,53 | R\$ 12.530,00 |
| 70 | VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA CEPA 5.-COTA EXCLUSIVA | Unid. | CONDOR | 750   | R\$ 10,85 | R\$ 8.137,50  |

**EMPRESA: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                         | UND   | QTD   | MARCA    | V.UNT.    | V.TOTAL       |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------|-----------|---------------|
| 6    | BACIA, MATERIAL PLASTICO, DIÂMETRO GRANDE. CAPACIDADE 32 LITROS- COTA PRINCIPAL                                                   | Unid. | 1.875 | Arqplast | R\$ 12,82 | R\$ 24.037,50 |
| 14   | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 20 LITROS-COTA PRINCIPAL                                    | Unid. | 1.875 | Arqplast | R\$ 20,82 | R\$ 39.037,50 |
| 15   | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 20 LITROS-COTA RESERVADA                                    | Unid. | 625   | Arqplast | R\$ 20,82 | R\$ 13.012,50 |
| 16   | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 62 LITROS-COTA PRINCIPAL                                    | Unid. | 1.500 | Menno    | R\$ 29,23 | R\$ 43.845,00 |
| 25   | COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES-COTA PRINCIPAL | Cx    | 562   | Copomais | R\$ 98,13 | R\$ 55.149,06 |

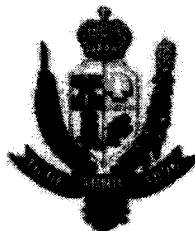
|    |                                                                                                                                                                                                                           |       |       |          |           |                |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------|-----------|----------------|
| 26 | COPO DESCARTAVEL<br>MATERIAL POLIETILENO,<br>CAPACIDADE 300 ML,<br>APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E<br>REFRIGERENTE, CAIXA COM 25<br>PACOTES-COTA RESERVADA                                                                          | Cx    | 187   | Copomais | R\$ 98,13 | R\$ 18.350,31  |
| 30 | DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO Á<br>BASE DE GLICOPROTAMINA E<br>CLORETO DE BENZALCÔNIO,<br>FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA<br>1000L-COTA<br>RESERVADA                                                                               | Unid. | 5.000 | Audax    | R\$ 6,79  | R\$ 33.950,00  |
| 32 | DETERGENTE , COMPOSIÇÃO<br>DETERGENTE INDUSTRIAL,<br>AMONIACAL, DODECILBENZENO-<br>APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA<br>E SUJEIRA EM GREAL,<br>CARACTERÍSTICAS ADIONAIS<br>LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24<br>UNIDADES- COTA PRINCIPAL | Cx    | 5.625 | Ypê      | R\$ 30,30 | R\$ 170.437,50 |
| 34 | ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL<br>FIBRA VEGETAL, FORMATO<br>RETANGULAR, ABRASIVIDADE<br>MÍNIMA / MÉDIA, APLICAÇÃO<br>UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS<br>DUPLA FACE. -COTA EXCLUSIVA                       | Unid. | 7.500 | Iendis   | R\$ 1,33  | R\$ 9.975,00   |
| 36 | FLANELA 50X30 CM-COTA<br>EXCLUSIVA                                                                                                                                                                                        | UND   | 1.500 | Neves    | R\$ 2,48  | R\$ 3.720,00   |
| 38 | GUARDANAPO DE MESA, TIPO<br>PAPEL, COR BRANCA,<br>COMPRIMENTO 20, LARGURA 20,<br>ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS<br>MESA COM 500 UND-<br>COTA EXCLUSIVA                                                                         | Pct   | 3.000 | Líder    | R\$ 2,12  | R\$ 6.360,00   |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                             |       |       |           |           |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------|-----------|---------------|
| 42 | LIMPA- VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ETER- TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ETANO 14 500 ML. -COTA EXCLUSIVA                                                                                                                                      | Unid. | 1.000 | Búfalo    | R\$ 5,25  | R\$ 5.250,00  |
| 44 | LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA TRABALHOS EM CONTATO COM GORDURAS E (ANIMAIS VEGETAIS), ALIMENTOS, INCLUSIVE IN NATURA, ÓLEOS, GRAXAS, DERIVADOS DE PETROLEO, DETERGENTES, SOLVENTES, SOLUÇÕES ÁCIDA OU ALCALINAS, EMULSÕES AQUOSAS.- COTA EXCLUSIVA | Par   | 1.500 | Deltaplus | R\$ 2,66  | R\$ 3.990,00  |
| 45 | MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, AR/ÁGUA, UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS.-COTA PRINCIPAL                                                                                                                                                                      | Unid  | 562   | Pergon    | R\$ 37,99 | R\$ 21.350,38 |

|    |                                                                                                                                                                                            |       |       |                 |           |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------|-----------|---------------|
| 46 | MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, AR/ÁGUA, UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS.-COTA RESERVADA                                                                                                     | Unid  | 187   | Pergon          | R\$ 37,99 | R\$ 7.104,13  |
| 47 | PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90° COTA EXCLUSIVA | Unid. | 2.000 | Bettanin        | R\$ 9,17  | R\$ 18.340,00 |
| 48 | PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85,LARGURA 60,CARACTERÍTICA ADICIONAL CHÃO, TIPO SACO- COTA EXCLUSIVA                                                                      | Unid. | 7.500 | Têxtil sobrinho | R\$ 3,32  | R\$ 24.900,00 |
| 52 | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM RASO COM 10 UNIDADES- COTA EXCLUSIVA                                                                                                             | Pct   | 5.000 | Copobras        | R\$ 0,88  | R\$ 4.400,00  |
| 53 | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM FUNDO PACOTE COM 10                                                                                                                              | Pct   | 5.000 | Cristalcopo     | R\$ 1,56  | R\$ 7.800,00  |

|    |                                                                                                                                                                 |       |       |           |          |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------|----------|---------------|
|    | UNIDADES-COTA EXCLUSIVA                                                                                                                                         |       |       |           |          |               |
| 54 | RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO,<br>MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO,<br>COMPRIMENTO SUPORTE 40, COR<br>SUPORTE E CABO PRATA,<br>QUANTIDADE BORRACHAS 1-COTA<br>EXCLUSIVA | Unid. | 2.500 | Higiclear | R\$ 5,45 | R\$ 13.625,00 |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
**CNPJ 06.104.863/0001-95**

|            |
|------------|
| <b>CCL</b> |
| FLS. _____ |

Ofício nº 241-A/2024-CPL

Codó/MA, 12 de dezembro de 2024.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR**  
**IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA CCL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

**ASSUNTO:** Autorização para Uso de Ata de Registro de Preço para Aquisição de Material de Limpeza destinados a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e Gestão Fazendária do município de Caxias/MA.

Senhor,

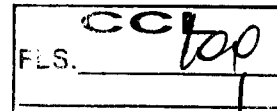
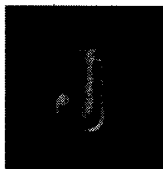
Cumprimentando Cordialmente, em atenção ao ofício encaminhado, oriundo da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias/MA, AUTORIZO a adesão dos quantitativos solicitados de 50% da Ata de Registro de Preço nº 20240326, do Pregão Eletrônico nº 25/2024, do Município de Codó/MA, que tem como Aquisição de Material de Limpeza destinados a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e Gestão Fazendária do município de Caxias/MA.

Sem mais para o momento renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Maria de Nazare Santos de Sousa*

Maria de Nazare Santos de Sousa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**JJ EMPREENDIMENTOS**

**PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO – EPP**

CNPJ 48.833.137/0001-53; Inscrição Estadual nº 197279570

Endereço: Rua Olavo Bilac, nº 1525, Sala 03, Centro

Teresina – PI, CEP: 64.001-280, Telefone: (86) 99572-8399

E-mail: [jjempreendimentos84@gmail.com](mailto:jjempreendimentos84@gmail.com)

**TERMO DE ACEITE DE ADESÃO DE ATA**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA**

Eu Paulo Cézar Pereira do Nascimento, inscrito no Registro Geral sob n. 2.507.402 SSP/PI e inscrito no CPF: 014.194.813-20, Representante Legal da Empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 48.833.137/0001-53, Venho através desse Ofício Concordar Plenamente com a "AUTORIZAÇÃO DE ACEITE" de compra dos quantitativos descritos na ATA DE REGISTRO DE PREÇO No 20240326, oriunda ao PREGÃO ELETRÔNICO No 25/2024 – PE, da Prefeitura Municipal de Codó/MA. Tendo objetivo de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS.

Teresina – PI, 12 de dezembro de 2024

PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO:01419481320  
Assinado de forma digital por PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO:01419481320  
Data: 2024.12.12 11:22:41 -03'00'

Paulo Cezar Pereira do Nascimento  
**PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA**  
**CNPJ 48.833.137/0001-53**  
**CPF: 014.194.813-20**  
**Titular**



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS/MA

REFERENTE A SOLICITAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 20240326

**RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DO OFÍCIO DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ/MA**

Prezado Senhor,

A empresa Hipermais Distribuidora LTDA, no endereço, TV Zacarias Cardoso, Nº 1812, letra A, Centro, Codó/Ma, CEP: 65.400-000 inscrita no CNPJ nº 52.842.940/0001-21, por intermédio de seu representante legal o S.r. Andrey Nogueira Silveira, portador da CI nº 8.642.748 SSP/MG e do CPF nº 993.097.346-04, vem por meio deste informar da concordância, quanto a Adesão da Ata de Registro de Preços de nº 20240326, referente ao Pregão Eletrônico 025/2024, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVÉIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

Sem mais para o momento, reiteramos com votos de elevada estima.

Cordialmente,

**Andrey Nogueira  
Silveira:9930973  
4604**

Assinado de forma digital  
por Andrey Nogueira  
Silveira:99309734604  
Dados: 2024.12.12  
11:20:59 -03'00'

Codó/MA, 12 de dezembro de 2024

\_\_\_\_\_  
Andrey Nogueira Silveira  
CPF: 993.097.346-04  
Titular



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CODÓ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA JURÍDICA**



**PARECER 0978/2024**

**DE: ASSESSORIA JURÍDICA DA CPL DO MUNICÍPIO DE CODÓ – MA.**

**PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5701/2024**

**DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. MENOR PREÇO. LEI Nº 14.133/2021. DECRETO Nº 11.462/2023. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CODÓ/MA, DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.**

**1. RELATÓRIO**

Trata-se o presente expediente de parecer opinativo, elaborado após análise do Processo nº 5701/2024, de 11/06/2024, que têm por finalidade a formação de registro de preço para futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DESTINADOS À DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DE CODÓ/MA - SEMECTI**, mediante licitação pública, na modalidade Pregão, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Segue, abaixo, a listagem dos documentos remetidos para a análise jurídica:

**Processo nº 5701, de 11/06/2024 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

1. Ofício nº 1178/2024, advindo da Secretaria Municipal de Educação;
2. Documento de Oficialização da Demanda - DOD;
3. Estudo Técnico Preliminar;
4. Vencedores do processo de Registro de Preços Eletrônico 77/2023;
5. Termo de Referência;
6. Pesquisa de mercado com cotações de preços;
7. Planilha Orçamentária Descritiva – Setor de Compras;
8. Termo de Dotação Orçamentária;
9. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (Autorização);
10. Minuta do Edital, contrato e anexos.

É a síntese do necessário.

**2. APRECIACÃO JURÍDICA**

**2.1 FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO**



Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado  
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó  
C.O.E.M.A. 22554, Portaria PG/2021

1



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CODÓ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA JURÍDICA**



A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLCC):

*Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*

*I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*

*II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

*Enunciado BPC nº 7*

*A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas nos presentes processos, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento dos processos sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.



Francisco Antônio Ribeiro Assunção Machado  
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó  
OAB/MA 4.216-A-Portada 002/2021





**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CODÓ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA JURÍDICA**



*Passemos aos aspectos observados.*

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

*Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*

*I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*

*II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*

*III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*

*IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*

*V - a elaboração do edital de licitação;*

*VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*

*VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*

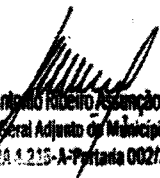
*VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*

*IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*

*X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*

*XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.*

Analisando os documentos que compõe a instrução dos processos de contratações, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o documento de formalização da demanda, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

  
Francisco Antônio Ribeiro Assunção Machado  
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó  
CARTEIRA 1.215-A-Portada 002/2021





**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CODÓ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA JURÍDICA**

CCL 605  
FLS. \_\_\_\_\_



Desta forma, é possível aferir claramente que os autos dos processos encontram-se devidamente instruídos, atendendo às exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Conforme visto, nos termos apresentados no Estudo Técnico-Preliminar e Termo de Referência, resta evidente a necessidade de aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, destinados à Secretaria Municipal de Educação de Codó/MA.

Seguindo a análise, verifica-se que o **TERMO DE REFERÊNCIA** contém os seguintes itens: definição do objeto; justificativa; fundamentação legal; especificações detalhadas dos serviços; do quantitativo; modalidade de licitação; controle e alteração de preços; prazo de vigência do contrato; qualificação técnica; pagamento; obrigações da contratada, obrigações do contratante; penalidades administrativas; fiscalização; recursos financeiros e da adjudicação, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XXIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

*Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:*

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
- d) requisitos da contratação;*
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
- g) critérios de medição e de pagamento;*
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
- j) adequação orçamentária.*

Por sua vez, o **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** apresentado nos autos possui os seguintes elementos: descrição da necessidade; área requisitante; descrição dos requisitos de contratação; levantamento de mercado; descrição da solução como um todo; estimativa das quantidades a serem contratadas; estimativa do valor da contratação; justificativa para parcelamento ou não da solução; contratações correlatas e/ou interdependentes; alinhamento entre a contratação e o planejamento; benefícios a serem alcançados com a contratação; providências a serem adotadas; possíveis impactos ambientais; declaração de viabilidade; justificativa da viabilidade e responsáveis,



Francisco Antônio Ribeiro da Silva  
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó  
Código de Processo 002/2021

4



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CODÓ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA JURÍDICA**



portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

*Art. 18. [...] § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:*

*I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;*

*II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;*

*III - requisitos da contratação;*

*IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;*

*V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;*

*VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;*

*VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;*

*VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;*

*IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;*

*X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;*

*XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;*

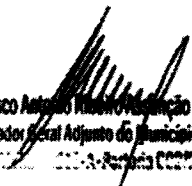
*XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refulos, quando aplicável;*

*XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.*

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

## **2.2 DOS ORÇAMENTOS OBTIDOS**

É na fase interna que a Administração define o que se pode chamar de encargo, que nada mais é do que um conjunto de obrigações. Esse conjunto de obrigações expressa a vontade da Administração e representa o que ela deseja para satisfazer a sua necessidade.

  
Francisco Antônio Mota Vazquez Machadi  
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó





**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CODÓ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA JURÍDICA**



É cediço que a elaboração da estimativa de preços nos procedimentos de contratação exige ampla pesquisa de preços, a fim de permitir a identificação precisa da faixa usual de valores praticados para objeto similar ao pretendido.

Por meio da Nota Técnica nº 01 de 2022, o TCE/SC expediu orientação no sentido de que devem ser priorizados determinados parâmetros de pesquisas de preços, conforme segue:

*Para que a compra seja feita pelo valor de mercado, reduzindo o risco de ocorrer sobrepreço, os responsáveis dos órgãos devem realizar uma pesquisa ampla, sempre que possível, utilizando fontes confiáveis. O Prejulgado 2207 do TCE/SC, bem como a IN 73/2020, apresentam quatro possíveis parâmetros de pesquisa:*

*I. painel de preços com cotações para aquisições ou contratações firmadas no período de até um ano antes da data de divulgação do instrumento convocatório;*

*II. aquisições e contratações similares de outros entes públicos, feitos no período de até um ano anterior da data de divulgação do instrumento convocatório;*

*III. dados de pesquisa publicada em mídia ou endereços eletrônicos especializados, desde que atualizados no momento da pesquisa, considerando um intervalo de até seis meses de antecedência da divulgação do instrumento convocatório. Deve-se registrar a data e hora de acesso à base de pesquisa;*

*IV. pesquisa direta com fornecedores, por meio de solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados sejam de até seis meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório*

No mesmo sentido, a Lei nº 14.133/2021 em seu art. 23, §1º, assim disciplinou sobre o valor estimado da contratação:

*Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*

*(...)*

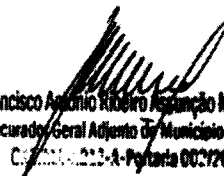
*§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização das seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:*

*I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);*

*II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

*III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;*

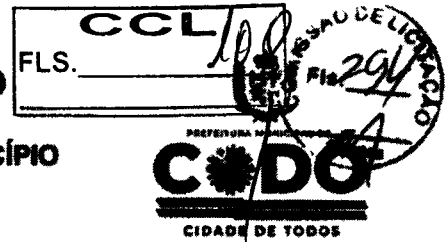
*IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

  
Francisco Antônio Ribeiro Assunção Machado  
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó  
C.O.M. 2022-1-Portaria 00272621





**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CODÓ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA JURÍDICA**



*V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.*

No presente caso, para fins de elaboração do cálculo do valor estimado, foram considerados parâmetros previstos em contratações similares de outros entes públicos, através de pesquisa de preços realizada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Codó/MA junto à plataforma Banco de Preços.

Portanto, quanto à pesquisa de preços realizada na presente contratação, entende-se que restou observada os pressupostos previstos na Lei nº 14.133/2021.

### **2.3 DA MINUTA DO EDITAL**

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato.

Diante do apresentado, aferiu-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

*Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.*

### **2.4 DA MINUTA DO CONTRATO**

De largada, por se tratar de uma entrega de serviços que acontecerá em conformidade com as necessidades da Secretaria em questão, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto à obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: objeto; vigência da ata de registro de preços; utilização da ata de registro de preços; local e prazo de entrega; pagamento; condições de fornecimento; penalidades; reajustamento de preços; condições de recebimento do objeto da ata de registro de preços; cancelamento da ata de registro de preços; autorização para aquisição e emissão das ordens de compra; preços e itens de fornecimento; obrigações do fornecedor; obrigações da contratante; disposições finais.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

*Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:*

*I - o objeto e seus elementos característicos;*

*II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*

  
Francisco Antônio Ribeiro de Sá  
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó  
Cidade - 65.500-000 - Maranhão 06277021





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE CODÓ**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**



*III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*

*IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*

*V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*

*VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*

*VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;*

*VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*

*IX - a matriz de risco, quando for o caso;*

*X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;*

*XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;*

*XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;*

*XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;*

*XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;*

*XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*

*XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;*

*XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;*

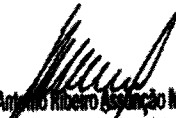
*XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;*

*XIX - os casos de extinção.*

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de serviço rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

A minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão, em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção, uma vez que o objeto se enquadra na categoria de serviços comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XXIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, o critério de seleção da proposta como sendo o menor preço mostra-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador.

  
Francisco Antônio Ribeiro de Araújo Machado  
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó  
CARTEIRA 0.216-A-Pública 00272021





**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CODÓ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA JURÍDICA**



**3. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Registro de Preços (previsto no artigo 78, inciso IV) é uma modalidade de cotação em que existe a possibilidade de se gerar uma contratação posteriormente. Deste modo, ele é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e também de aquisição de bens, para contratações em editais abertos e em contratações futuras.

De acordo com o jurista Marçal Justen Filho, "o SRP consiste em um contrato normativo, resultante de um procedimento licitatório específico. Estabelece regras vinculantes para a Administração Pública e um particular relativamente a contratações futuras, em condições predeterminadas". Ainda mais: "não é gerada obrigação de contratar, mas o Poder Público está vinculado pelos termos do resultado da licitação e deve respeitar as condições ali previstas e assume uma pluralidade de obrigações."

De forma a trazer mais agilidade para a contratação e evitar a formação de estoque, prática danosa para a administração pública, o SRP tem como objetivo tornar possíveis contratações simultâneas ou sucessivas, sem a necessidade da realização de procedimentos individuais para cada item. Isto é especialmente importante no caso de itens perecíveis e com prazos de validade curtos. Por isso mesmo, o SRP é de grande vantagem para micro e pequenas empresas. Isto porque o fornecimento não tem necessidade de ser imediato, podendo até mesmo ser parcelado, desde que respeitada a validade da ata do SRP.

Conforme a Nova Lei nº 14.133/2021, foram implementadas importantes modificações no procedimento. Isto nos termos em que já eram utilizados na prática e pela adoção do entendimento jurisprudencial dos tribunais de contas. Assim, a Nova Lei visou clarificar o tema de maneira detalhada, aperfeiçoando as regras e disciplinando o procedimento sem perder sua finalidade.

As modalidades de licitação possíveis de se utilizar neste procedimento são a de Concorrência e a de Pregão. Com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, existe a possibilidade do Sistema de Registro de Preços, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

No que diz respeito ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja prorrogada por igual período, desde que comprovado preço vantajoso. Isto auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados.

Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, resta evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei nº 14.133/21.

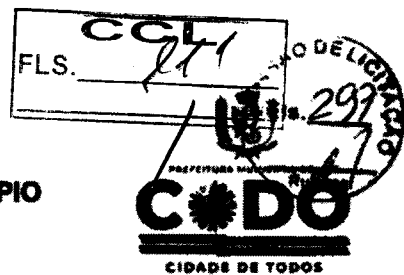


Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado  
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó  
CAB/PA 4.256-A-Portaria 002/2021





**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CODÓ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA JURÍDICA**



**4. CONCLUSÃO**

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, OPINA-SE PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE PROCESSO.

De todo modo, salienta-se que o presente exame limitou-se aos aspectos jurídicos, tomando por base exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, não competindo adentrar na análise de aspectos técnicos e da conveniência e oportunidade que ficam a cargo dos órgãos competentes deste Município.

Cumpra anotar que o “parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa”. (Celso Antônio Bandeira de Mello, Curso de Direito Administrativo, Malheiros Ed., 13ª. ed., p. 377). Ou seja, trata-se de ato meramente opinativo.

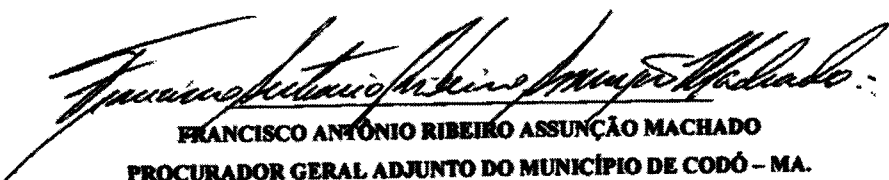
É o parecer. Isto posto, submeto a presente manifestação à apreciação superior.

Codó – MA, 04 de julho de 2024.

Fernanda Maria Cardoso de Sousa  
Assessora Jurídica I PGM Codó/MA  
OAB/MA 26.534 - Portaria nº 0620/2023

**FERNANDA MARIA CARDOSO DE SOUSA  
ASSESSORA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
OAB/MA 26.534 – PORTARIA Nº 0620/2023**

Visto e de acordo: 

  
**FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO ASSUNÇÃO MACHADO  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CODÓ – MA.**

 **Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado  
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó  
CAB/MA 1.210-A-Portaria 00272021**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



# **PREGÃO ELETRÔNICO**

**25/2024**

## **CONTRATANTE**

Secretaria Municipal de educação, ciência, tecnologia e inovação do município de Codó-MA.

## **OBJETO**

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**  
**SIGILOSO**

## **DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

25/07/2024 HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos) (horário de Brasília)

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**  
**MENOR PREÇO**

**MODO DE DISPUTA:**  
**ABERTO E FECHADO**

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**  
**SIM / NÃO**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
**CNPJ 06.104.863/0001-95**  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**

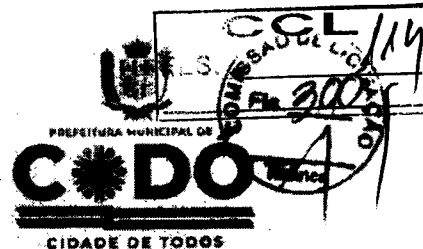


**Sumário**

|                                                                                    |    |
|------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. DO OBJETO .....                                                                 | 3  |
| 2. DO REGISTRO DE PREÇOS .....                                                     | 3  |
| 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO .....                                              | 3  |
| 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO .....               | 5  |
| 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA .....                                              | 7  |
| 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES ..... | 8  |
| 7. DA FASE DE JULGAMENTO .....                                                     | 12 |
| 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO .....                                                    | 14 |
| 9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....                                              | 18 |
| 10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA .....                                       | 19 |
| 11. DOS RECURSOS .....                                                             | 19 |
| 12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES .....                                  | 20 |
| 13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO .....                    | 22 |
| 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....                                                   | 23 |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



**EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024**

Processo Administrativo nº5701/2024

O MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO, DESIGNADO PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 032/2024, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal 4.415 de 28 agosto de 2023, decreto municipal 4.448/2024 de 02 de janeiro de 2024 e outras normas aplicáveis., e demais legislação aplicável e, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital., SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

**1. DO OBJETO**

- 1.1. O objeto da presente licitação é formação de registro de preço para futura aquisição de material DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS destinados a secretaria municipal de educação, ciência, tecnologia e inovação do município de Codó-MA de acordo com edital e anexos.
- 1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

**2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

**3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

- 3.1.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.
- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



- 3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 3.6. Não poderão disputar esta licitação:
- 3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
  - 3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
  - 3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
  - 3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
  - 3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - 3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
  - 3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
  - 3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
  - 3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
  - 3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



- 3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.7 e 8.16.1 deste Edital.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



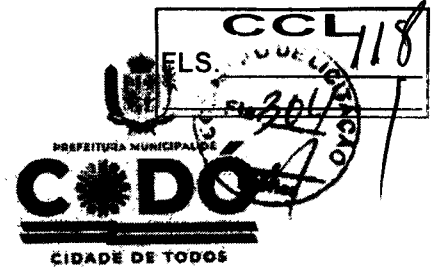
usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

- 4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
**CNPJ 06.104.863/0001-95**  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



- 4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

**5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. *Valor unitário e total do item;*

5.1.2. *Marca;*

5.1.3. *Fabricante;*

- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. [REDACTED] oferecer [REDACTED]  
[REDACTED]

- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

- 5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

- 5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

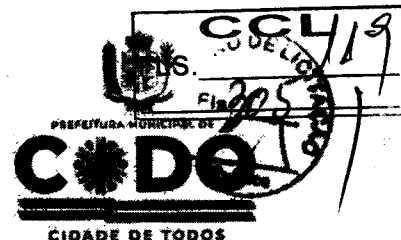
5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

- 5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



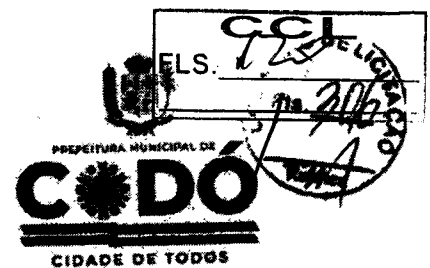
necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

**6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo).
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
  - 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
  - 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
  - 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
  - 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
**CNPJ 06.104.863/0001-95**  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



- 6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
**CNPJ 06.104.863/0001-95**  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



- 6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 6.21.2.2. empresas brasileiras;
- 6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.22.1. *Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.*
- 6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro Iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



**7. DA FASE DE JULGAMENTO**

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1. SICAF;
- 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens Erro! Fonte de referência não encontrada. e 4.6 deste edital.
- 7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.7.1. conter vícios insanáveis;
- 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
**CNPJ 06.104.863/0001-95**  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



7.8. No caso de bens e serviços em geral, ao final das propostas vencedoras o agente de contratação (pregoeiro) solicitará quando achar necessária a comprovação de exequibilidade das propostas..

7.8.1.A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.8.1.3. a planilha contendo a apresentação dos custos e as comprovações através de notas fiscais ou contratos/atas de registro de preço com entes públicos (que estejam no intervalo máximo de 360 dias anteriores a abertura do certame), em que, na diligência discriminem os itens, conforme termo de referência, correspondendo ao preço unitário do lance final e as suas respectivas marcas ofertadas no ato do cadastramento da proposta.

7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1.Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.9.2.A caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela *superação de custo unitário*;

7.9.3.Serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.9.4.Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global/unitário estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada e com documentos anexados que comprovem as suas afirmações, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



- 7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## **8. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

- 8.1. Os documentos, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:
- 8.3. Habilitação jurídica
- 8.3.1. Empresário Individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.3.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.3.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.3.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DRE/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.3.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



8.3.6 Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do Estado da Sede do licitante, comprovando todos os atos da empresa. (inscrição, enquadramento, alteração de dados etc.).

**8.4 Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual se houver;

8.4.6 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;

8.4.6.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

8.4.6.2 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.4.7 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;

8.4.7.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

8.4.7.2 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.4.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**8.5 Qualificação Econômico-Financeira**

8.5.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.5.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento da Livro diário, assinado pelo representante legal da empresa e por Contabilista legalmente habilitado, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



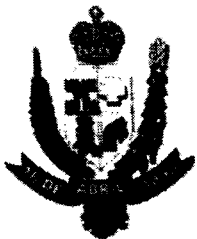
- 8.5.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.5.4 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.5.5 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.5.6 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.5.7 Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% [dez porcentos] do valor total estimado da contratação;
- 8.5.8 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.5.9 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- 8.6 Qualificação Técnica**
- 8.6.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.6.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.6.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.7 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 8.8 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.9 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



- 8.10 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão realizador do certame ou entidade pública federal (sicaf), desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.11 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 8.12 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.13 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.14 A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.14.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 8.15 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).
- 8.15.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 8.16 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.16.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 8.16.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 8.17 A verificação no Sicafe ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.17.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.17.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



8.18 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

- 8.18.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.18.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.19 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.20 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.16.1.
- 8.21 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.22 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 8.23 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## **9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 9.3 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
  - (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
  - (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 9.5 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou equivalente e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 9.6 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 9.7 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



9.8 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.9 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## **10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

8.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

10.3.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.3.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.4 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

8.1.1.A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

8.1.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.5.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.6.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.6.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## **11 DOS RECURSOS**

11.3 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



11.4 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.5 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.5.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.5.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.5.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.5.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.6 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.7 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.8 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.9 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.11 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.12 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>

## **12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

12.3 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.3.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.3.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.3.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.3.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.3.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.3.2.4 deixar de apresentar amostra;

12.3.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.3.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



- 12.3.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.3.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.3.5 fraudar a licitação
- 12.3.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 12.3.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - 12.3.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - 12.3.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.3.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.3.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.4 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 12.4.1 advertência;
  - 12.4.2 multa;
  - 12.4.3 impedimento de licitar e contratar e
  - 12.4.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.5 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.5.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 12.5.2 as peculiaridades do caso concreto
  - 12.5.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
  - 12.5.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
  - 12.5.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.6 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.6.1 Para as infrações previstas nos itens 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
  - 12.6.2 Para as infrações previstas nos itens 12.3.4, 12.3.5, 12.3.6, 12.3.7 e 12.3.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
**CNPJ 06.104.863/0001-85**  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



- 12.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.10 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.3.4, 12.3.5, 12.3.6, 12.3.7 e 12.3.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.3.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.12 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.13 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.14 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.15 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.16 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### **13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

- 13.3 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 13.4 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.5 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>
- 13.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



13.6.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.7 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

#### **14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.3 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.4 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.5 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.6 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.7 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.8 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.12 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos> e ainda <https://www.codo.ma.gov.br/licitacoes>

14.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.13.1 ANEXO I - Termo de Referência

14.13.2 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

14.13.3 ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

Codó/MA, 08 de julho de 2024.

  
Maria do Carmo Costa Cruz Pires  
Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI**

**1- DO OBJETO**

- 1.1. Abertura de procedimento licitatório tendo por objeto Aquisição de limpeza e descartáveis, destinados atender a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.
- 1.2. Aquisição é necessária para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Codó – SEMECTI, que tem buscado assegurar o acesso e a permanência com sucesso de seus estudantes na escola, visando manter o pleno funcionamento das atividades pedagógicas, bem como a manutenção das escolas municipais, proporcionando um ambiente limpo e adequado para os estudantes.
- 1.3. Os bens são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
- 1.4. O presente termo de referência tem como base legal a Lei n. 14.133/2021.

**2- DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO**

2.1 Aquisição de material de limpeza e descartáveis, destinados atender a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. Justifica-se Considerando a importância da manutenção de um ambiente limpo e higienizado para o bem-estar e saúde dos alunos, professores e demais funcionários das unidades escolares, bem como para o adequado funcionamento das atividades educacionais, torna-se necessário assegurar o fornecimento contínuo e de qualidade de materiais de limpeza e descartáveis.

A limpeza e higiene são fundamentais para a prevenção de doenças e para a promoção de um ambiente propício ao aprendizado. A aquisição regular de materiais de limpeza permite a realização de rotinas de higienização eficazes em salas de aula, banheiros, áreas comuns e espaços de recreação, garantindo a segurança e o bem-estar de todos os envolvidos.

Contar com um estoque suficiente de materiais de limpeza e descartáveis permite a realização de tarefas de manutenção de forma eficiente e sem interrupções. Isso evita contratemplos e garante que os recursos humanos da Secretaria Municipal de Educação possam focar em suas atividades prioritárias, sem preocupações com a falta de materiais essenciais.

Diante do exposto, é evidente a necessidade de priorizarmos a aquisição regular de material de limpeza e descartáveis para a Secretaria Municipal de Educação. Essa medida não apenas atende às demandas básicas de manutenção e segurança dos ambientes escolares, mas também reforça nosso compromisso com a qualidade da educação e o cuidado com o bem-estar da comunidade educacional.

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI dispõe de 157 escolas entre zona urbana e rural, com o total médio de 23.000 alunos, demanda essa que aumenta todos os anos.

Em razão disso, toda a rotina administrativa necessita do objeto em tela, e mostra-se essencial a aquisição para o pleno funcionamento da Administração Pública. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que faz-se mais vantajoso a Secretaria Municipal de Educação, em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

2.1. A contratação pretendida consiste na referência do estudo técnico preliminar que caracteriza o interesse público para o fornecimento, a fim de evidenciar a solução a ser atendida de modo a permitir a



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**

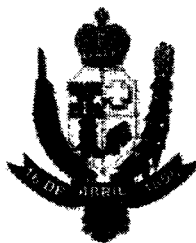


avaliação econômica da contratação, definido no art. 18, §1º da Lei 14.133/2021.

**3- ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

As licitantes interessadas deverão fornecer os itens abaixo relacionados, com as seguintes características mínimas, constante da planilha abaixo conforme pesquisas de preços realizadas.

| MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS |                                                                                                                                                                                                            |       |        |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| ITEM                               | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                  | UND   | QTD    |
| 1                                  | ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORIO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50 -COTA PRINCIPAL | Cx    | 11.250 |
| 2                                  | ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORIO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50 -COTA RESERVADA | Cx    | 3.750  |
| 3                                  | ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES-COTA PRINCIPAL                              | CX    | 3.000  |
| 4                                  | ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES-COTA RESERVADA                              | CX    | 1.000  |
| 5                                  | AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL, 360ML-COTA EXCLUSIVA                                                                                                                                        | Unid. | 4.000  |
| 6                                  | BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRANDE. CAPACIDADE 32 LITROS-COTA PRINCIPAL                                                                                                                             | Unid. | 3.750  |
| 7                                  | BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRANDE. CAPACIDADE 32 LITROS-COTA RESERVADA                                                                                                                             | Unid. | 1.250  |
| 8                                  | BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MEDIA. CAPACIDADE 11 LITROS-COTA EXCLUSIVA                                                                                                                              | Unid. | 5.000  |
| 9                                  | BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUENA CAPACIDADE DE 5,2 LITROS -COTA EXCLUSIVA                                                                                                                        | Unid. | 5.000  |
| 10                                 | BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15. COR NATURAL-COTA EXCLUSIVA                                                                                       | Unid. | 4.000  |
| 11                                 | BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 8L. COR NATURAL-COTA EXCLUSIVA                                                                                      | Unid. | 4.000  |
| 12                                 | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS-COTA PRINCIPAL                                                                                                              | Unid. | 3.750  |
| 13                                 | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS-COTA RESERVADA                                                                                                              | Unid. | 1.250  |
| 14                                 | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS-COTA PRINCIPAL                                                                                                               | Unid. | 3.750  |
| 15                                 | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS-COTA RESERVADA                                                                                                               | Unid. | 1.250  |
| 16                                 | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 62 LITROS-COTA PRINCIPAL                                                                                                               | Unid. | 3.000  |
| 17                                 | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 62 LITROS-COTA RESERVADA                                                                                                               | Unid. | 1.000  |
| 18                                 | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS-COTA EXCLUSIVA                                                                                                                | Unid. | 3.000  |
| 19                                 | CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO BALDE-100 LITROS- VARIAS CORES-COTA PRINCIPAL                                                                                                                       | Unid. | 3.750  |
| 20                                 | CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO BALDE-100 LITROS- VARIAS                                                                                                                                            | Unid. | 1.250  |



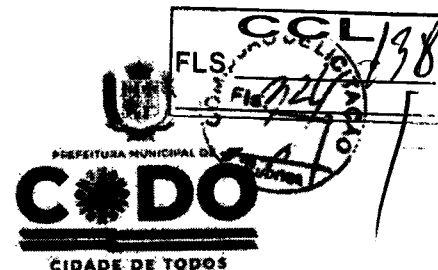
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |        |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
|    | <b>CORES-COTA RESERVADA</b>                                                                                                                                                                                                                                               |       |        |
| 21 | COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.-COTA EXCLUSIVA                                                                                                                                                            | Pct   | 5.000  |
| 22 | COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO.-COTA PRINCIPAL                                                                                                                                                                              | Pct   | 15.000 |
| 23 | COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO.-COTA RESERVADA                                                                                                                                                                              | Pct   | 5.000  |
| 24 | COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO , CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ PACOTE COM 100 UNIDADES. -COTA EXCLUSIVA                                                                                                                                                        | Pct   | 20.000 |
| 25 | COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES-COTA PRINCIPAL                                                                                                                                         | Cx    | 1.125  |
| 26 | COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES-COTA RESERVADA                                                                                                                                         | Cx    | 375    |
| 27 | DESENGORDURANTE 500ML, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA-COTA PRINCIPAL                                                                                                                                                           | Unid. | 7.500  |
| 28 | DESENGORDURANTE 500ML, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA-COTA RESERVADA                                                                                                                                                           | Unid. | 2.500  |
| 29 | DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L-COTA PRINCIPAL                                                                                                                                              | Unid. | 30.000 |
| 30 | DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L-COTA RESERVADA                                                                                                                                              | Unid. | 10.000 |
| 31 | DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO COMPACTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO SANITÁRIO -COTA EXCLUSIVA                                                                                                                                                             | Unid. | 5.000  |
| 32 | DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONÍACAL, DODECILBENZENO-APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES-COTA PRINCIPAL                                                                      | Cx    | 11.250 |
| 33 | DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONÍACAL, DODECILBENZENO-APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES-COTA RESERVADA                                                                      | Cx    | 3.750  |
| 34 | ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA / MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. -COTA EXCLUSIVA                                                                                         | Unid. | 15.000 |
| 35 | ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL Lã DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90, LARGURA MÍNIMA 40, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/8 UM.-COTA EXCLUSIVA | Pct   | 15.000 |
| 36 | FLANELA 50X30 CM-COTA EXCLUSIVA                                                                                                                                                                                                                                           | UND   | 3.000  |
| 37 | GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO MASTER COM 50 UNIDADES-COTA EXCLUSIVA                                                                                                                                                                                                     | pct   | 5.000  |
| 38 | GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR BRANCA, COMPRIMENTO 20, LARGURA 20, ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS MESA COM 500 UND-COTA EXCLUSIVA                                                                                                                                         | Pct   | 6.000  |
| 39 | INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS (INCLUSIVE O DA DENGUE), PERNILONGOS, MURICOCAS, MOSCAS, BARATAS E ARANHAS- FORMULA INSETICIDA A BASE DE ÁGUA- -COTA EXCLUSIVA                                                                                  | UND   | 1.500  |
| 40 | LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, METASSILICATO DE SÓDIO, ÁCIDO SULFÔNICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE                                                                                                                                                | Cx    | 3.375  |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                            |       |        |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
|    | CHAPA DE ALUMÍNIO 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES-COTA PRINCIPAL                                                                                                                                                                                               |       |        |
| 41 | LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, METASSILICATO DE SÓDIO, ÁCIDO SULFÔNICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHAPA DE ALUMÍNIO 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES-COTA RESERVADA                                                                    | Cx    | 1.125  |
| 42 | LIMPA- VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ÉTER-TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ETANO 14 500 ML. -COTA EXCLUSIVA                                                                                                                                      | Unid. | 2.000  |
| 43 | LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS E SOLVENTES, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPOSTO EMULSIONADO, CONTÉM MÍNIMO 6,5 SÓLI, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO 200 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES-COTA EXCLUSIVA                        | Cx    | 1.500  |
| 44 | LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA TRABALHOS EM CONTATO COM GORDURAS E (ANIMAIS VEGETAIS), ALIMENTOS, INCLUSIVE IN NATURA, ÓLEOS, GRAXAS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, DETERGENTES, SOLVENTES, SOLUÇÕES ÁCIDA OU ALCALINAS, EMULSÕES AQUOSAS.-COTA EXCLUSIVA | Par   | 3.000  |
| 45 | MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, AR/ÁGUA, UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS.-COTA PRINCIPAL                                                                                                                                                                     | Unid  | 1.125  |
| 46 | MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, AR/ÁGUA, UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS.-COTA RESERVADA                                                                                                                                                                     | Unid  | 375    |
| 47 | PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90° COTA EXCLUSIVA                                                                 | Unid. | 4.000  |
| 48 | PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85, LARGURA 60, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CHÃO, TIPO SACO-COTA EXCLUSIVA                                                                                                                                    | Unid. | 15.000 |
| 49 | PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/ LAVÁVEL E DURÁVEL.-COTA EXCLUSIVA                                                                                                        | Unid. | 6.500  |
| 50 | PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDO.-COTA PRINCIPAL                                           | Fd    | 5.250  |
| 51 | PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDO.-COTA RESERVADA                                           | Fd    | 1.750  |
| 52 | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM RASO COM 10 UNIDADES-COTA EXCLUSIVA                                                                                                                                                                              | Pct   | 10.000 |
| 53 | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM FUNDO PACOTE COM 10 UNIDADES-COTA EXCLUSIVA                                                                                                                                                                      | Pct   | 10.000 |
| 54 | RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 40, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 1-COTA EXCLUSIVA                                                                                                           | Unid. | 5.000  |
| 55 | SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES-COTA PRINCIPAL                                                                                            | Caixa | 9.750  |
| 56 | SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES-COTA RESERVADA                                                                                            | Caixa | 3.250  |
| 57 | SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR. CAIXA COM 50 UNIDADES-COTA PRINCIPAL                                                                                                                                       | Cx    | 3.750  |
| 58 | SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR. CAIXA COM 50 UNIDADES-COTA RESERVADA                                                                                                                                       | Cx    | 1.250  |
| 59 | SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL, ADITIVOS AMACIANTE 500G. CAIXA FECHADA COM 20 UNIDADE-COTA PRINCIPAL                                                                                                                                     | Cx    | 11.250 |





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 08.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



|    |                                                                                                                                                                                                                                   |       |        |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 60 | SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL , ADITIVOS AMACIANTE 500G. CAIXA FECHADA COM 20 UNIDADE-COTA RESERVADA                                                                                                           | Cx    | 3.750  |
| 61 | SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, REFORÇADO, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 75X105 CM (LXA), PACOTES COM 5 UNIDADE, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 9191:2008-COTA EXCLUSIVA | Pct   | 15.000 |
| 62 | SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30, LARGURA 59, ALTURA 62, NORMAS TÉCNICAS CLASSE I- NBR 9191 C/10 PCT-COTA EXCLUSIVA                                                                                                              | Pct   | 30.000 |
| 63 | SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 63 X 80 CM (IXA), PACOTE COM 10 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT 9191:2008-COTA PRINCIPAL               | Pct   | 22.500 |
| 64 | SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 63 X 80 CM (IXA), PACOTE COM 10 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT 9191:2008-COTA RESERVADA               | Pct   | 7.500  |
| 65 | SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTEMENTE HIGROSCÓPIO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA $\text{NaOH}$ , GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95, DE 500G-COTA EXCLUSIVA.                          | UND   | 2.400  |
| 66 | TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS-COTA PRINCIPAL.                      | Fardo | 3.750  |
| 67 | TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS-COTA RESERVADA.                      | Fardo | 1.250  |
| 68 | VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO.-COTA PRINCIPAL                                                                                                                              | unid. | 6.000  |
| 69 | VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO.-COTA RESERVADA                                                                                                                              | unid. | 2.000  |
| 70 | VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA CEPA 5.-COTA EXCLUSIVA                                                  | Unid. | 1.500  |
| 71 | SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA 60X80CM -COTA PRINCIPAL                                                                                                                                                                                 | Kg    | 1.875  |
| 72 | SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA 60X80CM -COTA RESERVADA                                                                                                                                                                                 | Kg    | 625    |
| 73 | SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA 30X45CM -COTA PRINCIPAL                                                                                                                                                                                 | Kg    | 3.375  |
| 74 | SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA 30X45CM -COTA RESERVADA                                                                                                                                                                                 | Kg    | 1.125  |

Para definição do quantitativo, foram analisados os históricos dos quantitativos de aquisições anteriores deste Órgão e restaram incorporados nesta contratação em análise, bem como fora ponderado a possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão dos serviços públicos prestados.

#### **4- DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DO FORNECIMENTO**

4.1. O fornecimento contratado será realizado por execução indireta.

4.2. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- O objeto deverá ser entregue no local indicado na ordem de compra emitida pela Central de Compras do Município;
- O objeto deverá ser entregue nos Dias e horários indicado na ordem de compra emitida pela Central de Compras do Município;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



c) O objeto deverá ser entregue conforme as necessidades da Secretaria, mediante emissão da ordem de compra;

4.3. A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução do fornecimento, conforme ordem de solicitação emitida pela Secretaria solicitante.

## **5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

5.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se especificada no Estudo Técnico Preliminar – ETP e abrange a Contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, destinados atender a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, juntamente com as Unidades Escolares que compõem o Sistema Municipal de Ensino, necessários à continuidade da solução das necessidades nas dependências da Administração Municipal.

5.2. Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais de limpeza e descartáveis necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está ao utilizar o registro de preço eletrônico, onde o processo de compra pode ser simplificado, reduzindo a burocracia e o tempo necessário na efetiva na efetiva Aquisição de Materiais de limpeza e descartáveis, assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado. Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Codó – SEMECTI, até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado. Juntamente com as Unidades Escolares que compõem o Sistema Municipal de Ensino, proporcionando um ensino adequada para a comunidade acadêmica.

### **Solução: Aquisição de bens comuns através de Pregão Eletrônico**

A adoção da modalidade de licitação pregão para aquisição de bens comuns encontra-se amparada na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e na sua forma eletrônica, tem fundamento no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

É uma modalidade de licitação que garante celeridade do procedimento licitatório sem perder qualidade, uma vez que nesta modalidade ocorre inversão de fases e menores prazos. Além disso, facilita o alcance de competidores, assegurando de maneira mais prática maior competitividade.

Dessa forma, o Pregão Eletrônico garante maior vantajosidade econômica para Administração, pois: (a) os custos com a licitação acabam sendo significativamente menores em comparação com outras modalidades de licitação; (b) é possível alcançar um número maior de fornecedores, permitindo que haja uma ampliação da competitividade e, consequentemente, possibilitando que os competidores ofereçam preços menores mantendo a qualidade das propostas.

No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento de Registro de Preço, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o menor formalismo e cujo tempo necessária para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

## **6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

|                  |                                                                                                                                       |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fonte de Recurso | 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos<br>1550000000 – Transferência Salário Educação<br>1569000000 – Transferência do FNDE |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



|                        |                                                       |
|------------------------|-------------------------------------------------------|
| Órgão                  | 12 – Fundo Municipal de Educação                      |
| Unidade                | 01 – Fundo Municipal de Educação                      |
| Função                 | 12 – Educação                                         |
| Subfunção              | 361- Ensino Fundamental                               |
| Projeto/Atividade      | 2.103 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  |
| Natureza da Despesa    | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo                    |
| Subelemento da Despesa | 3.3.90.30.22- Material de limp./produtos higienização |

|                        |                                                                                                 |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fonte de Recurso       | 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos<br>1550000000 – Transferência Salário Educação |
| Órgão                  | 12 – Fundo Municipal de Educação                                                                |
| Unidade                | 01 – Fundo Municipal de Educação                                                                |
| Função                 | 12 – Educação                                                                                   |
| Subfunção              | 361- Ensino Fundamental                                                                         |
| Projeto/Atividade      | 2.088 – Manutenção do Quota Salário Educação                                                    |
| Natureza da Despesa    | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo                                                              |
| Subelemento da Despesa | 3.3.90.30.22- Material de limp./produtos higienização                                           |

|                        |                                                                                                                                                               |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fonte de Recurso       | 1540000000 – Transf. do FUNDEB – 30% impostos<br>1451000000 – Transf. do FUNDEB 30% Compl. União VAAF<br>1542000000 – Transf. do FUNDEB 30% Compl. União VAAT |
| Órgão                  | 11 – Fundo Man. e Des. da Educ. e Val. Do Prof. da Educação                                                                                                   |
| Unidade                | 01 – Fundo Man. e Des. da Educ. e Val. Do Prof. da Educação                                                                                                   |
| Função                 | 12 – Educação                                                                                                                                                 |
| Subfunção              | 361 – Ensino Fundamental                                                                                                                                      |
| Projeto/Atividade      | 2.008 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30%                                                                                                  |
| Natureza da Despesa    | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo                                                                                                                            |
| Subelemento da Despesa | 3.3.90.30.22- Material de limp./produtos higienização                                                                                                         |

|                        |                                                                                                                                                               |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fonte de Recurso       | 1540000000 – Transf. do FUNDEB – 30% impostos<br>1451000000 – Transf. do FUNDEB 30% Compl. União VAAF<br>1542000000 – Transf. do FUNDEB 30% Compl. União VAAT |
| Órgão                  | 11 – Fundo Man. e Des. da Educ. e Val. Do Prof. da Educação                                                                                                   |
| Unidade                | 01 – Fundo Man. e Des. da Educ. e Val. Do Prof. da Educação                                                                                                   |
| Função                 | 12 – Educação                                                                                                                                                 |
| Subfunção              | 365 – Educação Infantil                                                                                                                                       |
| Projeto/Atividade      | 2.059 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil 30%                                                                                                     |
| Natureza da Despesa    | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo                                                                                                                            |
| Subelemento da Despesa | 3.3.90.30.22- Material de limp./produtos higienização                                                                                                         |

## 7- PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

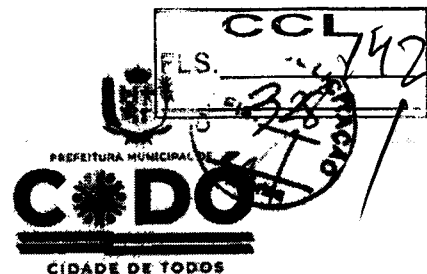
7.1 O prazo de execução deverá de ser, a contar da assinatura do contrato, e o prazo de vigência de 12 meses, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso seja um pra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

## 8- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.  
8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

**Habilitação jurídica:**

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
- g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

**Qualificação Econômico-Financeira:**

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
  - b.1) No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos exigidos acima, limitar-se-á ao último exercício;
  - b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
  - b.3) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



b.4) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

c) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de % (xx por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

d.1) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei n. 14.133/21 uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

#### **Qualificação Técnica:**

a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;

a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 67 da Lei 14.133/21.

### **9 - FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

9.1. A seleção do fornecedor deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste termo de referência,

9.2. O julgamento da proposta deverá ser do tipo MENOR PREÇO POR ITEM

### **10 - MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

10.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor CLEDINALDO FEITOSA LELIS DE ARRUDA, nomeado sob a portaria nº 0757/2023 dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

10.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

10.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.6. O gestor do contrato, será o servidor CLEIDINALDO FEITOSA LELIS DE ARRUDA, nomeado sob a portaria nº 0757/2023, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

I - analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato; IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

10.7. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto desta termo de referência.

10.8. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato

## **11 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida contratação, se dará:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

11.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da Lei 14.133/21.

11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

## **12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

12.1. A CONTRATADA obriga-se a:

12.1.1. A efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância às especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

12.1.3. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



- 12.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 12.1.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de (30) (dias), o produto com avarias ou defeitos;
- 12.1.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 12.1.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 12.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 12.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 12.1.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

### **13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

13.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 13.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;
- 13.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 13.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 13.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 13.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo;
- 13.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **14 – DA GARANTIA**

- 14.1. Declarar, detalhadamente, a garantia dos equipamentos fornecidos, cujo prazo não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo;
- 14.2. A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva;
- 14.2.1. A substituição do produto acarretará a renovação da garantia por prazo de 12 (doze) meses;
- 14.3. O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira objetiva em que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado o ônus, a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fabricante, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e uso do produto;
- 14.4. A CONTRATADA deve possuir canal de comunicação para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos, constando a descrição do problema.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
**CNPJ 06.104.863/0001-95**  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



**15 - DA SUBCONTRATAÇÃO**

Não será admitida a subcontratação.

**16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 16.1. O Município de Codó-MA reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.
- 16.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal 4.415/2023 e 4.415/2023.
- 16.3. Fica eleito o foro da Comarca de Codó-Ma como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
**CNPJ 06.104.863/0001-95**  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



**ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato**

**CONTRATO Nº «NUMERO DO CONTRATO»**

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº «NUMERO DO CONTRATO», QUE FAZEM ENTRE SI A «NOME\_COMPLETO\_EMPR», POR INTERMÉDIO DO (A) «UNID\_GEST» E A EMPRESA «EMPRESA\_CONTRATADA».

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de «CIDADE», através do(a) «UNID\_GEST», CNPJ-MF, Nº «CGC\_PREFEITURA», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) «NOME\_RESP\_LICITACAO», «CARGO\_RESP\_LICITACAO», e do outro lado «EMPRESA\_CONTRATADA», CNPJ/CPF «CPF\_CNPJ\_CONTRATADO», com sede na «ENDERECO\_CONTRATADO», de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) «NOME\_REPRESENTANTE», portador do(a) «RG\_CPF\_REPRESENT\_CONTRATADO», têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

1.1. O objeto do presente instrumento é a «OBJETO\_LICITADO», nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:  
«ITENS\_CONTRATO»

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
- b) A Proposta do Contratado;
- c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O valor total deste contrato é de R\$ «VALOR\_CONTRATADO» («VALOR\_EXTENSO\_CONTRATADO»).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº «NO\_LICITACAO», na modalidade «MODALIDADE» e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
**CNPJ 06.104.863/0001-95**  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



**CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

4.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 3 (três) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**Parágrafo único.** O prazo acima poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da CONTRATADA, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**Parágrafo único.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

5.1. O prazo de vigência deste Contrato será de «PERIODO\_VIGENCIA», com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**Parágrafo único.** O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

II - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
**CNPJ 06.104.863/0001-95**  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



**III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;**

**IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;**

**V - Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;**

**VI - Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;**

**VII - Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;**

**VIII - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.**

**IX - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.**

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

**7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:**

**I - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);**

**II - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;**

**III - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, Lei 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;**

**IV - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;**

**V - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
**CNPJ 06.104.863/0001-95**  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

**VI -** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fomecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

**VII -** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

**VIII -** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

**IX -** Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

**X -** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

**XI -** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

**XII -** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

**XIII -** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**XIV -** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

**XV -** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
**CNPJ 06.104.863/0001-95**  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



**7.2. É vedado à CONTRATADA:**

- I - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- II - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e
- III - A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

8.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

- I - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**CLÁUSULA NONA - DA DESPESA**

9.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária «DOTACAO\_ORCAMENTA».

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO**

10.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) «UNID\_GEST».

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

10.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
**CNPJ 06.104.863/0001-95**  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**Parágrafo único.** O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

**10.5.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

**10.6.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

**10.7.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**10.8.** Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**10.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**10.10.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**10.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

**10.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**Parágrafo único.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
**CNPJ 06.104.863/0001-95**  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



10.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE**

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em «DATA\_ESTIMATIVA\_CUSTO»

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;

II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Der causa à inexecução total do contrato;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
**CNPJ 06.104.863/0001-95**  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



**IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;**

**V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;**

**VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;**

**VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;**

**VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;**

**IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;**

**X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;**

**XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;**

**XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.**

**13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:**

**I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);**

**II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);**

**III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).**

**IV - Multa:**

**a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;**

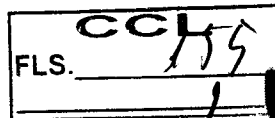
**b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;**

**13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).**

**13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
**CNPJ 06.104.863/0001-95**  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

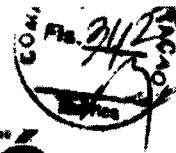
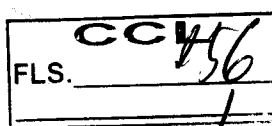
13.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
**CNPJ 06.104.863/0001-95**  
**Comissão de Contratação de Licitação - CCL**



14.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**Parágrafo único.** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

16.1. Fica eleito o Foro da cidade de «CIDADE», para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

16.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF\_MUNICIPIO», «DATA\_DO\_CONTRATO»

«NOME\_DA\_CONTRATANTE»  
CNPJ(MF) «CNPJ\_DA\_CONTRATANTE»  
CONTRATANTE

«EMPRESA\_CONTRATADA»  
«CPF\_CNPJ\_CONTRATADO»  
CONTRATADO(A)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
**CNPJ 06.104.863/0001-95**  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**

FLS. **CCL 57**



**ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº «NO LICITACAO»**

O(A) «NOME\_DA\_CONTRATANTE», neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na «ENDERECO\_DA\_CONTRATANTE», inscrito no CNPJ (MF) sob o nº «CNPJ\_DA\_CONTRATANTE», representado pelo(a) Sr.(a) «NOME\_RESP\_LICITACAO», «CARGO\_RESP\_LICITACAO», portador do CPF nº «CPF\_RESP\_LICITACAO», residente na «ENDERECO\_RESP\_LICITACAO», e de outro lado a firma «EMPRESA\_CONTRATADA», inscrita no CNPJ (MF) sob o nº «CPF\_CNPJ\_CONTRATADO», estabelecida à «ENDERECO\_CONTRATADO», doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) «NOME\_REPRESENTANTE», residente na «ENDERECO\_REPRESENT\_CONTRATADO», portador do(a) «RG\_CPF\_REPRESENT\_CONTRATADO» tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade «MODALIDADE», para REGISTRO DE PREÇOS nº «NO\_LICITACAO», RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual «OBJETO\_LICITADO». Conforme especificação em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**Parágrafo primeiro:** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.

c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

**Parágrafo segundo:** caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo terceiro:** as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**Parágrafo quarto:** o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**Parágrafo quinto:** ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**Parágrafo sexto:** após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo primeiro:** o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo segundo:** será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**

FLS. **CC 159**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CODÓ**  
**CIDADE DE TODOS**

PROCESSO DE LICITAÇÃO  
Fls. **245**

**Parágrafo terceiro:** caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo quarto:** nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} - \frac{I=(6/100)}{365} = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

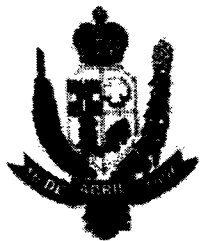
Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº «NO LICITACAO», a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa compensatória de 30% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação - CCL**

CCL 760  
FLS. \_\_\_\_\_



**Parágrafo primeiro:** ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo segundo:** as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**Parágrafo terceiro:** se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo quarto:** as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

**Parágrafo primeiro:** o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo segundo:** quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo terceiro:** frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo quarto:** na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo quinto:** quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
- II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo sexto:** não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 08.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



**Parágrafo primeiro:** os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

☐ **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

☐ **Por iniciativa da Administração, quando:**

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

☐ **Automaticamente:**

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;
- Quando não restarem fornecedores registrados;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº «NO\_LICITACAO» e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

«CIDADE»-«UF\_MUNICIPIO», «DATA\_ATA\_REGISTRO\_PRECOS\_COMUM»

MUNICÍPIO DE «CIDADE»  
C.N.P.J. nº «CGC\_PREFEITURA»  
CONTRATANTE  
«ASSINAT\_LICITANTES\_VENC»



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº «NO\_LICITACAO»**

**ENCARTE**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de «CIDADE» e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade «MODALIDADE» Nº «NO\_LICITACAO».

**«ITENS\_REG\_PRECOS»**



|      |     |
|------|-----|
| FLS. | 164 |
|------|-----|

ALSO DELIVERED



JUR/DPE, anexo ao processo, com fulcro no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, assim como, o Controle Interno se manifestou quanto a regularidade do procedimento, parecer técnico 016-2024/DCI/DPE/MA, anexo aos autos. Dotação Orçamentária: UG: 080901; Programa de trabalho: 03.092.0623.6004.023332; Elemento despesa: 44905233- Ampliação e Melhoria da Estrutura / Equipamentos e material permanente - Equipamentos para Audio, Video e Foto; Fonte: 1759107000 - FADEP. CONTRATADA: Carvalho Miranda Equipamentos Ltda, CNPJ 36.839.023/0001-31, valor total R\$ 24.385,62 (Vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Data da Ratificação: 08/07/2024 - Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão. CPC-DPE/MA.

### CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

**ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de serviço de confecção e montagem de móveis planejados, para atender as necessidades da câmara municipal de João Lisboa (MA). **CRITÉRIO:** Menor Preço Por Item. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Nos termos do que exige o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21, as propostas adicionais de eventuais interessados em contratar com o legislativo poderão ser enviadas ao e-mail: [camara@joalisboa@gmail.com](mailto:camara@joalisboa.ma.gov.br) entre os dias 11 e 15 de julho de 2024 até as 17:00hs. **OBTENÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:** O Termo de Referência poderá ser consultado gratuitamente por meio do site <http://www.camara@joalisboa.ma.gov.br> ou de forma presencial em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Câmara Municipal de João Lisboa sito Rua 1º de Maio nº 51, Centro, João Lisboa - MA. **RONNIE VON LUÍS RODRIGUES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2024. PROCESSO ADM. Nº 06/2024.** A Câmara Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA, CNPJ: 07.371.735/0001-70, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 24 de julho de 2024, às 10:00hs (dez horas), Licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação continuada mediante a realização de treinamentos e capacitações a servidores da câmara municipal, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Trello de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); ou Portal da Transparência da Câmara Municipal ou poderá ser solicitado através do e-mail [cplicamamunicipal@gmail.com](mailto:cplicamamunicipal@gmail.com). Santo Antonio dos Lopes-MA, 08 de julho de 2024. Jose Henrique Soares Paiva. Vereador Presidente.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 004/2024.** A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 25.07.2024 às 09:00 horas, para eventual contratação de empresa para a prestação de serviço de confecção de camisas, uniformes entre outros serviços de malharia do Município de

**24 Doaa - MA. Referência:** horário de Brasília - DF. Modo de disputa aberto. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de Licitação de 2ª a 6ª feira, onde poderá ser consultado e/ou obtido; pelo portal da transparência do município: <https://transparencia.boavistadogurupi.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na prefeitura municipal, no horário de expediente ou pelo e-mail [cpilvdoogurupi@outlook.com](mailto:cpilvdoogurupi@outlook.com). [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). <https://licitanet.com.br/> e pelo telefone (98)98567-0407. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações. 08 de julho de 2024. Secretário Municipal de Administração, o Sr. Alex Gomes do Nascimento, Ordenador de Despesa - Portaria 073/2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

**AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024** A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, através do pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu pelo adiamento da sessão do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2024, cujo objeto é a formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 - botijão 13 kg para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, agendada para a data de 10 de julho de 2024 às 08h00min devido a grande quantidade de demandas internas, ficando a nova data marcada para 18 de julho de 2024 às 08h00min. Bom Jesus das Selvas/MA, 08 de julho de 2024. Francisco Carlos Martins de Sousa - Agente de Contratação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

**AVISO DE ADIAMENTO A Comissão Central de Licitação - CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024, tendo como objeto a Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para locação de equipamentos médico hospitalares no Município de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia 19/07/2024 às 10h:00min (dez horas) fica adiada para a data do dia 22/07/2024 às 10h:00min (dez horas). Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL. Caxias - MA, 08 de julho de 2024. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 25/2024. AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 25/2024, tipo menor preço. Objeto:** Formação de registro de preço para futura aquisição de material de limpeza e descartáveis destinados a secretaria municipal de educação, ciência, tecnologia e inovação do município de Codó-MA de acordo com edital e anexos. DATA: 25/07/2024 HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://www.codo.ma.gov.br/aviso> e pelo e-mail: [cp12021codo@gmail.com](mailto:cp12021codo@gmail.com). Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação pelo e-mail: [cp12021codo@gmail.com](mailto:cp12021codo@gmail.com). BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal 4.415 de 28 agosto de 2023, decreto municipal 4.448/2024 de 02 de janeiro de 2024 e outras normas aplicáveis. Codó/MA, 08 de julho de 2024. Maria do Carmo Costa Cruz Pires - Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMECTI.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024.**

**AVISO DE LICITAÇÃO** - A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 25/2024, tipo menor preço. Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis destinados à secretaria municipal de educação, ciência, tecnologia e inovação do município de Codó-MA, de acordo com edital e anexos. DATA: 25/07/2024 HORÁRIO: 08h30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>; <https://www.gov.br/procop/pt-br>; <https://www.codo.ma.gov.br/> e pelo e-mail: [cpl2024codo@gmail.com](mailto:cpl2024codo@gmail.com). Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação pelo e-mail: [cpl2024codo@gmail.com](mailto:cpl2024codo@gmail.com). BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 29 de abril de 2021, decreto municipal 4.415 de 28 agosto de 2023, decreto municipal 4.448/2024 de 02 de janeiro de 2024 e outras normas aplicáveis. Codó/MA, 08 de julho de 2024. Maria do Carmo Costa Cruz Pires - Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMECTI.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024. AVISO DE LICITAÇÃO -**

A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2024, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com pessoal na área médica, com serviços plantonistas para triagem e atendimento de urgência, em regime de plantão presencial 24 (vinte e quatro) horas por dia para atuar no município de Codó-Maranhão de acordo com edital e anexos. DATA: 25/07/2024 HORÁRIO: 08h30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>; <https://www.gov.br/procop/pt-br>; <https://www.codo.ma.gov.br/> e pelo e-mail: [cpl2024codo@gmail.com](mailto:cpl2024codo@gmail.com). Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação pelo e-mail: [cpl2024codo@gmail.com](mailto:cpl2024codo@gmail.com). BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 29 de abril de 2021, decreto municipal 4.415 de 28 agosto de 2023 e outras normas aplicáveis. Codó/MA, 08 de julho de 2024. Ana Fabiana dos Anjos Lima - Secretária Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura M. de Coelho Neto - MA, por meio do Sec. M. de Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 008/2024, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada em Desinsetização, desratização e descupinização de ambientes internos e externos, desinfecção contra bactérias, fungos, mofo e vírus de ambientes internos e externos, no dia 29/07/2024 às 08:00 horas, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura. E-licitação: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos no Portal de Compras ou através do e-mail: [cpl.coelhoneto.ma@gmail.com](mailto:cpl.coelhoneto.ma@gmail.com). Coelho Neto - MA, 05 de julho de 2024. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário M. de Planejamento e Gestão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura M. de Coelho Neto - MA, por meio do Sec. M. de Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 009/2024, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada em limpeza de fossos sépticos, de calhas de gordura e tubulação, limpeza de pias e tubulações com análise da qualidade da água, limpeza de calha d'água, visando atender as necessidades das Sec. Municipais, no dia 29/07/2024 às 10:00 horas, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura. Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e na <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos no Portal de Compras ou através do e-mail: [cpl.coelhoneto.ma@gmail.com](mailto:cpl.coelhoneto.ma@gmail.com). Coelho Neto - MA, 05 de julho de 2024. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDEIRO - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 - FUNDOS**  
A Prefeitura Municipal de Barra do Cordó - MA, através do Agente de Contratação e Gestão de Recursos, torna público para conhecimento de todos que estará realizando licitação na modalidade: CONCORRÊNCIA, no sistema ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor VALOR GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021. OBJETIVO: Contratação de pessoa jurídica especializada para manutenção das obras de Reforma da Escola U. E. José Lopes Xavier, localizada no Povoado Centro do Mato e Reforma e Ampliação de U. E. Gaudêncio Vazquez, localizada no Centro do município, ambas no povoado rural do município de Barra do Cordó/MA, conforme especificações, quantidades e estimativa orçamentária anexa Edital e seus anexos. Início do processo de licitação: 11 de julho de 2024 às 09:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de compra (Licitar) - [www.licitar.com.br](http://www.licitar.com.br). Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Especial de Licitação - CEL, na sede provisória de Secretaria de Educação, localizada no Rua Rio Tróvão, S/N, Centro Barra do Cordó/MA, CEP: 65950-000 (Próx. à ponte da barra rio), no horário de 08h30min às 12h30min. Portal de Licitação: [www.licitar.com.br](http://www.licitar.com.br), ou no Portal de Compras de Licitar. Para mais esclarecimentos a licitação, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: [calvadoscordeiro@gmail.com](mailto:calvadoscordeiro@gmail.com). Barra do Cordó - MA, 08 de julho de 2024. Sora Pereira Costa Fleury, Agente de Contratação do município.

## Equatorial Maranhão e governo federal assinam convênio para expandir Programa Luz Para Todos

Quase dez mil famílias maranhenses serão beneficiadas

O presidente Luís Inácio Lula da Silva e o CEO do Grupo Equatorial Energia, Augusto Miranda, assinaram o termo de compromisso para a expansão do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - Luz Para Todos, com investimento de R\$ 482 milhões, que vai beneficiar aproximadamente dez mil famílias maranhenses, até 2026, em áreas rurais e que terão direito a energia elétrica. Augusto Miranda elogiou a iniciativa de ampliação do Luz Para Todos e destacou a importância deste que é considerado um dos mais destacados programas de universalização de energia do mundo, segundo dados do governo federal, por meio do Ministério de Minas e Energia (MME). "Essa será uma etapa muito importante para o Programa Luz Para Todos, pois iremos contemplar aquelas comunidades mais longínquas e, com a chegada de energia elétrica nesses locais, muitas famílias maranhenses terão mais qualidade de vida. E isso vai ocorrer no ano em que o Grupo Equatorial completa 20 anos de operações. Vale lembrar que o Maranhão está quase completamente universalizado em energia elétrica e a



Augusto Miranda, CEO do Grupo Equatorial Energia, e o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, assinam o termo de compromisso para a expansão do Luz Para Todos.

Equatorial teve um papel fundamental nesse processo, ao longo desses vinte anos", destacou o CEO do Grupo Equatorial. Vale lembrar que o Programa Luz Para Todos se destina a fornecer energia elétrica à população do meio rural e residente em regiões remotas, que não possui o serviço.

O objetivo é democratizar o acesso à energia elétrica, contribuindo para combater a pobreza energética, fomentar o inclusão social de comunidades vulneráveis, promovendo cidadania e melhoria na qualidade de vida da população brasileira do meio rural e da Amazônia Legal, que não possuem acesso ao serviço público de energia elétrica.

São beneficiários do Programa Luz Para Todos as famílias, os espaços coletivos, as instalações de saúde e de desenvolvimento socioeconômico local e as demais unidades consumidoras situadas no meio rural, nas regiões remotas da Amazônia Legal, que não possuem acesso ao serviço público de energia elétrica.

## Soditê Doces é vencedora do 21º Prêmio as Melhores Franquias do Brasil

No dia 25 de junho, em São Paulo, foram revelados os vencedores do 21º Prêmio As Melhores Franquias do Brasil, realizado pela FEGIN - Pequenas Empresas & Grandes Negócios. A Soditê Doces conquistou o título de Franquia do Ano, destacando-se entre 105 marcas premiadas com cotizações cinco estrelas. Esse reconhecimento resulta de uma pesquisa exclusiva conduzida pela Serasa Experian, que avaliou 405 franquias considerando critérios como satisfação do franqueado, desempenho e qualidade da rede. A pesquisa envolveu a coleta e análise detalhada de dados, onde as redes forneceram informações sobre

faturamento e lucratividade. Posteriormente, os próprios franqueados avaliaram aspectos como suporte e treinamentos oferecidos. A Soditê Doces, fundada em 1997 por Cleusa Maria de Silva, na cidade de São Paulo, interior de São Paulo, vem se destacando pela inovação contínua. Recentemente lançou uma linha de bolos Nutella, trouxe produtos comemorativos dos 65 anos da Barbie e um bolo em parceria com a apresentadora Ana Maria Braga. Cleusa Maria afirmou que esse prêmio coroa mais de 25 anos de dedicação à marca. "Só posso agradecer a todos que participaram dessa jornada de

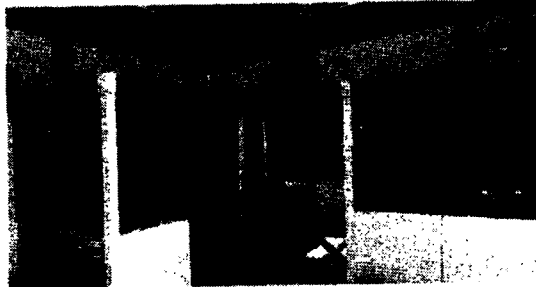


sucesso. Juntos, construímos um negócio sólido que gera empregos para muitas famílias e proporciona produtos de qualidade que agregam momentos especiais na vida das pessoas". Fábio Araújo, general manager da Soditê Doces, recebeu o prêmio em nome da fundadora e comemorou a conquista. "Cambiar um prêmio dessa importância em tão pouco tempo, para a gente, é uma

honra muito grande". Araújo, que ingressou na empresa há dois anos, está focado em uma expansão estruturada da rede além de trazer mais inovação e colábil. "Para os próximos anos, a empresa planeja continuar investindo em inovação, que é a alma do nosso negócio. Colábil, chébot e inovagência artificial, vamos entregar novidades para franqueado e consumidor", afirmou Araújo.

## Golden Shopping Calhau recebe "Expo Índia e Países Convidados"

Mais uma feira itinerante chegou ao Golden Shopping Calhau! Até 18 de agosto, o empreendimento sedia a "Expo Índia e Países Convidados", na Praça de Eventos 2. Com 16 stands, a "Expo Índia e Países Convidados" é um ambiente perfeito para os visitantes desfrutarem todos os seus sentidos, pois eles saem com suas cores, aromas e sabores sabendo produtos de várias nacionalidades como Turquia, Equador, Grécia, Bélgica, Paquistão entre outras localidades e a grande variedade de itens inclui desde acessórios e vestuário, como pastilhas e bolos, passando por sementes, produtos de decoração para casa, como almofadas, tapetes, cerâmicas. Além de moda, a Feira tem



atende com delícias da gastronomia brasileira, entre queijos e salames e doces de tudo. A "Expo Índia e Países Convidados"

funciona nos mesmos horários do Golden Shopping Calhau, de segunda a sábado, das 10h às 22h; e domingos e feriados, das 13h às 21h.



CIDADE DE TODOS

## Prefeitura Municipal de Codó

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro - Codó - MA

CNPJ: 06.104.863.0001-95 - Tel: (99) 3661 1399 - Site: <https://www.codo.ma.gov.br>



| INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                     |                                                            |                                                |                            |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| <b>PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 25/2024</b>                                                                                                                                                                                                   |                                                            |                                                |                            |                             |
| <b>Data da Publicação</b><br>Aviso<br>10/07/2024 as 00:00                                                                                                                                                                                                    | <b>Data da Publicação</b><br>Edital<br>10/07/2024 as 00:00 | <b>Data da Abertura</b><br>25/07/2024 as 08:30 | <b>TIPO</b><br>MENOR PREÇO | <b>Situação</b><br>ABERTA   |
| <b>LOCAL DE ABERTURA</b><br><a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/">https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/</a>                                                                                                                      |                                                            |                                                |                            |                             |
| <b>OBJETO DA LICITAÇÃO</b><br>Formação de registro de preço para futura aquisição de material de limpeza e descartáveis destinados a secretaria municipal de educação, ciência, tecnologia e inovação do município de Codó-MA de acordo com edital e anexos. |                                                            |                                                |                            |                             |
| <b>ORGÃO(S)</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                          |                                                            |                                                |                            |                             |
| <b>RESPONSÁVEL</b><br>Franke Luciano Silva Oliveira Presidente da CPL                                                                                                                                                                                        |                                                            |                                                |                            |                             |
| <b>FORMA DE PUBLICAÇÃO</b><br>DOE, JORNAL PEQUENO E DOM, PNCP                                                                                                                                                                                                |                                                            |                                                |                            |                             |
| <b>ANDAMENTO</b><br>10/07/2024 as 00:00 FASE: AVISO DE LICITAÇÃO                                                                                                                                                                                             |                                                            |                                                |                            |                             |
| <b>ARQUIVOS DISPONÍVEIS</b>                                                                                                                                                                                                                                  |                                                            |                                                |                            |                             |
| <b>Descrição</b><br>EDITAL PE 25                                                                                                                                                                                                                             |                                                            |                                                |                            | <b>Tamanho</b><br>671.48 kb |







## Extrato de Publicação

Registro de Preços Eletrônico - 25/2024  
Nº PROCESSO ADM. 5701/2024

Extrato de processo gerado automaticamente pelo Portal de Compras Públicas, toma público para conhecimento dos interessados que o órgão SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de acordo com a regulamentação especificada em edital, realizará Pregão para Registro de Preços sendo conduzido por ANTUNILDES SANTOS DA SILVA.

Pregoeiro e tendo como autoridade MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES.

|                                 |                    |
|---------------------------------|--------------------|
| Data de publicação do processo: | 10/07/2024 - 12:25 |
| Data início das propostas:      | 10/07/2024 - 13:00 |
| Data final das propostas:       | 25/07/2024 - 08:30 |
| Data de abertura das propostas: | 25/07/2024 - 08:31 |
| Tipo de Julgamento:             | Menor Preço        |
| Modo de disputa:                | Aberto e Fechado   |
| Processo exclusivo ME:          | Não                |
| Valor total do processo:        | R\$ 8.154.273,00   |

### OBJETO DO PROCESSO

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CODÔ-MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

### Link público do processo:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/MA/Prefeitura-Municipal-de-Codo-2121/RPE-25-2024-2024-318580>

Antunildes Santos da Silva  
Pregoeiro



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaerquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/07/2024 às 12:25:16.  
Código verificador: 96A3DD



# Edital nº 25/2024

Acessar Contratação

Última atualização 10/07/2024

Local: Codó/MA Órgão: MUNICIPIO DE CODÓ Unidade compradora: 00000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Modalidade de contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28. I Tipo: Edital Modo de Disputa: Aberto-Fechado

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 10/07/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 10/07/2024 13:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 25/07/2024 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06104863000195-1-000056/2024 Fonte: ECustomize Consultoria em Software S.A

## Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

| Nome :                                 | Data :     | Tipo : | Buscar :   |
|----------------------------------------|------------|--------|------------|
| EDITAL PE 25.24 LIMPEZA EDUC. 2024.pdf | 10/07/2024 | Edital |            |
| Exibir: 1-1 de 1 itens                 |            |        | Página < > |

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos decorrentes pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta, legal, tecnológica pelas instituições e empresas e estudo e revisão.

A adequação, fidelidade e o conteúdo das informações e documentos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portalcpn.com.br/contratacao/00000-00000>

0800 978 9001

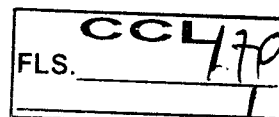
AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/08/2024 09:26:30

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA  
CNPJ: 48.833.137/0001-53

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.507.402

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/03/18

NOME PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO MARIA DELAIDE PEREIRA DO NASCIMENTO  
ANTONIO EDISON ARAUJO DO NASCIMENTO

NATURALIDADE LUIZ CORREIA-PI DATA DE NASCIMENTO 05/05/1982

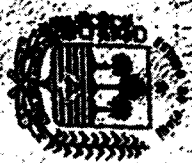
DOC. ORIGEM CERT. NASC. 3377 L A4 F 045

CPF EXP LUIZ CORREIA-PI 18/02/02  
014.194.813-20

Francisco das Chagas Pinheiro Martins  
Assinatura do Governador do Estado do Piauí

NE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



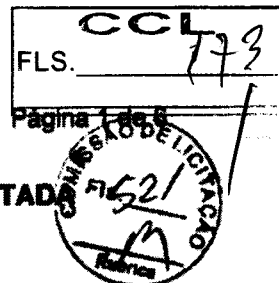
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Paulo César Pereira do Nascimento  
1329246

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO,** nascido(a) em 05/05/1982, nº do CPF 014.194.813-20, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RESIDENCIAL Parque Brasil - IV, nº 02, QUADRA J., Parque Brasil, CEP: 64012-100;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA**, e usará a expressão **JJ EMPREENDIMENTOS** como nome fantasia.

#### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **RUA OLAVO BILAC, nº 1525, SALA 03, CENTRO, Teresina - PI, CEP: 64001280.**

#### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FABRICAÇÃO DE PLACARES E APARELHOS ELETRÔNICOS) FABRICAÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRICOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE ENERGIA ELÉTRICA) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - OBRAS DE ALVENARIA - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS CAIXAS DE ÁGUA) - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL) - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TJOLOS E TELHAS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE**

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA**

PAPELARIA - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES- ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS) - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS- LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO)- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO- FOTOCOPIAS - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(FABRICAÇÃO DE PLACARES E APARELHOS ELETRÔNICOS) FABRICAÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO-ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE ENERGIA ELÉTRICA) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - OBRAS DE ALVENARIA- IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS CAIXAS DE ÁGUA)- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS(MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL) - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS- COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

### PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA

INFORMATICA E COMUNICAÇÃO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES- ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS) - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS- LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO)- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO- FOTOCOPIAS - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- CNAE Nº 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- CNAE Nº 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 2731-7/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
- CNAE Nº 2790-2/99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 2821-6/01 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios
- CNAE Nº 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- CNAE Nº 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4648-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA**

CNAE Nº 4686-8/02 - Comércio atacadista de embalagens  
CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
CNAE Nº 5821-2/00 - Edição integrada à impressão de livros  
CNAE Nº 5823-9/00 - Edição integrada à impressão de revistas  
CNAE Nº 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos  
CNAE Nº 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente  
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório  
CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
CNAE Nº 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias  
CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico  
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
CNAE Nº 5822-1/01 - Edição integrada à impressão de jornais diários

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**  
A sociedade iniciará suas atividades em 02/12/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**  
O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1000 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome do Sócio                     | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | %      |
|-----------------------------------|------------|--------------|--------|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO | 1000       | 100.000,00   | 100,00 |
| TOTAL:                            | 1000       | 100.000,00   | 100,00 |

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

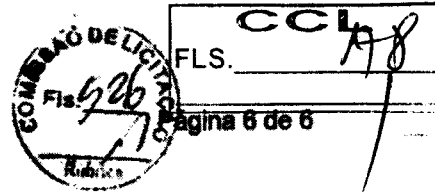
E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 02 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO  
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

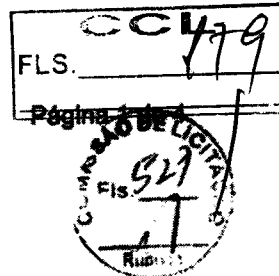
| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                   |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                              |
| 01419481320                      | PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2022 15:23 SOB Nº 22206661777.  
PROTOCOLO: 226767327 DE 07/12/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215697738. CNPJ DA SEDE: 46833137000153.  
NIRE: 22206661777, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/12/2022.  
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
pje.digital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## ADITIVO Nº 01

### PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Luiz Correia-PI, nascido 05/05/1982, nº do CPF 014.194.813-20, Rg. nº 2.507.402-SSP-PI residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI, no loteamento Parque Brasil - III, 02, Quadra J, Bairro Parque Brasil, CEP: 64012-100; único sócio componente da sociedade empresária **PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA** com a sede na Rua Olavo Bilac nº 1525 sala 03 Bairro Centro CEP. 64001-280 em Teresina-PI, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE nº 22200661777, por despacho de 07.12.2022, inscrita no CNPJ nº 48.833.137/0001-53.

Resolve de comum acordo alterar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I**-O capital social que é de R\$100.000,00 (cem mil reais) fica elevado para R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), com o aumento de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 5000 (cinco mil) quotas no valor unitário de R\$100,00 (cem reais) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente dos pais, e assim distribuídas.

Em virtude das alterações intituídas pelo novo Código Civil Lei nº 10.406/2002, consolida-se as seguir as cláusulas essenciais e acidentais no nosso contrato constitutivo:

#### **CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC).**

A sociedade gira sob o nome empresarial: **PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA**, e nome fantasia **]] EMPREENDIMENTOS**.

#### **CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC).**

A sociedade é sediada no seguinte endereço: Rua Olavo Bilac, nº 1525, Sala 03 Centro, Teresina - PI, CEP: 64001280.

#### **CLÁUSULA III-Do objeto social:**

##### **Atividade principal:**

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

##### **Atividades secundárias:**

CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional).

CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras

CNAE Nº 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

CNAE Nº 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

CNAE Nº 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

CNAE Nº 2731-7/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica

CNAE Nº 2790-2/99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente (fabricação de placares e aparelhos eletrônicos)

CNAE Nº 2821-6/01 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios.

CNAE Nº 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.

CNAE Nº 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (manutenção e reparação de aparelhos e equipamento de energia elétrica)

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

CNAE Nº 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.

CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria

CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.  
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.  
CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática  
CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens  
CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.  
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.  
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
CNAE Nº 5821-2/00 - Edição integrada à impressão de livros  
CNAE Nº 5823-9/00 - Edição integrada à impressão de revistas  
CNAE Nº 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos.  
CNAE Nº 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (os serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão)  
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (locação e leasing operacional de outros transporte terrestre sem condutor)  
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.  
CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aparelho de usos comerciais e industrial).  
CNAE Nº 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.  
CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza de ruas e caixa de água)  
CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias  
CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico  
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
CNAE Nº 5822-1/01 - Edição integrada à impressão de jornais diários

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96).**  
A sociedade iniciará suas atividades em 02/12/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC).**  
O capital social é R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 1000 quotas, no valor nominal de R\$100,00 (cem reais) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome do Sócio                     | Qtd Quotas  | Valor Em R\$      | %             |
|-----------------------------------|-------------|-------------------|---------------|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO | 5000        | 500.000,00        | 100,00        |
| <b>TOTAL:</b>                     | <b>5000</b> | <b>500.000,00</b> | <b>100,00</b> |

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997 VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC).**  
A administração da sociedade é exercida pelo sócio PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

529  
Página 1  
CC 489  
Folha 1

**CLÁUSULA VII** - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR** (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994).

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único**- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

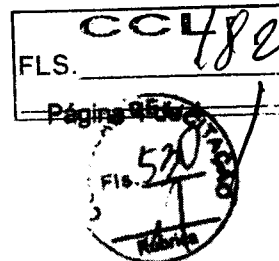
E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 05 de janeiro de 2023.

**PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Sócio Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                   |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                              |
| 01419481320                      | PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2023 10:33 SOB Nº 20230012035.  
PROTOCOLO: 230012035 DE 06/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300307475. CNPJ DA SEDE: 48333137000153.  
NIRE: 22200661777. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2023.  
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA

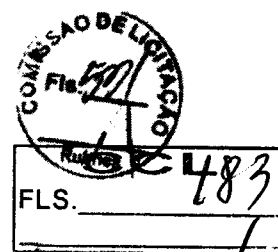
LUIS GONCALVES ROSADO FILHO  
PROCURADOR  
[www.pisuidigital.pi.gov.br](http://www.pisuidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí

PIAUI



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

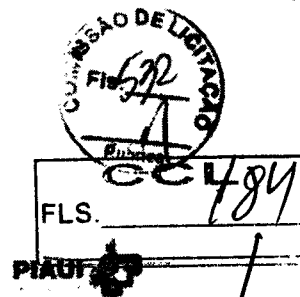
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                           |                                     |                                         |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                           | Protocolo: PIC2402423520            |                                         |                                     |
| NIRE: 22200661777<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                           |                                     |                                         |                                     |
| NIRE (Sede)<br>22200661777                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | CNPJ<br>48.833.137/0001-53                |                                     | Data de Atto Constitutivo<br>07/12/2022 |                                     |
| Início de Atividade<br>02/12/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                           |                                     |                                         |                                     |
| Endereço Completo<br>Rua OLAVO BILAC, Nº 1525, SALA 03, CENTRO - Teresina/PI - CEP 64001-280                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                           |                                     |                                         |                                     |
| <b>Objeto Social</b><br>Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente (fabricação de placas e aparelhos eletrônicos) Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos de energia elétrica) Construção de edifícios - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - Construção de estações e redes de telecomunicações - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação - Preparação de canteiro e limpeza de terreno - Obras de terraplenagem - Obras de alvenaria - Inuminação e controle de pragas urbanas - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza de ruas, calçadas de água) - Instalação e manutenção elétrica - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás - Outras obras de acabamento da construção - Administração de obras - Comércio atacadista de embalagens - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliares - Comércio atacadista de equipamentos de informática - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - Comércio atacadista de suprimentos para informática - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional) - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura - Comércio varejista de material elétrico - Comércio varejista de ferragens e ferramentas - Comércio varejista de materiais hidráulicos - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comércio varejista de materiais de construção em geral - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação - Comércio varejista de artigos de papelaria - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista - Serviços de engenharia - Locação de automóveis sem condutor - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aparelhos de uso comercial e industrial) - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais - Limpeza em prédios e em domicílios - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico - Comércio varejista de artigos esportivos - Edição integrada à impressão de livros - Edição integrada à impressão de jornais diários - Edição integrada à impressão de revistas - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (os serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão) - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório - Fotocópias - Comércio varejista de livros |  |                                           |                                     |                                         |                                     |
| Capital Social<br>R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)   |                                     | Prazo de Duração<br>Indeterminado       |                                     |
| Dados do Sócio<br>Nome<br>CPF/CNPJ<br>PAULO CEZAR PEREIRA DO014.194.813-20<br>NASCIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Participação no capital<br>R\$ 500.000,00 | Espécie de sócio<br>Sócio           | Administrador<br>S                      | Término do mandato<br>Indeterminado |
| Dados do Administrador<br>Nome<br>PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | CPF<br>014.194.813-20                     | Término do mandato<br>Indeterminado |                                         |                                     |
| Último Arquivamento<br>Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | Número                                    | Atos/Eventos                        |                                         | Situação<br>ATIVA                   |





Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

|                                                                       |             |                     |                           |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------------|
| Nome Empresarial: PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA              |             |                     | Protocolo: PIC24024/23520 |
| NIRE: 22200651777<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada |             |                     | Status                    |
| 31/05/2024                                                            | 20240428404 | 223 / 223 - BALANÇO | XXXX                      |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/05/2024, às 19:07:42 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código AXGNGKGT.  
MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí

PIAUI

FLS.

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

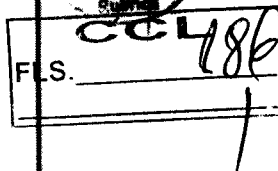
|                                                                                                                      |             |                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------|
| Certificamos que PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA<br>encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: |             | Protocolo: PIC2402423550    |
| NIRE 22200661777<br>CNPJ 48.833.137/0001-63                                                                          |             | Situação<br>ATIVA<br>Status |
| Endereço Completo Rua OLAVO BELAC, Nº 1525, SALA 03,, CENTRO - Teresina/PI - CEP 64001-280                           |             |                             |
| Arquivamentos Posteriores                                                                                            |             |                             |
| Ato                                                                                                                  | Número      | Data                        |
| 223                                                                                                                  | 20240428404 | 31/05/2024                  |
| 002                                                                                                                  | 20230012035 | 10/01/2023                  |
| 002                                                                                                                  | 20230012035 | 10/01/2023                  |
| 223                                                                                                                  | 20220617886 | 03/01/2023                  |
| 316                                                                                                                  | 20220757380 | 07/12/2022                  |
| 090                                                                                                                  | 22200661777 | 07/12/2022                  |
| Descrição                                                                                                            |             |                             |
| BALANÇO                                                                                                              |             |                             |
| CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO                                                                                    |             |                             |
| ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                         |             |                             |
| BALANÇO                                                                                                              |             |                             |
| ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE                                                                            |             |                             |
| CONTRATO                                                                                                             |             |                             |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/05/2024, às 19:06:06 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código ACYDA2U3.



PIC2402423550

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>48.833.137/0001-53<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>07/12/2022             |
| NOME EMPRESARIAL<br>PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                            |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>JJ EMPREENDIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     | FORTE<br>EPP                               |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda<br>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção<br>23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes<br>27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica<br>27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente<br>28.21-6-01 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios<br>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos<br>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>42.21-8-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica<br>42.21-8-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica<br>42.21-8-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações<br>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação<br>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás<br>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração<br>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção |                                                     |                                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                            |
| LOGRADOURO<br>R OLAVO BILAC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | NÚMERO<br>1525                                      | COMPLEMENTO<br>SALA 03                     |
| CEP<br>64.001-280                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>TERESINA                      |
| UF<br>PI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                            |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>JJEMPREENDEMENTOS34@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     | TELEFONE<br>(85) 9572-8399/ (85) 9572-8399 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                            |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>07/12/2022   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                            |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****         |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 08 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/06/2024 às 10:01:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



F.S.

CC 187



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
48.833.137/0001-53  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
07/12/2022

NOME EMPRESARIAL  
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-01 - Administração de obras  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
46.47-0-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
46.49-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.51-0-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
46.51-0-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática  
46.89-0-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
46.89-9-02 - Comércio atacadista de embalagens  
47.41-5-06 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R OLAVO BILAC

NÚMERO  
1525

COMPLEMENTO  
SALA 03

CEP  
64.901-280

BARRIO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
TERESINA

UF  
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
JJEMPREENHIMENTOS84@GMAIL.COM

TELEFONE  
(86) 9572-8399 / (86) 9572-8399

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
07/12/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/08/2024 às 10:01:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



FLS.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
48.833.137/0001-53  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
07/12/2022

NOME EMPRESARIAL  
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
47.51-0-01 - Comércio varejista de livros  
47.51-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.53-0-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.51-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
48.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros  
58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários  
58.23-0-00 - Edição integrada à impressão de revistas  
58.29-0-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos  
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios  
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
81.22-2-00 - Inunização e controle de pragas urbanas

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R OLAVO BILAC

NÚMERO  
1525

COMPLEMENTO  
SALA 03

CEP  
64.001-280

BARRIO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
TERESINA

UF  
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
JJEMPREENHIMENTOS84@GMAIL.COM

TELEFONE  
(86) 9572-8388 / (86) 9572-8388

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
000000

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
07/12/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
00000000

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
00000000

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/06/2024 às 10:01:42 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

F.S. CCL 489

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>48.833.137/0001-63<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>07/12/2022 |
| NOME EMPRESARIAL<br>PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>81.29-8-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente<br>82.19-8-01 - Fotocópias<br>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos<br>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>208-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>R OLAVO BILAC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | NÚMERO<br>1525                                      | COMPLEMENTO<br>SALA 03         |
| CEP<br>64.001-200                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | BARRIO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>TERESINA          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>JJEMPREENHIMENTOS84@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     | UF<br>PI                       |
| TELEFONE<br>(06) 9572-6399 / (06) 9572-6399                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>07/12/2022            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

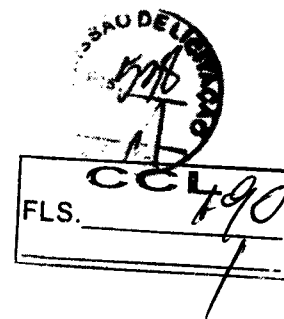
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/06/2024 às 10:01:42 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA**  
**CNPJ: 48.833.137/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:39:58 do dia 03/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2024.

Código de controle da certidão: 474E4B17.3D7F.95DB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)FLS. **CCL 491****Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 48.833.137/0001-53**Razão****Social:**

PAULO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA

**Endereço:**

RUA OLAVO BILAC 1525 / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/07/2024 a 08/08/2024**Certificação Número:** 2024071012155967053337**Informação obtida em** 19/07/2024 08:43:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





|        |          |
|--------|----------|
| Voltar | Imprimir |
|--------|----------|

|          |
|----------|
| CCF      |
| FLS. 192 |



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 48.833.137/0001-53

**Razão**

PAULO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA

**Social:**

**Endereço:**

RUA OLAVO BILAC 1525 / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/08/2024 a 16/09/2024

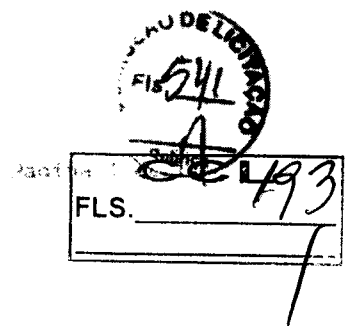
**Certificação Número:** 2024081803435967053392

**Informação obtida em** 20/08/2024 14:12:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 48.833.137/0001-53  
Certidão nº: 50432157/2024  
Expedição: 19/07/2024, às 08:44:12  
Validade: 15/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 48.833.137/0001-53, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

|          |                |      |     |
|----------|----------------|------|-----|
| FLS.     | CC 194         | Fls. | 542 |
| Data:    | 30/08/2024     |      |     |
| Hora:    |                |      |     |
| Usuário: | 48833137000183 |      |     |
| Página:  | 1              |      |     |

**FICHA CADASTRAL**

Inscrição: 19.727.957-0

GERAT: 3a GERAT TERESINA

Agência Regional: AGEAT TERESINA

Situação Cadastral: ATIVO

Benefício Fiscal: SIM

SEL. SIPAP:

PF Opante NF: NÃO

Exportador: NÃO

CNPJ: 48.833.137/0001-53

Tipo de Pessoa: JURIDICA

Situação Fiscal: REGULAR

Última Atualização: 28/05/2024

Insc. Ponto Certo: NÃO

**DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

Nome Empresarial: PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA

Nome Fantasia: JJ EMPREENDIMENTOS

**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

Endereço: RUA OLAVO BILAC

Complemento: SALA 03;

Bairro: CENTRO

Telefone: 99 982393490

FAX:

E-Mail: uoldescosta@gmail.com

Município: TERESINA

CEP: 64001280

C. Postal:

CEP C.Postal:

Telefone DDEP: 99 982393490

Número: 1525

Referência:

UF: PI

**ENDEREÇO FISCAL**

Endereço: RUA OLAVO BILAC

Complemento: SALA 03;

Bairro: CENTRO

Telefone: 99 95728399

FAX: 0

E-Mail:

Município: TERESINA

CEP:

C. Postal:

CEP C.Postal:

Número: 1525

Referência:

UF: PI

**QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Categoria Cadastral: EPP

Junta Comercial: 22200661777

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Capital Social: 500000

CAE Principal:

CAE Secundária:

Regime Recolhimento: SIMPLES NACIONAL

Data da Constituição: 07/12/2022

Área Utilizada (m²): 16

Início Ativ.: 07/12/2022

Tipo Utilização: OUTROS

Cat. Estabelec.: MATRIZ OU UNICO

Ativ. Principal(CNAE): 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -

Ativ. Secundárias(CNAE):

2780299 Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente

2821601 Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios

3313901 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS

3313999 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4120400 Construção de edifícios

4221902 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221903 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4221904 Construção de estações e redes de telecomunicações

4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4311802 Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4669999 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4313400 Obras de terraplenagem

4321500 Instalação e manutenção elétrica

4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4330499 Outras obras de acabamento da construção

4399103 Obras de alvenaria

4646001 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4647801 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649401 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649402 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4399101 Administração de obras

4649404 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651601 Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651602 Comércio atacadista de suprimentos para informática

4686902 Comércio atacadista de embalagens

4741500 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742300 Comércio varejista de material elétrico

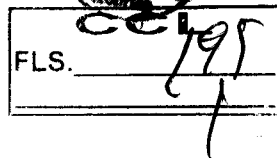
4744001 Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744003 Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744004 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

2330301 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

FLS.



4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral

4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4757100 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria

4763602 Comércio varejista de artigos esportivos

4781400 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

5821200 Edição integrada à impressão de livros

5823900 Edição integrada à impressão de revistas

5829800 Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos

2330302 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

6399200 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

7112000 Serviços de engenharia

7711000 Locação de automóveis sem condutor

7719599 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7733100 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8111700 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

8121400 Limpeza em prédios e em domicílios

8122200 Imunização e controle de pragas urbanas

2330399 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8219901 Fotocópias

9511800 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos



FLS. 496



9521500      Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

4751201      Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

5822101      Edição integrada à impressão de jornais diários

4761001      Comércio varejista de livros

4213800      Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

2731700      Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica

**DADOS DO CONTADOR**

Nome: JOSE REINALDO DE ARAUJO      Tipo Pessoa: FÍSICA      CNPJ/CPF: 64180956349      CRC: 122943

**DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)**

| Relação:    | Nome:                             | Tipo Pessoa: | CBC/CPF        | Cargo:        | Part. |
|-------------|-----------------------------------|--------------|----------------|---------------|-------|
| SÓCIO       | PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO | FÍSICA       | 014.194.813-20 | SÓCIO         | 100%  |
| ADMINISTRAD | PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO | FÍSICA       | 014.194.813-20 | ADMINISTRADOR | -     |
| OR          |                                   |              |                |               |       |



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

## CARTÃO DE INSCRIÇÃO

### INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6658520

CPF/CNPJ

48.833.137/0001-53

NÚMERO DE REGISTRO

1234082404

RAZÃO SOCIAL

PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

RUA OLAVO BILAC, 1525 - SALA 03;  
BAIRRO CENTRO  
TERESINAPI - CEP: 64001-280

DATA DE ABERTURA

07/12/2022

CÓDIGO DE CONTROLE: 0123408/24-04

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

233030101 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE.

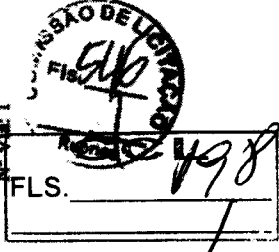
233030102 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, SOB ENCOMENDA

233030200 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO

Emitido em: 28/05/2024 16:50:16

Código autenticidade: 64902994B7CB51A6

Nº V: 1





Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

## CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6658520

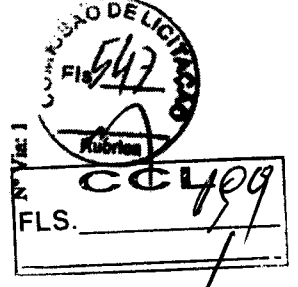
CÓDIGO DE CONTROLE: 0123408/24-04

### CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 233039900 - FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
- 273170000 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA
- 279029900 - FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 282160100 - FABRICACAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NAOELETRICOS PARA INSTALACOES TERMICAS, PECAS E ACESSORIOS
- 331390100 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS
- 331399900 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)
- 412040002 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (ISENCAO, LEI 2.528/1997 E DECRETO 17.518/2018)
- 412040003 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA)
- 412040004 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONFORME LEI 5.299/18
- 412040005 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONFORME LEI 5.299/2018
- 421380001 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALÇADAS

Emitido em: 28/05/2024 16:50:16

Código autenticidade: 64902994B7CB51A6







Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

## CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6658520

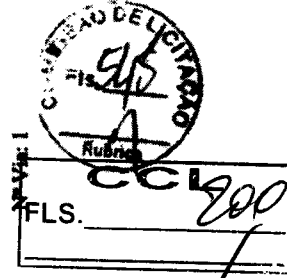
CÓDIGO DE CONTROLE: 0123408/24-04

### CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 421380002 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 421380003 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO COM PAVIMENTAÇÃO ALFALTICA, POLIEDRICA OU PARALELEPÍPEDA, DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 422190201 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 422190202 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 422190300 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 422190400 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
- 422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 422270102 - MANUTENÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA)
- 431180200 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 431340002 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM (ISENÇÃO, LEI 2.528/1997)

Emitido em: 28/05/2024 16:50:16

Código autenticidade: 6490299487CB51A6





Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

## CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6658520

CÓDIGO DE CONTROLE: 0123408/24-04

### GNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

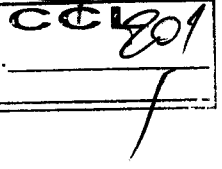
- 432150002 - MANUTENCAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS
- 432150001 - INSTALACAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS
- 432150003 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS
- 432150004 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (ISENCAO LEI 2.528/1997 E DECRETO 17.516/2018)
- 432150005 - INSTALAÇÃO ELETRICA
- 432230101 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 432230102 - REPARACAO E REFORMA DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 432230103 - MANUTENCAO EM INSTALACOES HIDRAUL, SANITARIAS DE DE GAS
- 432230104 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS (ISENCAO LEI 2.528/1997 E DECRETO 17.516/2018)
- 432230201 - INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
- 432230202 - MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
- 433049901 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
- 433049902 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO(REPARAÇÃO E REFORMA)

Emitido em: 28/05/2024 16:50:16

Código autenticidade: 64902994B7CB51A6

Nº Via: 1

FLS.





Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças



## CARTÃO DE INSCRIÇÃO

### INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6658520

CÓDIGO DE CONTROLE: 0123408/24-04

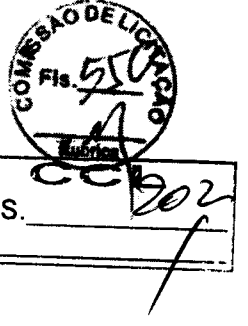
#### CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 433049903 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, COM MATERIAL FORNECIDO PELO TOMADOR DO SERVIÇO
- 433049904 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (LEI 2.528/1997)
- 439910100 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- 439910300 - OBRAS DE ALVENARIA
- 464600100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 464780100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
- 464940100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 464940200 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 464940400 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 464940800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 465160100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 465160200 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
- 466999900 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS

Emitido em: 28/05/2024 16:50:16

Código autenticidade: 64902994B7CB51A6

Nº Vlt. 1  
Ts.





Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

## CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6658520

CÓDIGO DE CONTROLE: 0123408724-04

### CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 468990200 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 474150000 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 474400100 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 474400300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 474400400 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
- 474408900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 475710000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
- 476100100 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Emitido em: 28/05/2024 16:50:16

Código autenticidade: 64902994B7CB51A6

Nº VLS: 1

FLS.



203



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

## CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6658520

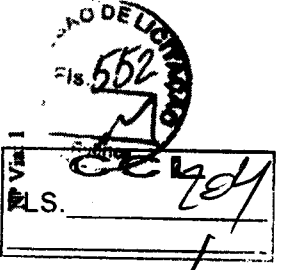
CÓDIGO DE CONTROLE: 0123408/24-04

### CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 478140000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
- 582120000 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS
- 582210100 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS
- 582390000 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS
- 582980000 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
- 639920000 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 711200001 - SERVICOS DE ENGENHARIA
- 711200002 - SERVICOS DE ENGENHARIA
- 711200005 - SERVICOS DE ENGENHARIA
- 771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- 771959800 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

Emitido em: 28/05/2024 16:50:16

Código autenticidade: 64902994B7CB51A6





Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

# CARTÃO DE INSCRIÇÃO

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6658520

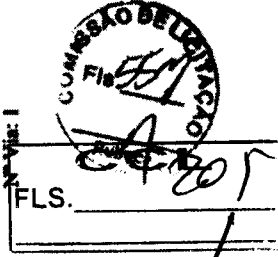
CÓDIGO DE CONTROLE: 0123408/24-04

### CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

773220100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
773310000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS

Emitido em: 28/05/2024 16:50:16

Código autenticidade: 64902994B7C851A6  
Nº Vis: 1





**Prefeitura Municipal de Teresina**  
Secretaria Municipal de Finanças



## **CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

### **INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6658520**

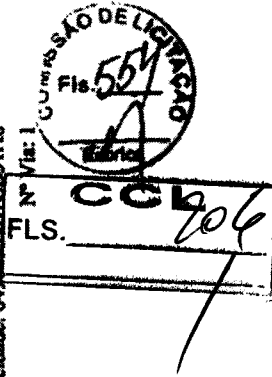
CÓDIGO DE CONTROLE: 012340824-04

#### **CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

- 773909900 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
- 811170001 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS
- 811170002 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS
- 812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
- 812220000 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
- 812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 812900002 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 812900003 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 821990101 - FOTOCOPIAS
- 821990102 - FOTOCOPIAS
- 951180001 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
- 951180002 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
- 952150001 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Emitido em: 28/05/2024 16:50:16

Código autenticação: 64902094B7C851A6





Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

# CARTÃO DE INSCRIÇÃO

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6658520

CÓDIGO DE CONTROLE: 0123408/24-04

### CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

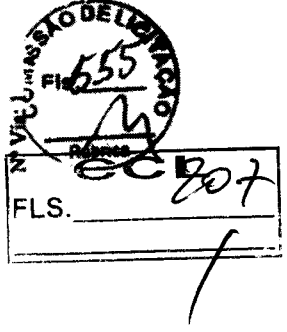
952150002 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

### NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 28/05/2024 16:50:16

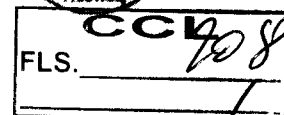
Código autenticidade: 64902994B7CB51A6







GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**

**nº 2405284883313700015302**

|                                                                                                                                                                                                                                              |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                 |                    |
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA                                                                                                                                                                                                       |                    |
| ENDEREÇO                                                                                                                                                                                                                                     | BAIRRO OU DISTRITO |
| RUA OLAVO BILAC 1525 SALA 03;                                                                                                                                                                                                                | CENTRO             |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                                                                                                                    | CEP                |
| TERESINA                                                                                                                                                                                                                                     | 64001280           |
| CPF/CNPJ (Nº)                                                                                                                                                                                                                                | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| 48.833.137/0001-53                                                                                                                                                                                                                           | 19.727.957-0       |
| Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b> |                    |

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

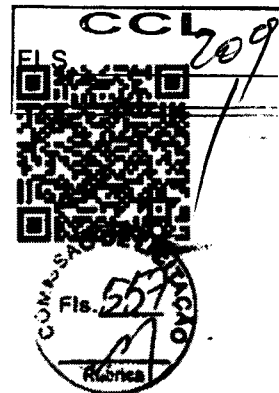
**EMITIDA VIA INTERNET EM 28/05/2024, ÀS 16:40:21**  
**VÁLIDA ATÉ 27/07/2024**

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE  
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 452E-D0FE-455F-A4CF-09E8-3121-7948-8448



**ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Número: 2400001021427420**

**CPF/CNPJ: 48.833.137/0001-53**

**Nome/Razão Social: PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 27/07/2024 11:59:27**  
**VÁLIDA ATÉ 25/09/2024**

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

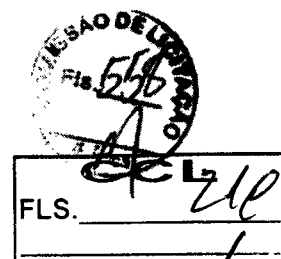
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 36758DD8-0631-4056-AD06-6B10D4AF313D

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA  
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ:  
06.553.556/0001-91  
Data: 27/07/2024 11:59:28 -03:00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**nº 240548833137000153**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 19.727.957-0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| NPI/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 48.833.137/0001-53                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| NOME/RAZÃO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão. |

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/05/2024, ÀS 10:22:22

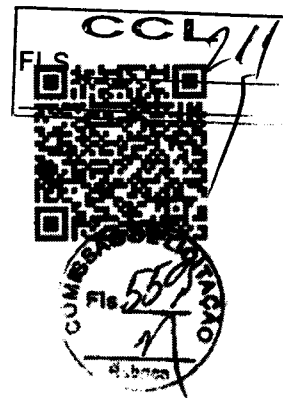
VÁLIDA ATÉ 25/08/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidao-nft-web>

Chave para Autenticação: 64BB-9F19-B48E-EC17-D1C6-3FF4-4228-24F6



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria Tributária



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**  
**Número: 2400001030781581**

**CPF/CNPJ: 48.833.137/0001-53**

**Nome/Razão Social: PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA**

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Procuradoria Geral do Estado**  
**Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 26/06/2024 12:36:10**  
**VÁLIDA ATÉ 25/08/2024**

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site  
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

**Código de Autenticação: 26392993-BFF1-435A-8207-20881D23DE93**

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA  
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ:  
06.553.558/0001-91  
Data: 26/06/2024 12:36:11 -03:00



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO  
MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 132.508/24-68**

**CPF/CNPJ:** 48.833.137/0001-53

**Contribuinte:** PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:07:20 h, do dia 01/07/2024.

Validade: 29/09/2024

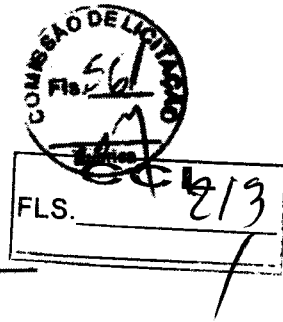
Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

**Observações:**

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 3405522**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA**  
**CNPJ: 48833137000153, REPRESENTANTE LEGAL: PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO**  
**ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, 1525 SALA 03**  
**BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

**Certidão emitida em 28 de Maio de 2024 às 11 h 23 min**



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3405522. Código verificador: C9DB9.2E9E4.8D650.4EBCA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL



FLS. 244

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 3478599**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA**  
**CNPJ: 48833137000153, REPRESENTANTE LEGAL: PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO**  
**ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, 1525 SALA 03**  
**BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

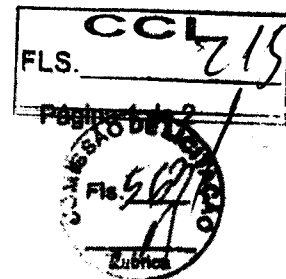
**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

**Certidão emitida em 25 de Julho de 2024 às 10 h 50 min**



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3478599. Código verificador: 1C059.46D40.8B3ED.895BA

PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA.  
CNPJ: 48.833.137/0001-53 Nire. 2200661777 EM 07.12.2022  
Rua Olavo Bilac nº 1525 Complemento Sala 03  
Bairro Centro CEP 64.001-280 - Teresina - PI



**BALANÇO DE ABERTURA**  
**28.12.2022**

**ATIVO**

|                         |                       |                   |
|-------------------------|-----------------------|-------------------|
| 1                       | ATIVO                 |                   |
| 1.1                     | CIRCULANTE            |                   |
| 1.1.1                   | DISPONIBILIDADES      |                   |
| 1.1.1.1                 | CAIXA GERAL           |                   |
| 1.1.1.101               | CAIXA                 | 100.000,00        |
|                         | DISPONIBILIDADES      | 100.000,00        |
|                         | CIRCULANTE            | 100.000,00        |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>   |                       | <b>100.000,00</b> |
| <b>PASSIVO</b>          |                       |                   |
| 2                       | PASSIVO               |                   |
| 2.4                     | PATRIMÔNIO LÍQUIDO    |                   |
| 2.4.1                   | CAPITAL SOCIAL        |                   |
| 2.1.1.1                 | CAPITAL INTEGRALIZADO | 100.000,00        |
|                         | CAPITAL SOCIAL        | 100.000,00        |
|                         | PATRIMÔNIO LÍQUIDO    | 100.000,00        |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b> |                       | <b>100.000,00</b> |

Declaramos e certificamos sob pena da lei que as informações contidas neste  
Balanço Patrimonial de Abertura, são Verdadeiras e nos responsabilizamos por Todas elas.

Teresina - (PI), 28 de dezembro de 2022.

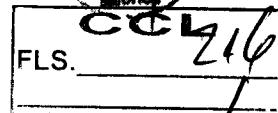
Jose Reinaldo de Araújo  
Contador CRC-PI 12294/O-3  
RG: 2.049-409 SSP-PI  
CPF: 641.809.563-49

PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO  
Sócio Administrador  
RG: 2.507.402 SSP - PI  
CPF: 014.194.813-20





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                   |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                              |
| 01419481320                      | PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO |
| 64180956349                      | JOSE REINALDO DE ARAUJO           |



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2023 09:12 SOB N° 20220817898.  
PROTOCOLO: 220817898 DE 28/12/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300040967. CNPJ DA SEDE: 48833137000153.  
NIRE: 22200461777. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/12/2022.  
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA

LUIS GONCALVES ROSADO FILHO  
PROCURADOR

[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Licenciado para: FRANCIS RAULEN MENDES SANTOS

Empresa: PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 48.833.137/0001-53

Endereço: RUA OLAVO BILAC, Complemento: SALA 03, N.º: 1525, Bairro: CENTRO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64001280, Telefone:

NIRE: 22200661777 - Data: 07/12/2022

ADMIN

Foras Contábil 7.213.0

| Conta                                   | 31/12/2023   |
|-----------------------------------------|--------------|
| *** Ativo ***                           | 276.138,60 D |
| Ativo Circulante                        | 236.030,05 D |
| Disponível                              | 36.009,50 D  |
| Caixa Geral                             | 36.009,50 D  |
| Caixa                                   | 36.009,50 D  |
| Estoques                                | 200.020,55 D |
| Estoque de Mercadorias                  | 200.020,55 D |
| Mercadorias                             | 200.020,55 D |
| Ativo Permanente                        | 40.108,55 D  |
| Imobilizado                             | 40.108,55 D  |
| Bens Em Operação                        | 40.689,25 D  |
| Máquinas, Aparelhos e Equipamentos      | 10.260,50 D  |
| Móveis e Utensílios                     | 30.428,75 D  |
| Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada | 580,70 C     |
| Máquinas, Aparelhos e Equipamentos      | 128,60 C     |
| Móveis e Utensílios                     | 452,10 C     |
| *** Passivo ***                         | 276.138,60 C |
| Passivo Circulante                      | 12.224,95 C  |
| Fornecedores                            | 9.746,85 C   |
| Fornecedores Nacionais                  | 9.746,85 C   |
| Fornecedores Diversos                   | 9.746,85 C   |
| Obrigações Fiscais e Trabalhistas       | 2.478,10 C   |
| Impostos e Contribuições                | 2.478,10 C   |
| Simplex a Recolher                      | 2.478,10 C   |
| Patrimônio Líquido                      | 263.913,65 C |
| Capital Social Integralizado            | 100.000,00 C |
| Capital Social Subscrito                | 100.000,00 C |
| Capital Social Subscrito                | 100.000,00 C |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados          | 163.913,65 C |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados          | 163.913,65 C |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados          | 163.913,65 C |

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 276.138,60 (Duzentos e Setenta e Seis Mil Cento e Trinta e Oito Reais e Sessenta Centavos).

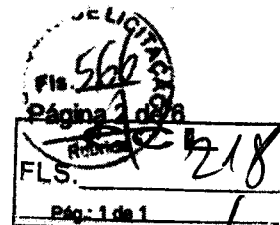
Declaração:

- Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 02 conforme Termo de Autenticidade Digital - autenticidade nº 12407556942 - 29/05/2024
- A Sociedade não possui Conselho Fiscal;
- A Sociedade não possui Auditoria Independente

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 014.194.813-20

WELDES COSTA PINTO  
CRC - MA 9854/O  
CPF: 622.441.833-00



## Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: FRANCIS RAULEN MENDES SANTOS

Empresa: PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 48.833.137/0001-63

NIRE: 22200681777 - Data: 07/12/2022

Endereço: RUA OLAVO BILAC, Complemento: SALA 03, N.º: 1525, Bairro: CENTRO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64001280, Telefone:

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

ADMIN

Forças Contábeis 7.213,0

| Conta                                       | 01/01/2023 | 31/12/2023 |
|---------------------------------------------|------------|------------|
| (+) Receita Bruta Operacional               |            | 323.379,90 |
| Faturamento Prod. Merc. e Serviços          |            | 323.379,90 |
| Vendas de Produtos                          |            | 323.379,90 |
| (-) Deduções da Receita                     |            | 14.794,10  |
| Impostos Faturados                          |            | 14.794,10  |
| Simples                                     |            | 14.794,10  |
| (=) Receita Líquida                         |            | 308.585,80 |
| (-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos     |            | 129.989,20 |
| Custo das Mercadorias Vendidas              |            | 129.989,20 |
| (=) Lucro Bruto                             |            | 178.616,60 |
| (-) Despesas Operacionais                   |            | 14.702,95  |
| Despesas Administrativas                    |            | 14.702,95  |
| (=) Lucro Operacional                       |            | 163.913,65 |
| (=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social  |            | 163.913,65 |
| (=) Res. Antes das Participações e Contrib. |            | 163.913,65 |
| (=) Resultado Líquido do Exercício          |            | 163.913,65 |

### Declaração:

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 02 conforme Termo de Autenticidade Digital - autenticidade nº 12407556942 - 29/05/2024
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal;
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 014.194.813-20

WELDES COSTA PINTO  
CRC - MA 9654/O  
CPF: 622.441.833-00



# PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA

CNPJ nº 48.833.137/0001-53

Rua Olavo Bilac, Sala 03, nº 1525, Bairro Centro – Teresina-PI, CEP 64.001.280

Registro: 22200661777 – 07/12/2022

## ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

ILG =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$

ILG =  $\frac{236.030,05}{12.224,95}$  ILG = 19,31

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

ISG =  $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$

ISG =  $\frac{276.138,60}{12.224,95}$  ISG = 22,59

## ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

ILC =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

ILC =  $\frac{236.030,05}{12.224,95}$  ILC = 19,31

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET)

IET =  $\frac{\text{EXIGIVEL TOTAL}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

IET =  $\frac{12.224,95}{276.138,60}$  IET = 0,04

## ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)

ILS =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

ILS =  $\frac{236.030,05 - 200.020,55}{12.224,95}$  ILS = 2,94

## ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)

ILM =  $\frac{\text{DISPONIVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

ILM =  $\frac{36.009,50}{12.224,95}$  ILM = 2,94

## Declaração:

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 02 conforme Termo de Autenticidade Digital - autenticidade nº 12407556942 - 29/05/2024
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal;
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2023

PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 014.194.813-20

WELDES COSTA PINTO  
CRC-MA 9654  
CPF: 622.441.833-00

# PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA

CNPJ nº 48.833.137/0001-53

Rua Olavo Bilac, Sala 03, nº 1525, Bairro Centro – Teresina-PI, CEP 64.001.280

Registro: 22200661777 – 07/12/2022

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

### CONTEXTO OPERACIONAL

PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA – é uma empresa de natureza LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina/PI Registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí em 07/12/2022. Regime Tributário é Simples Nacional.

Tendo como Objeto Social: 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; 27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente; 28.21-6-01 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios; 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.99-1-01 - Administração de obras; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens; 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros; 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários; 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas; 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos

**PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA**

CNPJ nº 48.833.137/0001-53

Rua Olavo Bilac, Sala 03, nº 1525, Bairro Centro – Teresina-PI, CEP 64.001.280

Registro: 22200661777 – 07/12/2022

gráficos; 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 82.19-9-01 - Fotocópias; 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

**Apresentação Contexto Operacional**

As demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira.

**Principais Práticas Contábeis****Ativo Circulante**

Caixas R\$ 36.009,50 – referente operações de recebíveis e pagamentos no ano calendário e anos anteriores.

Estoque R\$ 200.020,55 – contabilizados pelo custo médio de aquisição.

**Ativo Não Circulante**

Imobilizado R\$ 40.108,55 – registrados pelo custo de aquisição, reduzido pela depreciação acumulada e ajuste de avaliação patrimonial.

**Passivo Circulante**

Fornecedores Nacionais R\$ 9.746,85 – conta de provisão da baixa do caixa – obrigação a curto prazo

Obrigações Fiscais e Trabalhistas R\$ 2.478,10 – contabilizados pelo regime de competência – fazem parte deste grupo – os impostos fiscais e os encargos sobre a folha de pagamento.

**Patrimônio Líquido**

Capital Social R\$ 100.000,00 – totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Lucros Acumulados R\$ 163.913,65 – resultado da apuração entre receitas e despesas.

**Declaração:**

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 02 conforme Termo de Autenticidade Digital - autenticidade nº 12407556942 - 29/05/2024
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal;
- d) A Sociedade não possui Auditoria independente

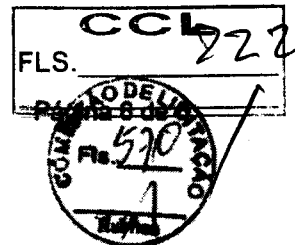
Teresina-PI., 31 de dezembro de 2023

PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 014.194.813-20

WELDES COSTA PINTO  
CRC-MA 9654  
CPF: 622.441.833-00



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                   |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                              |
| 01419481320                      | PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO |
| 62244183300                      | WELDES COSTA PINTO                |

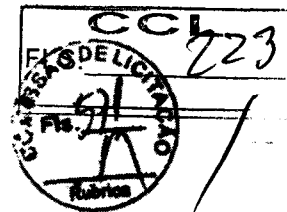


CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2024 14:14 SOB Nº 20240428404.  
PROTOCOLO: 240428404 DE 28/05/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407623908. CNPJ DA SEDE: 48033137000193.  
NIRE: 22200461777. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/05/2024.  
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS ROVERO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL

[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : JOSE REINALDO DE ARAUJO  
REGISTRO..... : PI-012294/O-3  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.809.563-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 03/06/2024 as 16:22:40.

Válido até: 01/09/2024.

Código de Controle: 255648.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 11 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA, estabelecida no(a) RUA OLAVO BILAC, nº 1525, SALA 03, bairro CENTRO, CEP 64001-280, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 48.833.137/0001-53 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 2220661777 por despacho de 07/12/2022.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2023

PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 014.194.813-20

WELDES COSTA PINTO  
CRC - MA 9654/O  
CPF: 622.441.833-00

**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: FRANCIS RAULEN MENDES SANTOS

Empresa: PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 48.833.137/0001-53

Endereço: RUA OLAVO BILAC, Complemento: SALA 03, N.º: 1525, Bairro: CENTRO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64001280, Telefone:

NIRE: 22200651777 - Data: 07/12/2022

Fones Contábeis 7.213,0

| Conta                                   | 31/12/2023   |
|-----------------------------------------|--------------|
| *** Ativo ***                           | 276.138,60 D |
| Ativo Circulante                        | 236.030,05 D |
| Disponível                              | 36.009,50 D  |
| Caixa Geral                             | 36.009,50 D  |
| Caixa                                   | 36.009,50 D  |
| Estoques                                | 200.020,55 D |
| Estoque de Mercadorias                  | 200.020,55 D |
| Mercadorias                             | 200.020,55 D |
| Ativo Permanente                        | 40.108,55 D  |
| Imobilizado                             | 40.108,55 D  |
| Bens Em Operação                        | 40.689,25 D  |
| Máquinas, Aparelhos e Equipamentos      | 10.260,50 D  |
| Móveis e Utensílios                     | 30.428,75 D  |
| Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada | 590,70 C     |
| Máquinas, Aparelhos e Equipamentos      | 128,60 C     |
| Móveis e Utensílios                     | 452,10 C     |
| *** Passivo ***                         | 276.138,60 C |
| Passivo Circulante                      | 12.224,95 C  |
| Fornecedores                            | 9.746,85 C   |
| Fornecedores Nacionais                  | 9.746,85 C   |
| Fornecedores Diversos                   | 9.746,85 C   |
| Obrigações Fiscais e Trabalhistas       | 2.478,10 C   |
| Impostos e Contribuições                | 2.478,10 C   |
| Simplex a Recolher                      | 2.478,10 C   |
| Patrimônio Líquido                      | 263.913,65 C |
| Capital Social Integralizado            | 100.000,00 C |
| Capital Social Subscrito                | 100.000,00 C |
| Capital Social Subscrito                | 100.000,00 C |
| Lucros ou Prejuizos Acumulados          | 163.913,65 C |
| Lucros ou Prejuizos Acumulados          | 163.913,65 C |
| Lucros ou Prejuizos Acumulados          | 163.913,65 C |

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 276.138,60 (Duzentos e Setenta e Seis Mil Cento e Trinta e Oito Reais e Sessenta Centavos).

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 014.194.813-20

WELDES COSTA PINTO  
CRC - MA 9854/O  
CPF: 622.441.833-00



Página 1

FLS.

Pág. 10 de 11

ADMIN

Fótes Contábil 7.213,0

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado para: FRANCIS RAULEN MENDES SANTOS

Empresa: PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 48.833.137/0001-53

NIRE: 22200681777 - Data: 07/12/2022

Endereço: RUA OLAVO BILAC, Complemento: SALA 03, N.º: 1525, Bairro: CENTRO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64001280, Telefone:

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

| Conta                                       | 01/01/2023 | 31/12/2023 |
|---------------------------------------------|------------|------------|
| (+) Receita Bruta Operacional               |            | 323.379,90 |
| Faturamento Prod. Merc. e Serviços          |            | 323.379,90 |
| Vendas de Produtos                          |            | 323.379,90 |
| (-) Deduções da Receita                     |            | 14.794,10  |
| Impostos Faturados                          |            | 14.794,10  |
| Simples                                     |            | 14.794,10  |
| (=) Receita Líquida                         |            | 308.585,80 |
| (-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos     |            | 129.969,20 |
| Custo das Mercadorias Vendidas              |            | 129.969,20 |
| (=) Lucro Bruto                             |            | 178.616,60 |
| (-) Despesas Operacionais                   |            | 14.702,95  |
| Despesas Administrativas                    |            | 14.702,95  |
| (=) Lucro Operacional                       |            | 163.913,65 |
| (=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social  |            | 163.913,65 |
| (=) Res. Antes das Participações e Contrib. |            | 163.913,65 |
| (=) Resultado Líquido do Exercício          |            | 163.913,65 |

**Declaração:**

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

b) As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 02 conforme Termo de Autenticidade Digital - autenticidade nº 12407556942 - 29/05/2024

c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal;

d) A Sociedade não possui Auditoria Independente

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 014.194.813-20

WELDES COSTA PINTO  
CRC - MA 9654/O  
CPF: 622.441.833-00

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 11 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA, estabelecida no(a) RUA OLAVO BILAC, nº 1525, SALA 03, bairro CENTRO, CEP 64001-280, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 48.833.137/0001-53 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 2220661777 por despacho de 07/12/2022.

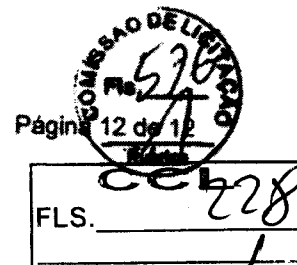
Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 014.194.813-20

WELDES COSTA PINTO  
CRC - MA 9854/O  
CPF: 622.441.893-00



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES |                                   |
|------------------------------|-----------------------------------|
| CPF/CNPJ                     | Nome                              |
| 01419481320                  | PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO |
| 62244183300                  | WELDES COSTA PINTO                |

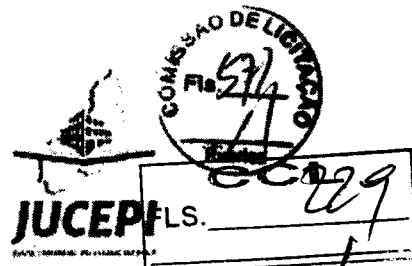


CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/05/2024 10:15 SOB Nº 20240431189.  
PROTOCOLO: 240431189 DE 28/05/2024. NIRE: 22200661777.  
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA

DENISE INGER SOUSA ALMEIDA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TERESINA, 29/05/2024  
piauidigital.pi.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por DENISE EMMER SOUSA ALMEIDA, sob a autenticidade nº 12407556942 em 29/05/2024, protocolo 240431189. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA  
Número de Registro: 22200661777  
CNPJ: 48833137000153  
Município: Teresina

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 2  
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

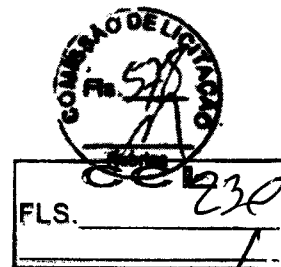
| Assinante(s) | Nome                              | CRC/OAB |
|--------------|-----------------------------------|---------|
| 01419481320  | PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO |         |
| 62244183300  | WELDES COSTA PINTO                | MA9654  |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/05/2024 10:15 SOB Nº 20240431189.  
PROTOCOLO: 240431189 DE 28/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12407556942. NIRE: 22200661777.  
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA

DENISE EMMER SOUSA ALMEIDA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TERESINA, 29/05/2024  
[piauidigital.pi.gov.br](http://piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : WELDES COSTA PINTO  
REGISTRO..... : MA-009654/O-6  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.441.833-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/06/2024 as 08:45:14.

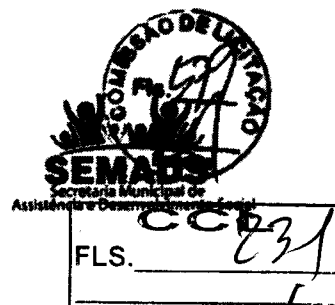
Válido até: 01/09/2024.

Código de Controle: 802074.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**CNPJ: 15.226.499/0001-27**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

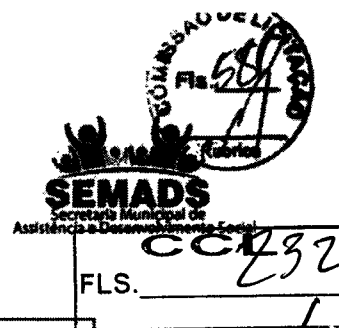
Declara-se para devidos fins de direito público que a empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.833.137/0001-53, com sede na R OLAVO BILAC, SALA 03, BAIRRO CENTRO, TERESINA-PI, representada pelo Sr. Paulo Cezar Pereira do Nascimento, sócio administrador, com RG sob nº 2.507.402 SSP PI, CPF nº 014.194.813-20, brasileiro, empresário, domiciliado na mesma cidade. Forneceu matérias de limpeza e materiais descartáveis para secretaria municipal de Assistência Social de Codó - MA, cumprindo prazos e quantidades no exercício do ano de 2023, de acordo com o contrato N° 20230401, conforme listado abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                     | QTD   | UND     |
|------|-----------------------------------------------|-------|---------|
| 1    | SACO PLASTICO PARA LIXO CAPACIDADE 100 LITROS | 3.188 | UNIDADE |
| 2    | ÁLCOOL ETILÍCO                                | 192   | CAIXA   |
| 3    | DESINFETANTE                                  | 224   | CAIXA   |
| 4    | DETERGENTE                                    | 192   | CAIXA   |
| 5    | DISPENSADOR DE BOMBINA E CORTE PAPEL TOALHA   | 26    | UNIDADE |
| 6    | FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO PARA LIMPEZA     | 65    | UNIDADE |
| 7    | LIMPA FORNO                                   | 128   | UNIDADE |
| 8    | LIMPA VIDRO                                   | 192   | UNIDADE |
| 9    | LIXEIRA DE PEDAL 15L                          | 6     | UNIDADE |
| 10   | LUSTRADOR MOVEIS                              | 32    | CAIXA   |
| 11   | PANO LIMPEZA MATERIAL ALGODÃO                 | 957   | UNIDADE |
| 12   | PAPEL HIGIENICO                               | 638   | PACOTE  |
| 13   | RODO DE ESPUMA                                | 95    | UNIDADE |
| 14   | SABÃO BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA                 | 108   | CAIXA   |
| 15   | SACO PLASTICO PARA LIXO CAPACIDADE 30 LITROS  | 957   | PACOTE  |
| 16   | TOALHA DE PAPEL                               | 64    | FARDO   |
| 17   | VASSOURA DE NYLON                             | 192   | UNIDADE |
| 18   | FLANETA 15x30 COM PCT COM 12                  | 77    | PACOTE  |
| 19   | VASSOURA DE PALMITO                           | 192   | UNIDADE |
| 20   | BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 20 LITROS           | 45    | UNIDADE |
| 21   | BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 30 LITROS           | 45    | UNIDADE |
| 22   | CARRO FUNCIONAL COMPLETO C/BALDE              | 45    | UNIDADE |
| 23   | PANO MULTIUSO                                 | 64    | PACOTE  |
| 24   | SABÃO BARRA DE COCO NATURAL                   | 108   | CAIXA   |
| 25   | SODA CAUSTICA                                 | 77    | UNIDADE |
| 26   | VASSOURA PARA SANITÁRIO                       | 64    | UNIDADE |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**CNPJ: 15.226.499/0001-27**



|    |                                           |     |         |
|----|-------------------------------------------|-----|---------|
| 27 | LUVAS DE BORRACHA NATURAL                 | 115 | PAR     |
| 28 | CESTO PARA LIXO                           | 45  | UNIDADE |
| 29 | FILME TIPO ROLO BOMBINA PLASTICO DE FILME | 128 | UNIDADE |
| 30 | CESTO DE LIXO COM PEDAL 30 LITROS         | 32  | UNIDADE |
| 31 | DESENGORDURANTE 500 ML                    | 77  | UNIDADE |
| 32 | DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO            | 13  | UNIDADE |
| 33 | VASSOURA MATERIAL CERDAS PALHAS           | 192 | UNIDADE |
| 34 | MANGUEIRA 3/4 DE BORRACHA                 | 12  | UNIDADE |
| 35 | CESTO PARA LIXO 62 LITROS                 | 45  | UNIDADE |
| 36 | PAPEL ALUMINIO EM ROLO                    | 638 | ROLO    |

Registramos, ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Codó – MA, 10 de outubro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
*Jorge Edson Pinheiro da Silva*  
*Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/08/2024 09:24:50

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ: **52.842.940/0001-21**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

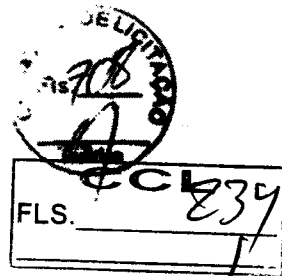
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



## Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

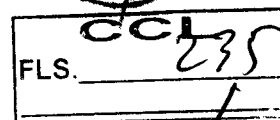
### Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.842.940/0001-21  
Razão Social: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA  
Nome Fantasia: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.842.940/0001-21  
Razão Social: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA  
Nome Fantasia: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/05/2024 16:59:24

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ: **52.842.940/0001-21**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

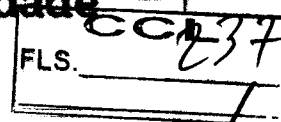
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



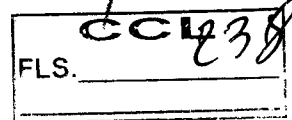
### Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/05/2024 às 17:04) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 993.097.346-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6642.7241.BA7A.6657 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANDREY NOGUEIRA SILVEIRA**

CPF/CNPJ: **993.097.346-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:02:33 do dia 13/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

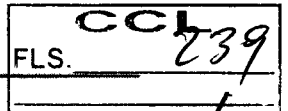
Código de controle da certidão: **SRDF130524170233**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ANDREY NOGUEIRA SILVEIRA**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido(a) em 27/03/1978, nº do CPF 993.097.346-04, residente e domiciliado na cidade de Codó - MA, na rua projetada, nº 11, QUADRA 180; CONJ NOVO MILENIO I, São Sebastião, CEP: 65400-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA**, e usará a expressão **HIPERMAIS DISTRIBUIDORA** como nome fantasia.

#### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **TRAVESSA TRAVESSA ZACARIAS CARDOSO, nº 1812, LETRA A, CENTRO, Codó - MA, CEP: 65400000.**

#### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJA DE CONVENIÊNCIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ENSINO DE ESPORTES; GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES; ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICA; OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ÁRBITRO DE JOGOS, MESÁRIOS DE JOGOS E PRÁTICAS ESPORTIVAS); ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDAS; CONFEÇÃO SOB MEDIDA DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFEÇÃO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR**

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE**





## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA

FLS.

CC 240

COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SUPERMERCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTE; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJA DE CONVENIÊNCIA; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ENSINO DE ESPORTES; GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES; ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICA; OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ÁRBITRO DE JOGOS, MESÁRIOS DE JOGOS E PRÁTICAS ESPORTIVAS); ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDAS; CONFEÇÃO SOB MEDIDA DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFEÇÃO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS;; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
- CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- CNAE Nº 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- CNAE Nº 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- CNAE Nº 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- CNAE Nº 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- CNAE Nº 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
- CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- CNAE Nº 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- CNAE Nº 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- CNAE Nº 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- CNAE Nº 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

Página 3 de 4  
215  
FIS. 15  
CC 241  
FLS. 241

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA**

CNAE Nº 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada  
CNAE Nº 8591-1/00 - Ensino de esportes  
CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação  
CNAE Nº 9311-5/00 - Gestão de instalações de esportes  
CNAE Nº 9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico  
CNAE Nº 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos  
CNAE Nº 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente  
CNAE Nº 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência  
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**  
A sociedade iniciará suas atividades em 08/11/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 60000 quotas, no valor nominal de R\$ 5,00 (cinco reais) cada uma, formado por R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome do Sócio            | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | %      |
|--------------------------|------------|--------------|--------|
| ANDREY NOGUEIRA SILVEIRA | 60000      | 300.000,00   | 100,00 |
| TOTAL:                   | 60000      | 300.000,00   | 100,00 |

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio ANDREY NOGUEIRA SILVEIRA que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, té pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

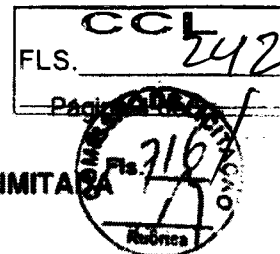
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA**

proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Codó - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

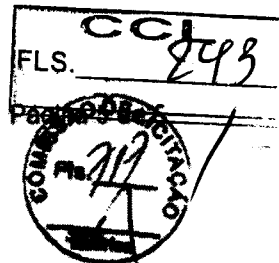
E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Codó - MA, 08 de novembro de 2023

\_\_\_\_\_  
ANDREY NOGUEIRA SILVEIRA  
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                     |
| 99309734604                      | ANDREY NOGUEIRA SILVEIRA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2023 19:17 SOB Nº 21261450647.  
PROTOCOLO: 231412884 DE 09/11/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316270609. CNPJ DA SEDE: 52842940000121.  
NIRE: 21261450647. COM EXPIRATOR DO REGISTRO EM: 09/11/2023.  
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES REBELE  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil@e.gov.br

A validade deste documento de Registro Empresarial é condicionada à verificação de sua autenticidade pelo sistema de Registro Empresarial e Integração.



NOGUEIRA SILVEIRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
8642748 SSP MG

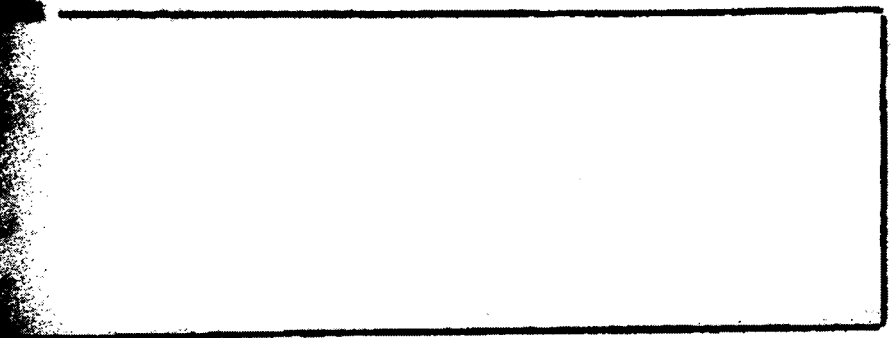
CV  
993.097.346-04 DATA NASCIMTO  
27/03/1978

FILIAÇÃO  
JOSE NOGUEIRA  
GONCALVES  
ILDA SILVEIRA  
GONCALVES

RESERVAÇÃO  
ACI  
CAT. HAB.  
C

VALIDADE  
23/04/2031 1ª HABILITAÇÃO  
09/10/1997

0000010



*[Signature]*  
ASSINATURA DO PORTADOR

S, MA

DATA EMISSÃO  
11/06/2021

*[Signature]*  
ASSINATURA DO EMISSOR

51358356460  
MA044759843

MARANHÃO





FLS.

295

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                              |                                                                                          |                                   |                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------|
| Nome Empresarial: HIPERMARK DISTRIBUIÇÃO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                              |                                                                                          | Protocolo: MAC2403452010          |                                             |
| NIRE: 21201450647<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                              |                                                                                          |                                   |                                             |
| NIRE (Sede)<br>21201450647                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CNPJ<br>52.842.940/0001-21   | Data de Ato Constitutivo<br>09/11/2023                                                   | Início de Atividade<br>08/11/2023 |                                             |
| Endereço Completo<br>Travessa TRAVESSA ZACARIAS CARDOSO, Nº 1812, LETRA A,, CENTRO - Cod6/MA - CEP 65400-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                              |                                                                                          |                                   |                                             |
| <p><b>Objeto Social</b><br/> Comércio atacadista de calçados; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; Peças e acessórios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios Supermercados; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Ensino de esportes; Gestão de instalações de esportes; Atividades de condicionamento físico; Produção e promoção de eventos esportivos; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Outras atividades não especificadas anteriormente (arbitragem de jogos, mesas de jogos e praticas esportivas); Atividades de sonorização e de iluminação; Atividades de vigilância e segurança privada; Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medidas; Confeção sob medida de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida; Confeção sob medida de roupas profissionais;; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p> |                              |                                                                                          |                                   |                                             |
| Capital Social<br>R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                              | Porte<br>ME (Microempresa)                                                               | Prazo de Duração<br>Indeterminado |                                             |
| <b>Dados do Sócio</b><br>Nome<br>ANDREY NOGUEIRA SILVEIRA<br>CPF/CNPJ<br>993.097.346-04<br>Participação no capital<br>R\$ 300.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              | <b>Espécie de sócio</b><br>Sócio                                                         | <b>Administrador</b><br>S         | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado  |
| <b>Dados do Administrador</b><br>Nome<br>ANDREY NOGUEIRA SILVEIRA<br>CPF<br>993.097.346-04<br>Término do mandato<br>Indeterminado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                              |                                                                                          |                                   |                                             |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data<br>06/12/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Número</b><br>20231512376 | <b>Ato/eventos</b><br>310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |                                   | <b>Situação</b><br>ATIVA<br>Status<br>XXXXX |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/06/2024, às 09:33:36 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código QSA2DSV7.  
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



FLS.

CC 246

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                            |             |            |                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|--------------------------------------------------------|
| Certificamos que HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA<br>encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: |             |            | Protocolo: MAC2403452154                               |
| NIRE 21201450647<br>CNPJ 52.842.940/0001-21                                                                |             |            | Situação<br>ATIVA<br>Status                            |
| Endereço Completo Travessa TRAVESSA ZACARIAS CARDOSO, Nº 1812, LETRA A:, CENTRO - Codó/MA - CEP 65400-000  |             |            |                                                        |
| Arquivamentos Posteriores                                                                                  |             |            |                                                        |
| Ato                                                                                                        | Número      | Data       | Descrição                                              |
| 310                                                                                                        | 20231512376 | 06/12/2023 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 315                                                                                                        | 20231410638 | 09/11/2023 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                          |
| 090                                                                                                        | 21201450647 | 09/11/2023 | CONTRATO                                               |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/06/2024, às 09:33:59 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A3U2CHLH.

MAC2403452154

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



FLS. 247

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>62.842.948/0001-21<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>09/11/2023 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                  |
|--------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA |
|--------------------------------------------------|

|                                                                         |             |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>HIPERMAIS DISTRIBUIDORA | PORTE<br>ME |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>48.43-6-01 - Comércio atacadista de calçados |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida<br>14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas<br>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida<br>14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais<br>48.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral<br>48.41-6-01 - Comércio atacadista de tecidos<br>48.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança<br>48.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho<br>48.43-6-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem<br>48.46-8-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal<br>48.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico<br>48.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria<br>48.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados<br>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda<br>47.21-1-04 - Comércio varejista de docas, balas, bombons e semelhantes<br>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação<br>47.53-8-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                            |                |                        |
|--------------------------------------------|----------------|------------------------|
| LOGRADOURO<br>TV TRAVESSA ZACARIAS CARDOSO | NUMERO<br>1812 | COMPLEMENTO<br>LETRA A |
|--------------------------------------------|----------------|------------------------|

|                   |                           |                   |          |
|-------------------|---------------------------|-------------------|----------|
| CEP<br>66.408-000 | BARRIO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICIPIO<br>CODO | UF<br>MA |
|-------------------|---------------------------|-------------------|----------|

|                                                        |                                              |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ASSESSORIADMCNTABIL@HOTMAIL.COM | TELEFONE<br>(99) 8123-2581/ (0000) 0000-0000 |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>09/11/2023 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/05/2024 às 16:54:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA



FLS.

CC 248

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
52.842.940/0001-21  
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRALDATA DE ABERTURA  
08/11/2023

NOME EMPRESARIAL

HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS

47.84-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.85-5-01 - Comércio varejista de tecidos  
47.85-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
47.85-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.83-4-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
47.83-4-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.83-4-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas  
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada  
91-1-00 - Ensino de esportes  
91-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação  
93.11-4-00 - Gestão de instalações de esportes  
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico  
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

TV TRAVESSA ZACARIAS CARDOSO

NUMERO

1812

COMPLEMENTO

LETRA A

CEP

65.400-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICIPIO

CODO

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ASSESSORIADMCONTABIL@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(99) 8123-2581 / (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

08/11/2023

TIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/05/2024 às 16:54:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



CC 249  
FLS. \_\_\_\_\_

|                                                                                                                                     |                           |                                                     |                                          |                                |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>52.842.948/0001-21<br>MATRIZ                                                                                 |                           | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                                          | DATA DE ABERTURA<br>09/11/2023 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA                                                                                    |                           |                                                     |                                          |                                |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>83 19 1 99 Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente |                           |                                                     |                                          |                                |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>288 2 - Sociedade Empresária Limitada                                                    |                           |                                                     |                                          |                                |  |
| LOGRADOURO<br>TV TRAVESSA ZACARIAS CARDOSO                                                                                          |                           | NÚMERO<br>1912                                      | COMPLEMENTO<br>L ETRA A                  |                                |  |
| CEP<br>05 460 000                                                                                                                   | BARRIO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>CODO                                   |                                          | UF<br>MA                       |  |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ASSESSORIA@MCONTABIL@HOTMAIL.COM                                                                             |                           | TELEFONE<br>(68) 8123 2861/(6866) 4000-0000         |                                          |                                |  |
| NOME FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                          |                           |                                                     |                                          |                                |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                         |                           |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>09/11/2023 |                                |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                        |                           |                                                     |                                          |                                |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                          |                           |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/05/2024 às 16:54:40 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 52.842.940/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:11 do dia 02/05/2024 <hora e data de Brasília>.

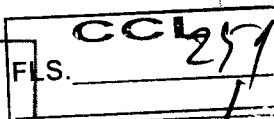
Válida até 29/10/2024.

Código de controle da certidão: 1F2E.3830.6350.6C90

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 52.842.940/0001-21  
**Razão Social:** HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA  
**Endereço:** TV TRAVESSAL ZACARIAS CARDOSO 1812 LETRA A / CENTRO / CODO / MA / 65400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/07/2024 a 03/08/2024

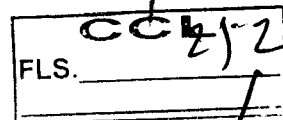
**Certificação Número:** 2024070507166160336731

**Informação obtida em** 17/07/2024 15:48:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.842.940/0001-21

Certidão n°: 33226461/2024

Expedição: 13/05/2024, às 16:53:59

Validade: 09/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 52.842.940/0001-21, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

CGC: 52.842.940/0001-21 Inscrição Estadual: 12.830577-0

Razão Social: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

Logradouro: TRV TRAVESSA ZACARIAS CARDOSO

Número: 1812 Complemento: LETRA A;

Bairro: CENTRO

Município: CODO UF: MA

CEP: 65400000 DDD: Telefone: 981232561

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

CNAE Principal: 4643501 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS

| CNAEs Secundários |                                                                                                        |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Código            | Descrição CNAE                                                                                         |
| 4646002           | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL                                                     |
| 4649401           | COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO                               |
| 4649404           | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHARIA                                                   |
| 4649408           | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR                           |
| 4711302           | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS |
| 4721102           | PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVERDA                                                     |
| 4721104           | COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES                                              |
| 4729602           | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA                                             |
| 4751201           | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA                          |
| 4752100           | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO                            |
| 9319199           | OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                                           |
| 4753900           | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO                   |
| 4754701           | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS                                                                           |
| 4755501           | COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS                                                                          |
| 4755503           | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO                                                    |
| 4756300           | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS                                 |
| 4761003           | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA                                                             |
| 4763601           | COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS                                                 |
| 4763802           | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS                                                               |
| 4763603           | COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS                                       |
| 4772500           | COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL                          |
| 1413401           | CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA                                                   |
| 4781400           | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS                                                |
| 4782202           | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM                                                                |
| 4799005           | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS                                               |
| 4799007           | COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO                                                     |
| 7990105           | AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS                       |
| 8011101           | ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA                                                           |
| 8591100           | ENSINO DE ESPORTES                                                                                     |
| 9001906           | ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO                                                              |
| 9311500           | GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES                                                                      |
| 9313100           | ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO                                                                   |
| 1413402           | CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS                                                         |
| 9319101           | PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS                                                              |
| 1412601           | CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA                  |

CC 253  
FLS. \_\_\_\_\_

| CNAEs Secundários |                                                                                               |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Código            | Descrição CNAE                                                                                |
| 1412602           | CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS                           |
| 4639701           | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL                                         |
| 4641901           | COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS                                                                |
| 4642701           | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA |
| 4642702           | COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO   |
| 4643502           | COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM                                      |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 29/11/2023

#### OBRIGAÇÕES

01/09/2009 - (4639701-4721102), 01/04/2010 - (4649408-4649401),  
NFe a partir 01/07/2010 - (1412601-4646002), 01/10/2010 - (1413401-4649404-  
de (CNAE's): 1413402-1412602-4643501-4642702-4641901-4643502-4642701),  
28/11/2023 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

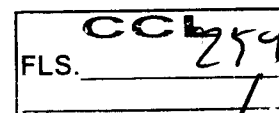
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/05/2024

Número da Consulta:

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

Desenvolvido pela Seção CADIN - LOPB-2012



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO CNPJ: 06104883000195

Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro

R. Central de Mobilário - Complexo (Cadastro: 11024399-87, 11024399-87)

Data Emissão: 10/11/2023  
Hora: 10:11:56  
Exercício:  
Usuário:  
Página(s): 1 de 2**FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO****CONTRIBUINTE**

Código: 000060905

Nome: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 52842940000121

Nome Fant.: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA

PIS/NIT:

Endereço: TV ZACARIAS CARDOSO

Nº: 1812

CEP: 65400000

Bairro: CENTRO

Complemento: LETRA A

Cidade: CODO

Estado: MA

**ESTABELECIMENTO**

Cadastro: 11024399-87

Endereço: TV ZACARIAS CARDOSO

Nº: 1812

CEP: 65400000

Bairro: CENTRO

Complemento: LETRA A

Cidade: Codo

Estado: MA

Área: 0,00

Nº Empregados: 0

Região:

Insc Estadual:

Insc Municipal: 11024399-87

Horário de Funcionamento: Das: Até

**DADOS GERAIS**

Abertura:

Processo

Dt.

Processo:

Junta Comercial

Data:

Nº Reg Pessoal Jurídica:

Escritório:

Email Esc:

Fone Esc:

Situação: 01 - Ativo

Tipo da Empresa: Sociedade Por Cotas Limitadas

Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento

Capital: 0

Tipo de Cadastro: Comércio e

Optante SN: N

Regime Especial: Não Possui

Exigibilidade ISS: Exigível

Atividade: Comércio atacadista de calçados, Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas

| Código                                                                                                   | Identificador | Tipo                    | Atividade                                                       | Qtd.          | Início | Fim |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|--------|-----|
| 000014                                                                                                   | 14.00         | 01 - Prestação de       | Serviços relativos a bens de terceiros                          | 0             |        |     |
| Alfabetaria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento              |               |                         |                                                                 |               |        |     |
| 000010                                                                                                   | 10.00         | 01 - Prestação de       | Serviços de intermediação e congêneres                          | 0             |        |     |
| Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer |               |                         |                                                                 |               |        |     |
| 000010                                                                                                   | 10.00         | 01 - Prestação de       | Serviços de intermediação e congêneres                          | 0             |        |     |
| Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária  |               |                         |                                                                 |               |        |     |
| 000037                                                                                                   | 37.00         | 01 - Prestação de       | Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins              | 0             |        |     |
| Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins                                                       |               |                         |                                                                 |               |        |     |
| 000011                                                                                                   | 11.00         | 01 - Prestação de       | Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e | 0             |        |     |
| Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.                                    |               |                         |                                                                 |               |        |     |
| 000006                                                                                                   | 06.00         | 01 - Prestação de       | Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e   | 0             |        |     |
| Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas                          |               |                         |                                                                 |               |        |     |
| 000012                                                                                                   | 12.00         | 01 - Prestação de       | Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres       | 0             |        |     |
| Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo        |               |                         |                                                                 |               |        |     |
| 000003                                                                                                   | 03.00         | 01 - Prestação de       | Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e | 0             |        |     |
| Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.                                            |               |                         |                                                                 |               |        |     |
| 000012                                                                                                   | 12.00         | 01 - Prestação de       | Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres       | 0             |        |     |
| Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador     |               |                         |                                                                 |               |        |     |
| Código Alvara                                                                                            | Exercício     | Descrição               | Data Emissão                                                    | Data Validade |        |     |
| 133                                                                                                      | 2023          | ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E | 21/11/2023                                                      | 31/12/2023    |        |     |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO CNPJ: 06104863000195**  
**Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro**  
**Set. Cadastro de Mobiliário - Completo (Cadastro: 11.024196 81, 11.024399 87)**

**Data Emissão:** 18/05/2024  
**Hora:** 14:49  
**Exercício:** 2024  
**Usuário:** ILKA  
**Página(s):** 2 de 2

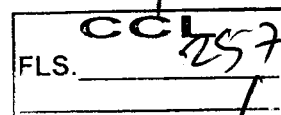
**FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO**

| <b>Código Alvara</b> | <b>Exercício</b> | <b>Descrição</b>        | <b>Data Emissão</b> | <b>Data Validade</b> |
|----------------------|------------------|-------------------------|---------------------|----------------------|
| 51                   | 2024             | ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E | 10/01/2024          | 31/12/2024           |

**CC**  
**FLS.** 256



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 221789/24

Data da

17/06/2024 11:38:08

Inscrição Estadual: 128305770

CPF/CNPJ: 52842940000121

Razão Social: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: TRV TRAVESSA ZACARIAS CARDOSO, 1812 LETRA A; CEP: 65400000 - CENTRO

Telefone: (99)981232561

Município: CODO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

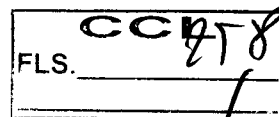
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 24/06/2024 16:00:01



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 048173/24

Data da

17/06/2024 11:38:42

Inscrição Estadual: 128305770

CPF/CNPJ: 52842940000121

Razão Social: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: TRV TRAVESSA ZACARIAS CARDOSO, 1812 LETRA A; CEP: 65400000 - CENTRO

Telefone: (99)981232561

Município: CODO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

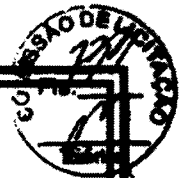
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 24/06/2024 16:00:50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO  
Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro  
CNPJ: 06104863000195



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

DATIVA - DÍVIDA ATIVA  
TMU - TRIBUTOS MUNICIPAIS



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, em nome do(a) requerente **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes ao contribuinte abaixo especificado, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos de a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data abaixo especificada.

Cadastro: 11024399-87

Inscrição Municipal: 11024399-87

Contribuinte: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ: 52842940000121

Nome Fantasia: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA

Inscrição Est.:

Endereço: TV ZACARIAS CARDOSO, 1812

Complom: LETRA A

Bairro: CENTRO

CEP: 65400000

Cidade: Codó - MA

Data de Abertura: 0

Data de Encerramento: 0



*Francisco Araújo da Cunha Filho*  
Assessor Fiscal  
Matrícula 1246

Emissão: 03/06/2024 Validade: 02/06/2024

VALIDADOR: BACBAF99B1869CE7

Francisco Araújo da Cunha Filho  
Diretor do Departamento de Receita

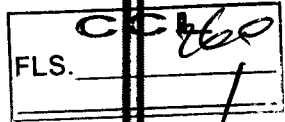


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**  
Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro  
CNPJ: 06104863000195



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS**

**ALVARÁ - TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO  
ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, em nome do(a) requerente **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes ao contribuinte abaixo especificado, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos de a Prefeitura Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data abaixo especificada.

Cadastro: **11024399-87**

Inscrição Municipal: **11024399-87**

Contribuinte: **HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **52842940000121**

Nome Fantasia: **HIPERMAIS DISTRIBUIDORA**

Inscrição Est.:

Endereço: **TV ZACARIAS CARDOSO, 1812**

Complom: **LETRA A**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **65400000**

Cidade: **Codó - MA**

Data de Abertura: **0**

Data de Encerramento: **0**



Francisco Araújo da Cunha Filho  
Assessor Fiscal  
Matrícula 3246

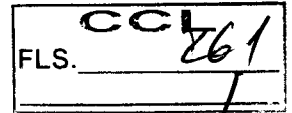
Emissão: **03/06/2024** Validade: **02/06/2024**  
Número/Controle da Certidão: **BACBAF9951869CE7**  
Usuário: **ILKA**

**Francisco Araújo da Cunha Filho**  
Diretor do Departamento de Receita



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Codo



CERTJUDONE-SJDCOD - 1452024  
Código de validação: DD1D319996

Número da guia: 24052301001859627.

### **CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATAS OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Usando da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de parte interessada que, dando busca em nossos Arquivos de **FALÊNCIAS, CONCORDATAS OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961) até a presente data, constatei que **NADA CONSTA** distribuição de ação contra: **HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 52.842.940/0001-21, com endereço na Trav. Zacarias Cardoso, 1812-A, Centro, Codó/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Codó. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição ao meu encargo, no Fórum "Desembargadora Etelvina Luiza Ribeiro Gonçalves" nesta Cidade de Codó, aos 19 de julho de 2024.

*Válida por 60 (sessenta) dias.*

#### **OBSERVAÇÃO:**

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- 2 - Na certidão não constam CARTAS PRECATÓRIAS, PROCESSOS DO JUIZADOS ESPECIAIS e PROCESSOS VIRTUAIS DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIIS - VEP.
- 3 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE CODÓ/MA

**LUAN VICTOR ZIDAN DE SOUSA**  
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo  
Secretaria Judicial de Distribuição de Codo  
Matrícula 160861

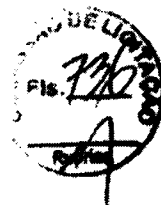


CERTJUDONE-SJDCOD - 1452024 / Código: DD1D319996  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Codo



Documento assinado. CODÓ, 19/07/2024 09:50 (LUAN VICTOR ZAIDAN DE SOUSA)



CERTJUDONE-SJDCOD - 1452024 / Código: DD1D319996  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

## BALANÇO DE ABERTURA

Empresa: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 52.842.940/0001-21  
Endereço: TRAVESSA ZACARIAS CARDOSO, Complemento: LETRA A, N.º: 1812, Bairro: CENTRO, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65400000, Telefone: (99) 81232581  
NIRE: 212.014.506-47 - Data: 09/11/2023

| Conta              | Descrição                                              | 09/11/2023   |
|--------------------|--------------------------------------------------------|--------------|
| 1                  | *** Ativo ***                                          | 300.000,00 D |
| 1.01               | Ativo Circulante                                       | 300.000,00 D |
| 1.01.01            | Disponibilidades                                       | 300.000,00 D |
| 1.01.01.01         | Numerários em Espécie                                  | 300.000,00 D |
| 1.01.01.01.01      | Caixa Geral                                            | 300.000,00 D |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa                                                  | 300.000,00 D |
| 2                  | *** Passivo ***                                        | 300.000,00 C |
| 2.07               | Patrimônio Líquido                                     | 300.000,00 C |
| 2.07.01            | Capital Realizado                                      | 300.000,00 C |
| 2.07.01.01         | Capital Social                                         | 300.000,00 C |
| 2.07.01.01.01      | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País    | 300.000,00 C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | 300.000,00 C |

Data de Encerramento: 09/11/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Codó-MA, 9 de Novembro de 2023

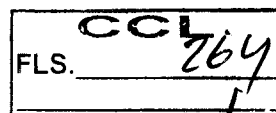
ANDREY NOGUEIRA SILVEIRA  
EMPRESÁRIO  
CPF: 983.097.346-04

JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA  
CPF: 734.815.563-49  
CRC - 8117 - MA





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

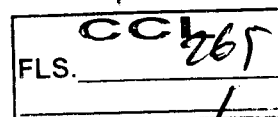
| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                            |
| 73481558349                      | JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA |
| 99309734604                      | ANDREY NOGUEIRA SILVEIRA        |

CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/12/2023 15:34 SOB Nº 20231512376.  
PROTOCOLO: 231512376 DE 05/12/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317432367. CNPJ DA SEDE: 52842940000121.  
NIRE: 21201450647. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/12/2023.  
HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS AMARAL DE MIRAS E MENEZES  
SECRETÁRIO GERAL  
www.empresasmf.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# **HIPERMAIS DISTRIBUIDORA**

DE: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ – 52.842.940/0001-21

Insc. Est – 12.830.577-0

Travessa Zacarias Cardoso, 1812 A

Centro

Cod -MA

## **• INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)**

**ILG =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAV L A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIG VEL A LONGO PRAZO}}$**

$$\text{ILG} = \frac{300.000,00 + 0,00}{300.000,00 + 0,00}$$

$$\text{ILG} = \frac{300.000,00}{300.000,00}$$

$$\text{ILG} = 1,00$$

## **• INDICE DE SOLV NCIA GERAL (ISG)**

**ISG =  $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIG VEL A LONGO PRAZO}}$**

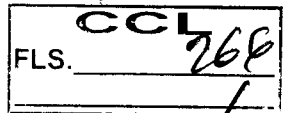
$$\text{ISG} = \frac{300.000,00}{300.000,00 + 0,00}$$

$$\text{ISG} = \frac{300.000,00}{300.000,00}$$

$$\text{ISG} = 1,00$$

**ANDREY NOGUEIRA SILVEIRA**  
ADMINISTRADOR  
CPF: 993.097.346-04

**JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA**  
CPF: 734.815.563-49  
CRC/MA 8117



• **INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)**

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ILC} = \frac{300.000,00}{300.000,00}$$

$$\text{ILC} = 1,00$$

• **INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET)**

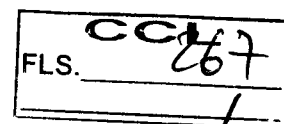
$$\text{IET} = \frac{\text{EXIGIVEL TOTAL}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\text{IET} = \frac{0,00}{300.000,00}$$

$$\text{IET} = 0,00$$

**ANDREY NOGUEIRA SILVEIRA**  
ADMINISTRADOR  
CPF: 993.097.346-04

**JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA**  
CPF: 734.813.563-49  
CRC/MA 8117



• **INDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)**

ILS =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

ILS =  $\frac{300.000,00 - 0,00}{300.000,00}$

ILS =  $\frac{300.000,00}{300.000,00}$

ILS = 1,00

• **INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)**

ILM =  $\frac{\text{DISPONIVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

ILM =  $\frac{300.000,00}{300.000,00}$

ILM = 1,00

Codó-MA., 31 de dezembro de 2023

ANDREY  
NOGUEIRA  
SILVEIRA:99309734  
604

Assinado de forma digital  
por ANDREY NOGUEIRA  
SILVEIRA:99309734604  
Dados: 2024.05.14  
08:35:09 -03'00'

ANDREY NOGUEIRA SILVEIRA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 993.097.346-04

JACQUELINE  
ROCHA TEIXEIRA  
SOUSA:7348155634  
9

Assinado de forma digital  
por JACQUELINE ROCHA  
TEIXEIRA  
SOUSA:73481556349  
Dados: 2024.05.14 08:35:53  
-03'00'

JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA  
CPF: 734.815.563-49  
CRC/MA 8117

CC 668  
FLS. 7**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR nesta Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2024/00000000  
Nome: JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA CPF: 734.815.563-49  
CRCRUF n.º MA-00011770 Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 28/07/2024  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
Linha: 8d  
Resolução: 1837

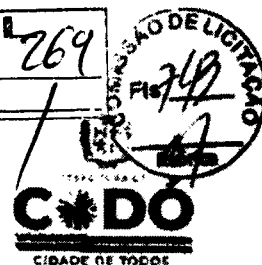
Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 734.815.563-49 Controle : 7914.8865.9100.9483



Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e  
Inovação – SEMECTI  
Gabinete da Secretária

CCL 269  
FLS. \_\_\_\_\_



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

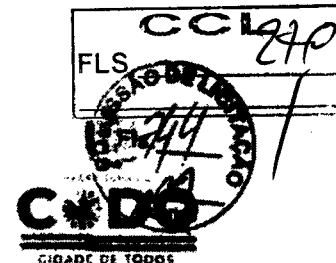
Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a Empresa Hipermais Distribuidora LTDA, no endereço, TV Zacarias Cardoso, Nº 1812, letra A, Centro, Codó/MA, CEP: 65.400-000, inscrita no CNPJ nº 52.842.940/0001-21, Forneceu/Fornece, FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS para Secretaria Municipal de Educação de Codó/MA, referente ao CONTRATO Nº 20240196, conforme planilha abaixo.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | QTD   |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 22   | COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES(COTA PRINCIPAL)                                                                                                                                         | CX  | 750   |
| 26   | DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO A BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L(COTA RESERVADA)                                                                                                                                              | UND | 10000 |
| 29   | DETERGENTE, COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONÍACAL, DODECILBENZENO-APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES(COTA RESERVADA)                                                                       | CX  | 1950  |
| 30   | ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA / MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. (COTA EXCLUSIVA)                                                                                         | UND | 15000 |
| 31   | ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL Lã DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90, LARGURA MÍNIMA 40, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/8 UM.(COTA PRINCIPAL) | PCT | 11250 |
| 33   | FLANELA 50X30 CM (COTA PRINCIPAL)                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 27000 |
| 34   | FLANELA 50X30 CM (COTA RESERVADA)                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 9000  |
| 52   | SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES (COTA RESERVADA)                                                                                                          | CX  | 3000  |

Prefeitura de Codó/MA, Secretaria Municipal de Educação, Praça Ferreira Bayma, nº  
538, bairro Centro, Cep: 65.400-000, Cnpj: 06.104.863/0001-95



Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e  
Inovação – SEMECTI  
Gabinete da Secretária



|    |                                                                                                                                                                                                                                          |     |       |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 61 | SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FISICO ESCAMAS<br>ESBRANQUIÇADAS, ALTEMENTE HIGROSCÓPIO, PESO MOLECULAR<br>40, FÓRMULA QUÍMICA $\text{NaOH}$ , GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95,<br>CAIXA COM 6 UNIDADES DE 500G. (COTA PRINCIPAL) | UND | 10800 |
| 65 | VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA,<br>COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO. (COTA PRINCIPAL)                                                                                                                                | UND | 6000  |

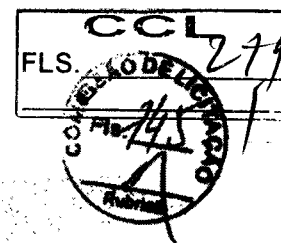
Registramos, ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações,  
nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até presente data.

Codó/MA, 19 de julho de 2024.

 Documento assinado eletronicamente  
MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES  
Data: 2024.07.19 09:33:00 (UTC)  
verificar em: https://sistema.legis.br

MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES  
CPF: 940.149.573-49  
Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Codó/MA, Secretaria Municipal de Educação, Praça Ferreira Bayma, nº  
538, bairro Centro, Cep: 65.400-000, Cnpj: 06.104.863/0001-95



Data da consulta: 14/05/2024 14:37:57

**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

**CNPJ 52.842.940/0001-21**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

**Nome Empresarial: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA**

**Situação Atual**

**Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 09/11/2023**

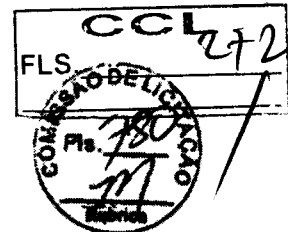
**Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI**

**+ Mais informações**

Verificar

Gerar PDF





## VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Codó  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Registro de Preços Eletrônico - 25/2024

F CAZE DE ANDRADE LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 55.768.368/0001-96 - Endereço:  
PC FERREIRA BAYMA - CEP: 65400000 - UF: MA - Município: Codó - Telefone: (99) 98438-9570

| Código            | Produto                                                                                                              | Modelo                                     | Marca/Fabricante | Qtd          | Valor Unitário | Valor Total   |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------|--------------|----------------|---------------|
| 0007              | BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRANDE, CAPACIDADE 32 LITROS-COTA RESERVADA                                       | BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRANDE  | PLASUTIL         | 1.250,00 UN  | R\$ 12,82      | R\$ 16.025,00 |
| 0008              | BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MÉDIA, CAPACIDADE 11 LITROS-COTA EXCLUSIVA                                        | BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MÉDIA   | PLASUTIL         | 5.000,00 UN  | R\$ 9,19       | R\$ 46.950,00 |
| 0009              | BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUENA CAPACIDADE DE 6,2 LITROS -COTA EXCLUSIVA                                  | BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUENO | PLASUTIL         | 5.000,00 UN  | R\$ 6,01       | R\$ 30.050,00 |
| 0010              | BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 18, COR NATURAL-COTA EXCLUSIVA | BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE,  | PLASUTIL         | 4.000,00 UN  | R\$ 11,48      | R\$ 45.940,00 |
| 0012              | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS-COTA PRINCIPAL                        | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO   | PLASUTIL         | 3.750,00 UN  | R\$ 15,48      | R\$ 57.975,00 |
| 0024              | COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 80ML, APLICAÇÃO CAFÉ PACOTE COM 100 UNIDADES. -COTA EXCLUSIVA    | COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO    | FC               | 20.000,00 PC | R\$ 2,80       | R\$ 56.000,00 |
| 0037              | GARFO DESCARTÁVEL PARA REFECÇÃO MASTER COM 50 UNIDADES-COTA EXCLUSIVA                                                | GARFO DESCARTÁVEL PARA REFECÇÃO MASTER     | strongplast      | 5.000,00 PC  | R\$ 3,66       | R\$ 18.250,00 |
| 0071              | SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA 80X80CM -COTA PRINCIPAL                                                                    | SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA 80X80CM -COTA    | FC               | 1.875,00 KG  | R\$ 26,50      | R\$ 49.887,50 |
| 0072              | SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA 80X80CM -COTA RESERVADA                                                                    | SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA 80X80CM -COTA    | FC               | 825,00 KG    | R\$ 26,44      | R\$ 21.825,00 |
| 0073              | SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA 30X45CM -COTA PRINCIPAL                                                                    | SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA 30X45CM -COTA    | FC               | 3.375,00 KG  | R\$ 12,77      | R\$ 43.088,75 |
| 0074              | SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA 30X45CM -COTA RESERVADA                                                                    | SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA 30X45CM -COTA    | FC               | 1.125,00 KG  | R\$ 12,77      | R\$ 14.368,25 |
| TOTAL DO VENCEDOR |                                                                                                                      |                                            |                  |              | R\$ 389.767,50 |               |

HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 52.842.940/0001-21 - Endereço: TV TRAVESSA  
ZACARIAS CARDOZO - CEP: 65400000 - UF: MA - Município: Codó - Telefone: (99) 98133-2591

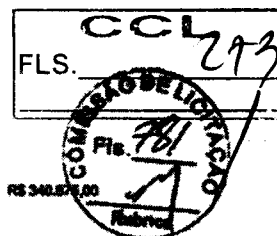
| Código | Produto                                                                                                                            | Modelo     | Marca/Fabricante | Qtd          | Valor Unitário | Valor Total    |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|--------------|----------------|----------------|
| 0006   | BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRANDE, CAPACIDADE 32 LITROS-COTA PRINCIPAL                                                     | 4800172248 | Argplast         | 3.750,00 UN  | R\$ 12,82      | R\$ 48.075,00  |
| 0014   | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS-COTA PRINCIPAL                                       | ecsk07907d | Argplast         | 3.750,00 UN  | R\$ 20,92      | R\$ 78.075,00  |
| 0015   | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS-COTA RESERVADA                                       | ecsk07907d | Argplast         | 1.250,00 UN  | R\$ 20,92      | R\$ 26.125,00  |
| 0016   | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 62 LITROS-COTA PRINCIPAL                                       | dg5508610  | Marino           | 3.000,00 UN  | R\$ 28,23      | R\$ 84.690,00  |
| 0025   | COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO AGUARDENTE E REFRIGERANTE, CADA COM 25 PACOTES-COTA PRINCIPAL | 5677       | Copomale         | 1.125,00 CX  | R\$ 98,13      | R\$ 110.398,25 |
| 0026   | COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO AGUARDENTE E REFRIGERANTE, CADA COM 25 PACOTES-COTA RESERVADA | 5677       | Copomale         | 375,00 CX    | R\$ 98,13      | R\$ 36.798,75  |
| 0030   | DESMETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTEÍNA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L-COTA RESERVADA          | 24788363   | Audex            | 10.000,00 UN | R\$ 6,70       | R\$ 67.000,00  |

Página 1 de 5



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://valida.mec.gov.br/portalecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/08/2024 às 08:31:42.  
Código verificador: 95D743





|      |                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                |              |           |                |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|--------------|-----------|----------------|
| 0032 | DETERGENTE, COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, ANIONICAL, DODECILBENZENO- APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO 500ML CADA COM 24 UNIDADES- COTA PRINCIPAL                                                        | 880        | Ypê            | 11.250,00 CX | R\$ 30,30 | R\$ 340.575,00 |
| 0034 | ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA / MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE- COTA EXCLUSIVA                                                                            | bschkt7cas | Ienda          | 15.000,00 UN | R\$ 1,33  | R\$ 19.880,00  |
| 0036 | FLANELA 50X30 CM-COTA EXCLUSIVA                                                                                                                                                                                                                             | 3105785217 | Noves          | 3.000,00 UN  | R\$ 2,48  | R\$ 7.440,00   |
| 0038 | GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR BRANCA, COMPRIMENTO 20, LARGURA 20, ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS MESA COM 500 UNID-COTA EXCLUSIVA                                                                                                                          | 3711080323 | Lider          | 8.000,00 PC  | R\$ 2,12  | R\$ 12.720,00  |
| 0042 | LIMPA- VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ÉTER- TRIFOSFATO DE SÓDIO, ETANO 14 800 ML -COTA EXCLUSIVA                                                                                                                                           | bsjflsc319 | Bófolo         | 2.000,00 UN  | R\$ 5,25  | R\$ 10.500,00  |
| 0044 | LINHAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA TRABALHOS EM CONTATO COM GORDURAS E (ANIMAIS VEGETAIS), ALIMENTOS, INCLUSIVE IN NATURA, ÓLEOS, GRAXAS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, DETERGENTES, SOLVENTES, SOLUÇÕES ÁCIDA OU ALCALINAS, EMULSÕES AQUOSAS- COTA EXCLUSIVA | jeq258lag  | Delaplas       | 3.000,00 PAR | R\$ 2,69  | R\$ 7.980,00   |
| 0045 | MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, ARÁGLUA, UNIDADES COM TAMAHO DE 50 METROS- COTA PRINCIPAL                                                                                                                                                                       | 3329114080 | Pergon         | 1.125,00 UN  | R\$ 37,99 | R\$ 42.738,75  |
| 0046 | MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, ARÁGLUA, UNIDADES COM TAMAHO DE 50 METROS- COTA RESERVADA                                                                                                                                                                       | 3329114080 | Pergon         | 375,00 UN    | R\$ 37,99 | R\$ 14.246,25  |
| 0047 | PA COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90° COTA EXCLUSIVA                                                                  | 20615743   | Bettarini      | 4.000,00 UN  | R\$ 9,17  | R\$ 36.880,00  |
| 0048 | PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 80,LARGURA 80,CARACTERÍSTICA ADICIONAL CHÃO, TIPO SACO-COTA EXCLUSIVA                                                                                                                                       | 29957066   | Taill sobrinho | 15.000,00 UN | R\$ 3,32  | R\$ 49.800,00  |
| 0052 | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM RABO COM 10 UNIDADES-COTA EXCLUSIVA                                                                                                                                                                               | 2194421253 | Copotras       | 10.000,00 PC | R\$ 0,86  | R\$ 8.600,00   |
| 0053 | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM FUNDO PACOTE COM 10 UNIDADES- COTA EXCLUSIVA                                                                                                                                                                      | edp0747e6h | Cristalopco    | 10.000,00 PC | R\$ 1,56  | R\$ 15.600,00  |
| 0054 | RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 40, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 1-COTA EXCLUSIVA                                                                                                            | 2596       | Higiclear      | 6.000,00 UN  | R\$ 5,45  | R\$ 27.250,00  |

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.049.540,00

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 28.829.259/0001-89 - Endereço: Avenida Francisco Vitorino da Assunção - CEP: 85636310 - UF: MA - Município: Timon - Telefone: (99) 8854-3085

| Código | Produto                                                                                                                                                                                                                           | Modelo                                   | Marca/Fabricante | Qtd         | Valor Unitário | Valor Total   |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------|-------------|----------------|---------------|
| 0041   | LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, METASSULFATO DE SÓDIO, ÁCIDO SULFÔNICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHAPA DE ALUMÍNIO 500ML CADA COM 12 UNIDADES-COTA RESERVADA                                             | LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, MET | MARAJÓ           | 1.125,00 CX | R\$ 23,96      | R\$ 26.817,50 |
| 0043   | LUSTRADOR MÓVEL, COMPONENTES CERAS E SOLVENTES, APLICAÇÃO MÓVELS E SUPERFÍCIES LISAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPOSTO EMULSIONADO, CONTEM MÍNIMO 8,5 SOLI, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO 200 ML CADA COM 12 UNIDADES- COTA EXCLUSIVA | LUSTRADOR MÓVELS, COMPONENTES CERAS E SO | CAMPESTRE        | 1.800,00 CX | R\$ 8,97       | R\$ 14.988,00 |
| 0068   | VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO- COTA PRINCIPAL                                                                                                                              | VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIA | MARANHÃO         | 6.000,00 UN | R\$ 9,35       | R\$ 56.100,00 |

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 97.872,50

M H L DE SOUSA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 23.686.908/0001-89 - Endereço: RUA JOAO PESSOA - CEP: 65400000 - UF: MA - Município: Codó - Telefone: (99) 98264-6371

Página 2 de 6



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/08/2024 às 09:31:42.  
Código verificador: SED743





| Código | Produto                                                                                                                                                                                                             | Modelo                                   | Marca/Fabricante | Qtd          | Valor Unitário | Valor Total    |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------|--------------|----------------|----------------|
| 0001   | ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,80, CLASSE 8, NÚMERO RISCO 88, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,80 -COTA PRINCIPAL         | ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPO  | ECONOMICO        | 11.280,00 CX | R\$ 17,48      | R\$ 196.312,80 |
| 0002   | ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,80, CLASSE 8, NÚMERO RISCO 88, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,80 -COTA RESERVADA         | ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPO  | ECONOMICO        | 3.750,00 CX  | R\$ 17,45      | R\$ 65.437,50  |
| 0003   | ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES-COTA PRINCIPAL                                       | ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TI  | ECONOMICO        | 3.000,00 CX  | R\$ 57,13      | R\$ 171.390,00 |
| 0004   | ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES-COTA RESERVADA                                       | ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TI  | ECONOMICO        | 1.000,00 CX  | R\$ 57,13      | R\$ 57.130,00  |
| 0005   | AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL, 350ML-COTA EXCLUSIVA                                                                                                                                                  | AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AER |                  | 4.000,00 UN  | R\$ 8,03       | R\$ 32.120,00  |
| 0011   | BALDE MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 8L, COR NATURAL-COTA EXCLUSIVA                                                                                                | BALDE MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO | MB               | 4.000,00 UN  | R\$ 6,30       | R\$ 25.200,00  |
| 0017   | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 82 LITROS-COTA RESERVADA                                                                                                                        | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO  | PLASINW          | 1.000,00 UN  | R\$ 29,36      | R\$ 29.360,00  |
| 0018   | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS-COTA EXCLUSIVA                                                                                                                         | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO  | PLASINW          | 3.000,00 UN  | R\$ 3,41       | R\$ 10.230,00  |
| 0019   | CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMP- TIPO BALDE-100 LITROS- VARIAS CORES- COTA PRINCIPAL                                                                                                                               | CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMP- TIPO   | PLASINW          | 3.780,00 UN  | R\$ 52,03      | R\$ 196.112,50 |
| 0020   | CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMP- TIPO BALDE-100 LITROS- VARIAS CORES- COTA RESERVADA                                                                                                                               | CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMP- TIPO   | PLASINW          | 1.280,00 UN  | R\$ 52,03      | R\$ 66.037,50  |
| 0023   | COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO-COTA RESERVADA                                                                                                                         | COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO C  | FC               | 6.000,00 PC  | R\$ 3,33       | R\$ 19.980,00  |
| 0036   | INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS (INCLUSIVE O DA DENGUE), PERILONGOS, MURICOCAS, MOSCAS, BARATAS E ARANHAS- FORMULA INSETICIDA A BASE DE ÁGUA- -COTA EXCLUSIVA                             | INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PA  | BAYGON           | 1.500,00 UN  | R\$ 6,82       | R\$ 10.230,00  |
| 0040   | LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, METASSULFATO DE SÓDIO, ÁCIDO SULFÔNICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHAPA DE ALUMINIO 800ML CADA COM 12 UNIDADES-COTA PRINCIPAL                               | LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, ME  | ECONOMICO        | 3.375,00 CX  | R\$ 29,16      | R\$ 98.415,00  |
| 0055   | SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR, CADA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES-COTA PRINCIPAL                                                      | SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCI  | ECONOMICO        | 9.750,00 CX  | R\$ 66,43      | R\$ 647.942,50 |
| 0056   | SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR, CADA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES-COTA RESERVADA                                                      | SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCI  | ECONOMICO        | 3.250,00 CX  | R\$ 66,43      | R\$ 214.847,50 |
| 0059   | SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL, ADITIVOS AMACIANTE 600G, CADA PECHADA COM 20 UNIDADE-COTA PRINCIPAL                                                                                               | SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMP  | ECONOMICO        | 11.350,00 CX | R\$ 47,27      | R\$ 531.787,50 |
| 0060   | SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL, ADITIVOS AMACIANTE 500G, CADA PECHADA COM 20 UNIDADE-COTA RESERVADA                                                                                               | SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMP  | ECONOMICO        | 3.750,00 CX  | R\$ 47,27      | R\$ 177.282,50 |
| 0082   | SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30, LARGURA 66, ALTURA 62, NORMAS TÉCNICAS CLASSE I- NBR 9181 C718 PCT-COTA EXCLUSIVA                                                                                                | SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30, LARG  | POE LIXO         | 30.000,00 PC | R\$ 1,85       | R\$ 55.500,00  |
| 0083   | SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 60 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 63 X 89 CM (DIA), PACOTE COM 10 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT 9181:2008-COTA PRINCIPAL | SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 60 LITR   | POE LIXO         | 22.500,00 PC | R\$ 3,00       | R\$ 67.500,00  |





|                          |                                                                                                                                                                                                                      |                                         |          |                         |           |               |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------|-------------------------|-----------|---------------|
| 0064                     | ISACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 63 X 80 CM (DIA), PACOTE COM 10 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT N191:2008-COTA RESERVADA | ISACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITR | POE LIXO | 7.600,00 PC             | R\$ 3,00  | R\$ 22.500,00 |
| 0065                     | SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRAÑEADAS, ALTEMENTE HIGROSCÓPIO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NÃO H, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95, DE 999-COTA EXCLUSIVA                           | SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPE | SATURNO  | 2.400,00 UN             | R\$ 11,69 | R\$ 28.056,00 |
| 0066                     | TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS-COTA PRINCIPAL          | TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO O | ESPECIAL | 3.750,00 FD             | R\$ 11,77 | R\$ 44.137,50 |
| 0067                     | TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS-COTA RESERVADA          | TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO O | ESPECIAL | 1.250,00 FD             | R\$ 11,77 | R\$ 14.712,50 |
| <b>TOTAL DO VENCEDOR</b> |                                                                                                                                                                                                                      |                                         |          | <b>R\$ 2.784.871,00</b> |           |               |

**PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA | Tipo: EPP/SB - LC123: Sim - Documento 48.833.137/0001-53 - Endereço: R OLAVO BILAC - CEP: 84001280 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 99672-9399**

| Código | Produto                                                                                                                                                                                                         | Modelo                                   | Marca/Fabricante | Qtd          | Valor Unitário | Valor Total    |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------|--------------|----------------|----------------|
| 0013   | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS-COTA RESERVADA                                                                                                                   | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO | PLASUTIL         | 1.200,00 UN  | R\$ 15,48      | R\$ 18.576,00  |
| 0021   | COLHER DESCARTÁVEL MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES-COTA EXCLUSIVA                                                                                                    | COLHER DESCARTÁVEL MATERIAL PLÁSTICO, CO | FC               | 5.000,00 PC  | R\$ 3,09       | R\$ 15.450,00  |
| 0022   | COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO-COTA PRINCIPAL                                                                                                                     | COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO CA | FC               | 18.000,00 PC | R\$ 3,31       | R\$ 59.580,00  |
| 0027   | DESENGORDURANTE 500ML, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA-COTA PRINCIPAL                                                                                                 | DESENGORDURANTE 500ML, COMPOSIÇÃO LAURIL | ECONOMICO        | 7.500,00 UN  | R\$ 7,91       | R\$ 59.325,00  |
| 0028   | DESENGORDURANTE 500ML, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA-COTA RESERVADA                                                                                                 | DESENGORDURANTE 500ML, COMPOSIÇÃO LAURIL | ECONOMICO        | 2.500,00 UN  | R\$ 7,91       | R\$ 19.775,00  |
| 0029   | DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO A BASE DE GLICOPROTEÍNA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L-COTA PRINCIPAL                                                                                     | DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO A BASE DE GLICO | VEJA             | 30.000,00 UN | R\$ 6,79       | R\$ 203.700,00 |
| 0031   | DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO COMPACTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO SANITÁRIO-COTA EXCLUSIVA                                                                                                    | DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TI |                  | 5.000,00 UN  | R\$ 1,07       | R\$ 5.350,00   |
| 0033   | DETERGENTE, COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONÍACAL, DODECILBENZENO- APLICAÇÃO REMOÇÃO BORDURA E SUJEIRA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO 800ML, CADA COM 24 UNIDADES-COTA RESERVADA            | DETERGENTE, COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUS  | YPE              | 3.750,00 CX  | R\$ 30,30      | R\$ 113.625,00 |
| 0040   | PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE LAVÁVEL E DURÁVEL-COTA EXCLUSIVA                                                               | PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMPR  | RUBBER STORE     | 6.900,00 UN  | R\$ 2,11       | R\$ 14.559,00  |
| 0050   | PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDO-COTA PRINCIPAL | PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGE | BELFOFO          | 8.290,00 FD  | R\$ 27,22      | R\$ 227.593,80 |
| 0051   | PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDO-COTA RESERVADA | PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGE | BELFOFO          | 1.750,00 FD  | R\$ 27,22      | R\$ 47.635,00  |
| 0057   | SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 250, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 250GR, CADA COM 90 UNIDADES-COTA PRINCIPAL                                                                                             | SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 250 | ECONOMICO        | 3.750,00 CX  | R\$ 101,35     | R\$ 380.087,50 |





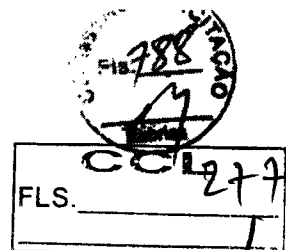
|                          |                                                                                                                                                                                 |                                          |           |             |                         |                |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|-------------|-------------------------|----------------|
| 0058                     | SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR. CADA COM 80 UNIDADES-COTA RESERVADA                                                             | SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200 | ECONOMICO | 1.250,00 CX | R\$ 101,36              | R\$ 126.700,00 |
| 0069                     | VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 16-COM CABO-COTA RESERVADA                                                                             | VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIA | DULAR     | 2.000,00 UN | R\$ 12,53               | R\$ 25.060,00  |
| 0070                     | VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTETICO, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA CEPA 6-COTA EXCLUSIVA | VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTETIC  | CONDOR    | 1.800,00 UN | R\$ 10,85               | R\$ 19.530,00  |
| <b>TOTAL DO VENCEDOR</b> |                                                                                                                                                                                 |                                          |           |             | <b>R\$ 1.238.590,00</b> |                |

VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 29.578.243/0001-54 - Endereço: Rua Zafarino Vieira - CEP: 64019020 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 99575-4390

| Código                   | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                  | Modelo | Marca/Fabricante | Qtd          | Valor Unitário       | Valor Total   |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------|--------------|----------------------|---------------|
| 0035                     | ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL Lã DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90, LARGURA MÍNIMA 40, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 420G LMA-COTA EXCLUSIVA | Pet    | Asaclean         | 15.000,00 PC | R\$ 2,00             | R\$ 30.000,00 |
| 0061                     | SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, REFORÇADO, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 75X105 CM (LXA), PACOTES COM 6 UNIDADE, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 9181:2006-COTA EXCLUSIVA                                        | Pct    | Flik             | 15.000,00 PC | R\$ 2,25             | R\$ 33.750,00 |
| <b>TOTAL DO VENCEDOR</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |                  |              | <b>R\$ 63.750,00</b> |               |

**Valor Total: R\$ 5.603.991,00**





**JJ EMPREENDIMENTOS**  
**PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO - EPP**  
CNPJ 48.833.137/0001-53; Inscrição Estadual nº 197279570  
Endereço: Rua Olavo Bilac, nº 1525, Sala 03, Centro  
Teresina - PI, CEP: 64.001-280, Telefone: (86) 99572-8399  
E-mail: [jjempreendimentos84@gmail.com](mailto:jjempreendimentos84@gmail.com)

**PROPOSTA DE PREÇO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5701/2024**  
**SESSÃO PÚBLICA: 25/07/2024**  
**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL CODÓ/MA.**

|                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>NOME DE FANTASIA: JJ EMPREENDIMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                 |
| <b>RAZÃO SOCIAL: PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA</b>                                                                                                                                                                                   |                                                                                                 |
| <b>CNPJ: 48.833.137/0001-53</b>                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                 |
| <b>INSC. EST.: 19.727.957-0</b>                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                 |
| <b>ENDEREÇO: R OLAVO BILAC, SALA 03, Nº 1525</b>                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |
| <b>BAIRRO: CENTRO</b>                                                                                                                                                                                                                         | <b>CIDADE: TERESINA - PI</b>                                                                    |
| <b>CEP: 64.001-280</b>                                                                                                                                                                                                                        | <b>E-MAIL: <a href="mailto:jjempreendimentos84@gmail.com">jjempreendimentos84@gmail.com</a></b> |
| <b>TELEFONE: (86) 9572-8399</b>                                                                                                                                                                                                               | <b>FAX: (86) 9572-8399</b>                                                                      |
| <b>BANCO DA LICITANTE: BRADESCO</b>                                                                                                                                                                                                           | <b>CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: CC: 58147-5</b>                                                 |
| <b>Nº DA AGÊNCIA: AG: 2120</b>                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                 |
| <b>OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.</b> |                                                                                                 |

A EMPRESA PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ N.º 48.833.137/0001-53, SEDIADA NA Rua Olavo bilac 1525 sala 3 , BAIRRO: CENTRO, teresina - pi, CEP: 64.001-280, REPRESENTADA, PELO(A) SR.(A), Paulo Cezar Pereira do Nascimento R.G. Nº 2.507.402 SSP/pi, C.P.F Nº 014.194.813-20, DECLARA:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO):

TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

**ENDEREÇO R CONEGO MENDONCA Número: 428 B; Bairro: CENTRO Município:**  
**CODO UF: MA CEP: 65400000**  
**DDD: Telefone: 99-981150028**



**JJ EMPREENDIMENTOS**  
**PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO - EPP**  
CNPJ 48.833.137/0001-53; Inscrição Estadual nº 197279570  
Endereço: Rua Olavo Bilac, nº 1525, Sala 03, Centro  
Teresina - PI, CEP: 64.001-280, Telefone: (86) 99572-8399  
E-mail: [jjempreendimentos84@gmail.com](mailto:jjempreendimentos84@gmail.com)

**PLANILHA PROPOSTA**

| Item | Descrição dos Materiais                                                                                                                                                                              | Und   | Marca     | QUANT  | V. Unit (R\$) | V. Total       |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|--------|---------------|----------------|
| 13   | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS-COTA RESERVADA                                                                                                        | Unid. | PLASUTIL  | 1.250  | R\$ 15,46     | R\$ 19.325,00  |
| 21   | COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.-COTA EXCLUSIVA                                                                                       | Pct   | FC        | 5.000  | R\$ 3,09      | R\$ 15.450,00  |
| 22   | COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO.-COTA PRINCIPAL                                                                                                         | Pct   | FC        | 15.000 | R\$ 3,31      | R\$ 49.650,00  |
| 27   | DESENGORDURANTE 500ML, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA-COTA PRINCIPAL                                                                                      | Unid. | ECONOMICO | 7.500  | R\$ 7,91      | R\$ 59.325,00  |
| 28   | DESENGORDURANTE 500ML, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA-COTA RESERVADA                                                                                      | Unid. | ECONOMICO | 2.500  | R\$ 7,91      | R\$ 19.775,00  |
| 29   | DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO A BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L-COTA PRINCIPAL                                                                         | Unid. | VEJA      | 30.000 | R\$ 6,79      | R\$ 203.700,00 |
| 31   | DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO COMPACTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO SANITÁRIO -COTA EXCLUSIVA                                                                                        | Unid. | BOM AR    | 5.000  | R\$ 1,07      | R\$ 5.350,00   |
| 33   | DETERGENTE, COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONÍACAL, DODECILBENZENO- APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES-COTA RESERVADA | Cx    | YPE       | 3.750  | R\$ 30,30     | R\$ 113.625,00 |

ENDEREÇO R CONEGO MENDONCA Número: 428 B: Bairro: CENTRO Município:  
CODU UF: MA CEP: 65400000  
DDD: Telefone: 99-981150028



**JJ EMPREENDIMENTOS**  
**PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO – EPP**  
 CNPJ 48.833.137/0001-53; Inscrição Estadual nº 197279570  
 Endereço: Rua Olavo Bilac, nº 1525, Sala 03, Centro  
 Teresina – PI, CEP: 64.001-280, Telefone: (86) 99572-8399  
 E-mail: [jjempreendimentos84@gmail.com](mailto:jjempreendimentos84@gmail.com)

|    |                                                                                                                                                                                                                   |       |              |       |            |                |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|-------|------------|----------------|
| 49 | PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/ LAVÁVEL E DURÁVEL.-COTA EXCLUSIVA                                                               | Unid. | RUBBER STORE | 6.500 | R\$ 2,11   | R\$ 13.715,00  |
| 50 | PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDOS.-COTA PRINCIPAL | Fd    | BELFOFO      | 5.250 | R\$ 27,22  | R\$ 142.905,00 |
| 51 | PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDOS.-COTA RESERVADA | Fd    | BELFOFO      | 1.750 | R\$ 27,22  | R\$ 47.635,00  |
| 57 | SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR. CAIXA COM 50 UNIDADES.-COTA PRINCIPAL                                                                                             | Cx    | ECONOMICO    | 3.750 | R\$ 101,36 | R\$ 380.100,00 |
| 58 | SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR. CAIXA COM 50 UNIDADES.-COTA RESERVADA                                                                                             | Cx    | ECONOMICO    | 1.250 | R\$ 101,36 | R\$ 126.700,00 |
| 69 | VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO.-COTA RESERVADA                                                                                                              | unid. | DULAR        | 2.000 | R\$ 12,53  | R\$ 25.060,00  |
| 70 | VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA CEPA 5.-COTA EXCLUSIVA                                  | Unid. | CONDOR       | 1.500 | R\$ 10,85  | R\$ 16.275,00  |

ENDEREÇO R CONEGO MENDONCA Número: 428 B: Bairro: CENTRO Município:  
 CODO UF: MA CEP: 65400000  
 DDD: Telefone: 99-981150028





**JJ EMPREENDIMENTOS**  
**PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO - EPP**  
CNPJ 48.833.137/0001-53; Inscrição Estadual nº 197279570  
Endereço: Rua Olavo Bilac, nº 1525, Sala 03, Centro  
Teresina - PI, CEP: 64.001-280, Telefone: (86) 99572-8399  
E-mail: [jjempreendimentos84@gmail.com](mailto:jjempreendimentos84@gmail.com)

FLS. 280

**VALOR TOTAL: Um milhão e duzentos e trinta e oito reais e quinhentos e noventa reais**

**R\$ 1.238.590,00**

**TERESINA - PI, 20 DE AGOSTO DE 2024**

PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO  
NASCIMENTO: 01419481320  
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA  
48.833.137/0001-53  
Paulo Cezar Pereira do Nascimento  
Sócio/Administrador/Empresário  
RG: 2.507.402  
CPF: 014.194.813-20

Assinado de forma digital por PAULO  
CEZAR PEREIRA DO  
NASCIMENTO: 01419481320  
Data: 2024.08.20 11:16:48 -03'00'

**ENDEREÇO R CONEGO MENDONCA Número: 428 B: Bairro: CENTRO Município:**  
**CODO UF: MA CEP: 65400000**  
**DDD: Telefone: 99-981150028**

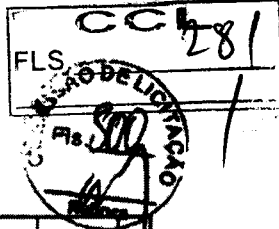


PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5701/2024.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE. 025/2024  
SESSÃO PÚBLICA: 25/07/2024, ÀS 08:30 HORAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ/MA

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

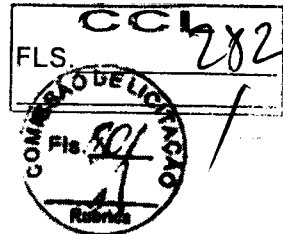
| DADOS DA EMPRESA                                        |                                                                                            |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social da Empresa: Hipermais Distribuidora LTDA   |                                                                                            |
| Nome Fantasia: Hipermais Distribuidora                  |                                                                                            |
| CNPJ: 52.842.940/0001-21                                | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.830577-0<br>INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 11.024399-87<br>MUNICÍPIO: CODÓ/MA |
| ENDEREÇO: TV Zacarias Cardoso, Nº 1812, letra A, Centro | CEP: 65.400-000                                                                            |
| OPTANTE PELO SIMPLES: SIM ( X ) NÃO ( )                 |                                                                                            |



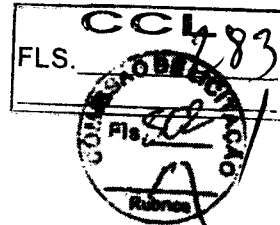
|                                                                           |  |                                               |  |
|---------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------|--|
| TELEFONES: (99) 98123-2561                                                |  | EMAIL: hipermaisdistribuidora2023@outlook.com |  |
| REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO |  |                                               |  |
| NOME COMPLETO: Andrey Nogueira Silveira                                   |  |                                               |  |
| RG: 8.642.748 EMISSOR: SSP/MG                                             |  | CPF: 993.097.346-04                           |  |
| ENDEREÇO:                                                                 |  | MUNICÍPIO: CODOMA                             |  |
| TELEFONES: (99) 98123-2561                                                |  | EMAIL: hipermaisdistribuidora2023@outlook.com |  |
| BANCO DO NORDESTE                                                         |  |                                               |  |
| DADOS DA BANCÁRIO                                                         |  | AGÊNCIA: 127                                  |  |
|                                                                           |  | C/C: 52103-8                                  |  |

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando seleção de proposta, visando eventual FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CODÔMA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS, conforme licitado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024, segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

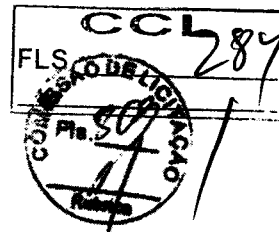
| MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS |                                                                                                |       |      |            |          |           |               |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------------|----------|-----------|---------------|
| ITEM                               | DESCRIÇÃO                                                                                      | UND   | QTD  | MODELO     | MARCA    | V.UNIT.   | V.TOTAL       |
| 6                                  | BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRANDE. CAPACIDADE 32 LITROS- COTA PRINCIPAL                | Unid. | 3750 | 4800172246 | Arqplast | R\$ 12,82 | R\$ 48.075,00 |
| 14                                 | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 20 LITROS-COTA PRINCIPAL | Unid. | 3750 | ecek07907d | Arqplast | R\$ 20,82 | R\$ 78.075,00 |
| 15                                 | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 20 LITROS-COTA RESERVADA | Unid. | 1250 | ecek07907d | Arqplast | R\$ 20,82 | R\$ 26.025,00 |



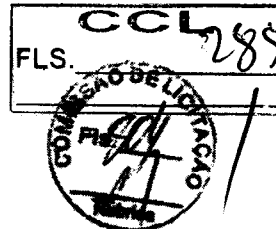
|    |                                                                                                                                                                                                                         |       |       |            |          |           |                |                                                                                          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|------------|----------|-----------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16 | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO<br>TELADO, REDONDO, COM<br>CAPACIDADE DE 62 LITROS-COTA<br>PRINCIPAL                                                                                                                   | Unid. | 3000  | dgt559k610 | Menno    | R\$ 29,23 | R\$ 87.690,00  | oitenta e sete mil,<br>seiscentos e noventa<br>reais                                     |
| 25 | COPO DESCARTAVEL MATERIAL<br>POLETILENO, CAPACIDADE 300 ML,<br>APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E<br>REFRIGERENTE, CAIXA COM 25<br>PACOTES-COTA PRINCIPAL                                                                            | Cx    | 1125  | 6677       | Copomais | R\$ 98,13 | R\$ 110.396,25 | cento e dez mil,<br>trezentos e noventa e<br>seis reais e vinte e<br>cinco centavos      |
| 26 | COPO DESCARTAVEL MATERIAL<br>POLETILENO, CAPACIDADE 300 ML,<br>APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E<br>REFRIGERENTE, CAIXA COM 25<br>PACOTES-COTA RESERVADA                                                                            | Cx    | 375   | 6677       | Copomais | R\$ 98,13 | R\$ 36.798,75  | trinta e seis mil,<br>setecentos e noventa<br>e oito reais e setenta<br>e cinco centavos |
| 30 | DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO Á BASE<br>DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE<br>BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA<br>SOLUÇÃO AQUOSA 1000L-COTA<br>RESERVADA                                                                                | Unid. | 10000 | 24768383   | Audax    | R\$ 6,79  | R\$ 67.900,00  | sessenta e sete mil e<br>novecientos reais                                               |
| 32 | DETERGENTE, COMPOSIÇÃO<br>DETERGENTE INDUSTRIAL,<br>AMONÍACAL, DODECILBENZENO-<br>APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E<br>SUJEIRA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM<br>24 UNIDADES- COTA PRINCIPAL | Cx    | 11250 | 680        | Ypê      | R\$ 30,30 | R\$ 340.875,00 | trezentos e quarenta<br>mil, oitocentos e<br>setenta e cinco reais                       |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                             |       |       |            |           |           |               |                                                                                  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|------------|-----------|-----------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 34 | ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA / MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. -COTA EXCLUSIVA                                                                           | Unid. | 15000 | bacfhk7caa | Iendis    | R\$ 1,33  | R\$ 19.950,00 | dezenove mil, noventa e cinquenta reais                                          |
| 36 | FLANELA 50X30 CM-COTA EXCLUSIVA                                                                                                                                                                                                                             | UND   | 3000  | 3108786217 | Neves     | R\$ 2,48  | R\$ 7.440,00  | sete mil, quatrocentos e quarenta reais                                          |
| 38 | GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR BRANCA, COMPRIMENTO 20, LARGURA 20, ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS MESA COM 500 UND-COTA EXCLUSIVA                                                                                                                           | Pct   | 6000  | 3711990323 | Líder     | R\$ 2,12  | R\$ 12.720,00 | doze mil, setecentos e vinte reais                                               |
| 42 | LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ETÉRTRIPOFOSFATO DE SÓDIO, ETANO 14 500 ML. -COTA EXCLUSIVA                                                                                                                                           | Unid. | 2000  | baiffaa319 | Búfalo    | R\$ 5,25  | R\$ 10.500,00 | dez mil e quinhentos reais                                                       |
| 44 | LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA TRABALHOS EM CONTATO COM GORDURAS E (ANIMAIS VEGETAIS), ALIMENTOS, INCLUSIVE IN NATURA, ÓLEOS, GRAXAS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, DETERGENTES, SOLVENTES, SOLUÇÕES ÁCIDAS OU ALCALINAS, EMULSÕES AQUOSAS.-COTA EXCLUSIVA | Par   | 3000  | jecj256fag | Deltaplus | R\$ 2,66  | R\$ 7.980,00  | sete mil, noventa e oitenta reais                                                |
| 45 | MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, AR/ÁGUA, UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS.-COTA PRINCIPAL                                                                                                                                                                      | Unid  | 1125  | 3320114060 | Pergon    | R\$ 37,99 | R\$ 42.738,75 | quarenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos |



|             |                                                                                                                                                                                            |       |       |            |                 |           |                  |                                                                         |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|------------|-----------------|-----------|------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 46          | MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, AR/ÁGUA, UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS.-COTA RESERVADA                                                                                                     | Unid. | 375   | 3320114060 | Pergon          | R\$ 37,99 | R\$ 14.246,25    | quatorze mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos |
| 47          | PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90° COTA EXCLUSIVA | Unid. | 4000  | 20615743   | Bettanin        | R\$ 9,17  | R\$ 36.680,00    | trinta e seis mil, seiscentos e oitenta reais                           |
| 48          | PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85, LARGURA 60, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CHÃO, TIPO SACO-COTA EXCLUSIVA                                                                    | Unid. | 15000 | 28957668   | Têxtil sobrinho | R\$ 3,32  | R\$ 49.800,00    | quarenta e nove mil e oitocentos reais                                  |
| 52          | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM RASO COM 10 UNIDADES-COTA EXCLUSIVA                                                                                                              | Pct   | 10000 | 2164421253 | Copobras        | R\$ 0,88  | R\$ 8.800,00     | oito mil e oitocentos reais                                             |
| 53          | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM FUNDO PACOTE COM 10 UNIDADES-COTA EXCLUSIVA                                                                                                      | Pct   | 10000 | edg0747e9h | Cristalcopo     | R\$ 1,56  | R\$ 15.600,00    | quinze mil e seiscentos reais                                           |
| 54          | RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 40, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 1-COTA EXCLUSIVA                                           | Unid. | 5000  | 2599       | Higiclear       | R\$ 5,45  | R\$ 27.250,00    | vinte e sete mil, duzentos e cinquenta reais                            |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                            |       |       |            |                 |           | R\$ 1.049.540,00 | um milhão e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais            |



A EMPRESA: Hipermais Distribuidora LTDA

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (Noventa) DIAS.

3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ / MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTA EDITAL. A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

ANDREY  
NOGUEIRA

Assinado de forma digital

por ANDREY NOGUEIRA

SILVEIRA:99309734604

SILVEIRA:99309734 Dados: 2024.08.16

604

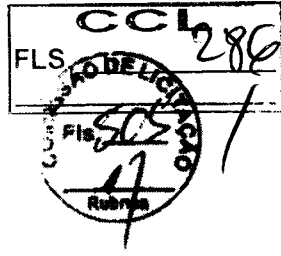
09:04:58 -03'00'

Andrey Nogueira Silveira

CPF: 993.097.346-04

Titular

Codó/MA, 16 de agosto de 2024





FLS. \_\_\_\_\_

287

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Codó  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Registro de Preços Eletrônico - 25/2024

**Resultado da Adjudicação**

Item: 0001 - ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORIO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50 - COTA PRINCIPAL - Quantidade: 11.250,00 Caixa - Valor Referência: 25,11

| Fornecedor                                  | Situação                                                                             | Modelo                                        | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| M H L DE SOUSA LTDA<br>(23.886.908/0001-09) | Adjudicado em: 25/08/2024 -<br>11:12:41 - Por: MARIA DO<br>CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES | ÁGUA SANITÁRIA,<br>COMPOSIÇÃO<br>QUÍMICA HIPO | ECONOMICO          | 11.250,00  | 196.312,50  |

Item: 0002 - ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORIO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50 - COTA RESERVADA - Quantidade: 3.750,00 Caixa - Valor Referência: 25,11

| Fornecedor                                  | Situação                                                                             | Modelo                                        | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| M H L DE SOUSA LTDA<br>(23.886.908/0001-09) | Adjudicado em: 25/08/2024 -<br>11:12:41 - Por: MARIA DO<br>CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES | ÁGUA SANITÁRIA,<br>COMPOSIÇÃO<br>QUÍMICA HIPO | ECONOMICO          | 3.750,00   | 94.437,50   |

Item: 0003 - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES-COTA PRINCIPAL - Quantidade: 3.000,00 Caixa - Valor Referência: 52,20

| Fornecedor                                  | Situação                                                                             | Modelo                                        | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| M H L DE SOUSA LTDA<br>(23.886.908/0001-09) | Adjudicado em: 25/08/2024 -<br>11:12:41 - Por: MARIA DO<br>CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES | ÁLCOOL ETÍLICO<br>LIMPEZA DE<br>AMBIENTES, TI | ECONOMICO          | 3.000,00   | 171.360,00  |

Item: 0004 - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES-COTA RESERVADA - Quantidade: 1.000,00 Caixa - Valor Referência: 52,20

| Fornecedor                                  | Situação                                                                             | Modelo                                        | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| M H L DE SOUSA LTDA<br>(23.886.908/0001-09) | Adjudicado em: 25/08/2024 -<br>11:12:41 - Por: MARIA DO<br>CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES | ÁLCOOL ETÍLICO<br>LIMPEZA DE<br>AMBIENTES, TI | ECONOMICO          | 1.000,00   | 57.130,00   |

Item: 0005 - AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL, 360ML-COTA EXCLUSIVA - Quantidade: 4.000,00 Unidade - Valor Referência: 11,55

| Fornecedor                                  | Situação                                                                             | Modelo                                      | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| M H L DE SOUSA LTDA<br>(23.886.908/0001-09) | Adjudicado em: 25/08/2024 -<br>11:12:41 - Por: MARIA DO<br>CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES | AROMATIZANTE/ODORIZADOR<br>DE AMBIENTES AER |                    | 4.000,00   | 32.120,00   |

Item: 0006 - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRANDE. CAPACIDADE 32 LITROS-COTA PRINCIPAL - Quantidade: 3.750,00 Unidade - Valor Referência: 16,62

| Fornecedor                                           | Situação                                                                             | Modelo     | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------|------------|-------------|
| HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA<br>(12.642.940/0001-21) | Adjudicado em: 25/08/2024 -<br>11:12:41 - Por: MARIA DO<br>CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES | 4800172346 | Arplast            | 3.750,00   | 48.075,00   |

Item: 0007 - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRANDE. CAPACIDADE 32 LITROS-COTA RESERVADA - Quantidade: 1.250,00 Unidade - Valor Referência: 16,62

| Fornecedor                                     | Situação                                                                             | Modelo                                         | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| F CAZE DE ANDRADE LTDA<br>(05.785.399/0001-99) | Adjudicado em: 25/08/2024 -<br>11:12:41 - Por: MARIA DO<br>CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES | BACIA, MATERIAL<br>PLÁSTICO, DIÂMETRO<br>GRAND | PLAS/UTL           | 1.250,00   | 16.025,00   |



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://valida.sergipe.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2024 às 11:13:05.  
Código verificador: 9EE420







Item: 0008 - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MÉDIA, CAPACIDADE 11 LITROS-COTA EXCLUSIVA - Quantidade: 5.000,00 Unidade - Valor Referência: 13,28

| Fornecedor                                     | Situação                                                                            | Modelo                                         | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| F CAZE DE ANDRADE LTDA<br>(55.768.308/0001-05) | Ajudicado em: 28/08/2024 -<br>11:12:41 - Por: MARIA DO<br>CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES | BACIA, MATERIAL<br>PLÁSTICO, DIÂMETRO<br>MÉDIO | PLASUTIL           | 5.000,00   | 45.950,00   |

Item: 0009 - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUENA, CAPACIDADE DE 5,2 LITROS -COTA EXCLUSIVA - Quantidade: 5.000,00 Unidade - Valor Referência: 6,58

| Fornecedor                                     | Situação                                                                            | Modelo                                           | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| F CAZE DE ANDRADE LTDA<br>(55.768.308/0001-05) | Ajudicado em: 28/08/2024 -<br>11:12:41 - Por: MARIA DO<br>CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES | BACIA, MATERIAL<br>PLÁSTICO, DIÂMETRO<br>PEQUENO | PLASUTIL           | 5.000,00   | 30.050,00   |

Item: 0010 - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15, COR NATURAL-COTA EXCLUSIVA - Quantidade: 4.000,00 Unidade - Valor Referência: 16,58

| Fornecedor                                     | Situação                                                                            | Modelo                                          | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| F CAZE DE ANDRADE LTDA<br>(55.768.308/0001-05) | Ajudicado em: 28/08/2024 -<br>11:12:41 - Por: MARIA DO<br>CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES | BALDE, MATERIAL<br>PLÁSTICO, TAMANHO<br>GRANDE, | PLASUTIL           | 4.000,00   | 45.840,00   |

Item: 0011 - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 8L, COR NATURAL-COTA EXCLUSIVA - Quantidade: 4.000,00 Unidade - Valor Referência: 6,31

| Fornecedor                                  | Situação                                                                            | Modelo                                          | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| M H L DE SOUSA LTDA<br>(23.888.908/0001-09) | Ajudicado em: 28/08/2024 -<br>11:12:41 - Por: MARIA DO<br>CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES | BALDE, MATERIAL<br>PLÁSTICO, TAMANHO<br>PEQUENO | MB                 | 4.000,00   | 25.200,00   |

Item: 0012 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS-COTA PRINCIPAL - Quantidade: 3.750,00 Unidade - Valor Referência: 22,34

| Fornecedor                                     | Situação                                                                            | Modelo                                         | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| F CAZE DE ANDRADE LTDA<br>(55.768.308/0001-05) | Ajudicado em: 28/08/2024 -<br>11:12:41 - Por: MARIA DO<br>CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES | CESTO PARA LIXO EM<br>POLIPROPILENO<br>FECHADO | PLASUTIL           | 3.750,00   | 57.075,00   |

Item: 0013 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS-COTA RESERVADA - Quantidade: 1.250,00 Unidade - Valor Referência: 22,34

| Fornecedor                                                         | Situação                                                                            | Modelo                                         | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO<br>NASCIMENTO LTDA (48.833.137/0001-<br>53) | Ajudicado em: 28/08/2024 -<br>11:12:41 - Por: MARIA DO<br>CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES | CESTO PARA LIXO EM<br>POLIPROPILENO<br>FECHADO | PLASUTIL           | 1.250,00   | 18.325,00   |

Item: 0014 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS-COTA PRINCIPAL - Quantidade: 3.750,00 Unidade - Valor Referência: 30,09

| Fornecedor                                           | Situação                                                                            | Modelo      | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------|------------|-------------|
| HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA<br>(52.842.940/0001-21) | Ajudicado em: 28/08/2024 -<br>11:12:41 - Por: MARIA DO<br>CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES | cesto07807d | Argilast           | 3.750,00   | 75.075,00   |

Item: 0015 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS-COTA RESERVADA - Quantidade: 1.250,00 Unidade - Valor Referência: 30,09

| Fornecedor                                           | Situação                                                                            | Modelo      | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------|------------|-------------|
| HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA<br>(52.842.940/0001-21) | Ajudicado em: 28/08/2024 -<br>11:12:41 - Por: MARIA DO<br>CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES | cesto07807d | Argilast           | 1.250,00   | 25.025,00   |

Item: 0016 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 62 LITROS-COTA PRINCIPAL - Quantidade: 3.000,00 Unidade - Valor Referência: 42,24

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|--------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|--------------------|------------|-------------|



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://valida.segpro.parabica.compraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 28/08/2024 às 11:12:05.  
Código verificador: 9EE420





HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA  
(52.842.946/0001-31)

Adjudicado em: 28/08/2024 -  
11:12:41 - Por: MARIA DO  
CARMO COSTA CRUZ  
PIRES

Menno

3.000,00

87.890,00

FLS.

CC 289

Item: 0017 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 62 LITROS-COTA RESERVADA - Quantidade: 1.000,00 Unidade - Valor Referência: 42,24

| Fornecedor                                  | Situação                                                                             | Modelo                                        | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| M H L DE SOUSA LTDA<br>(23.886.906/0001-98) | Adjudicado em: 28/08/2024 -<br>11:12:41 - Por: MARIA DO<br>CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES | CESTO PARA LIXO EM<br>POLIPROPILENO<br>TELADO | PLASINW            | 1.000,00   | 29.380,00   |

Item: 0018 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS-COTA EXCLUSIVA - Quantidade: 3.000,00 Unidade - Valor Referência: 4,90

| Fornecedor                                  | Situação                                                                             | Modelo                                        | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| M H L DE SOUSA LTDA<br>(23.886.906/0001-98) | Adjudicado em: 28/08/2024 -<br>11:12:41 - Por: MARIA DO<br>CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES | CESTO PARA LIXO EM<br>POLIPROPILENO<br>TELADO | PLASINW            | 3.000,00   | 10.230,00   |

Item: 0019 - CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO BALDE-100 LITROS- VARIAS CORES-COTA PRINCIPAL - Quantidade: 3.750,00 Unidade - Valor Referência: 74,87

| Fornecedor                                  | Situação                                                                             | Modelo                                       | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| M H L DE SOUSA LTDA<br>(23.886.906/0001-98) | Adjudicado em: 28/08/2024 -<br>11:12:41 - Por: MARIA DO<br>CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES | CESTO PLÁSTICO<br>REDONDO -COM<br>TAMPA-TIPO | PLASINW            | 3.750,00   | 195.112,50  |

Item: 0020 - CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO BALDE-100 LITROS- VARIAS CORES-COTA RESERVADA - Quantidade: 1.250,00 Unidade - Valor Referência: 74,87

| Fornecedor                                  | Situação                                                                             | Modelo                                       | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| M H L DE SOUSA LTDA<br>(23.886.906/0001-98) | Adjudicado em: 28/08/2024 -<br>11:12:41 - Por: MARIA DO<br>CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES | CESTO PLÁSTICO<br>REDONDO -COM<br>TAMPA-TIPO | PLASINW            | 1.250,00   | 68.037,50   |

Item: 0021 - COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.-COTA EXCLUSIVA - Quantidade: 5.000,00 Pacote - Valor Referência: 4,48

| Fornecedor                                                         | Situação                                                                             | Modelo                                          | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO<br>NASCIMENTO LTDA (48.833.137/0001-<br>53) | Adjudicado em: 28/08/2024 -<br>11:12:41 - Por: MARIA DO<br>CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES | COLHER<br>DESCARTÁVEL, MATERIAL<br>PLÁSTICO, CO | FC                 | 5.000,00   | 15.480,00   |

Item: 0022 - COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO.-COTA PRINCIPAL - Quantidade: 15.000,00 Pacote - Valor Referência: 4,79

| Fornecedor                                                         | Situação                                                                             | Modelo                                         | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO<br>NASCIMENTO LTDA (48.833.137/0001-<br>53) | Adjudicado em: 28/08/2024 -<br>11:12:41 - Por: MARIA DO<br>CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES | COPO DESCARTAVEL<br>MATERIAL<br>POLIETILENO CA | FC                 | 15.000,00  | 49.650,00   |

Item: 0023 - COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO.-COTA RESERVADA - Quantidade: 5.000,00 Pacote - Valor Referência: 4,79

| Fornecedor                                  | Situação                                                                             | Modelo                                        | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| M H L DE SOUSA LTDA<br>(23.886.906/0001-98) | Adjudicado em: 28/08/2024 -<br>11:12:41 - Por: MARIA DO<br>CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES | COPO DESCARTAVEL<br>MATERIAL<br>POLIETILENO C | FC                 | 5.000,00   | 16.680,00   |

Item: 0024 - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ PACOTE COM 100 UNIDADES.-COTA EXCLUSIVA - Quantidade: 20.000,00 Pacote - Valor Referência: 3,70

| Fornecedor                                     | Situação                                                                             | Modelo                                        | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| F CAZE DE ANDRADE LTDA<br>(83.788.306/0001-08) | Adjudicado em: 28/08/2024 -<br>11:12:41 - Por: MARIA DO<br>CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES | COPO DESCARTÁVEL,<br>MATERIAL<br>POLIESTIRENO | FC                 | 20.000,00  | 52.000,00   |



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaerquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 28/08/2024 às 11:13:08.  
Código verificador: 9EE420





FLS. 290

Item: 0025 - COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES-COTA PRINCIPAL - Quantidade: 1.125,00 Caixa - Valor Referência: 141,80

| Fornecedor                                        | Situação                                                                   | Modelo | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------|------------|-------------|
| HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21) | Ajudicado em: 28/08/2024 - 11:12:41 - Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIREB | 6677   | Copomais           | 1.125,00   | 110.386,25  |

Item: 0026 - COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES-COTA RESERVADA - Quantidade: 375,00 Caixa - Valor Referência: 141,80

| Fornecedor                                        | Situação                                                                   | Modelo | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------|------------|-------------|
| HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21) | Ajudicado em: 28/08/2024 - 11:12:41 - Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIREB | 6677   | Copomais           | 375,00     | 36.798,75   |

Item: 0027 - DESENGORDURANTE 500ML, CPMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA-COTA PRINCIPAL - Quantidade: 7.500,00 Unidade - Valor Referência: 11,43

| Fornecedor                                                  | Situação                                                                   | Modelo                                   | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (48.833.137/0001-53) | Ajudicado em: 28/08/2024 - 11:12:41 - Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIREB | DESENGORDURANTE 500ML, CPMPOSIÇÃO LAURIL | ECONOMICO          | 7.500,00   | 86.326,00   |

Item: 0028 - DESENGORDURANTE 500ML, CPMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA-COTA RESERVADA - Quantidade: 2.500,00 Unidade - Valor Referência: 11,43

| Fornecedor                                                  | Situação                                                                   | Modelo                                   | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (48.833.137/0001-53) | Ajudicado em: 28/08/2024 - 11:12:41 - Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIREB | DESENGORDURANTE 500ML, CPMPOSIÇÃO LAURIL | ECONOMICO          | 2.500,00   | 19.775,00   |

Item: 0029 - DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L-COTA PRINCIPAL - Quantidade: 30.000,00 Unidade - Valor Referência: 9,81

| Fornecedor                                                  | Situação                                                                   | Modelo                                  | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (48.833.137/0001-53) | Ajudicado em: 28/08/2024 - 11:12:41 - Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIREB | DESFNETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICO | VEJA               | 30.000,00  | 293.700,00  |

Item: 0030 - DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L-COTA RESERVADA - Quantidade: 10.000,00 Unidade - Valor Referência: 9,81

| Fornecedor                                        | Situação                                                                   | Modelo   | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------|------------|-------------|
| HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21) | Ajudicado em: 28/08/2024 - 11:12:41 - Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIREB | 24786383 | Auder              | 10.000,00  | 67.900,00   |

Item: 0031 - DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO COMPACTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO SANITÁRIO -COTA EXCLUSIVA - Quantidade: 5.000,00 Unidade - Valor Referência: 1,55

| Fornecedor                                                  | Situação                                                                   | Modelo                                   | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (48.833.137/0001-53) | Ajudicado em: 28/08/2024 - 11:12:41 - Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIREB | DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TI |                    | 5.000,00   | 5.380,00    |

Item: 0032 - DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONIACAL, DODECILBENZENO-APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GREAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES-COTA PRINCIPAL - Quantidade: 11.250,00 Caixa - Valor Referência: 43,78

| Fornecedor                                        | Situação                                                                   | Modelo | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------|------------|-------------|
| HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21) | Ajudicado em: 28/08/2024 - 11:12:41 - Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIREB | 680    | Ypê                | 11.250,00  | 340.875,00  |

Item: 0033 - DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONIACAL, DODECILBENZENO-APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GREAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES-COTA RESERVADA - Quantidade: 3.750,00 Caixa - Valor Referência: 43,78





| Fornecedor                                                  | Situação                                                                    | Modelo                                   | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (46.833.137/0001-53) | Adjudicado em: 28/08/2024 - 11:12:41 - Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIREZ | DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUS | YPE                | 3.750,00   | 113.829,00  |

FLS. 299

Item: 0034 - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA / MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. -COTA EXCLUSIVA - Quantidade: 15.000,00 Unidade - Valor Referência: 1,92

| Fornecedor                                        | Situação                                                                    | Modelo     | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------|------------|-------------|
| HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21) | Adjudicado em: 28/08/2024 - 11:12:41 - Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIREZ | bechit?cas | India              | 15.000,00  | 19.850,00   |

Item: 0035 - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90, LARGURA MÍNIMA 40, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/8 UM.-COTA EXCLUSIVA - Quantidade: 15.000,00 Pacote - Valor Referência: 3,31

| Fornecedor                                                                        | Situação                                                                    | Modelo | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------|------------|-------------|
| VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (28.578.243/0001-84) | Adjudicado em: 28/08/2024 - 11:12:41 - Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIREZ | Pct    | Asoclan            | 15.000,00  | 30.000,00   |

Item: 0036 - FLANELA 50X30 CM-COTA EXCLUSIVA - Quantidade: 3.000,00 Unidade - Valor Referência: 3,60

| Fornecedor                                        | Situação                                                                    | Modelo     | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------|------------|-------------|
| HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21) | Adjudicado em: 28/08/2024 - 11:12:41 - Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIREZ | 3106785217 | Neves              | 3.000,00   | 7.440,00    |

Item: 0037 - GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO MASTER COM 50 UNIDADES-COTA EXCLUSIVA - Quantidade: 5.000,00 Pacote - Valor Referência: 5,29

| Fornecedor                                  | Situação                                                                    | Modelo                                 | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| F CAZE DE ANDRADE LTDA (58.788.368/0001-68) | Adjudicado em: 28/08/2024 - 11:12:41 - Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIREZ | GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO MASTER | stamplast          | 5.000,00   | 18.250,00   |

Item: 0038 - GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR BRANCA, COMPRIMENTO 20, LARGURA 20, ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS MESA COM 500 UND-COTA EXCLUSIVA - Quantidade: 6.000,00 Pacote - Valor Referência: 3,06

| Fornecedor                                        | Situação                                                                    | Modelo     | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------|------------|-------------|
| HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21) | Adjudicado em: 28/08/2024 - 11:12:41 - Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIREZ | 3711990323 | Lider              | 6.000,00   | 12.720,00   |

Item: 0039 - INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS (INCLUSIVE O DA DENGUE), PERNILONGOS, MURIÇOCAS, MOSCAS, BARATAS E ARANHAS- FORMULA INSETICIDA A BASE DE ÁGUA- -COTA EXCLUSIVA - Quantidade: 1.500,00 Unidade - Valor Referência: 9,81

| Fornecedor                               | Situação                                                                    | Modelo                                  | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| M H L DE SOUSA LTDA (23.695.908/0001-68) | Adjudicado em: 28/08/2024 - 11:12:41 - Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIREZ | INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PA | BAYGON             | 1.500,00   | 10.230,00   |

Item: 0040 - LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, METASSILICATO DE SÓDIO, ÁCIDO SULFÔNICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHAPA DE ALUMÍNIO 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES-COTA PRINCIPAL - Quantidade: 3.375,00 Caixa - Valor Referência: 41,95

| Fornecedor                               | Situação                                                                    | Modelo                                  | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| M H L DE SOUSA LTDA (23.695.908/0001-68) | Adjudicado em: 28/08/2024 - 11:12:41 - Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIREZ | LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, ME | ECONOMICO          | 3.375,00   | 98.415,00   |

Item: 0041 - LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, METASSILICATO DE SÓDIO, ÁCIDO SULFÔNICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHAPA DE ALUMÍNIO 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES-COTA RESERVADA - Quantidade: 1.125,00 Caixa - Valor Referência: 41,95

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|--------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|--------------------|------------|-------------|



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 28/08/2024 às 11:13:05.  
Código verificador: 9EE420





LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES  
LTD (28.829.258/0001-88) Adjudicado em: 28/08/2024 - 11:12:41 - Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES  
LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, MET MARAJO 1.125,00 28.817,50

FLS. 292

Item: 0042 - LIMPA- VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ÉTER- TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ETANO 14 500 ML.-COTA EXCLUSIVA - Quantidade: 2.000,00 Unidade - Valor Referência: 7,58

| Fornecedor                                        | Situação                                                                    | Modelo   | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------|------------|-------------|
| HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21) | Adjudicado em: 28/08/2024 - 11:12:41 - Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES | ba9ea319 | Bóelo              | 2.000,00   | 16.500,00   |

Item: 0043 - LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS E SOLVENTES, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPOSTO EMULSIONADO, CONTÉM MÍNIMO 6,5 SÓL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO 200 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES-COTA EXCLUSIVA - Quantidade: 1.500,00 Caixa - Valor Referência: 40,53

| Fornecedor                                             | Situação                                                                    | Modelo                                   | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA (28.829.258/0001-88) | Adjudicado em: 28/08/2024 - 11:12:41 - Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES | LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS E SÓ | CANPESTRE          | 1.500,00   | 14.955,00   |

Item: 0044 - LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA TRABALHOS EM CONTATO COM GORDURAS E (ANIMAIS VEGETAIS), ALIMENTOS, INCLUSIVE IN NATURA, ÓLEOS, GRAXAS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, DETERGENTES, SOLVENTES, SOLUÇÕES ÁCIDA OU ALCALINAS, EMULSÕES AQUOSAS.-COTA EXCLUSIVA - Quantidade: 3.000,00 Par - Valor Referência: 3,85

| Fornecedor                                        | Situação                                                                    | Modelo   | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------|------------|-------------|
| HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21) | Adjudicado em: 28/08/2024 - 11:12:41 - Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES | jeq266ag | Deltaplus          | 3.000,00   | 7.980,00    |

Item: 0045 - MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, AR/ÁGUA, UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS.-COTA PRINCIPAL - Quantidade: 1.125,00 Unidade - Valor Referência: 54,90

| Fornecedor                                        | Situação                                                                    | Modelo     | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------|------------|-------------|
| HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21) | Adjudicado em: 28/08/2024 - 11:12:41 - Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES | 3320114080 | Pergon             | 1.125,00   | 42.738,75   |

Item: 0046 - MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, AR/ÁGUA, UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS.-COTA RESERVADA - Quantidade: 375,00 Unidade - Valor Referência: 54,90

| Fornecedor                                        | Situação                                                                    | Modelo     | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------|------------|-------------|
| HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21) | Adjudicado em: 28/08/2024 - 11:12:41 - Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES | 3320114080 | Pergon             | 375,00     | 14.248,25   |

Item: 0047 - PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90° COTA EXCLUSIVA - Quantidade: 4.000,00 Unidade - Valor Referência: 13,25

| Fornecedor                                        | Situação                                                                    | Modelo   | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------|------------|-------------|
| HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21) | Adjudicado em: 28/08/2024 - 11:12:41 - Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES | 20515743 | Bettenin           | 4.000,00   | 36.880,00   |

Item: 0048 - PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85, LARGURA 80, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CHÃO, TIPO SACO-COTA EXCLUSIVA - Quantidade: 15.000,00 Unidade - Valor Referência: 4,80

| Fornecedor                                        | Situação                                                                    | Modelo   | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------|------------|-------------|
| HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (52.842.940/0001-21) | Adjudicado em: 28/08/2024 - 11:12:41 - Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES | 28857988 | Têxtil sobrinho    | 15.000,00  | 49.800,00   |

Item: 0049 - PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 80, LARGURA 40, COR, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/ LAVÁVEL E DURÁVEL.-COTA EXCLUSIVA - Quantidade: 6.500,00 Unidade - Valor Referência: 3,05

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|--------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|--------------------|------------|-------------|





PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (48.833.137/0001-53)

Ajudicado em: 28/08/2024 - 11:12:41 - Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPR

RUBBER STORE

8.500,00

13.716,00

FLS.

793

Item: 0050 - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 84 UND. PREÇO POR FARDO.-COTA PRINCIPAL - Quantidade: 5.250,00 Fardo - Valor Referência: 39,33

| Fornecedor                                                  | Situação                                                                   | Modelo                                   | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (48.833.137/0001-53) | Ajudicado em: 28/08/2024 - 11:12:41 - Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES | PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGE | BELPOFO            | 5.250,00   | 142.808,00  |

Item: 0051 - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 84 UND. PREÇO POR FARDO.-COTA RESERVADA - Quantidade: 1.750,00 Fardo - Valor Referência: 39,33

| Fornecedor                                                  | Situação                                                                   | Modelo                                   | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (48.833.137/0001-53) | Ajudicado em: 28/08/2024 - 11:12:41 - Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES | PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGE | BELPOFO            | 1.750,00   | 47.835,00   |

Item: 0052 - PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 18CM RASO COM 10 UNIDADES-COTA EXCLUSIVA - Quantidade: 10.000,00 Pacote - Valor Referência: 1,27

| Fornecedor                                         | Situação                                                                   | Modelo     | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------|------------|-------------|
| HIPERMARIS DISTRIBUIDORA LTDA (82.842.940/0001-21) | Ajudicado em: 28/08/2024 - 11:12:41 - Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES | 2184421253 | Copobras           | 10.000,00  | 8.800,00    |

Item: 0053 - PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 18CM FUNDO PACOTE COM 10 UNIDADES-COTA EXCLUSIVA - Quantidade: 10.000,00 Pacote - Valor Referência: 2,25

| Fornecedor                                         | Situação                                                                   | Modelo     | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------|------------|-------------|
| HIPERMARIS DISTRIBUIDORA LTDA (82.842.940/0001-21) | Ajudicado em: 28/08/2024 - 11:12:41 - Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES | edg0747e8h | Cristalcoço        | 10.000,00  | 15.000,00   |

Item: 0054 - RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 40, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 1-COTA EXCLUSIVA - Quantidade: 5.000,00 Unidade - Valor Referência: 7,87

| Fornecedor                                         | Situação                                                                   | Modelo | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------|------------|-------------|
| HIPERMARIS DISTRIBUIDORA LTDA (82.842.940/0001-21) | Ajudicado em: 28/08/2024 - 11:12:41 - Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES | 2588   | Higiclear          | 5.000,00   | 27.250,00   |

Item: 0055 - SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES-COTA PRINCIPAL - Quantidade: 9.750,00 Caixa - Valor Referência: 94,14

| Fornecedor                               | Situação                                                                   | Modelo                                  | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| M H L DE SOUSA LTDA (23.808.906/0001-88) | Ajudicado em: 28/08/2024 - 11:12:41 - Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES | SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCI | ECONOMICO          | 9.750,00   | 637.942,50  |

Item: 0056 - SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES-COTA RESERVADA - Quantidade: 3.250,00 Caixa - Valor Referência: 94,14

| Fornecedor                               | Situação                                                                   | Modelo                                  | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| M H L DE SOUSA LTDA (23.808.906/0001-88) | Ajudicado em: 28/08/2024 - 11:12:41 - Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES | SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCI | ECONOMICO          | 3.250,00   | 212.947,50  |

Item: 0057 - SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR. CAIXA COM 50 UNIDADES-COTA PRINCIPAL - Quantidade: 3.750,00 Caixa - Valor Referência: 146,48

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|--------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|--------------------|------------|-------------|



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaassuave.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 28/08/2024 às 11:15:05.  
Código verificador: 9EE420





FLS. 1294

PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (48.833.137/0001-53) Adjudicado em: 26/08/2024 - 11:12:41 - Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200 ECONOMICO 3.750,00 380.100,00

Item: 0058 - SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR. CAIXA COM 50 UNIDADES-COTA RESERVADA - Quantidade: 1.250,00 Caixa - Valor Referência: 148,48

| Fornecedor                                                  | Situação                                                                    | Modelo                                   | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (48.833.137/0001-53) | Adjudicado em: 26/08/2024 - 11:12:41 - Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES | SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200 | ECONOMICO          | 1.250,00   | 126.700,00  |

Item: 0059 - SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL, ADITIVOS AMACIANTE 500G. CAIXA FECHADA COM 20 UNIDADE-COTA PRINCIPAL - Quantidade: 11.250,00 Caixa - Valor Referência: 68,01

| Fornecedor                               | Situação                                                                    | Modelo                                  | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| M H L DE SOUSA LTDA (23.888.908/0001-89) | Adjudicado em: 26/08/2024 - 11:12:41 - Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES | SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMP | ECONOMICO          | 11.250,00  | 531.787,50  |

Item: 0060 - SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL, ADITIVOS AMACIANTE 500G. CAIXA FECHADA COM 20 UNIDADE-COTA RESERVADA - Quantidade: 3.750,00 Caixa - Valor Referência: 68,01

| Fornecedor                               | Situação                                                                    | Modelo                                  | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| M H L DE SOUSA LTDA (23.888.908/0001-89) | Adjudicado em: 26/08/2024 - 11:12:41 - Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES | SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMP | ECONOMICO          | 3.750,00   | 177.262,50  |

Item: 0061 - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, REFORÇADO, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 75X105 CM (LXA), PACOTES COM 5 UNIDADE, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 9191:2008-COTA EXCLUSIVA - Quantidade: 15.000,00 Pacote - Valor Referência: 3,54

| Fornecedor                                                                        | Situação                                                                    | Modelo | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------|------------|-------------|
| VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (29.578.243/0001-54) | Adjudicado em: 26/08/2024 - 11:12:41 - Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES | Pct    | Fik                | 15.000,00  | 33.750,00   |

Item: 0062 - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30, LARGURA 59, ALTURA 62, NORMAS TÉCNICAS CLASSE I- NBR 9191 CH10 PCT-COTA EXCLUSIVA - Quantidade: 30.000,00 Pacote - Valor Referência: 2,66

| Fornecedor                               | Situação                                                                    | Modelo                                  | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| M H L DE SOUSA LTDA (23.888.908/0001-89) | Adjudicado em: 26/08/2024 - 11:12:41 - Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES | SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30, LARG | POE LIXO           | 30.000,00  | 55.500,00   |

Item: 0063 - JSACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 63 X 80 CM (LXA), PACOTE COM 10 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT 9191:2008-COTA PRINCIPAL - Quantidade: 22.500,00 Pacote - Valor Referência: 4,31

| Fornecedor                               | Situação                                                                    | Modelo                                  | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| M H L DE SOUSA LTDA (23.888.908/0001-89) | Adjudicado em: 26/08/2024 - 11:12:41 - Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES | JSACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITR | POE LIXO           | 22.500,00  | 67.500,00   |

Item: 0064 - JSACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 63 X 80 CM (LXA), PACOTE COM 10 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT 9191:2008-COTA RESERVADA - Quantidade: 7.500,00 Pacote - Valor Referência: 4,31

| Fornecedor                               | Situação                                                                    | Modelo                                  | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| M H L DE SOUSA LTDA (23.888.908/0001-89) | Adjudicado em: 26/08/2024 - 11:12:41 - Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES | JSACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITR | POE LIXO           | 7.500,00   | 22.500,00   |

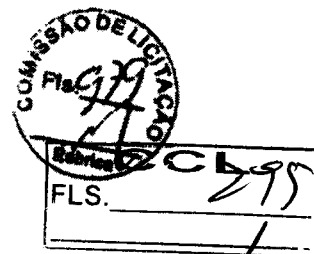
Item: 0065 - SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRAQUIÇADAS, ALTEMENTE HIGROSCÓPIO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NÃO H, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95, DE 500G-COTA EXCLUSIVA - Quantidade: 2.400,00 Unidade - Valor Referência: 18,82

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|--------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|--------------------|------------|-------------|



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://valdeaguiar.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/08/2024 às 11:13:05.  
Código verificador: 9EE420





M H L DE SOUSA LTDA  
(23.886.906/0001-98)

Ajudicado em: 28/08/2024 -  
11:12:41 - Por: MARIA DO  
CARMO COSTA CRUZ  
PIRES

SODA CAUSTICA,  
HIDRÓXIDO DE  
SÓDIO, ASPE

SATURNO

2.460,00

28.058,00

Item: 0066 - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS-COTA PRINCIPAL - Quantidade: 3.750,00 Fardo - Valor Referência: 16,94

| Fornecedor                                  | Situação                                                                            | Modelo                                        | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| M H L DE SOUSA LTDA<br>(23.886.906/0001-98) | Ajudicado em: 28/08/2024 -<br>11:12:41 - Por: MARIA DO<br>CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES | TOALHA DE PAPEL,<br>MATERIAL PAPEL,<br>TIPO O | ESPECIAL           | 3.750,00   | 44.137,50   |

Item: 0067 - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS-COTA RESERVADA - Quantidade: 1.250,00 Fardo - Valor Referência: 16,94

| Fornecedor                                  | Situação                                                                            | Modelo                                        | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| M H L DE SOUSA LTDA<br>(23.886.906/0001-98) | Ajudicado em: 28/08/2024 -<br>11:12:41 - Por: MARIA DO<br>CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES | TOALHA DE PAPEL,<br>MATERIAL PAPEL,<br>TIPO O | ESPECIAL           | 1.250,00   | 14.712,50   |

Item: 0068 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO.-COTA PRINCIPAL - Quantidade: 6.000,00 Unidade - Valor Referência: 16,10

| Fornecedor                                               | Situação                                                                            | Modelo                                         | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES<br>LTD (28.620.259/0001-88) | Ajudicado em: 28/08/2024 -<br>11:12:41 - Por: MARIA DO<br>CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES | VASSOURA,<br>MATERIAL CERDAS<br>PALHA, MATERIA | MARANHAO           | 6.000,00   | 56.100,00   |

Item: 0069 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO.-COTA RESERVADA - Quantidade: 2.000,00 Unidade - Valor Referência: 16,10

| Fornecedor                                                         | Situação                                                                            | Modelo                                         | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO<br>NASCIMENTO LTDA (48.833.137/0001-<br>53) | Ajudicado em: 28/08/2024 -<br>11:12:41 - Por: MARIA DO<br>CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES | VASSOURA,<br>MATERIAL CERDAS<br>PALHA, MATERIA | DULAR              | 2.000,00   | 25.080,00   |

Item: 0070 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA CEPA 5.-COTA EXCLUSIVA - Quantidade: 1.500,00 Unidade - Valor Referência: 15,86

| Fornecedor                                                         | Situação                                                                            | Modelo                                        | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO<br>NASCIMENTO LTDA (48.833.137/0001-<br>53) | Ajudicado em: 28/08/2024 -<br>11:12:41 - Por: MARIA DO<br>CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES | VASSOURA,<br>MATERIAL CERDAS<br>PELO SINTÉTIC | CONDOR             | 1.500,00   | 16.275,00   |

Item: 0071 - SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X90CM -COTA PRINCIPAL - Quantidade: 1.875,00 Quilo - Valor Referência: 38,21

| Fornecedor                                     | Situação                                                                            | Modelo                                        | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| F CAZE DE ANDRADE LTDA<br>(55.786.368/0001-98) | Ajudicado em: 28/08/2024 -<br>11:12:41 - Por: MARIA DO<br>CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES | SACOLA PLASTICA<br>REFORÇADA<br>60X90CM -COTA | FC                 | 1.875,00   | 49.687,50   |

Item: 0072 - SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X90CM -COTA RESERVADA - Quantidade: 625,00 Quilo - Valor Referência: 38,21

| Fornecedor                                     | Situação                                                                            | Modelo                                        | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| F CAZE DE ANDRADE LTDA<br>(55.786.368/0001-98) | Ajudicado em: 28/08/2024 -<br>11:12:41 - Por: MARIA DO<br>CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES | SACOLA PLASTICA<br>REFORÇADA<br>60X90CM -COTA | FC                 | 625,00     | 16.625,00   |

Item: 0073 - SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM -COTA PRINCIPAL - Quantidade: 3.375,00 Quilo - Valor Referência: 18,46

| Fornecedor                                     | Situação                                                                            | Modelo                                        | Marcas/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| F CAZE DE ANDRADE LTDA<br>(55.786.368/0001-98) | Ajudicado em: 28/08/2024 -<br>11:12:41 - Por: MARIA DO<br>CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES | SACOLA PLASTICA<br>REFORÇADA<br>30X45CM -COTA | FC                 | 3.375,00   | 43.098,75   |



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://eltdarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 28/08/2024 às 11:13:08.  
Código verificador: 0EE420







Item: 0074 - SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X48CM -COTA RESERVADA - Quantidade: 1.125,00 Quilo - Valor Referência: 18,46

| Fornecedor                                     | Situação                                                                             | Modelo                                        | Marcas/Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|------------|-------------|
| F CAZE DE ANDRADE LTDA<br>(55.785.368/0001-98) | Adjudicado em: 29/08/2024 -<br>11:12:41 - Por: MARIA DO<br>CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES | SACOLA PLASTICA<br>REFORÇADA<br>30X48CM -COTA | FC                | 1.125,00   | 14.395,25   |

CC L 276  
FLS: /

MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES  
Autoridade Competente



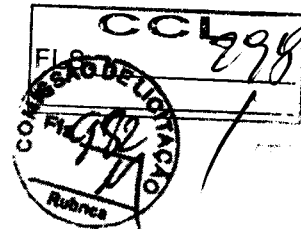


CC 497  
FLS. \_\_\_\_\_

“

”

”



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Codó  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Registro de Preços Eletrônico - 25/2024

### Resultado da Homologação

0001 - ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORÍO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50 -COTA PRINCIPAL - ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPO - Valor Referência: 25,11

| Fornecedor          | Modelo                                  | Quantidade      | Valor Final | Valor Total | Situação                                                               |
|---------------------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------|
| M H L DE SOUSA LTDA | ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPO | 11.290,00 Caixa | 17,45       | 196.312,50  | Homologado em 26/08/2024 11:13:28 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES |

0002 - ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORÍO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50 -COTA RESERVADA - ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPO - Valor Referência: 25,11

| Fornecedor          | Modelo                                  | Quantidade     | Valor Final | Valor Total | Situação                                                               |
|---------------------|-----------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------|
| M H L DE SOUSA LTDA | ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPO | 3.750,00 Caixa | 17,45       | 65.437,50   | Homologado em 26/08/2024 11:13:28 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES |

0003 - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES-COTA PRINCIPAL - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TI - Valor Referência: 82,20

| Fornecedor          | Modelo                                  | Quantidade     | Valor Final | Valor Total | Situação                                                               |
|---------------------|-----------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------|
| M H L DE SOUSA LTDA | ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TI | 3.000,00 Caixa | 57,13       | 171.390,00  | Homologado em 26/08/2024 11:13:28 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES |

0004 - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES-COTA RESERVADA - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TI - Valor Referência: 82,20

| Fornecedor          | Modelo                                  | Quantidade     | Valor Final | Valor Total | Situação                                                               |
|---------------------|-----------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------|
| M H L DE SOUSA LTDA | ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TI | 1.000,00 Caixa | 57,13       | 57.130,00   | Homologado em 26/08/2024 11:13:28 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES |

0005 - AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL, 350ML-COTA EXCLUSIVA - AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AER - Valor Referência: 11,88

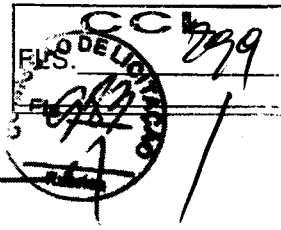
| Fornecedor          | Modelo                                   | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação                                                               |
|---------------------|------------------------------------------|------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------|
| M H L DE SOUSA LTDA | AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AER | Unidade    | 8,83        | 32.120,00   | Homologado em 26/08/2024 11:13:28 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES |

0006 - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRANDE, CAPACIDADE 32 LITROS-COTA PRINCIPAL - 4800172246 - Valor Referência: 18,52

| Fornecedor                   | Modelo     | Quantidade       | Valor Final | Valor Total | Situação                                                               |
|------------------------------|------------|------------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------|
| HIPERMARK DISTRIBUIDORA LTDA | 4800172246 | 3.750,00 Unidade | 12,82       | 48.075,00   | Homologado em 26/08/2024 11:13:28 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES |

0007 - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRANDE, CAPACIDADE 32 LITROS-COTA RESERVADA - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRAND - Valor Referência: 18,52





| Fornecedor             | Modelo                                    | Quantidade       | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                  |
|------------------------|-------------------------------------------|------------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------|
| F CAZE DE ANDRADE LTDA | BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRANDE | 1.250,00 Unidade | 12,82       | 16.025,00   | Homologado em 26/08/2024 11:13:26<br>Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES |

**0008 - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MEDIA. CAPACIDADE 11 LITROS-COTA EXCLUSIVA - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MEDI - Valor Referência: 13,28**

| Fornecedor             | Modelo                                  | Quantidade       | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                  |
|------------------------|-----------------------------------------|------------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------|
| F CAZE DE ANDRADE LTDA | BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MEDI | 5.000,00 Unidade | 9,19        | 45.950,00   | Homologado em 26/08/2024 11:13:26<br>Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES |

**0009 - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUENA CAPACIDADE DE 5,2 LITROS -COTA EXCLUSIVA - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQU - Valor Referência: 8,68**

| Fornecedor             | Modelo                                  | Quantidade       | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                  |
|------------------------|-----------------------------------------|------------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------|
| F CAZE DE ANDRADE LTDA | BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQU | 5.000,00 Unidade | 6,01        | 30.050,00   | Homologado em 26/08/2024 11:13:26<br>Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES |

**0010 - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15. COR NATURAL-COTA EXCLUSIVA - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, - Valor Referência: 16,58**

| Fornecedor             | Modelo                                    | Quantidade       | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                  |
|------------------------|-------------------------------------------|------------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------|
| F CAZE DE ANDRADE LTDA | BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE. | 4.000,00 Unidade | 11,46       | 45.840,00   | Homologado em 26/08/2024 11:13:26<br>Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES |

**0011 - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 8L COR NATURAL-COTA EXCLUSIVA - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO - Valor Referência: 6,31**

| Fornecedor          | Modelo                                    | Quantidade       | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                  |
|---------------------|-------------------------------------------|------------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------|
| M H L DE SOUSA LTDA | BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO | 4.000,00 Unidade | 6,30        | 25.200,00   | Homologado em 26/08/2024 11:13:26<br>Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES |

**0012 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS-COTA PRINCIPAL - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHAD - Valor Referência: 22,34**

| Fornecedor             | Modelo                                  | Quantidade       | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                  |
|------------------------|-----------------------------------------|------------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------|
| F CAZE DE ANDRADE LTDA | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHAD | 3.750,00 Unidade | 15,46       | 57.975,00   | Homologado em 26/08/2024 11:13:26<br>Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES |

**0013 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS-COTA RESERVADA - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO - Valor Referência: 22,34**

| Fornecedor                             | Modelo                                   | Quantidade       | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                  |
|----------------------------------------|------------------------------------------|------------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO | 1.250,00 Unidade | 15,46       | 19.325,00   | Homologado em 26/08/2024 11:13:26<br>Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES |

**0014 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS-COTA PRINCIPAL - ecek07907d - Valor Referência: 30,09**

| Fornecedor                   | Modelo     | Quantidade       | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                  |
|------------------------------|------------|------------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------|
| HYPERMANS DISTRIBUIDORA LTDA | ecek07907d | 3.750,00 Unidade | 20,82       | 78.075,00   | Homologado em 26/08/2024 11:13:26<br>Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES |

**0015 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS-COTA RESERVADA - ecek07907d - Valor Referência: 30,09**



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/08/2024 às 11:13:51.  
Código verificador: 9EE432





| Fornecedor                   | Modelo    | Quantidade       | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                    |
|------------------------------|-----------|------------------|-------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| HYPERMANS DISTRIBUIDORA LTDA | eca07907d | 1.280,00 Unidade | 20,82       | 26.625,00   | Homologado em 26/08/2024 11:13:28<br>Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ<br>PRES |

**0016 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 62 LITROS-COTA PRINCIPAL - de 5598a@10 - Valor Referência: 42,24**

| Fornecedor                   | Modelo     | Quantidade       | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                    |
|------------------------------|------------|------------------|-------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| HYPERMANS DISTRIBUIDORA LTDA | dg5598a@10 | 3.000,00 Unidade | 29,23       | 87.690,00   | Homologado em 26/08/2024 11:13:28<br>Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ<br>PRES |

**0017 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 62 LITROS-COTA RESERVADA - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO - Valor Referência: 42,24**

| Fornecedor          | Modelo                                  | Quantidade       | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                    |
|---------------------|-----------------------------------------|------------------|-------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| M H L DE SOUSA LTDA | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO | 1.000,00 Unidade | 29,36       | 29.360,00   | Homologado em 26/08/2024 11:13:28<br>Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ<br>PRES |

**0018 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 8 LITROS-COTA EXCLUSIVA - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO - Valor Referência: 4,80**

| Fornecedor          | Modelo                                  | Quantidade       | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                    |
|---------------------|-----------------------------------------|------------------|-------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| M H L DE SOUSA LTDA | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO | 3.000,00 Unidade | 3,41        | 10.230,00   | Homologado em 26/08/2024 11:13:28<br>Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ<br>PRES |

**0019 - CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO BALDE-100 LITROS- VARIAS CORES-COTA PRINCIPAL - CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO - Valor Referência: 74,87**

| Fornecedor          | Modelo                                 | Quantidade       | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                    |
|---------------------|----------------------------------------|------------------|-------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| M H L DE SOUSA LTDA | CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO | 3.750,00 Unidade | 52,03       | 195.112,50  | Homologado em 26/08/2024 11:13:28<br>Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ<br>PRES |

**0020 - CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO BALDE-100 LITROS- VARIAS CORES-COTA RESERVADA - CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO - Valor Referência: 74,87**

| Fornecedor          | Modelo                                 | Quantidade       | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                    |
|---------------------|----------------------------------------|------------------|-------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| M H L DE SOUSA LTDA | CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO | 1.250,00 Unidade | 52,03       | 65.037,50   | Homologado em 26/08/2024 11:13:28<br>Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ<br>PRES |

**0021 - COLHER DESCARTÁVEL,MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.-COTA EXCLUSIVA - COLHER DESCARTÁVEL,MATERIAL PLÁSTICO, CO - Valor Referência: 4,46**

| Fornecedor                             | Modelo                                   | Quantidade      | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                    |
|----------------------------------------|------------------------------------------|-----------------|-------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA | COLHER DESCARTÁVEL,MATERIAL PLÁSTICO, CO | 5.000,00 Pacote | 3,09        | 15.450,00   | Homologado em 26/08/2024 11:13:28<br>Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ<br>PRES |

**0022 - COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO.-COTA PRINCIPAL - COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CA - Valor Referência: 4,79**

| Fornecedor                             | Modelo                                   | Quantidade       | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                    |
|----------------------------------------|------------------------------------------|------------------|-------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA | COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CA | 15.000,00 Pacote | 3,31        | 49.650,00   | Homologado em 26/08/2024 11:13:28<br>Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ<br>PRES |

**0023 - COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO.-COTA RESERVADA - COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO C - Valor Referência: 4,79**



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaerquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/08/2024 às 11:13:51.  
Código verificador: 9EB432

Página 1 de 10





| Fornecedor          | Modelo                                   | Quantidade      | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                     |
|---------------------|------------------------------------------|-----------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------|
| M H L DE SOUSA LTDA | COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIESTIRENO C | 5.000,00 Pacote | 3,33        | 16.650,00   | Homologado em 26/08/2024 11:13:26<br>Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES |

CC 301  
FLS.

**0024 - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ PACOTE COM 100 UNIDADES. -COTA EXCLUSIVA - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO - Valor Referência: 3,70**

| Fornecedor             | Modelo                                  | Quantidade       | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                     |
|------------------------|-----------------------------------------|------------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------|
| F CAZE DE ANDRADE LTDA | COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO | 20.000,00 Pacote | 2,80        | 52.000,00   | Homologado em 26/08/2024 11:13:26<br>Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES |

**0025 - COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES-COTA PRINCIPAL - 8677 - Valor Referência: 141,80**

| Fornecedor                   | Modelo | Quantidade     | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                     |
|------------------------------|--------|----------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------|
| HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA | 8677   | 1.125,00 Caixa | 98,13       | 110.394,25  | Homologado em 26/08/2024 11:13:26<br>Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES |

**0026 - COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES-COTA RESERVADA - 8677 - Valor Referência: 141,80**

| Fornecedor                   | Modelo | Quantidade   | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                     |
|------------------------------|--------|--------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------|
| HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA | 8677   | 375,00 Caixa | 98,13       | 36.788,75   | Homologado em 26/08/2024 11:13:26<br>Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES |

**0027 - DESENGORDURANTE 500ML, CPMPosição LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA-COTA PRINCIPAL - DESENGORDURANTE 500ML, CPMPosição LAURIL - Valor Referência: 11,43**

| Fornecedor                             | Modelo                                   | Quantidade       | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                     |
|----------------------------------------|------------------------------------------|------------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA | DESENGORDURANTE 500ML, CPMPosição LAURIL | 7.500,00 Unidade | 7,91        | 59.325,00   | Homologado em 26/08/2024 11:13:26<br>Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES |

**0028 - DESENGORDURANTE 500ML, CPMPosição LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA-COTA RESERVADA - DESENGORDURANTE 500ML, CPMPosição LAURIL - Valor Referência: 11,43**

| Fornecedor                             | Modelo                                   | Quantidade       | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                     |
|----------------------------------------|------------------------------------------|------------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA | DESENGORDURANTE 500ML, CPMPosição LAURIL | 2.500,00 Unidade | 7,91        | 19.775,00   | Homologado em 26/08/2024 11:13:26<br>Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES |

**0029 - DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L-COTA PRINCIPAL - DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICO - Valor Referência: 9,81**

| Fornecedor                             | Modelo                                 | Quantidade        | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                     |
|----------------------------------------|----------------------------------------|-------------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA | DESFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICO | 30.000,00 Unidade | 6,79        | 203.706,00  | Homologado em 26/08/2024 11:13:26<br>Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES |

**0030 - DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L-COTA RESERVADA - 24768383 - Valor Referência: 9,81**

| Fornecedor                   | Modelo   | Quantidade        | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                     |
|------------------------------|----------|-------------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------|
| HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA | 24768383 | 10.000,00 Unidade | 6,79        | 67.900,00   | Homologado em 26/08/2024 11:13:26<br>Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES |

**0031 - DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO COMPACTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO SANITÁRIO -COTA EXCLUSIVA - DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TI - Valor Referência: 1,65**



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://valida.sigilo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/08/2024 às 11:13:51.  
Código verificador: 9EE432

Página 4 de 10





| Fornecedor                             | Modelo                                           | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação                                                               |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA | DESODORANTE/AROMATIZANTE Unidade DE AMBIENTE, TI | 1,07       |             | 5.350,00    | Homologado em 26/08/2024 11:13:26 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES |

**0032 - DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONÍACAL, DODECILBENZENO-APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO 500ML CADA COM 24 UNIDADES-COTA PRINCIPAL - 680 - Valor Referência: 43,78**

| Fornecedor                   | Modelo | Quantidade      | Valor Final | Valor Total | Situação                                                               |
|------------------------------|--------|-----------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------|
| HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA | 680    | 11.250,00 Caixa | 30,30       | 340.875,00  | Homologado em 26/08/2024 11:13:26 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES |

**0033 - DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONÍACAL, DODECILBENZENO-APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO 500ML CADA COM 24 UNIDADES-COTA RESERVADA - DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUS - Valor Referência: 43,78**

| Fornecedor                             | Modelo                                   | Quantidade     | Valor Final | Valor Total | Situação                                                               |
|----------------------------------------|------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA | DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUS | 3.750,00 Caixa | 30,30       | 113.625,00  | Homologado em 26/08/2024 11:13:26 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES |

**0034 - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA / MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. -COTA EXCLUSIVA - bacnk7caa - Valor Referência: 1,82**

| Fornecedor                   | Modelo    | Quantidade        | Valor Final | Valor Total | Situação                                                               |
|------------------------------|-----------|-------------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------|
| HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA | bacnk7caa | 15.000,00 Unidade | 1,33        | 19.950,00   | Homologado em 26/08/2024 11:13:26 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES |

**0035 - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90, LARGURA MÍNIMA 40, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 420g/8 UM.-COTA EXCLUSIVA - Pct - Valor Referência: 3,31**

| Fornecedor                                                   | Modelo | Quantidade       | Valor Final | Valor Total | Situação                                                               |
|--------------------------------------------------------------|--------|------------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------|
| VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA | Pct    | 15.000,00 Pacote | 2,00        | 30.000,00   | Homologado em 26/08/2024 11:13:26 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES |

**0036 - FLANELA 50X30 CM-COTA EXCLUSIVA - 3108786217 - Valor Referência: 3,60**

| Fornecedor                   | Modelo     | Quantidade       | Valor Final | Valor Total | Situação                                                               |
|------------------------------|------------|------------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------|
| HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA | 3108786217 | 3.000,00 Unidade | 2,46        | 7.440,00    | Homologado em 26/08/2024 11:13:26 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES |

**0037 - GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO MASTER COM 50 UNIDADES-COTA EXCLUSIVA - GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO MASTER - Valor Referência: 5,28**

| Fornecedor             | Modelo                                 | Quantidade      | Valor Final | Valor Total | Situação                                                               |
|------------------------|----------------------------------------|-----------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------|
| F CAZE DE ANDRADE LTDA | GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO MASTER | 5.000,00 Pacote | 3,65        | 18.250,00   | Homologado em 26/08/2024 11:13:26 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES |

**0038 - GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR BRANCA, COMPRIMENTO 20, LARGURA 20, ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS MESA COM 500 UND-COTA EXCLUSIVA - 3711990323 - Valor Referência: 3,06**

| Fornecedor                   | Modelo     | Quantidade      | Valor Final | Valor Total | Situação                                                               |
|------------------------------|------------|-----------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------|
| HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA | 3711990323 | 5.000,00 Pacote | 2,12        | 12.720,00   | Homologado em 26/08/2024 11:13:26 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES |

Página 3 de 10



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://valida.siquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/08/2024 às 11:13:51.  
Código verificador: 9EE432





0039 - INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS (INCLUSIVE O DA DENGUE), PERNILONGOS, MURICOCAS, MOSCAS, BARATAS E ARANHAS- FORMULA INSETICIDA A BASE DE ÁGUA- -COTA EXCLUSIVA - INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PA - Valor Referência: 9,81

| Fornecedor          | Modelo                                  | Quantidade       | Valor Final | Valor Total | Situação                                                               |
|---------------------|-----------------------------------------|------------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------|
| M H L DE SOUSA LTDA | INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PA | 1.900,00 Unidade | 9,82        | 18.239,00   | Homologado em 26/08/2024 11:13:28 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES |

0040 - LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, METASSILICATO DE SÓDIO, ÁCIDO SULFÔNICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHAPA DE ALUMÍNIO 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES-COTA PRINCIPAL - LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, ME - Valor Referência: 41,85

| Fornecedor          | Modelo                                  | Quantidade     | Valor Final | Valor Total | Situação                                                               |
|---------------------|-----------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------|
| M H L DE SOUSA LTDA | LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, ME | 3.375,00 Caixa | 26,16       | 88.415,00   | Homologado em 26/08/2024 11:13:28 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES |

0041 - LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, METASSILICATO DE SÓDIO, ÁCIDO SULFÔNICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHAPA DE ALUMÍNIO 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES-COTA RESERVADA - LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, MET - Valor Referência: 41,95

| Fornecedor                        | Modelo                                   | Quantidade     | Valor Final | Valor Total | Situação                                                               |
|-----------------------------------|------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------|
| LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA | LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, MET | 1.125,00 Caixa | 23,98       | 26.817,50   | Homologado em 26/08/2024 11:13:28 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES |

0042 - LIMPA- VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ÉTER- TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ETANO 14 500 ML- -COTA EXCLUSIVA - bejflm319 - Valor Referência: 7,59

| Fornecedor                   | Modelo    | Quantidade       | Valor Final | Valor Total | Situação                                                               |
|------------------------------|-----------|------------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------|
| HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA | bejflm319 | 2.000,00 Unidade | 5,25        | 10.500,00   | Homologado em 26/08/2024 11:13:28 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES |

0043 - LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS E SOLVENTES, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPOSTO EMULSIONADO, CONTÉM MÍNIMO 8,5 SÓLI, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO 200 ML CAIXA COM 12 UNIDADES-COTA EXCLUSIVA - LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS E SO - Valor Referência: 40,63

| Fornecedor                        | Modelo                                   | Quantidade     | Valor Final | Valor Total | Situação                                                               |
|-----------------------------------|------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------|
| LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA | LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS E SO | 1.500,00 Caixa | 9,97        | 14.955,00   | Homologado em 26/08/2024 11:13:28 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES |

0044 - LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA TRABALHOS EM CONTATO COM GORDURAS E (ANIMAIS VEGETAIS), ALIMENTOS, INCLUSIVE IN NATURA, ÓLEOS, GRAXAS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, DETERGENTES, SOLVENTES, SOLUÇÕES ÁCIDA OU ALCALINAS, EMULSÕES AQUOSAS.-COTA EXCLUSIVA - jacj256tag - Valor Referência: 3,85

| Fornecedor                   | Modelo     | Quantidade   | Valor Final | Valor Total | Situação                                                               |
|------------------------------|------------|--------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------|
| HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA | jacj256tag | 3.000,00 Par | 2,65        | 7.950,00    | Homologado em 26/08/2024 11:13:28 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES |

0045 - MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, ARIÁGUA, UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS.-COTA PRINCIPAL - 3320114080 - Valor Referência: 54,90

| Fornecedor                   | Modelo     | Quantidade       | Valor Final | Valor Total | Situação                                                               |
|------------------------------|------------|------------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------|
| HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA | 3320114080 | 1.125,00 Unidade | 37,96       | 42.738,75   | Homologado em 26/08/2024 11:13:28 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES |

0046 - MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, ARIÁGUA, UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS.-COTA RESERVADA - 3320114080 - Valor Referência: 54,90



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/08/2024 às 11:13:51.  
Código verificador: 92E432

Página 11 de 12







| Fornecedor                   | Modelo     | Quantidade     | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                           |
|------------------------------|------------|----------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA | 3320114080 | 375,00 Unidade | 37,99       | 14.348,25   | Homologado em<br>26/08/2024 11:13:28<br>Por: MARIA DO<br>CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES |

0047 - PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90° COTA EXCLUSIVA - 20615743 - Valor Referência: 13,25

| Fornecedor                   | Modelo   | Quantidade       | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                           |
|------------------------------|----------|------------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA | 20615743 | 4.000,00 Unidade | 9,17        | 36.680,00   | Homologado em<br>26/08/2024 11:13:28<br>Por: MARIA DO<br>CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES |

0048 - PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85, LARGURA 60, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CHÃO, TIPO SACO-COTA EXCLUSIVA - 28857668 - Valor Referência: 4,80

| Fornecedor                   | Modelo   | Quantidade        | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                           |
|------------------------------|----------|-------------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA | 28857668 | 16.000,00 Unidade | 3,32        | 49.800,00   | Homologado em<br>26/08/2024 11:13:28<br>Por: MARIA DO<br>CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES |

0049 - PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/ LAVÁVEL E DURÁVEL.-COTA EXCLUSIVA - PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPR - Valor Referência: 3,05

| Fornecedor                             | Modelo                                        | Quantidade       | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                           |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA | PANO PRATO,<br>MATERIAL ALGODÃO<br>CRU, COMPR | 6.800,00 Unidade | 2,11        | 13.716,00   | Homologado em<br>26/08/2024 11:13:28<br>Por: MARIA DO<br>CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES |

0050 - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDOS.-COTA PRINCIPAL - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGE - Valor Referência: 39,33

| Fornecedor                             | Modelo                                         | Quantidade     | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                           |
|----------------------------------------|------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA | PAPEL HIGIÊNICO,<br>MATERIAL CELULOSE<br>VIRGE | 5.250,00 Fardo | 27,22       | 142.806,00  | Homologado em<br>26/08/2024 11:13:28<br>Por: MARIA DO<br>CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES |

0051 - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDOS.-COTA RESERVADA - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGE - Valor Referência: 39,33

| Fornecedor                             | Modelo                                         | Quantidade     | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                           |
|----------------------------------------|------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA | PAPEL HIGIÊNICO,<br>MATERIAL CELULOSE<br>VIRGE | 1.750,00 Fardo | 27,22       | 47.636,00   | Homologado em<br>26/08/2024 11:13:28<br>Por: MARIA DO<br>CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES |

0052 - PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM RASO COM 10 UNIDADES-COTA EXCLUSIVA - 2164421253 - Valor Referência: 1,27

| Fornecedor                   | Modelo     | Quantidade       | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                           |
|------------------------------|------------|------------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA | 2164421253 | 10.000,00 Pacote | 0,88        | 8.800,00    | Homologado em<br>26/08/2024 11:13:28<br>Por: MARIA DO<br>CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES |

0053 - PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM FUNDO PACOTE COM 10 UNIDADES-COTA EXCLUSIVA - udg0747e9h - Valor Referência: 2,25

| Fornecedor                   | Modelo     | Quantidade       | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                           |
|------------------------------|------------|------------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA | udg0747e9h | 10.000,00 Pacote | 1,56        | 15.600,00   | Homologado em<br>26/08/2024 11:13:28<br>Por: MARIA DO<br>CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES |



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/08/2024 às 11:13:51.  
Código verificador: 9EE432





FLS. **CC 305**

**0054 - RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 40, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 1-COTA EXCLUSIVA - 2599 - Valor Referência: 7,57**

| Fornecedor                   | Modelo | Quantidade       | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                  |
|------------------------------|--------|------------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------|
| HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA | 2599   | 5.000,00 Unidade | 5,46        | 27.250,00   | Homologado em 26/08/2024 11:13:26<br>Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES |

**0055 - SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES-COTA PRINCIPAL - SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCI - Valor Referência: 94,14**

| Fornecedor          | Modelo                                  | Quantidade     | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                  |
|---------------------|-----------------------------------------|----------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------|
| M H L DE SOUSA LTDA | SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCI | 9.750,00 Caixa | 65,43       | 637.542,50  | Homologado em 26/08/2024 11:13:26<br>Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES |

**0056 - SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES-COTA RESERVADA - SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCI - Valor Referência: 94,14**

| Fornecedor          | Modelo                                  | Quantidade     | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                  |
|---------------------|-----------------------------------------|----------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------|
| M H L DE SOUSA LTDA | SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCI | 3.250,00 Caixa | 65,43       | 212.547,50  | Homologado em 26/08/2024 11:13:26<br>Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES |

**0057 - SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR. CAIXA COM 50 UNIDADES-COTA PRINCIPAL - SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200 - Valor Referência: 146,48**

| Fornecedor                             | Modelo                                   | Quantidade     | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                  |
|----------------------------------------|------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA | SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200 | 3.750,00 Caixa | 101,36      | 380.100,00  | Homologado em 26/08/2024 11:13:26<br>Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES |

**0058 - SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR. CAIXA COM 50 UNIDADES-COTA RESERVADA - SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200 - Valor Referência: 146,48**

| Fornecedor                             | Modelo                                   | Quantidade     | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                  |
|----------------------------------------|------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA | SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200 | 1.250,00 Caixa | 101,36      | 126.700,00  | Homologado em 26/08/2024 11:13:26<br>Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES |

**0059 - SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL, ADITIVOS AMACIANTE 500G. CAIXA FECHADA COM 20 UNIDADE-COTA PRINCIPAL - SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMP - Valor Referência: 68,01**

| Fornecedor          | Modelo                                  | Quantidade      | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                  |
|---------------------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------|
| M H L DE SOUSA LTDA | SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMP | 11.250,00 Caixa | 47,27       | 531.787,50  | Homologado em 26/08/2024 11:13:26<br>Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES |

**0060 - SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL, ADITIVOS AMACIANTE 500G. CAIXA FECHADA COM 20 UNIDADE-COTA RESERVADA - SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMP - Valor Referência: 68,01**

| Fornecedor          | Modelo                                  | Quantidade     | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                  |
|---------------------|-----------------------------------------|----------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------|
| M H L DE SOUSA LTDA | SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMP | 3.750,00 Caixa | 47,27       | 177.282,50  | Homologado em 26/08/2024 11:13:26<br>Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES |

**0061 - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, REFORÇADO, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 75X105 CM (LXA), PACOTES COM 5 UNIDADE, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 9191:2008-COTA EXCLUSIVA - Pot - Valor Referência: 3,54**

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------|--------|------------|-------------|-------------|----------|
|------------|--------|------------|-------------|-------------|----------|

Página 2 de 2



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/08/2024 às 11:13:51.  
Código verificador: 9EE432





VIMASI - DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS MEDICOS  
HOSPITALARES LTDA

Pct

15.000,00 Pacote 2,25

33.750,00

Homologado em  
26/08/2024 11:13:26  
Por: MARIA DO  
CARMO COSTA CRUZ  
PIRES

CC 1306

**0062 - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30, LARGURA 50, ALTURA 82, NORMAS TÉCNICAS CLASSE I- NBR 9191 C/10  
PCT-COTA EXCLUSIVA - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30, LARG - Valor Referência: 2,86**

| Fornecedor          | Modelo                                        | Quantidade       | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                           |
|---------------------|-----------------------------------------------|------------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| M H L DE SOUSA LTDA | SACO PLÁSTICO<br>LIXO, CAPACIDADE<br>30, LARG | 30.000,00 Pacote | 1,86        | 55.800,00   | Homologado em<br>26/08/2024 11:13:26<br>Por: MARIA DO<br>CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES |

**0063 - ISACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES  
APROXIMADAMENTE 63 X 80 CM (IXA), PACOTE COM 10 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT  
9191:2008-COTA PRINCIPAL - ISACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITR - Valor Referência: 4,31**

| Fornecedor          | Modelo                                        | Quantidade       | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                           |
|---------------------|-----------------------------------------------|------------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| M H L DE SOUSA LTDA | ISACO PLÁSTICO<br>LIXO, CAPACIDADE 50<br>LITR | 22.500,00 Pacote | 3,00        | 67.500,00   | Homologado em<br>26/08/2024 11:13:26<br>Por: MARIA DO<br>CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES |

**0064 - ISACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES  
APROXIMADAMENTE 63 X 80 CM (IXA), PACOTE COM 10 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT  
9191:2008-COTA RESERVADA - ISACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITR - Valor Referência: 4,31**

| Fornecedor          | Modelo                                        | Quantidade      | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                           |
|---------------------|-----------------------------------------------|-----------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| M H L DE SOUSA LTDA | ISACO PLÁSTICO<br>LIXO, CAPACIDADE 50<br>LITR | 7.500,00 Pacote | 3,00        | 22.500,00   | Homologado em<br>26/08/2024 11:13:26<br>Por: MARIA DO<br>CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES |

**0065 - SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTEMENTE  
HIGROSCÓPIO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NÃO H, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95, DE 500G-COTA  
EXCLUSIVA - SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPE - Valor Referência: 16,82**

| Fornecedor          | Modelo                                        | Quantidade       | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                           |
|---------------------|-----------------------------------------------|------------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| M H L DE SOUSA LTDA | SODA CAUSTICA,<br>HIDRÓXIDO DE<br>SÓDIO, ASPE | 2.400,00 Unidade | 11,89       | 28.056,00   | Homologado em<br>26/08/2024 11:13:26<br>Por: MARIA DO<br>CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES |

**0066 - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR  
BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS-COTA  
PRINCIPAL - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO O - Valor Referência: 16,94**

| Fornecedor          | Modelo                                        | Quantidade     | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                           |
|---------------------|-----------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| M H L DE SOUSA LTDA | TOALHA DE PAPEL,<br>MATERIAL PAPEL,<br>TIPO O | 3.750,00 Fardo | 11,77       | 44.137,50   | Homologado em<br>26/08/2024 11:13:26<br>Por: MARIA DO<br>CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES |

**0067 - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR  
BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS-COTA  
RESERVADA - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO O - Valor Referência: 16,94**

| Fornecedor          | Modelo                                        | Quantidade     | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                           |
|---------------------|-----------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| M H L DE SOUSA LTDA | TOALHA DE PAPEL,<br>MATERIAL PAPEL,<br>TIPO O | 1.280,00 Fardo | 11,77       | 14.712,00   | Homologado em<br>26/08/2024 11:13:26<br>Por: MARIA DO<br>CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES |

**0068 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 16-COM CABO-COTA  
PRINCIPAL - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIA - Valor Referência: 16,10**

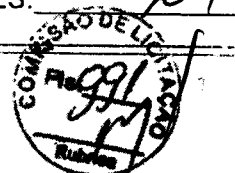
| Fornecedor                           | Modelo                                         | Quantidade       | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                           |
|--------------------------------------|------------------------------------------------|------------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| LUCAS VICTOR FAGUNDES SOARES<br>LTDA | VASSOURA,<br>MATERIAL CERDAS<br>PALHA, MATERIA | 8.000,00 Unidade | 9,35        | 58.100,00   | Homologado em<br>26/08/2024 11:13:26<br>Por: MARIA DO<br>CARMO COSTA CRUZ<br>PIRES |



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaerquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/08/2024 às 11:13:21.  
Código verificador: 9EE432

Assinatura do fornecedor





**0069 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 16-COM CABO.-COTA RESERVADA - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIA - Valor Referência: 18,10**

| Fornecedor                             | Modelo                                   | Quantidade       | Valor Final | Valor Total | Situação                                                               |
|----------------------------------------|------------------------------------------|------------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA | VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIA | 2.000,00 Unidade | 12,53       | 25.060,00   | Homologado em 26/08/2024 11:13:26 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES |

**0070 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA CEPA 5.-COTA EXCLUSIVA - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO - Valor Referência: 15,66**

| Fornecedor                             | Modelo                                   | Quantidade       | Valor Final | Valor Total | Situação                                                               |
|----------------------------------------|------------------------------------------|------------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA | VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO | 1.500,00 Unidade | 10,88       | 16.275,00   | Homologado em 26/08/2024 11:13:26 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES |

**0071 - SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X80CM -COTA PRINCIPAL - SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X80CM -COTA - Valor Referência: 38,21**

| Fornecedor             | Modelo                                  | Quantidade     | Valor Final | Valor Total | Situação                                                               |
|------------------------|-----------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------|
| F CAZE DE ANDRADE LTDA | SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X80CM -COTA | 1.875,00 Quilo | 20,50       | 48.687,50   | Homologado em 26/08/2024 11:13:26 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES |

**0072 - SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X80CM -COTA RESERVADA - SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X80CM -COTA - Valor Referência: 38,21**

| Fornecedor             | Modelo                                  | Quantidade   | Valor Final | Valor Total | Situação                                                               |
|------------------------|-----------------------------------------|--------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------|
| F CAZE DE ANDRADE LTDA | SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X80CM -COTA | 825,00 Quilo | 25,44       | 19.825,00   | Homologado em 26/08/2024 11:13:26 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES |

**0073 - SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM -COTA PRINCIPAL - SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM -COTA - Valor Referência: 18,48**

| Fornecedor             | Modelo                                  | Quantidade     | Valor Final | Valor Total | Situação                                                               |
|------------------------|-----------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------|
| F CAZE DE ANDRADE LTDA | SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM -COTA | 3.375,00 Quilo | 12,77       | 43.088,75   | Homologado em 26/08/2024 11:13:26 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES |

**0074 - SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM -COTA RESERVADA - SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM -COTA - Valor Referência: 18,48**

| Fornecedor             | Modelo                                  | Quantidade     | Valor Final | Valor Total | Situação                                                               |
|------------------------|-----------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------|
| F CAZE DE ANDRADE LTDA | SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM -COTA | 1.125,00 Quilo | 12,77       | 14.398,25   | Homologado em 26/08/2024 11:13:26 Por: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES |

MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES

Assinatura Digital



**JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE  
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO: Aquisição de material de limpeza e descartáveis.**

A Secretaria Municipal Adjunta de Administração de Caxias -MA, verificando a necessidade de aquisição de material de limpeza e descartáveis, efetuou análise para a proceder à referida contratação por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20240326 oriunda do Pregão Eletrônico nº 25/2024 realizado para atender a prefeitura municipal de Codó -MA.

Tendo em vista que é de competência da Comissão de Contratação manifestar-se a respeito dos procedimentos relativos às licitações, é que expomos por meio deste a presente justificativa para Adesão a Registro de Preços.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, como também agilidade na contratação, considerando que a adesão à Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

O município de Caxias, por intermédio da Secretaria Municipal Adjunta de Administração de Caxias -MA, para comprovar a vantajosidade efetuou pesquisas de preço e, conforme se pode verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado na Ata de Registro de Preços nº 20240326 oriunda do Pregão Eletrônico nº 25/2024 realizado para atender a prefeitura municipal de Codó -MA, sendo assim, demonstra-se que a contratação através de adesão ao registro de preços é vantajosa para a Administração, gerando economia para referido órgão, e o objeto pretendido pela Secretaria com o constante na Ata de Registro de Preços acima atende a demanda, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Desta forma uma vez que será mantido o compromisso de acordo com os preços registrados em ata, estes, se mostram mais vantajosos para a administração pública, conforme se verifica a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, sendo este um meio de contratação com agilidade na aquisição do objeto, uma vez que a adesão à ARP é um processo menos complexo, ao mesmo tempo que exige menos custos operacionais do que no processo licitatório de Pregão por exemplo, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.

Estando esse processo instruído conforme a lei 14.133/21, Art. 86 e seus parágrafos, o qual determina:

***Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata***

e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade conferida pelo § 2º deste artigo estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.

(Revogado)

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

*§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.*

*§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.*

*§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.*  
(...).

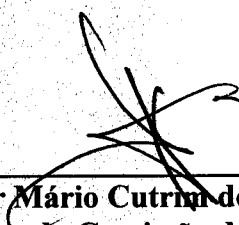
A Secretaria Municipal Adjunta de Administração de Caxias -MA adotou todos os procedimentos na formalização a formalização do processo administrativo, tais como:

1. Quantitativos desejados;
2. Pesquisas de mercado;
3. Disponibilidade orçamentária;
4. Verificação da compatibilidade dos serviços pretendidos com os constantes da ARP;
5. Prévia consulta ao órgão gerenciador;
6. Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;
7. Consulta ao fornecedor;
8. Anuência do fornecedor em fornecer os materiais objeto da ARP, ao preço ali constante, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;
9. Autorização do Órgão Gerenciador para adesão.

Diante disto, justificamos a **Contratação da(s) empresa(s) detentora(s) dos preços registrados para aquisição de material de limpeza e descartáveis**, com fulcro na Lei 14.133/21, o modo escolhido para a contratação em epígrafe, foi a adesão à Ata de Registro de Preços, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o Órgão Solicitante.

É a nossa justificativa, visando assegurar a lisura do processo em epígrafe e prevenir futuras arguições prejudiciais à contratação, bem como de responsabilidade do Gestor Municipal, encaminho à Assessoria Jurídica os autos para análise e parecer sobre a possibilidade de contratação por meio da presente adesão a ata de registro de preços.

Caxias -MA, 12 de dezembro de 2024.



**Igor Mário Cutrim dos Santos**  
**Presidente da Comissão de Contratação**



ANEXO

EMPRESA: PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA

| Item | Descrição dos Materiais                                                                                                      | Und   | Marca     | QUANT  | V. Unit (R\$) | V. Total       |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|--------|---------------|----------------|
| 13   | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS-COTA RESERVADA                                | Unid. | PLASUTIL  | 625    | R\$ 15,46     | R\$ 9.662,50   |
| 21   | COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.-COTA EXCLUSIVA               | Pct   | FC        | 2.500  | R\$ 3,09      | R\$ 7.725,00   |
| 22   | COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO.-COTA PRINCIPAL                                 | Pct   | FC        | 7.500  | R\$ 3,31      | R\$ 24.825,00  |
| 27   | DESENGORDURANTE 500ML, CPMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA-COTA PRINCIPAL              | Unid. | ECONOMICO | 3.750  | R\$ 7,91      | R\$ 29.662,50  |
| 28   | DESENGORDURANTE 500ML, CPMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA-COTA RESERVADA              | Unid. | ECONOMICO | 1.250  | R\$ 7,91      | R\$ 9.887,50   |
| 29   | DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO Á BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L-COTA PRINCIPAL | Unid. | VEJA      | 15.000 | R\$ 6,79      | R\$ 101.850,00 |
| 31   | DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO COMPACTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO SANITÁRIO -COTA EXCLUSIVA                | Unid. | BOM AR    | 2.500  | R\$ 1,07      | R\$ 2.675,00   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                          |       |                 |       |            |                |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|-------|------------|----------------|
| 33 | DETERGENTE , COMPOSIÇÃO<br>DETERGENTE INDUSTRIAL,<br>AMONIACAL, DODECILBENZENO-<br>APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E<br>SUJEIRA EM GREAL,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS<br>LÍQUIDO 500ML CAIXA<br>COM 24 UNIDADES-COTA RESERVADA               | Cx    | YPE             | 1.875 | R\$ 30,30  | R\$ 56.812,50  |
| 49 | PANO PRATO , MATERIAL ALGODÃO<br>CRÚ, COMPRIMENTO 60, LARGURA<br>40, COR, BRANCA, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS<br>ABSORVENTE/ LAVÁVEL E<br>DURÁVEL -CCOTA EXCLUSIVA                                                                     | Unid. | RUBBER<br>STORE | 3.250 | R\$ 2,11   | R\$ 6.857,50   |
| 50 | PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL<br>CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO<br>30, LARGURA<br>10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE<br>FOLHAS DUPLA, COR BRANCA,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM<br>PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO<br>POR FARDO.-COTA<br>PRINCIPAL | Fd    | BELFOFO         | 2.625 | R\$ 27,22  | R\$ 71.452,50  |
| 51 | PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL<br>CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO<br>30, LARGURA<br>10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE<br>FOLHAS DUPLA, COR BRANCA,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM<br>PERFUME FD COM 64 UND.<br>PREÇO POR FARDO.-COTA<br>RESERVADA | Fd    | BELFOFO         | 875   | R\$ 27,22  | R\$ 23.817,50  |
| 57 | SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL,<br>PESO 200, FORMATO RETANGULAR,<br>COR BRANCA<br>200GR. CAIXA COM 50<br>UNIDADES-COTA PRINCIPAL                                                                                                         | Cx    | ECONOMICO       | 1.875 | R\$ 101,36 | R\$ 190.050,00 |
| 58 | SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL,<br>PESO 200, FORMATO RETANGULAR,<br>COR BRANCA<br>200GR. CAIXA COM 50<br>UNIDADES-COTA RESERVADA                                                                                                         | Cx    | ECONOMICO       | 625   | R\$ 101,36 | R\$ 63.350,00  |

|    |                                                                                                                                                                                  |       |        |       |           |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|-----------|---------------|
| 69 | VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO.-COTA RESERVADA                                                                             | unid. | DULAR  | 1.000 | R\$ 12,53 | R\$ 12.530,00 |
| 70 | VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA CEPA 5.-COTA EXCLUSIVA | Unid. | CONDOR | 750   | R\$ 10,85 | R\$ 8.137,50  |

**EMPRESA: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                         | UND   | QTD   | MARCA    | V.UNT.    | V.TOTAL       |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------|-----------|---------------|
| 6    | BACIA, MATERIAL PLASTICO, DIÂMETRO GRANDE. CAPACIDADE 32 LITROS- COTA PRINCIPAL                                                   | Unid. | 1.875 | Arqplast | R\$ 12,82 | R\$ 24.037,50 |
| 14   | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 20 LITROS-COTA PRINCIPAL                                    | Unid. | 1.875 | Arqplast | R\$ 20,82 | R\$ 39.037,50 |
| 15   | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 20 LITROS-COTA RESERVADA                                    | Unid. | 625   | Arqplast | R\$ 20,82 | R\$ 13.012,50 |
| 16   | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 62 LITROS-COTA PRINCIPAL                                    | Unid. | 1.500 | Menno    | R\$ 29,23 | R\$ 43.845,00 |
| 25   | COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES-COTA PRINCIPAL | Cx    | 562   | Copomais | R\$ 98,13 | R\$ 55.149,06 |

|    |                                                                                                                                                                                                                             |       |       |          |           |                |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------|-----------|----------------|
| 26 | COPO DESCARTAVEL<br>MATERIAL POLIETILENO,<br>CAPACIDADE 300 ML,<br>APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E<br>REFRIGERENTE, CAIXA COM 25<br>PACOTES-COTA RESERVADA                                                                            | Cx    | 187   | Copomais | R\$ 98,13 | R\$ 18.350,31  |
| 30 | DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO Á<br>BASE DE GLICOPROTAMINA E<br>CLORETO DE BENZALCÔNIO,<br>FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA<br>1000L-COTA<br>RESERVADA                                                                                 | Unid. | 5.000 | Audax    | R\$ 6,79  | R\$ 33.950,00  |
| 32 | DETERGENTE , COMPOSIÇÃO<br>DETERGENTE INDUSTRIAL,<br>AMONÍACAL, DODECILBENZENO-<br>APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA<br>E SUJEIRA EM GREAL,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS<br>LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24<br>UNIDADES- COTA PRINCIPAL | Cx    | 5.625 | Ypê      | R\$ 30,30 | R\$ 170.437,50 |
| 34 | ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL<br>FIBRA VEGETAL, FORMATO<br>RETANGULAR, ABRASIVIDADE<br>MÍNIMA / MÉDIA, APLICAÇÃO<br>UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS<br>DUPLA FACE. -COTA EXCLUSIVA                         | Unid. | 7.500 | Iendis   | R\$ 1,33  | R\$ 9.975,00   |
| 36 | FLANELA 50X30 CM-COTA<br>EXCLUSIVA                                                                                                                                                                                          | UND   | 1.500 | Neves    | R\$ 2,48  | R\$ 3.720,00   |
| 38 | GUARDANAPO DE MESA, TIPO<br>PAPEL, COR BRANCA,<br>COMPRIMENTO 20, LARGURA 20,<br>ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS<br>MESA COM 500 UND-<br>COTA EXCLUSIVA                                                                           | Pct   | 3.000 | Líder    | R\$ 2,12  | R\$ 6.360,00   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                             |       |       |           |           |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------|-----------|---------------|
| 42 | LIMPA- VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ETHER- TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ETANO 14 500 ML. -COTA EXCLUSIVA                                                                                                                                     | Unid. | 1.000 | Búfalo    | R\$ 5,25  | R\$ 5.250,00  |
| 44 | LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA TRABALHOS EM CONTATO COM GORDURAS E (ANIMAIS VEGETAIS), ALIMENTOS, INCLUSIVE IN NATURA, ÓLEOS, GRAXAS, DERIVADOS DE PETROLEO, DETERGENTES, SOLVENTES, SOLUÇÕES ÁCIDA OU ALCALINAS, EMULSÕES AQUOSAS.- COTA EXCLUSIVA | Par   | 1.500 | Deltaplus | R\$ 2,66  | R\$ 3.990,00  |
| 45 | MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, AR/ÁGUA, UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS.-COTA PRINCIPAL                                                                                                                                                                      | Unid  | 562   | Pergon    | R\$ 37,99 | R\$ 21.350,38 |

|    |                                                                                                                                                                                            |       |       |                 |           |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------|-----------|---------------|
| 46 | MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, AR/ÁGUA, UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS.-COTA RESERVADA                                                                                                     | Unid  | 187   | Pergon          | R\$ 37,99 | R\$ 7.104,13  |
| 47 | PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90° COTA EXCLUSIVA | Unid. | 2.000 | Bettanin        | R\$ 9,17  | R\$ 18.340,00 |
| 48 | PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85, LARGURA 60, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CHÃO, TIPO SACO- COTA EXCLUSIVA                                                                   | Unid. | 7.500 | Têxtil sobrinho | R\$ 3,32  | R\$ 24.900,00 |
| 52 | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM RASO COM 10 UNIDADES- COTA EXCLUSIVA                                                                                                             | Pct   | 5.000 | Copobras        | R\$ 0,88  | R\$ 4.400,00  |
| 53 | PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM FUNDO PACOTE COM 10                                                                                                                              | Pct   | 5.000 | Cristalcopo     | R\$ 1,56  | R\$ 7.800,00  |



**COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO**

CC  
FLS. 317

|    |                                                                                                                                                                 |       |       |           |          |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------|----------|---------------|
|    | UNIDADES-COTA EXCLUSIVA                                                                                                                                         |       |       |           |          |               |
| 54 | RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO,<br>MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO,<br>COMPRIMENTO SUPORTE 40, COR<br>SUPORTE E CABO PRATA,<br>QUANTIDADE BORRACHAS 1-COTA<br>EXCLUSIVA | Unid. | 2.500 | Higiclear | R\$ 5,45 | R\$ 13.625,00 |



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO

|      |     |
|------|-----|
| CC   | 318 |
| FLS. |     |

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05564/2024 – SEMFIPA

SOLICITANTE: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO, PRINCÍPIO DA LEGALIDADE, EXAME DA LEGALIDADE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE, OBSERVÂNCIA DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO

## 1 – RELATÓRIO

Trata o presente de Parecer Jurídico formulado pela Comissão de Central de Licitação do Município de Caxias/MA, acerca da legalidade da Adesão a Ata de Registro de Preços, para aquisição de material de limpeza, para atender aos interesses da Secretaria Municipal de Finanças, do município de Caxias/MA, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Para instruir os autos foram juntados, além de outros, os seguintes documentos:

- a) Ofício nº. 0391/2024, datado de 03 de dezembro de 2024, assinado pelo Sr. Josinaldo Cordeiro, Secretário Adjunto Municipal da Administração, do município de Caxias/MA;
- b) Documento de Formalização de Demanda – DFD, datado de 03 de dezembro de 2024, assinado pelo Sr. Josinaldo Cordeiro, Secretário Adjunto Municipal da Administração, do município de Caxias/MA;
- c) Estimativa de preços, datadas de 09 de dezembro de 2024, e assinada pelo Sr. Jackson da Silva Vale, do setor de compras;
- d) Estudo Técnico Preliminar, datado de 09 de dezembro de 2024, assinado pelo Sr. Josinaldo Cordeiro, Secretário Adjunto Municipal da Administração, do município de Caxias/MA;
- e) Termo de Referência datado de 09 de dezembro de 2024, assinado pelo Sr. Josinaldo Cordeiro, Secretário Adjunto Municipal da Administração, do município de Caxias/MA;
- f) Ata de registro de preços nº 20240326, do pregão eletrônico nº 25/2024, do Município de Codó/MA;



- g) Dotação orçamentária, datada de 10 de janeiro de 2025, assinada pelo Sr. Joaci Neres dos Santos, Contador;
- h) Autorização orçamentária, assinada na datada de 10 de janeiro de 2025, pelo Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária, Sr. Othon Luiz Machado Maranhão;
- i) Ofício nº 123/2024, solicitando adesão à Ata de Registro de Preços nº 20240326, do pregão eletrônico nº 25/2024, do Município de Codó/MA, assinado pelo Presidente da Comissão Central de Licitação, Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos;
- j) Termo de aceite do Órgão Gerenciador, assinado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Codó/MA, Sra. Maria de Nazaré Santos de Sousa;
- k) Termos de Aceites assinados pelas empresas;
- l) Minutas do edital do pregão, do edital da licitação e seus anexos;
- m) Documentações da empresa e suas certidões negativas, bem como as documentações pessoais dos sócios proprietários, e balanço patrimonial da mesma, atestado de capacidade técnica e nota fiscal;
- n) Termo de Adjudicação e Termo de Homologação do pregão;
- o) Cópia da Ata de registro de preços Ata de Registro de Preços nº 20240326, do pregão eletrônico nº 25/2024, do Município de Codó/MA;
- p) Justificativa da vantajosidade da adesão à ata de registro de preços, assinada pelo Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos em 12 de dezembro de 2024.

Eis o relatório do pedido, em apertada síntese. Passo a opinar.

## 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A contratação pretendida se dá por meio de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 20240326, do pregão eletrônico nº 25/2024, do Município de Codó/MA.

O procedimento de adesão à ata está disciplinado na Lei 14.133/21, especificamente na Seção V. O art. 86, §2º detalha o procedimento que deve ser adotado pelo órgão interessado na adesão. Vejamos:





PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO

FLS. 320

*"§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*

- I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*
- II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;*
- III - prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor."*

Registra-se que o procedimento foi fundamentado com base na nova Lei de licitações e contratos, e a Ata de Registro de preços em que se pretende aderir foi formalizada também sob a égide da Lei 14.133/21.

O Sistema de Registro de Preços proporciona à Administração a oportunidade de atuar com eficiência no que tange à administração de seus estoques, pois as contratações frequentes diminuem os custos operacionais, aproximando-a da realidade do setor privado.

No que se refere à prática chamada de "carona" ou "adesão" consiste no aproveitamento de uma Ata de Registro de Preços proveniente de uma licitação, realizada pelo Órgão Gerenciador, devidamente homologada por outro órgão ou entidade integrante da Administração Pública que não teve participação naquela.

Fixadas essas premissas é possível endossar o entendimento exortado pela CGE-TO (ORIENTAÇÃO TÉCNICA CGE Nº 2/2024/SUGACI SGD Nº 2024/09049/00152), de que:

*"(...) uma Ata de Registro de Preços é tão somente um documento administrativo que serve ao cadastro de preços e fornecedores. Não se confunde, pois, com a licitação (que é um procedimento de compras públicas). Também não pode ser confundida com o Contrato – negócio jurídico, ajuste, que, em caso de registro de preços, poderá vir a ser firmado entre a Administração Pública e o particular vencedor da licitação (...).*

*No caso da adesão, o Órgão aderente estará, tão somente, usufruindo do registro de objetos e preços já licitados, para os quais a Administração, dentro das formalidades legais, já obteve a proposta mais vantajosa para viabilizar possíveis e futuras contratações. Dessa forma, quem adere, em suma, visa economia processual e eficiência na aquisição, de modo que participa somente na fase final, que é a contratação com o fornecedor já declarado vencedor de um certame pretérito".*

Assim, importante consignar que o órgão aderente não estará realizando uma licitação (procedimento originário / geral), tampouco uma contratação direta (dispensa / inexigibilidade), na qual há a necessária seleção de fornecedores / propostas – ritualística própria de uma contratação formal.

Inegáveis são as vantagens dos registros de preços às aquisições da Administração Pública, mormente o fato de que o planejamento é princípio da

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA  
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



Administração Pública, expresso no inciso I do art. 6º do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1.967, sendo, extremamente valorizado, como prática de sua concreção, que a Administração utilize para suas contratações, o sistema de Registro de Preços.

Bem assim na Doutrina abalizada sobre as vantagens da adoção do sistema de registro de preços:

*A existência do registro de preços não pode impor a realização de compras inadequadas. Por ocasião de cada contratação, o agente estatal deverá verificar se o produto e o preço constantes do registro são satisfatórios. Se não forem deverá realizar licitação específica. Se forem, realizará as aquisições sem maior burocracia (...)* (JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 3ª edição São Paulo-Saraiva, 2008, p. 417

Também do Manual de Licitações e Contratos do TCU – 3ª edição assim retira-se recomendação: **As compras, sempre que possível, deverão: atender ao princípio da padronização; ser processadas através de sistema de registro de preços (...).**

Igualmente, a Advocacia-Geral da União reconhece uma das grandes vantagens da adoção do Sistema de Registro de Preços, a saber, a dispensa de comprovação de dotação orçamentária por ocasião da abertura de sua fase externa, senão, previamente à eventual assinatura do contrato administrativo decorrente da ata registrada. A propósito vejamos: "NA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, A INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E EXIGÍVEL APENAS ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO." (Orientação Normativa nº 20, de 01 de abril de 2009).

A adesão à Ata de Registro de Preços na modalidade carona, entretanto, não fica sujeita apenas a esta condição. É fundamental a comprovação: a) da **vantagem do uso da ata de registro de preços**; b) do **interesse do fornecedor em atender ao pedido** e; c) da **ausência de prejuízo quanto às obrigações anteriormente assumidas pelo fornecedor com os órgãos participantes e gerenciador**.

O que se mostra primordial para "carona" em outro processo licitatório é o dever do órgão interessado em demonstrar a vantagem da adesão sobre o sistema convencional, ou seja, a utilização do instituto da "carona" deve importar numa vantagem superior a um novo processo. Conforme o art. 22 do Decreto 7.892/2013, além de demonstrar a vantagem, faz-se necessário a anuência do órgão gerenciador:



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

CCL  
FLS. 322

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO

*Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.*

No caso ora em análise, tem-se que tais condições foram atendidas, conforme consta nos autos do procedimento de adesão, cumprindo assim as determinações legais.

Como se observa do Decreto Federal 7.892/2013, as exigências para que a adesão à ata de registro de preços transcorra de forma legal, podem ser sintetizadas da seguinte forma:

- a) Interesse do órgão não participante (carona) em utilizar Ata de Registro de Preço realizada por outra entidade;*
- b) Avaliação interna do órgão não participante (carona) de que os preços e condições do SRP são efetivamente vantajosos, justificando sua conduta*
- c) Consulta prévia e concordância do órgão realizador da Ata de Registro de Preços.*
- d) Concordância do fornecedor da contratação pretendida pelo carona, desde que não prejudique os compromissos anteriormente assumidos.*
- e) Devem ser mantidas as mesmas condições do registro, bem como deve ser limitada a quantidade a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata.*

### III – DA CONCLUSÃO

Considerando os documentos coligidos aos autos, a demonstração efetiva de vantajosidade da adesão sob análise, em detrimento da realização de procedimento licitatório próprio, a manifestação de anuência do órgão gerenciador da ata, a possibilidade de fornecimento, sem prejuízo do registrado em ata, por parte do pretenso contratado, **OPINO** pela possibilidade da adesão *sub examine*. Quanto às certidões de regularidade fiscal, deverão ser verificadas quando da formalização da contratação.

É o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que se submete à apreciação e aprovação superior.

Caxias – MA, 10 de janeiro de 2025.

  
**Elmary Machado Torres Neto**

Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação  
OAB/MA 9.395



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2025



Página 1

## COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 02 SEC. MUN. DE ADMIN, FINANÇAS, PLANEJ E GESTÃO FAZENDÁRIA

Unidade: 04 SEC. MUN. DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMEN. E  
GESTÃO FAZENDÁRIA

Proj/Ativ: MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE ADMIN. FINANÇAS, PLANEJ. E  
GESTÃO FAZENDARIA

Dotação: 04.121.0023.2091.0000 3.3.90.30.00  
MATERIAL DE CONSUMO

Saldo R\$: 2.655.094,51

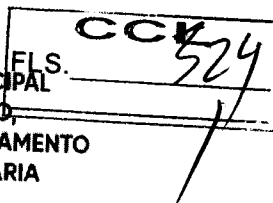
  
Joacir Neres dos Santos  
Contador  
CRC 3/517-MA

Caxias-MA, 10/01/2025



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS, PLANEJAMENTO  
E GESTÃO FAZENDÁRIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO N 05564/2024

**APROVAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.**

Ao  
Ilmo. Sr.  
Presidente da Comissão de Contratação

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, **APROVO** os procedimentos até aqui realizados e **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supracitado.

Na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, **DECLARO**, nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento da(s) despesa(s) contratual(is) que venha ocorrer, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado de Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

**DECLARO** ainda que a(s) despesa(s) preenche(em) os requisitos exigidos no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**DETERMINO** que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133/21, e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias, 10/01/2025

**OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO**  
Secretário Municipal de Administração,  
Finanças e Planejamento e Gestão  
Fazendária.